SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1217

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADMINISTRATIVO
AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNIC. DA MICRORREGIAO DO CNPJ: 19.686.039/0001-32
Ao

Sr. VICENTE GASPAR DE FARIA
C.T.P.S.: 39061 Série: 0424
PIS: 106.39746.51-6
Data admissão: 01/09/1994
Pelo presente notificamos que a O dias contados após a data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - 1 e li - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nó 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, V.Sª terá uma redução no seu horário de trabalho, sem prejuízo de seu salário integral, sendo-lhe facultada a opção por uma das seguintes alternativas:
(_) redução de 02 (duas) horas diárias em seu horário normal de trabalho, conforme disposto no art. 488 da CLT;
(_) redução de 07 (sete) dias corridos, conforme disposto no art. 488 da CLT;

O empregado declara que exerceu e está ciente da opção acima realizada, situação em que cumprirá o respectivo aviso prévio.

Solicitamos a devolução do presente com·o seu "ciente".

CAXAMBU, 1 de Abril de 2014.

Empregador

Empregado

Responsável (Quando Menor)

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:1FC7C1E2

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADMINISTRATIVO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR DO AVISO PRÉVIO DO EMPREGADO PARA DISPENSA DO EMPREGADOR

Caxambu, 01 **de** abril **de** 2014.

Senhor,

VICENTE GASPAR DE FARIA

CTPS: 39061 Série: 0424
PIS: 106.39746.51-6
Depto./Seção:OPERADOR DE MÁQUINAS

Vimos por meio deste, comunicar-lhe que decidimos rescindir de imediato, a partir desta data e indenizando-o pelo valor correspondente, seu contrato de trabalho firmado desde 01/09/1994, por não mais convir a esta empresa mantê-lo em nosso quadro de empregados.

Solicitamos seu comparecimento em nossa empresa *(ou escritório)* em 09/04/2014, acompanhado de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para as devidas anotações, bem como para receber e dar quitação de todas as suas verbas rescisórias.

Atenciosamente,

_____.
PAULO SÉRGIO NORONHA BARLETA

Ciente em: 01/04/2014

_____ .
VICENTE GASPAR DE FARIA

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:E1FD70F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2014

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2014 de autoria de Executivo:
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER AO PROLONGAMENTO DAS RUAS RESENDE CAMPOS E SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA E DECLARA ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.
(Relator: TONI TOSHIO YAMASHITA)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2014 de autoria de Executivo:

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE ZONA DE EXPANSÃO URBANA CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável.
(Relator: CARLOS AUGUSTO DA SILVA)

Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 9/2014 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 09/2014.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: MILTON TEODORO DE LIMA)

REQUERIMENTOS

Do Vereador MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA:
Nº 18/2014 - MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 25 de março de 2014, uma vez que sua ausência se deu em razão de problemas de saúde, conforme atestado médico anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 21/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2014, altera a Lei Municipal n.º 1225, de 26 de dezembro de 2013, autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 22/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2014, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar junto ao orçamento do Município de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 23/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2014, altera a Lei Municipal n.º 1225, de 26 de dezembro de 2013, autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:48A0E3AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO 081

Processo Licitatório 0062/2014, Pregão Presencial n.º 0028/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ATUANTE. **Valor do Contrato: R$ 71.316,00 (setenta e um mil e trezentos e dezesseis reais).** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE LONAS DE OUTDOOR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS. Assinatura: Vigência: 03/04/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:108C6991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 082

Processo Licitatório 0063/2014, Pregão Presencial n.º 0029/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-ME. **Valor do Contrato: R$19.758,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e oito reais).** Objeto: AQUISICAO DE CILINDRO E OXIGENIO GASOSO MEDICINAL PARA MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAIS. Assinatura: Vigência: 03/04/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B46A5683

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PROGRAMA MAIS MÉDICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014 – DISPENSA Nº 004/2014 A Prefeitura Municipal de Araçaí torna público a Dispensa de Licitação nº 004/2014, Processo nº 033/2014, com base no artigo, inciso X da Lei 8666/93. Objeto: Locação de Imóvel para acomodar a médica do Programa Mais Médicos para o Brasil. Locatário: Divina Augusta Vieira. Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais). Vigência: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:45975DA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 23 de abril de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 006/2014, que tem como objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições de Materiais de Limpeza para todos os setores da Prefeitura. Entrega dos envelopes dia 23 de abril de 2014 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 02 de abril de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F73E2886

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0045/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 045/2014 Empresa: Auto Posto Baependi Valor: R$ 720.754,00 Vigência: 05/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0004/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C777B324

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0046/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 046/2014 Empresa: Super Econômico Valor: R$ 2.868,00 Vigência: 05/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0005/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:75E87206

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0047/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 047/2014 Empresa: Dionifer da Silva Carvalho Valor: R$ 782,00 Vigência: 07/02/2014 a 14/02/2014 Processo: 0034/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:938986CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0048/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 048/2014 Empresa: Claudio Pereira de Souza Valor: R$ 10.200,00 Vigência: 07/02/2014 a 07/02/2015 Processo: 0054/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0375B6F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0049/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 049/2014 Empresa: JC Furquim – Movimentos Artísticos Valor: R$ 53.900,00 Vigência: 13/02/2014 a 05/03/2014 Processo: 0015/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:7F085FBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0050/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 050/2014 Empresa: Acidil Siqueira Lima Valor: R$ 30.000,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:5926088F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0051/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 051/2014 Empresa: Alcides Rodrigues da Silva Valor: R$ 42.000,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:087DD783

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0052/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 052/2014 Empresa: Angelio Pereira Martins Valor: R$ 40.826,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:9F11D815

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0053/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 053/2014 Empresa: Benedito de Oliveira Reis Neto Valor: R$ 19.500,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:682E4ABA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0054/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 054/2014 Empresa: Carlos Alexandre Maciel Amaral Valor: R$ 31.200,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:495F1024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0055/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 055/2014 Empresa: Débora Soares Alves Valor: R$ 38.532,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0B981CF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0056/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 056/2014 Empresa: Dionifer da Silva Carvalho Valor: R$ 27.840,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CF979FFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0057/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 057/2014 Empresa: Edson José Maciel Valor: R$ 36.720,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B050DC29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0058/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 058/2014 Empresa: Elizete Paula Braga Valor: R$ 37.530,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:81477BAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0059/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 059/2014 Empresa: Elvis Maciel Pereira Valor: R$ 23.220,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:002AF1FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0060/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 060/2014 Empresa: Ernani Lopes da Silva Valor: R$ 32.000,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DFB26CC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0061/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 061/2014 Empresa: Fernanda dos Santos Alves Mângia Valor: R$ 35.760,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B035E147

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0062/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 062/2014 Empresa: Gabriel Messias Severino Valor: R$ 38.570,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0E94DC1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0063/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 063/2014 Empresa: Gevanildo de Lima Pereira Valor: R$ 40.560,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:628C5898

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0064/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 064/2014 Empresa: Giovanni de Lima Fernandes Valor: R$ 43.940,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C33F8E69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0065/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 065/2014 Empresa: Guilherme Mendes Fernandes Valor: R$ 57.460,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CF37743D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0066/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 066/2014 Empresa: Gutiele da Silva Amaral Valor: R$ 23.660,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DE58D4EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0067/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 067/2014 Empresa: Itamar Fernandes da Silva Valor: R$ 48.672,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:461284E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0068/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 068/2014 Empresa: José Maria do Nascimento Valor: R$ 23.124,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:26E08A4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0069/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 069/2014 Empresa: Lucio Vicente de Abreu Valor: R$ 35.760,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:AE0F1773

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0070/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 070/2014 Empresa: Luiz Carlos Bernardes Pereira Valor: R$ 39.200,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:BC273594

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0071/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 071/2014 Empresa: Maria Angela Soares Alves Valor: R$ 28.392,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:3DAF70E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0072/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 072/2014 Empresa: Maria do Carmo Maciel Oliveira Valor: R$ 36.400,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:3A267677

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0073/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 073/2014 Empresa: Marilia de Castro Lima Valor: R$ 29.800,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:FC34A194

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0074/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 074/2014 Empresa: Misael Ribeiro Treva Valor: R$ 24.750,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:A8A9D2CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0075/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 075/2014 Empresa: Nael Carlos Treva Valor: R$ 46.812,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:84C0CBB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0076/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 076/2014 Empresa: Rosane de Castro Lima Valor: R$ 28.336,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:57F2387C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0077/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 077/2014 Empresa: Rosemeire Soares Alves Valor: R$ 67.938,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:EDD0DFCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0078/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 078/2014 Empresa: Valdinei Castro dos Santos Valor: R$ 26.400,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:FED37B54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0079/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 079/2014 Empresa: Valter Bento da Silva Valor: R$ 32.448,00 Vigência: 13/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0003/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:633F04A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0080/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 080/2014 Empresa: Alexandre dos Reis Valor: R$ 12.141,01 Vigência: 13/02/2014 a 31/07/2014 Processo: 0008/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D88374C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0081/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 081/2014 Empresa: André Rodrigues da Silva Oliveira Valor: R$ 4.104,93 Vigência: 13/02/2014 a 31/07/2014 Processo: 0008/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:936B6544

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0082/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 082/2014 Empresa: Jaime Rodrigues de Oliveira Valor: R$ 2.355,64 Vigência: 13/02/2014 a 31/07/2014 Processo: 0009/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CAF48A8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0083/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 083/2014 Empresa: Marciano Francisco da Silva Valor: R$ 5.022,50 Vigência: 13/02/2014 a 31/07/2014 Processo: 0010/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DE34DDE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0084/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 084/2014 Empresa: Rosângela da Silva Soares Valor: R$ 4.312,09 Vigência: 13/02/2014 a 31/07/2014 Processo: 0011/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:92A96714

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0085/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 085/2014 Empresa: Roseane Maria de Abreu Valor: R$ 8.094,35 Vigência: 13/02/2014 a 31/07/2014 Processo: 0012/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:03A47F96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0086/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 086/2014 Empresa: Rosemeire Soares Alves Valor: R$ 1.777,42 Vigência: 13/02/2014 a 31/07/2014 Processo: 0013/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:5C7395D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0087/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 087/2014 Empresa: Fernando Fernandes Sonorização Valor: R$ 28.600,00 Vigência: 14/02/2014 a 14/02/2015 Processo: 0025/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:4E482A3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0088/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 088/2014 Empresa: Leandro Isaque Auler Valor: R$ 262.610,00 Vigência: 14/02/2014 a 14/02/2015 Processo: 0025/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B9C153F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0089/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 089/2014 Empresa: José Claudio Severiano Pereira Valor: R$ 18.720,00 Vigência: 14/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0009/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:6EE8098C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0090/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 090/2014 Empresa: Acácia Comércio e Medicamentos LTDA Valor: R$ 3.250,00 Vigência: 14/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0024/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:6AF2B4C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0091/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 091/2014 Empresa: Lavras Distribuidora LTDA-ME Valor: R$ 1.750,00 Vigência: 14/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0024/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:8B141A40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0092/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 092/2014 Empresa: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo Valor: R$ 12.090,00 Vigência: 14/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0028/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:1794C0E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0093/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 093/2014 Empresa: Tendart Estruturas Montáveis LTDA ME Valor: R$ 44.500,00 Vigência: 14/02/2014 a 05/03/2014 Processo: 0030/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:FDB9B111

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0094/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 094/2014 Empresa: Eneida Maria Pereira Guimarães Valor: R$ 39.711,00 Vigência: 14/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0019/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:141756EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0095/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 095/2014 Empresa: José Cláudio Severiano Pereira Valor: R$ 24.871,00 Vigência: 14/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0018/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:1B98CE57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0096/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 096/2014 Empresa: André Rodrigues da Silva Oliveira Valor: R$ 42.844,91 Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0022/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:6147D819

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0097/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 097/2014 Empresa: Dimipel Limitada Valor: R$ 2.455,60 Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0022/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:EE38AB7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0098/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 098/2014 Empresa: Eneida Maria Pereira Guimarães Valor: R$ 34.656,00 Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0022/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:48087173

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0099/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 099/2014 Empresa: Joaquim N. S. Filho e CIA - ME Valor: R$ 30.875,00 Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0022/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0216817D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0100/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 100/2014 Empresa: Marcelino Bento da Silva e CIA - ME Valor: R$ 20.388,90 Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0022/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:7A06CBA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0101/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 101/2014 Empresa: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo Valor: R$ 57.668,10 Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0022/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:32DECE88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0102/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 102/2014 Empresa: Moema Comercial Valor: R$ 20.546,40 Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0022/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:991E6743

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0103/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 103/2014 Empresa: Osmar Rocha Maciel Valor: R$ 68.796,83 Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0022/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:5CCBDFF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0104/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 104/2014 Empresa: Pedro Francisco Fernandes Valor: R$ 7.200,00 Vigência: 17/02/2014 a 17/02/2015 Processo: 0061/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:BCA8BA76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0105/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 105/2014 Empresa: Baependi Transporte e Turismo LTDA Valor: R$ 33.000,00 Vigência: 19/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0038/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:4EB8942A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0106/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 106/2014 Empresa: Rogge Staduto Maciel ME Valor: R$ 31.680,00 Vigência: 19/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0038/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:E155E32A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0107/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 107/2014 Empresa: Dimipel Limitada Valor: R$ 15.806,80 Vigência: 19/02/2014 a 19/02/2015 Processo: 0032/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:61137FD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0108/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 108/2014 Empresa: Distribuidora Ultimax LTDA - ME Valor: R$ 7.344,60 Vigência: 19/02/2014 a 19/02/2015 Processo: 0032/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:7AF292F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0109/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 109/2014 Empresa: Megaprint Suprimentos de Informática Valor: R$ 23.035,80 Vigência: 19/02/2014 a 19/02/2015 Processo: 0032/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:FA931DEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0110/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 110/2014 Empresa: Orla Distribuidora de Produtos Eireli Valor: R$ 5.305,20 Vigência: 19/02/2014 a 19/02/2015 Processo: 0032/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:35558561

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0111/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 111/2014 Empresa: Osmar Rocha Maciel - EPP Valor: R$ 5.789,45 Vigência: 19/02/2014 a 19/02/2015 Processo: 0032/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:E9A0F640

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0112/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 112/2014 Empresa: Lavras Distribuidora LTDA - ME Valor: R$ 3.606,35 Vigência: 19/02/2014 a 19/02/2015 Processo: 0032/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:99A588B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0113/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 113/2014 Empresa: Fernando Fernandes Sonorização Valor: R$ 17.000,00 Vigência: 21/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0010/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:6C0B5D95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0114/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 114/2014 Empresa: Margareth Zati Alvarenga Valor: R$ 26.950,00 Vigência: 21/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0029/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B800830F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0115/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 115/2014 Empresa: Moema Comercial Valor: R$ 38.970,00 Vigência: 21/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0036/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0E47B06B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0116/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 116/2014 Empresa: Miguel Esau Maciel Valor: R$ 9.000,00 Vigência: 21/02/2014 a 21/02/2015 Processo: 0067/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0CFF418B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0117/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 117/2014 Empresa: Baependi Cartório 2º Ofício Valor: R$ 12.775,00 Vigência: 21/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0017/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:64F6509B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0118/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 118/2014 Empresa: Dimipel Limitada Valor: R$ 7.750,76 Vigência: 27/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0039/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CA03BE2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0119/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 119/2014 Empresa: Moema Comercial Valor: R$ 9.773,78 Vigência: 27/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0039/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:79552522

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0120/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 120/2014 Empresa: Lavras Distribuidora LTDA - ME Valor: R$ 7.202,09 Vigência: 27/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0039/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:12178D9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0121/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 121/2014 Empresa: Alan Eustáquio de Andrade - ME Valor: R$ 42.250,00 Vigência: 27/02/2014 a 31/12/2014 Processo: 0050/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B3790862

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0122/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 122/2014 Empresa: Gilmar Fernandes da Silva Valor: R$ 10.325,90 Vigência: 28/02/2014 a 14/05/2014 Processo: 0069/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:8901E35C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0123/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 123/2014 Empresa: Lema Comunicação Visual Valor: R$ 190.360,00 Vigência: 07/03/2014 a 07/03/2015 Processo: 0044/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:BDBB5CF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0124/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 124/2014 Empresa: Depósito Comercial Irmãos Seixas Valor: R$ 30.000,00 Vigência: 07/03/2014 a 07/03/2015 Processo: 0583/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:EC814359

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0125/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 125/2014 Empresa: Gabriela Materiais para Construção Valor: R$ 20.957,10 Vigência: 07/03/2014 a 07/03/2015 Processo: 0583/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:7F41834B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0126/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 126/2014 Empresa: GT Motores e Elétrica Valor: R$ 7.523,20 Vigência: 07/03/2014 a 07/03/2015 Processo: 0583/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B03B8EDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0127/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 127/2014 Empresa: Lavras Distribuidoras LTDA - ME Valor: R$ 14.881,75 Vigência: 07/03/2014 a 07/03/2015 Processo: 0583/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:AA0DAED6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0128/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 128/2014 Empresa: Pharmanutri Comércio de Medicamentos Valor: R$ 65.048,50 Vigência: 13/03/2014 a 31/12/2014 Processo: 0059/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:4A0590DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0129/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 129/2014 Empresa: Dimipel Limitada Valor: R$ 6.958,52 Vigência: 13/03/2014 a 13/03/2015 Processo: 0058/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B37EB427

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0130/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 130/2014 Empresa: Moema Comercial Valor: R$ 9.330,05 Vigência: 13/03/2014 a 13/03/2015 Processo: 0058/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:68A778D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0131/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 131/2014 Empresa: Adriano Amorim da Silva Edilberto Valor: R$ 13.965,00 Vigência: 13/03/2014 a 31/12/2014 Processo: 0053/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:EFB5663E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0132/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 132/2014 Empresa: José Maria Pereira Valor: R$ 29.010,98 Vigência: 13/03/2014 a 31/12/2014 Processo: 0041/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:4E284931

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0133/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 133/2014 Empresa: Luis Antonio de Castro Valor: R$ 16.040,00 Vigência: 13/03/2014 a 31/12/2014 Processo: 0045/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:55F77046

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0134/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 134/2014 Empresa: Casa Pena ME Valor: R$ 5.508,00 Vigência: 18/03/2014 a 18/03/2015 Processo: 0035/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:78283315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0135/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 135/2014 Empresa: Marcelo Mohallen EPP Valor: R$ 9.432,00 Vigência: 18/03/2014 a 18/03/2015 Processo: 0035/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:29C53E9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0136/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 136/2014 Empresa: Baetrans – Baependi Transp. C. A. C. Loc. Máq. Valor: R$ 98.550,00 Vigência: 18/03/2014 a 31/12/2014 Processo: 0062/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:2738C48A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0137/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 137/2014 Empresa: Ledson Luiz Furtado Pereira Valor: R$ 49.200,00 Vigência: 18/03/2014 a 31/12/2014 Processo: 0062/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:8D57B402

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0138/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 138/2014 Empresa: Lavras Distribuidora LTDA - ME Valor: R$ 9.243,10 Vigência: 24/03/2014 a 24/03/2015 Processo: 0068/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C37B827B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0139/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 139/2014 Empresa: DJG Remoções e Serviços Congêneres Valor: R$ 107.000,00 Vigência: 26/03/2014 a 31/12/2014 Processo: 0043/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:529975E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0140/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 140/2014 Empresa: Construtora Niemeyer LTDA - ME Valor: R$ 55.200,00 Vigência: 27/03/2014 a 27/03/2015 Processo: 0596/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:14A4B6DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0141/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 141/2014 Empresa: Alfalagos LTDA Valor: R$ 28.502,00 Vigência: 27/03/2014 a 27/09/2014 Processo: 0066/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:5F2907BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0142/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 142/2014 Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Valor: R$ 66.074,00 Vigência: 27/03/2014 a 27/09/2014 Processo: 0066/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:14F6A8D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0143/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 143/2014 Empresa: Help Farma - Matriz Valor: R$ 45.368,50 Vigência: 27/03/2014 a 27/09/2014 Processo: 0066/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C9854563

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0144/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 144/2014 Empresa: Med Center Comercial Valor: R$ 13.301,50 Vigência: 27/03/2014 a 27/09/2014 Processo: 0066/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:3C78B669

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0145/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 145/2014 Empresa: Medway Log Valor: R$ 20.704,00 Vigência: 27/03/2014 a 27/09/2014 Processo: 0066/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D84E2DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato da Inexigibilidade 001/2014. Objeto: Contratação da empresa Inovashow Produções e Publicidade LTDA - ME representante exclusivo da banda Sambo Produções Artísticas e Musicais Ltda - ME, para a realização nas festividades do micareme, no dia 21 de abril de 2014. Contrato nº 050/2013 – Empresa INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA – ME – CNPJ: 08.382.029/0001-97, R$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: 27/03/2014 a 26/04/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

27/03/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:89E8B2BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 72

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 072/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 042/2014

Abertura.....: 03 de abril de 2014, às 13:00 quinta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

ROSILEIA MARIA PEREIRA POSSA
CNPJ: 02.604.879/0001-06
Rua: Julia Pinto, 77
Bairro: Centro Barroso/ MG

Quant.	Produto	Valor Total
300	**BALANCEAMENTO DE VEICULOS LEVES**	R$ 10.00
150	**ALINHAMENTO VEICULOS LEVES**	R$.29.00
200	**CONSERTO DE PNEUS VEICULOS LEVES**	R$ 9,60
100	**CONSERTO DE PNEUS VEICULOS PESADOS**	R$ 38,00
300	**TROCA OU MONTAGEM PNEUS VEICULOS LEVES**	R$ 7,00
100	**TROCA OU MONTAGEM PNEUS VEICULOS PESADOS**	R$ 29,00
100	**SERVIÇO RODIZIO PNEUS VEICULOS LEVES**	R$ 8,00
50	**SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO**	R$ 40,00
100	**CONSERTO DE PNEUS DE TRATOR E MAQUINAS PESADA**	R$ 45,00
50	**SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE VEICULOS PESADOS**	R$ 40,00
50	**VULCANIZAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E TRATOR**	R$ 60,00
50	**BALANCEAMENTO DE VEICULOS PESADOS**	R$ 25,00
30	**ALINHAMENTO VEICULOS PESADOS**	R$ 49,00
30	**CAMBAGEM PARA VEICULOS LEVES E UTILITARIOS**	R$ 40,00
30	**CAMBAGEM PARA VEICULO PESADO E MAQUINA PESADA**	R$ 78,00

Barroso, 03 de abril

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4FC8FAA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/14

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 046/14, firmado com ALEXANDRE JUNIOR TEIXEIRA, empresa legalmente constituída inscrita no CPF: 044.538.186-88 , cujo objeto é a contratação de um advogado para atuar junto a Procuradoria Jurídica na elaboração de Projetos de Leis, Decretos, Portarias, bem como, prestar consultoria aos secretários e servidores municipais, no valor de R$26.190,00 (Vinte e seis mil, cento e noventa reais) com vigência estipulada até 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D054B16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 028/2014
Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2014

Abertura.....: 24 de janeiro de 2014, sexta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 86.729.324/0001-61
Rua: H N Distrito Industrial S/N
Cuiabá - MT

Quant.	Produto	Valor unit.	Valor total
361	Conjunto aluno CJA 03	R$ 154,00	R$ 69.300,00
450	Conjunto aluno CJA 06	R$ 245,00	R$ 8.085,00
33	Conjunto professor CJP 01	R$ 120,00	R$ 360,00
3	Conjunto cadeirante MA 01	R$ 121,00	R$ 43.681,00

TOTAL DO PROCESSO_____R$ R$121.426,00

Barroso, 28 de janeiro 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:23AC7F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 76

Municipio de Barroso torna publica Proc 94/14 Pregão Presencial nº 055/2014 Aquisição de placa de identificação para PSF, abertura dia 25/04/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2B8A6DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 76

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 076/2014
Pregão Presencial nº. 043/2014

Abertura.....: 02 de abril de 2014, às 13:00 quarta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SUPERMERCADO MELO LTDA
CNPJ: 17.832.312/0001-64
Rua: Joaquim Ferreira , 27
Bairro: Centro Barroso/ MG

Quant.	Produto	Valor unit.	Valor Total
2.300	Caixas de bombom 400 gramas	R$ 6,75	R$ 15.525,00

Barroso, 03 de abril

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EA21CA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 65

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 065/2014
Pregão Presencial nº. 035/2014

Abertura.....: 02 de abril de 2014, às 13:00 quarta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE DE BARROSO
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honoria Maria Pires, 303 Bairro: Dr. José Guimarães Barroso/MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
100	Vassoura piaçava cabo base de madeira	R$ 10,39	R$ 1039,00
50	Vassourão de piaçava cabo madeira	R$ 11,50	R$ 575,00
10	Pá de bico 1,80 m	R$ 14,99	R$ 149,90
20	Lima chata para enxada	R$ 5,80	R$ 116,00
10	Vassoura de grama em aço	R$ 10,50	R$ 105,00
50	Fita zebrada com 100 metros	R$ 5,00	R$ 250,00
05	Cabo para enxada 1,80m	R$ 64,00	R$ 320,00
10	Foice com cabo de madeira	R$ 14,00	R$ 140,00
30	Carrinho de limpeza tambor 100 litros	R$ 464,00	R$13920,00
10	Pá quadrada c/ cabo de no mínimo 1,80m	R$ 18,00	R$ 180,00
30	Enxada v2,5 polegadas cabo 1,80 m	R$ 19,60	R$ 588,00
10	Enxadão com cabo	R$ 19,20	R$ 192,00
05	Rolo de arame farpado de 500 m cada	R$159,00	R$ 795,00
10	Grampo de cerca	R$ 5,89	R$ 58,90
05	Lona preta 100x6m	R$259,00	R$ 1295,00

LAVRAS COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 07.763.280/0001-39
Rua: Santana 163 A Bairro: Centro - Lavras/MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
100	Facas para roçadeira furo de 1" e 350mm	R$ 13,90	R$ 1390,00
05	Cavadeira articulada com cabo madeira	R$ 15,00	R$ 75,00
02	Garfo para jardim	R$ 24,64	R$ 49,28

Valor Total Processo_____R$ 21.238,00

Barroso, 03 de abril de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1254A457

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 96

Municipio de Barroso torna publica Proc 96/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 057/2014 Aquisição de materiais de serralheria, abertura dia 29/04/2014 ás 09:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BB4F2F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 035-2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 027/2014, Processo nº 035/2014, referente a contratação de empresa especializada em produção de eventos, para realização do Carnaleluia no Município de Brás Pires-MG, abertura dia 16/04/2014, às 15:00 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125.

Brás Pires/MG, 03/04/2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:CE2A934F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 051/14 – Tomada de Preços n.º 002/14*** *cujo* objeto refere-se à *contratação de empresa para serviços de pavimentação de ruas do loteamento novo horizonte, neste município.* A Comissão Permanente de Licitação se reuniu para proceder à *adjudicação* do ***valor global*** do Processo em questão. Ficando, portanto *ADJUDICADO o* ***valor global*** de R$ 255.158,90 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos) para a empresa ***JPMIG CONSTRUTORA LTDA ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Abril de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C09BDFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 029/14 – Pregão Presencial n.° 014/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de fraldas geriátricas para apoio as famílias carentes do município.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 15.192,72 (Quinze Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 04 de Abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5D3BFC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 056/14 – Pregão Presencial n.° 015/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços de despachante para regularização dos veículos pertencentes à frota municipal*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a pessoa física ***DIEGO JOSE PEREIRA COSTA,*** no valor global de R$ 24.105,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 04 de Abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:625DAFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***Processo Licitatório n.º 038/14 – Tomada de Preços n.º 001/14*** que tem como objeto *a contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS)*, publicado em 04 de Abril de 2014 em sua edição n.º 1216, ano VI, página 07; onde de lê "...impetraram recurso administrativo e contrarrazões os quais serão apreciados e julgados nos prazos legais, a partir da presente data, referente à fase habilitatória...", considera-se "...impetraram recurso administrativo e contrarrazões os quais serão apreciados e julgados nos prazos legais, a partir da data de 04 de Abril de 2014, referente à fase habilitatória...".

Cachoeira de Minas, 04 de Abril de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:82AEF6C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42, intima a Empresa JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 19.182.143/0001-90, referente ao recurso apresentado referente ao processo licitatório nº 0013/2014 – Pregão nº 0006/2014, da empresa PATRICIA RIBEIRO DA COSTA CNPJ nº 09.452.992/0001-62, a apresentar se for de seu interesse a contrarrazão.

ANDRÉ LUIZ DALLAPÉ
Pregoeiro

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:A7DBADF7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00012/2014 – Pregão Nº 0005/2014. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 0005/2014**,aos licitantes: **ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO**, CNPJ/CPF 38.713.285/0001-80, com o valor total de R$122.418,25 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), **ANÍSIO IABRUDI NETO**, CNPJ/CPF 03.045.644/0001-94, com o valor total de R$64.991,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais), **DIMIPEL LTDA**, CNPJ/CPF 13.751.798/0001-55, com o valor total de R$49.520,48 (Quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), **DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA**, CNPJ/CPF 10.575.521/0001-20, com o valor total de R$37.096,06 (Trinta e sete mil, noventa e seis reais e seis centavos), **IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA**, CNPJ/CPF 11.833.732/0001-89, com o valor total de R$4.321,60 (Quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04, com o valor total de R$42.299,61 (Quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 25 de março de 2014.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 04 de abril de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:4BE985E5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato referente a Contratação direta - Contrato nº 0040/2014 - Contratada: **ADRIANA PIRES DOS SANTOS**, CNPJ/CPF 097.514.006-99, com o valor total de R$700,00 (Setecentos reais), Contrato nº 0041/2014 - Contratado: **EVALDO DÉCIO REIS MAIA**, CNPJ/CPF 098.404.196-68, com o valor total de R$1.180,00 (Hum mil, cento e oitenta reais), Contrato nº 0042/2014 - Contratada: **MEILA APARECIDA TOME**, CNPJ/CPF 017.050.108-65, com o valor total de R$1.180,00 (Hum mil, cento e oitenta reais), Contrato nº 0043/2014 - Contratado: **EDGARD PIACENTINI**, CNPJ/CPF 041.310.108-87, com o valor total de R$1.180,00 (Hum mil, cento e oitenta reais), Contrato nº 0044/2014 - Contratado: **DALTON FERREIRA NUNES**, CNPJ/CPF 056.239.526-15, com o valor total de R$1.180,00 (Hum mil, cento e oitenta reais), Contrato nº 0045/2014 - Contratado: **RENATO REGIS DE ALMEIDA**, CNPJ/CPF 160.636.006-04, com o valor total de R$1.180,00 (Hum mil, cento e oitenta reais), Contrato nº 0046/2014 - Contratado: **EDUARDO BONETTI**, CNPJ/CPF 076.289.036-30, com o valor total de R$700,00 (Setecentos reais), Contrato nº 0047/2014 - Contratado: **LUCAS SALES FURTADO**, CNPJ/CPF 101.958.916-78, com o valor total de R$700,00 (Setecentos reais). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÚSICO PARA EVENTO DA SEMANA SANTA 2014** Dotações: **633.** Vigência: **28/03/2014 a 22/04/2014.**

Campanha/MG, 04/04/2014.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Dpto Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:AFBFEEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00011/2014 – Concorrência Nº 0001/2014. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **A CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DO CÔMODO DO TERMINAL RODOVIÁRIO TANCREDO NEVES PARA ATENDER SERVIÇOS DE LANCHONETE**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Concorrência Nº 0001/2014**,à licitante: FABIANA PELEGRINI, CNPJ/CPF 871.375.186-72, com o valor total de R$ 8.430,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 27 de março de 2014.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 04 de abril de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:4343CBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato referente ao Processo 00012/2014 – Pregão 00005/2014 - Contrato nº 0033/2014 - Contratada:**ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO**, CNPJ/CPF 38.713.285/0001-80, com o valor total de R$122.418,25 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos),**ANÍSIO IABRUDI NETO**, CNPJ/CPF 03.045.644/0001-94, com o valor total de R$64.991,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais),**DIMIPEL LTDA**, CNPJ/CPF 13.751.798/0001-55, com o valor total de R$49.520,48 (Quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos),**DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA**, CNPJ/CPF 10.575.521/0001-20, com o valor total de R$37.096,06 (Trinta e sete mil, noventa e seis reais e seis centavos),**IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA**, CNPJ/CPF 11.833.732/0001-89, com o valor total de R$4.321,60 (Quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos),**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04, com o valor total de R$42.299,61 (Quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA., solicitado pelo DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SERVIÇO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, DEPARTAMENTO DE CULTURA**. Dotações: **71 / 74 / 132 / 198 / 200 / 202 / 204 / 206 / 209 / 211 / 213 / 222 / 227 / 232 / 242 / 252 / 312 / 320 / 329 / 340 / 347 / 349 / 357 / 361 / 374 / 393 / 407 / 415 / 418 / 425 / 429 / 528 / 537 / 538 / 542 / 550 / 558 / 568 / 574 / 579 / 582 / 589 / 602 / 609 / 612 / 615 / 620 / 626 / 630 / 632 / 638**. Vigência: **01/04/2014 a 01/04/2015**.

Campanha/MG, 04/04/2014.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Dpto Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:F300529C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato referente ao Processo nº 00011/2014, Concorrência nº 00001/2014 - Contrato nº 0039/2014 - Contratada: **FABIANA PELEGRINI**, CNPJ/CPF 871.375.186-72, com o valor total de R$ 8.430,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta reais). OBJETO: **CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DO CÔMODO DO TERMINAL RODOVIÁRIO TANCREDO NEVES PARA ATENDER SERVIÇOS DE LANCHONETE , solicitado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**. Vigência: **01/04/2014 a 01/04/2016.**

Campanha/MG, 04/04/2014.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Dpto Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:B62F4173

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 001/2014

A Prefeitura Municipal de Carbonita-MG por intermédio da Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado Público nº001/25014 torna público o resultado dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição, conforme relação abaixo:

1 - NOME**: MAILSON CASSIO ANTUNES**
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: **MG-16.254.484/SSP/MG**

CARGO PÚBLICO PRETENDIDO: **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**
ENDEREÇO: **POVOADO DE CONSTANTINO – ZONA RURAL DE CARBONITA-MG.**
SITUAÇÃO: **DEFERIDO**

2 - NOME: **SIMONE MARIA NUNIS SILVA**
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: **MG-15.270.944**
CARGO PÚBLICO PRETENDIDO: **GARI**
ENDEREÇO: **RUA PADRE INÁCIO, 38, BAIRRO MONTE BELO, CARBONITA-MG.**
SITUAÇÃO: **DEFERIDO**

Prefeitura Municipal de Carbonita, aos 03 de abril de 2014.

Comissão Organizadora e Supervisora/Fiscalizadora do Processo Seletivo
Simplificado - Portaria Nº. 19/2014.

SEBASTIÃO JOSÉ DE MACEDO
Presidente

GENIVAL FREIRES SANTOS
Membro

CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A749DA70

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao PL nº 33/2013 CC nº 02/13 – Objeto: Acréscimo de prazo no contrato nº 89/13; sendo que a vigência do contrato passa a ser 09/03/2015 e valor fundamentação jurídica no artigo 57 inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria continua a todas as Secretaria,. Procuradoria e Gabinete do Prefeito. Empresa Contratada: Jarbas Lacerda Advogados e Consultores Associados.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FFACAF32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO PL57-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao PL nº 57/2012 PP nº 29/12 – Objeto: Acréscimo de prazo e valor no contrato nº 79/12; sendo que a vigência do contrato passa a ser 16/04/2015 e valor mensal passa a ser R$ 3.934,72, fundamentação jurídica no artigo 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93. Objeto: Contratação prestação de Serviços de Telecomunicações, em especial Outorgada para a prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP para comunicação de voz e dados via rede móvel, em Plano pós-pago na modalidade LOCAL. Empresa Contratada: Vivo S.A..

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:9E11F42F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014**. Processo Licitatório nº 20/2014**. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 14/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA ME-CNPJ nº 19.632.554/0001-30; Objeto: Prestar serviço de telecomunicação multimídia – internet, para o exercício de 2014, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração; Valor global: R$ 30.200,00; Vigência: até 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 07/03/2014.

Carneirinho/MG, 31 de março de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2CE3F34C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014**. Processo Licitatório nº 23/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 15/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CONSTRUTORA PROJECAR LTDA.-CNPJ nº 04.374.585/0001-60; Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia, referentes á ampliação da rampa de acesso do Balneário Gilomé Machado de Queiroz, no Distrito de Estrela da Barra, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto; Valor global: R$ 34.252,00; Prazo de Execução: O prazo de execução do objeto ora contratado será de, no máximo, *01 (um) mês*, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência: Durante o período compreendido entre o início do serviço (recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada) até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no artigo 57 da Lei n° 8.666/93; Data de Assinatura: 17/03/2014.

Carneirinho/MG, 31 de março de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AC8EDE0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 11/2014. Processo Licitatório nº 19/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 07/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: MEIRE ELLEN FERREIRA DA SILVA – ME-CNPJ 06.978.032/0001-42; Objeto: fornecer à Administração materiais de consumo para manutenção de diversas oficinas do CRAS/PAIF, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 104.074,16; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 06/03/2014;

Carneirinho-MG, 01/04/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração – Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:65543A99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 13/2014. Processo Licitatório nº 21/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 08/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: CINTIA BORGES DA SILVA QUEIROZ-CNPJ nº 08.799.146/0001-50; e AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA-CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: fornecer à Administração serviços de recarga em diversos cartuchos de tinta e toner de impressoras para a manutenção de diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 239.853,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei.

Carneirinho-MG, 01/04/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração – Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3C244407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 14/2014. Processo Licitatório nº 22/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 09/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: CINTIA BORGES DA SILVA QUEIROZ-CNPJ nº 08.799.146/0001-50; Objeto: serviços de recarga em diversos cartuchos de tinta e tonner de impressoras para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 64.000,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei.

Carneirinho-MG, 01/04/2014.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:78BEC061

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 16/2014. Processo Licitatório nº 24/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 10/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: TAVARES & TAVARES TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA. – ME-CNPJ/MF nº 14.780.401/0001-16; Objeto: fornecer à Administração ferramentas diversas para manutenção da oficina mecânica lotada na Secretaria Municipal de Administração; equipamentos para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e materiais permanentes para manutenção da Secretaria Municipal de Estradas e Serviços Urbanos, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 114.716,71; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei.

Carneirinho-MG, 01/04/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D60849FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 17/2014. Processo Licitatório nº 25/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 11/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: NATIVA DISTRIBUIDORA LTDA. – ME-CNPJ/MF nº 02.560.250/0001-01; Objeto: Fornecer à Administração materiais de limpeza hospitalar e limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 361.105,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data de assinatura: 19/03/2014.

Carneirinho-MG, 01/04/2014.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA.
Gestor do FMS.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7EA15285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D E S P A C H O

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II e IV, da Lei 8666/93), e com arrimo no Parecer Jurídico, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** em favor da empresa **CORNELIO PAULO SILVA – ME - CNPJ Nº 21.629.399/0001-44,** para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural, referente à linha de nº 22, pelo período de 20 dias letivos, ao preço global de **R$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais.**

Após cumpridas as formalidades de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

Carneirinho-MG, 04 de abril de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4BF98616

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO. MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2014. DISPENSA Nº 04/2014.Objeto: O Município de Carneirinho fará a contratação da empresa **CORNELIO PAULO SILVA – ME - CNPJ Nº 21.629.399/0001-44,** para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural, referente à linha de nº 22, nos termos do art. 24, Inciso II e IV, da lei Federal 8.666/93. Valor global: **R$ 6.795,00 (seis mil e setecentos e noventa e cinco reais)**. Vigência: A contratação terá início na data da sua assinatura e término ao fim do cumprimento de 20 (vinte) dias letivos, considerando a vigência até 31 de maio de 2014.

Carneirinho/MG, 04 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:21C81D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 053/2014

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: M. A. Souza Consultoria Educacional Ltda. ME. **Modalidade**: Contratação Direta. **Processo**: nº 116/2014. **Objeto**: O Contrato tem como objeto a contratação de empresa de consultoria para promover a capacitação da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação em Avaliação Educacional, visando a elevação dos índices de resultados da avaliações internas realizadas pelos professores em sala de aula e externas – Avaliação da Rede Municipal de Educação de Catas Altas-AVALIARME CA, Prova Brasil e ProAlfa/MG da rede municipal de ensino para os alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental. **Valor**: R$8.000,00. **Fundamento Legal**: Arts. 24, II c/c 23, II, a, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Vigência**: 01/04/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:FE21B96B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada:** Elitte – Engenharia Ltda. ME. **Modalidade**: Convite nº 002/2013, Processo nº 214/2013. **Objeto do Contrato**:Execução de obra de concretagem do Pátio de Compostagem no Aterro Controlado e da Reforma e Pintura da Quadra do Ginásio e Quadra Santa Quitéria em Catas Altas/MG. **Objeto do Aditivo**: O prazo para prestação dos serviços objeto deste instrumento e o prazo de vigência do contrato fica elastecido para 30/04/2014. **Fundamento Legal**: com fulcro no Art. 57, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Catas Altas, 04 de abril de 2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:5DEE01E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 048/2014

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Maria Pereira de Miranda - ME. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, Processo: nº 019/2014 do Edital de Credenciamento nº 001/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de locação de veículos, incluindo o motorista, capacidade mínima de 15 passageiros, ano de fabricação mínima 1997 e veículo com capacidade mínima de 6 passageiros, ano de fabricação mínima 2005, em regime de aluguel, por quilômetro efetivamente rodados, em vias urbanas ou rurais, federais e estaduais, prioritariamente para transporte de alunos, professores e realização de viagens, bem como, transportes de servidores municipais em serviços, estudantes, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município. Os veículos deverão estar em bom estado de uso e conservação e estarão sujeitos à vistoria pela administração e estão relacionados a seguir: SprinterC/1998 - IMP/MBenz 310D - Placa GXS-3096, SprinterM/2005 - I/M.Benz 313 CDI - Placa LSG-1123, FIAT/DUCATO/2008 - Minibus - Placa GVQ-7516, FIAT/DOBLÔ ATTRACTIV 1.4/2013 - Placa HCJ-9743. **Valor estimativo**: R$297.000,00. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 28/03/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:3E331F6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 051/2014

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: José Alves de Souza CPF-927.621.588-34-ME. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, Processo: nº 019/2014 do Edital de Credenciamento nº 001/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de locação de veículos, incluindo o motorista, capacidade mínima de 15 passageiros, ano de fabricação mínima 1997 em regime de aluguel, por quilômetro efetivamente rodados, em vias urbanas ou rurais, federais e estaduais, prioritariamente para transporte de alunos, professores e realização de viagens, bem como, transportes de servidores municipais em serviços, estudantes, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município. Os veículos deverão estar em bom estado de uso e conservação e estarão sujeitos à vistoria pela administração e estão relacionados a seguir: SprinterM/2009 - I/M.Benz 313 CDI - Placa HBN-1708, SprinterM/2005-I/M. BENZ 313 CDI – Placa HBG-0690. **Valor estimativo**: R$156.000,00. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 28/03/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:F7DB3F7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 049/2014

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: José Geraldo Cota-ME. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, Processo: nº 019/2014 do Edital de Credenciamento nº 001/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de locação de veículo, incluindo o motorista, capacidade mínima de 15 passageiros, ano de fabricação mínima 1997 em regime de aluguel, por quilômetro efetivamente rodados, em vias urbanas ou rurais, federais e estaduais, prioritariamente para transporte de alunos, professores e realização de viagens, bem como, transportes de servidores municipais em serviços, estudantes, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município. O veículo deverá estar em bom estado de uso e conservação e estarão sujeitos à vistoria pela administração e está relacionado a seguir: Asia Topic/1998 – IMP – Placa GVK-4445 . **Valor estimativo**: R$78.000,00. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 28/03/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:3E2BBB64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 050/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: José Lourenço Pereira dos Santos ME. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, Processo: nº 019/2014 do Edital de Credenciamento nº 001/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de locação de veículo, incluindo o motorista, capacidade mínima de 15 passageiros, ano de fabricação mínima 1997 em regime de aluguel, por quilômetro efetivamente rodados, em vias urbanas ou rurais, federais e estaduais, prioritariamente para transporte de alunos, professores e realização de viagens, bem como, transportes de servidores municipais em serviços, estudantes, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município. O veículo deverá estar em bom estado de uso e conservação e estarão sujeitos à vistoria pela administração e está

relacionado a seguir: SprinterM/2005-I/M.BENZ 313 CDI – Placa LQR-1083. **Valor estimativo**: R$78.000,00. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 28/03/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:00403A48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 052/2014

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Lourdes do Rosário Lopes Paula ME. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, Processo: nº 019/2014 do Edital de Credenciamento nº 001/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de locação de veículo, incluindo o motorista, capacidade mínima de 15 passageiros, ano de fabricação mínima 1997 em regime de aluguel, por quilômetro efetivamente rodados, em vias urbanas ou rurais, federais e estaduais, prioritariamente para transporte de alunos, professores e realização de viagens, bem como, transportes de servidores municipais em serviços, estudantes, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município. O veículo deverá estar em bom estado de uso e conservação e estarão sujeitos à vistoria pela administração e está relacionado a seguir: SprinterM/2009-I/M.BENZ 313 CDI – Placa GVQ-9225. **Valor estimativo**: R$78.000,00. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 28/03/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:61B66381

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2284/2014

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que são conferidas, tendo em vista as comemorações da Semana Santa, RESOLVE:

Art. 1º – No dia 17 do corrente mês de abril de 2014, quinta - feira santa, fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Art. 2º – No dia 18 do corrente mês de abril 2014, sexta feira santa, não haverá expediente, por ser feriado municipal – Lei nº 20/97.

Art. 3º – Todos os serviços essenciais deverão ser mantidos sem prejuízo de sua eficácia.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 04 de abril de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8F08B021

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 11/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Manoel Pinheiro Gomes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:D2E05BDC

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 08/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, a Srª. Valeria Evangelista Camargos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:9F3B7381

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 09/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente*

com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Marcelo Lemos de Jesus, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:CCC2F704

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 10/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Assessor Chefe de Controle Interno", - CC002, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. David Jean Soares, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:7232FAAA

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 11/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Manoel Pinheiro Gomes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:67B08F1B

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 13/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Leandro Evangelista do Socorro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:3F7CE719

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 14/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, Livre Nomeação e Exoneração, a Srª. Silvânia de Jesus Alves lotada, na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:8C988944

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 15/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Assessor Especial de Gabinete", - CC04, Livre Nomeação e Exoneração, a Srª. Lidiane Aparecida Santana, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 20114.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:CA0336CB

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 16/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Assessor Chefe de Gabinete", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Carlos Eduardo Aparecido Soares, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data de 06 de janeiro de 2014..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:1C30B75B

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 18/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Euclides Rocha Praxedes, na Secretaria Municipal de Administração a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:648109FB

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 19/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Sessão", - CC004, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Cesar Costa Pires, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 02 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:86105AC0

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 17/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003 Livre Nomeação e Exoneração, a Srª. Juliane Margareth de Sousa lotada, na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:9B339454

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 20/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC003, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Ailton Carvalho Filho, lotado na Secretaria Municipal de Obras a partir desta data de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 02 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:DBC49529

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 31/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, Livre Nomeação e Exoneração, a Srª. Fabiane Cinara Vissotto, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir desta data de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 02 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:F8ABF335

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 22/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Adão Aparecido de Matos Gomes, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a partir desta data de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 02 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:74827EBB

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 21/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Sessão", - CC-004, livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Marlon Altobele Guedes, lotado na Secretaria Municipal de Administração a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:3A7729B3

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 22/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Claudionor Evangelista Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Transportes a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:B592AC9B

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 23/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Encarregado de Serviço", - CC-006, livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Adenilsa Sirino de Matos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data de 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 03 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 03/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:323D5ED5

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 24/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Vicente de Paula Figueiredo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:8A8F94A7

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 25/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Jeferson Lourenço Soares, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a partir desta data de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 02 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:6DB20134

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 27/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Ivanilton Ferreira de Figueiredo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:7BAD9B94

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 28/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Nilson Geraldo de Oliveira Aguilar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:EC442B84

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 29/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Adailton de Jesus Rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 02 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:FC88B84F

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 30/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Assessor Jurídico do Gabinete", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Anísio de Sousa Ferreira, lotado no Gabinete do Prefeito a partir desta data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/01/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:66BDD9F9

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 33/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Sessão", - CC-004, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Murilo Ferreira Machado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data de 06 de março de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 06 de março de 20114.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06/03/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:36D128BD

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PO R T A R I A Nº 32/2014

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Encarregado de Serviços", - CC-006, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Everaldo Lourenço Fernandes, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 04 de fevereiro de 20114.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 04/02/2014 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:DF9B4CEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato. **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Creche Municipal Branca de Neves (Comunidade de Vargem do Setubal) é da Escola Municipal de Nossa Senhora das Mercês (Comunidade de Ribeirão da Cachoeira), neste Município. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2014 CONSTRUTORA EMETERIO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.505.499/0001-05, valor global R$ 69.645,78. Assinatura em 10 de Março de 2014. Vigência: 31/12/2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:7B7EFD1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Ratificação e Contrato. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014**. Transporte de materiais para recuperação de ponte. Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 Art. 24 Inc IX. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2014 TRANSPORTADORA GIRAMUNDO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 05.192.320/0001-04, valor global R$ 8.480,00. Assinatura em 18 de Março de 2014. Vigência: 18/03/2014 ATE 31/12/2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:27982454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato. **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**. Objeto: Contratação de empresa para adequação de campo de futebol com execução de arquibancada e calçamento, no Dist. de Cachoeira do Norte, conforme Convenio Nº 308/2013 EMG/SEEJ. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2014 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES LTDA, com inscrição CNPJ sob nº 11.224.165/0001-63, valor global R$ 58.979,20. Assinatura em 26 de Março de 2014. Vigência: 12 (Doze) Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:FCA36BD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**. Objeto: Contratação de Prestador de Serviços para Transporte Escolar. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2014 JAZEK TRANSPORTES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.951.356/0001-15, valor global R$ 13.600,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2014 MARCOS UILSON RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob nº 19.497.685/0001-51 de R$ 49.500,00. Assinatura em 26 de Março de 2014. Vigência: 12 (Doze) Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:28476FE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**. Objeto: Contratação de Prestador de Serviços para manutenção de bens imóveis. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2014 JOÃO BATISTA SOARES DE MACEDO, inscrito no CNPJ sob nº 17.822.138/0001-79, valor global R$ 7.800,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2014 FL CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.537.598/0001-18, valor global R$ 14.400,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2014 Claudio evangelista pereira, inscrito no cnpj: 18.282.570/0001-87 R$ 23.900,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2014 SIMONE FERREIRA SOARES, com inscrição de CNPJ sob nº 19.190.683/0001-15, valor global R$ 23.000,00. Assinatura em 31 de Março de 2014. Vigência: 12 (Doze) Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:5A430A7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014**, do tipo menor preço unitário, destinado a contratação de empresa especializada em serviços médicos, realização do certame dia **23/04/2014** as 14h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:54630CA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2014**, do tipo menor preço unitário, destinado ao fornecimento de materiais para laboratório, realização do certame dia **23/04/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:265AECCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REGÃO PRESENCIAL N° 033/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014**, do tipo menor preço unitário, destinado ao fornecimento de materiais para odontologia, realização do certame dia **24/04/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:405AA259

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 008/2014 PREGÃO 004/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 004/2014, cujo objeto é aquisição de "**REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAL DE PINTURA PARA MANUTENCAO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL**" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas: Beija Florzinho Materiais para Construções Eireli-ME foi vencedora com o valor de R$ 180.642,30 (cento e oitenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), a empresa Gigante das Tintas Ltda-ME foi vencedora como valor de R$ 2.414,00 (dois mil quatrocentos e quatorze reais) e a empresa Luis Carlos de Paula Construções ME foi vencedora com o valor de R$ 29.026,00 (vinte e nove mil e vinte e seis reais), perfazendo o valor total desta licitação de R$ 212.082,30 (duzentos e

doze mil oitenta e dois reais e trinta centavos), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 20 de março de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:48AD81F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 055/2014 PREGÃO 018/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 018/14, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISICOES DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA MANUTENCAO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas: Dimape Comercial de Material Eireli EPP foi vencedora com o valor de R$ 51.687,10 (cinqüenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos) e a empresa Múltipla Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP foi vencedora com o valor de R$ 53.143,55 (cinqüenta e três mil centos e quarenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo o valor total desta licitação de R$ 104.830,65 (cento e quatro mil oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 26 de março de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:123AAF42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2014 PRC 078/2014

OBJETO Contratação de empresa especializada para reforma do PSF Nilton Soares Maia em atendimento ao programa requalifica UBS, conforme projeto básico constante do anexo I e termo de proposta nº 11284081000113001.

ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:

DATA: dia 23/04/2014
HORÁRIO: até as 8h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos).
LOCAL: sala de Licitação

ABERTURA DOS ENVELOPES:
DATA: 23/04/2014
HORÁRIO: às 9h (nove horas).
LOCAL: sala de Licitação

Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
Forma de Execução: Indireta
SOLICITAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

e-mail licitacao2@claraval.mg.gov.br, telefones (34) 3353-5200, ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Claraval.

A cópia do presente Edital poderá ser requerida junto ao Setor de licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Claraval, ou encaminhado por meio eletrônico, isento de cobrança.

ESCLARECIMENTOS: licitacao2@claraval.mg.gov.br, telefones (34) 3353-5200

ENDEREÇO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO:

Praça Divino Espírito Santo, nº533 – Centro Claraval/MG CEP 37.997-000 – Fone: (34) 3353-5200

VISITA TÉCNICA

É obrigatório Visita Técnica à sede da Prefeitura Municipal de Claraval/MG, que deverá ser realizada entre os dias 3º ao dia 16 de abril de 2014 das 14h às 16h30min, mediante prévio agendamento.

O agendamento deverá ser feito entre os dias 3º a 15 de abril de 2014 das 14h às 17h, pelo telefone (34)3353-5200 no Setor de Licitações.

A visita técnica deverá ser realizada pelo responsável Técnico ou representante legal da empresa.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:415B448F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Procedimento Licitatório nº. 04/2014
Pregão Presencial nº 03/2014
Registro de Preços nº 01/2014

Termo de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços, decorrente do processo de licitação na modalidade pregão presencial, cujo objeto é **contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, mediante entrega imediata, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCfarma - órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Unidade Básica de Saúde da Prefeitura Municipal** firmada entre o **Município de Coronel Pacheco**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Carlos Chagas, s/n, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.338.152/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Joaquim Elesbão Meireles**, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF sob o Nº 587.784.706-68, residente e domiciliado neste município de Coronel Pacheco/MG, e a Empresa **Rca Comercio e Representação de Medicamentos, Produtos Hospitalares e Perfumaria Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Carmo da Cachoeira,nº 217,loja1,CEP 30.550-370, inscrita no CNPJ/MF nº 11.655.531/0001-39 e Inscrição Estadual nº 001562042.00-19, neste ato representado pelo Sr. **Alenir Visintin**, brasileiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Ministro Orozimbo Nonato 932, Bairro Dona Clara, portador do CPF/MF nº 027.980.536-50 e Cédula de Identidade RG MG-12.859.752, conforme a seguir especificado:

CONSIDERANDO que a empresa CONTRATADA, não vinha cumprindo suas obrigações com relação à entrega do objeto do em apreço, sem justa causa e prévia autorização da administração, tendo inclusive, sido notificada administrativamente, ocasião em que alegou não ser possível manter os produtos em estoque;

CONSIDERANDO que restaram frustradas as tentativas de persuadir a empresa CONTRATADA em cumprir com as obrigações de fornecimento dos medicamentos, visando o restabelecimento das condições decorrentes do contrato, o que culminou por parte da empresa, na expressa violação do art. 78, I e VII, da Lei Federal n°. 8.666/93;

CONSIDERANDO que por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade, uma vez que o Município de Coronel Pacheco necessita dar continuidade ao fornecimento dos medicamentos, eis que, são de suma importância, pois tem a finalidade de resguardar à

população de Coronel Pacheco os Direitos à Saúde e Dignidade humana.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 01/2014, firmada entre o **Município de Coronel Pacheco** e a empresa **Rca Comercio e Representação de Medicamentos, Produtos Hospitalares e Perfumaria Ltda.**
CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral do **Município de Coronel Pacheco/Mg**, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal n°. 8.666/93, tendo em vista a expressa violação por parte da CONTRATADA ao disposto no art. 78, incisos I e VII, do mesmo diploma legal.
Para tanto, firmo o presente **TERMO DE RESCISÃO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim que se produza os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, aos 04 de abril de 2014.

JOAQUIM ELESBÃO MEIRELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:783F7DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PENALIZAÇÃO PROC. 057/2013

Cristalia –Proc.057/2013 - Pregão Presencial 019/2013 - Aquisição de medicamentos-Penalização da empresa Prolifarma Farmacêutica Ltda – CNPJ 01.267.825/0001-30 –publicada no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, no dia 18 de dezembro de 2013. **REVOGADA** uma vez que houve cumprimento das obrigações contratuais.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:AD9E180E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.047/2014

Cristália-Proc. 047//2014-Pregão Presencial 0036/2014-aquisição de tanque de combustível p/ Diesel S10-Credenciamento: 23/04/2014-09:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0FC98CBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.048/2014

Cristália-Proc. 048/2014-Tomada Preços 003/2014- Contratação de empresa para execução de Roçada mecânica das Estradas vicinais do Município-HABILITAÇÃO: 23/04/2014-13:00

VALÉRIA ELOÍZA DA CRUZ LEITE
Pres. CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:32552C22

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO 07/2014, CARTA CONVITE 03/2014; Extrato de Contrato nº 23/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **MÁRCIA DUTRA DE FARIA 85640433604 -** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, de consultoria e assessoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e fiscal para o Município; Valor global R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais); vigência: até 31/12/2014 contados da data da assinatura, Data da assinatura: 06/03/2014.

Cristiano Otoni, 04/04/2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BE341121

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD Nº 09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO CD 09/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP -** Objeto: Locação, Manutenção e Assistência técnica de Equipamento RICOH MP 2000, nº série L7076640999, em perfeitas condições de uso, para atender a demanda anual; Valor cópia R$ 0,03(três centavos); vigência: até 31/12/2014 contados da data da assinatura, Data da assinatura: 01/02/2014.

Cristiano Otoni, 04/04/2014

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6DBD895F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD Nº 10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO CD 10/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** Objeto: Aquisição, instalação e suporte técnico de 03(três) relógios de ponto elerônico modelo Primme, em total conformidade com as exigências contidas na Legislação Trabalhista, juntamente com o treinamento de servidores designados pela Prefeitura Municipal em seu modo de funcionamento e respectivo software. Valor do Contrato R$7.200,00(Sete mil e duzentos reais); vigência: imediata contados da data da assinatura, Data da assinatura: 25/03/2014.

Cristiano Otoni, 04/04/2014

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1ECF36E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00182/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 27 de março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:2DC2EAA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00182/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico a **ROSA MARIA RICCI**, CPF nº 005.922.798-20, no valor fixado em R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), o objeto constante da cláusula 1, nos termos do citado no edital, pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 27 de março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7207EBF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00068/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00182/2014, carta convite 00005/2014, firmou contrato administrativo nº 00068/2014 com **ROSA MARIA RICCI**, CPF nº 005.922.798-20**,** pelo valor fixado em R$ 7.200,00.

Cruzília MG, 1º de abril de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:389F0E35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00201/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 31 de março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:55F3A7C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00201/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico a **SEVERINO AUGUSTO DE ARANTES**, CPF nº 112.825.847-15, no valor fixado em R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), o objeto constante da cláusula 1, nos termos do citado no edital, pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 31 de março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8737C5DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00063/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00201/2014, carta convite 00006/2014, firmou contrato administrativo nº 00063/2014 com **SEVERINO AUGUSTO DE ARANTES**, CPF nº 112.825.847-15**,** pelo valor fixado em R$ 7.200,00.

Cruzília MG, 1º de abril de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:572BFBD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00231/2014 DISPENSA Nº 00043/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a profissional **IVANA DE CASTRO BARBOSA,** CPF nº 053.140.438/23, pelo valor mensal de 660,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), para prestação de serviços de técnicas de medicina oriental Tai Chi Chuan no desenvolvimento de Projeto para pacientes no Ambulatório da Saúde Mental e pessoas encaminhadas por ele, sob a coordenação responsável do referido ambulatório de saúde e supervisão da Secretaria Municipal da Saúde.

Cruzília MG, 27 de março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A3902701

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00066/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00231/2014, dispensa de licitação 00043/2014, firmou contrato administrativo nº 00066/2014 com **IVANA DE CASTRO BARBOSA**, CPF nº 053.140.438-23**,** pelo valor fixado em R$ 5.940,00.

Cruzília MG, 1º de abril de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:137C0DE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00107/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 31 de março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7CDF8FB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00107/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **SERRALHERIA ARTÍSTICA SANTA EDWIRGES LTDA**, CNPJ nº 11.846.890/0001-73, no valor estimado em R$ 54.585,00 (cinqüenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), o objeto constante da cláusula 1, nos termos do citado no edital, pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 31 de março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:2220FD5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00065/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00107/2014, carta convite 00002/2014, firmou contrato administrativo nº 00065/2014 com a empresa **SERRALHERIA ARTÍSTICA SANTA EDWIRGES LTDA**, CNPJ nº 11.846.890/0001-73**,** pelo valor estimado em R$ 54.585,00.

Cruzília MG, 1º de abril de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3DF6CAFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001

O Município deCruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que contratará através de processo licitatório nº 224/2014 - Tomada de Preços nº 001/2014, empresa especializada em construção de unidade básica de saúde. Data da sessão: 09:00 h do dia 25.04.2014. Edital disponível no site www.cruzilia.mg.gov.br.

Cruzília MG, 03 de abril de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:939F81FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2014

Partes – Município de Curvelo (Convenente) e Associação dos Estudantes Universitários de Curvelo – ASEUC (Conveniado) – Objeto – Fica alterado o representante legal da entidade, passando a ser o Senhor Jairo Pereira Josafá, brasileiro, solteiro, assistente de prevenção de perdas, inscrito no CPF sob o nº 083.195.306-36, Carteira de Identidade nº MG-13.507.349, residente e domiciliado à Rua Manoel de Abreu nº481, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG – Data – 02/04/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9BEC333D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 038/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

CONTRATO Nº 038/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014 – Contr. empresa para prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos para monitoramento, necessários para o CFTV, para garantir maior segurança aos prédios tombados, pertencentes ao Conjunto Urbano da Praça Central do Brasil. – Vigência- 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura e vigência a partir da sua publicação – Vr. R$6.240,00 - data: 31/03/2014 – Parte: **VICOMP-SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES - DIVISÃO CURVELO LTDA.-ME** – CNPJ: 01.778.664/0001-49

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:CF140A74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 042/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

CONTRATO Nº 042/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 – contr. de prestação de serviço para gerenciamento, administração, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, inclusive domingos e feriados, com assistência universal e gratuita à população, com atendimento em urgência e emergência nas Clínicas Médicas e Pediátricas, com complementação de apoio diagnóstico e terapêutico para pacientes do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, situado na Avenida Timbira, nº 756, Bairro Tibira, Curvelo/MG, nos termos do Anexo I, por ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU SEM FINS LUCRATIVOS – Vigência- 12 (doze) meses, a contar da assinatura – Vr. R$3.696.000,00, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais conforme a prestação do serviço e a apresentação da Nota fiscal. Dot. Orçamentária: Fonte de Recurso: 1.02 Programa de Trabalho: 02.09.02.10.302.1005.2118 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – 681. data: 31/03/2014 – Parte: **HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ/MF: 16.881.161/001-71.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:06A4DAB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 037/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

CONTRATO Nº 037/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 – contr. de empresa para fornecimento de materiais de enfermagem para cumprimento de ordens judiciais, oriundas dos processos nºs: 0209.05.051724-9 e 0209.11.009093-0, de

forma parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. – Vigência - 19/03/2014 a 31/12/2014 – Vr. R$15.000,00 - data: 19/03/2014 – Parte: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. –** CNPJ: 01.772.798/0002-33.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:D83AE5F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 045/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

CONTRATO Nº 045/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014 – Contratação de prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial, para atender ao Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Curvelo/MG. Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2015 – Dotação: **02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.49.00 – 714 –** Vr. **R$ 6.737.037,84** - data: 31/03/2014 – Parte: **HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO –** CNPJ: 16.881.161/0001-71

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:F23B4A90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 039/2014 – DISPENSA Nº 006/2014

CONTRATO Nº 039/2014 – DISPENSA Nº 006/2014 – **Aquisição material higiene pessoal, proveniente Ordem Judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.** – Dotação: **02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.02.00 – 679** - Vigência - 12 (doze) meses, a contar da publicação – Vr. **R$ 750,00** - data: 28/03/2014 – Parte: **PELLI & PELLI LTDA – ME –** CNPJ: 06.195.344/0001-80

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:6E27BD77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 044/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

CONTRATO Nº 044/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial para atender ao Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais **Vig.: 01/04/2014 a 31/03/2015** – **Dotação Orçamentária**: 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.49.00-714 - Valor: 7.990.970,76 – Data: 31/03/2014 **– Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A1EB7A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 011/2014 SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA

ONDE SE LÊ:
PROCESSO 025/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2014 CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL
Proc. Licitatório 025/2014 - Dispensa 011/2014

LEIA-SE:
PROCESSO 026/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2014 CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL
Proc. Licitatório 026/2014 - Dispensa 011/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal
04 de ABRIL de 2014.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:04F0028F

COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 012/2014 INFORMATIVO DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO 027/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2014 INFORMATIVO DA ADMINISTRAÇÃO
Proc. Licitatório 027/2014 - Dispensa 012/2014: A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, Art. 24, INC. II, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para contratação de pessoa jurídica para confecção e impressão do informativo da administração, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **JORNAL VIA REAL,** CNPJ: 11.770.253/0001-60, com sede na Rua Aurélio Possa, nº 71-A, Bairro Centro, Ressaquinha, Minas Gerais, CEP: 36.270-000, com valor global de **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal
04 de ABRIL de 2014.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:D2A684C2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 028 2014 PREGÃO 014 2014 REGISTRO DE PREÇOS 05 2014

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 028 2014 PREGÃO 014 2014 REGISTRO DE PREÇOS 05 2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS. ABERTURA DIA 22.04.2014 ÁS 09:00 HORAS NO SALÃO DE REUNIÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:41E2B5F8

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2712/2014 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A TÂNIA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Maria Nascimento Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, no período de 22 de março de 2014 a 05 de abril de 2014, sendo que a partir de 06 de abril de 2014 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 22 de março de 2014.

Desterro do Melo, 28 de março de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A6C912EA

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2713/2014 "DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Princípio da Economicidade, e o reaproveitamento da mão de obra existente.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada, a título precário, a servidora Luciana Maria Coelho, ocupante do cargo de Agente de Administração I, para exercer a função de Agente de Administração II, com as vantagens do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Gabinete e Secretaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de abril de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:CCF635BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0129/2014

DECRETO N.º 0129, DE 03 DE ABRIL DE 2014

APROVA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS SUJEITOS À COBRANÇA DO ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Diamantina, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 76, da Lei Complementar Municipal n. 112, de 30 de dezembro de 2013, a qual instituiu o Código Tributário do Município de Diamantina, dispondo que "A base de cálculo do imposto é o valor venal dos bens e direitos reais transmitidos ou cedidos, no momento da transmissão ou cessão, conforme avaliados pela Administração Fazendária do Município de Diamantina ou o preço pago, se este for maior que a avaliação fiscal";
Considerando o disposto no §1º do referido artigo, segundo o qual "O valor do bem imóvel será determinado pela Administração Fazendária, através de avaliação encontrada com base nos dados constantes do Cadastro Técnico Imobiliário Fiscal, que considerará os seguintes elementos, dentre outros: **I** - imóvel edificado ou não edificado; **II** - zoneamento urbano; **III** - características do terreno; **IV** - características da construção; **V** - valores aferidos no mercado imobiliário; **VI** - outros dados informativos tecnicamente reconhecidos;
Considerando os valores atualmente adotados pelo Município de Diamantina, para fins de avaliação dos imóveis objeto de transmissão por ato oneroso intervivos, valores este que foram extraídos da Planta de Avaliação de Imóveis da Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais;
Considerando a variação da inflação medida pelo IPC-A, no ano de 2013, que atingiu 5,9108% (cinco vírgula noventa e um zero oito por cento);
Considerando os fatores de valorização das unidades imobiliárias, tais como: localização, topografia, características das edificações, destinação, padrão de acabamento, condições mercadológicas, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada, nos termos do Anexo I, a Planta de Valores de Imóveis do Município de Diamantina para fins de avaliação dos bens imóveis sujeitos ao ITBI - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Intervivos.

Art. 2º. Os valores constantes da Tabela anexa vigorarão até a sua revisão pela Comissão Especial, ressalvada a hipótese de atualização monetária por ato do Poder Executivo, considerando que tal correção, não caracterizando aumento, mas tão somente a manutenção do valor nominal, pode ser determinada por ato unilateral sem a manifestação prévia da referida Comissão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 03 de abril de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS PARA AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E DIREITOS SUJEITOS AO RECOLHIMENTO DE ITBI

TABELA I
VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO

LOCALIZAÇÃO	VALOR
Área Central	R$82,93
Bairros periféricos com infraestrutura	R$65,88
Bairros periféricos sem infraestrutura	R$32,94
Bairros intermediários com infraestrutura	R$49,41
Distritos	R$10,59

TABELA II
VALORES DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR
1. Até 10 anos	
1.1. Padrão luxo	R$606,32
1.2. Padrão A ou de primeira	R$408,60
1.3. Padrão B ou intermediário	R$349,29
1.4. Terceira C ou de terceira	R$151,58
2. Acima de 10 anos até 20 anos	
1.1. Padrão luxo	R$487,70
1.2. Padrão A ou de primeira	R$296,55
1.3. Padrão B ou intermediário	R$250,42
1.4. Terceira C ou de terceira	R$118,62
3. Acima de 20 anos	
1.1. Padrão luxo	R$460,48
1.2. Padrão A ou de primeira	R$280,00
1.3. Padrão B ou intermediário	R$236,44
1.4. Terceira C ou de terceira	R$112,00

TABELA III
VALORES DO HECTARES DE IMÓVEIS RURAIS

TIPOLOGIA DO TERRENO	VALOR
Cultura	R$369,04
Cerrado	R$296,55
Campo ou pastagem	R$230,63
Chapada	R$164,75
Serra	R$112,01

Diamantina, 03 de abril de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:35C85DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 067/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 037/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total da frota Municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função das alterações realizadas no termo de referencia, fica marcada data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 24/04/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.Edital disponível a partir de 07/04/2014.

Diamantina, 04 de abril de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D4FE9380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 066/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 036/2014. Objeto:Aquisição de equipamentos de informática destinados a diversas secretarias municipais. Homologo o presente processo em favor das empresas E PC Informática LTDA, R$31.154,00 e Mapel Máquinas e Artigos para Escritório Ltda R$17.000,00.

Diamantina, 04 de abril de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:714151F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 039/2014, Pregão Presencial nº 025/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei federal nº 10.520 de 18/07/2002 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas, destinados a secretaria Municipal de Transporte visando suprir as necessidades da Oficina Mecânica de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinésia-MG. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 22/04/2014 às 9:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 04 de Abril de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:5297D58C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 040/2014, Pregão Presencial nº 026/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei federal nº 10.520 de 18/07/2002 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Objeto: Registro de Preços para compra de materiais de construção, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 22/04/2014 às 13:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 04 de Abril de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:7B7A1F9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 041/2014, Pregão Presencial nº 027/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas e utensílios utilizados em construções, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Divinésia-MG. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 23/04/2014 às 9:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 04 de Abril de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:81B2ADAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012.

Do contratado: Antônio José Fonte Boa (representado por Cidade Imóveis). Do objeto: alteração do preâmbulo do Instrumento Contratual, para deixar expressa a condição da empresa Cidade Imóveis como procuradora de Digitadora Fonte Boa Ltda. Da inalterabilidade: as demais cláusulas do Contrato Administrativo permanecem inalteradas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25BB3E18

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9912252176.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Do Objeto dos Termos: Exclusão do serviço de FAC, código RC82015; prorrogação do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2014, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e exclusão dos anexos relativos ao Serviço Impresso Especial, código 20222 e inclusão do serviço de MDP Básica ,código 14745. Da inalterabilidade: as demais cláusulas do Contrato Administrativo permanecem inalteradas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2675B544

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o parecer da procuradoria do Instituto, RATIFICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 02/2014, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, através do Processo Licitatório 06/2014, para celebração de contrato de Prestação de serviços de Elaboração de Estudo de Solvência, a fim de demonstrar se o Instituto possui capacidade financeira para suportar investimentos de longo prazo ou que sejam marcados na curva, conforme definem as Portarias MPS nº 440/2013 e 65/2014, com a empresa Crédito & Mercado Gestão e Previdência Ltda – EPP inscrita no CNPJ 16.888.487/0001-20, sediada na cidade de Santos/SP, na Rua XV de Novembro, nº 204, 1º andar, representada pelo Sr. Edmir Delfino, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação orçamentária 03.01.2.925.3.3.90.39.05.00.00.00.0103 – Ficha 1194 (Serviços Técnicos Profissionais).

Divinópolis, 04 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:379167A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– ENCONTRA-SE ABERTO NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2014.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços transportes de passageiros. Data para credenciamento até as 08:00 horas do dia 22/04/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 22/04/2014. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas as 09:30 horas do dia 22/04/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br, Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 04 de Abril de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9F421F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 018/2014
ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **Paulo Roberto Barbosa,** matrícula 9901462-5, no desempenho das funções do cargo de **Servente Escolar**;

II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – Consta laudo médico, emitido por ortopedista, datado de 10 de agosto de 2013, no qual aponta que o servidor apresenta incapacidade com restrições *"(...) sobrecarga de MID, não podendo ficar ortostatismo por muito tempo"*.

IV – O laudo de exame ocupacional, datado de 26 de agosto de 2013, descreve a incapacidade laboral parcial, apontando em observação que *"há a possibilidade de mantê-lo como servente escolar com restrições, neste caso não seria readaptação e sim ajustamento funcional"*.

V – O servidor entrou na vaga de deficiente físico, sendo que o problema ortopédico que gerou o pedido de readaptação refere-se à mesma limitação (anterior a seu exame admissional), compreendendo-se que não se trata de uma doença ocupacional.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção do servidor **Paulo Roberto Barbosa** no cargo de **Servente Escolar**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 56/60, opinando pela manutenção do servidor **Paulo Roberto Barbosa**, matrícula 9901462-5, no cargo de **Servente Escolar**, porém com a restrição de não *executar atividades de limpeza, respeitando a impossibilidade de permanecer em ortostatismo prolongado. Deve-se, portanto, fazer um rodízio de atividades para que não fique muito tempo em pé, intercalando com atividades na posição sentada*. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 018/2014;

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 04 de abril de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64869AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2014 DE ESTÁGIO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio de Estudante Não-Obrigatório/Extracurricular – que entre si celebram o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, a **ESTAGIÁRIA**, ALDA FLAVIANA COSTA, CPF nº 080.030.776-

30, residente na Rua Alameda Rio Perdido, nº 112, Tietê, Divinópolis/MG, aluna do 6º período do Curso de Administração da Editora e Distribuidora Educacional S/A e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Este Termo de Compromisso diz respeito apenas e tão-somente às partes envolvidas (concedente, estagiário e instituição de ensino), que o assinam, nele vedando-se referência, subscrição e/ou participação de quaisquer outras pessoas, estranhas à relação convenial-compromissária (Lei n. 11.788/2008, artigos 3º, II; 9º, I e 16). O estágio objeto deste termo de compromisso vigerá no período de **17 de março de 2014 A 16 de março de 2015**. Qualquer das partes poderá resilir o presente termo, mediante simples notificação prévia e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O estagiário exercerá suas atividades nas dependências da concedente, localizado na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis. O estagiário cumprirá jornada de trabalho diária de **04 (quatro)** horas. A concedente remunerará o estagiário-estudante , mensalmente, com uma bolsa de complementação educacional no valor **de R$ 300,00 (trezentos reais)** bem como o vale transporte. A concessão de benefícios ao estagiário (remuneração, transporte, alimentação e saúde etc.) não configura, por si, seu vínculo empregatício com a concedente, não se lhe podendo impor, a esse título, obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária.

Divinópolis 03 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D155A652

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 059/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o prazo de validade do Concurso Público realizado nos termos do Edital 01/2009 e homologado pelo Decreto nº 9510 de 26 de Maio de 2010;

Considerando que os candidatos não se apresentaram para tomar posse dentro do prazo estabelecido no artigo 16, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 009/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de provimento pelo fato de não ter ocorrido a posse durante o prazo previsto em lei, conforme disposto no artigo 16, parágrafo 5º da Lei Complementar 009/92, dos seguintes candidatos nomeados através do Decreto nº 11.295 de 17/12/2013, para o cargo de Educador I.

Nome	Classificação
Keila Alves da Silva	30º
Isabel Cristina de Oliveira	47º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Abril de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCE6051C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 060/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que os servidores relacionados abaixo, apresentaram limitações na sua capacidade laboral que os impedem de realizar as atribuições do cargo que ocupam, conforme laudo médico apresentado pelo servidor (a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que os referidos servidores apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, dos seguintes servidores:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
1	9901505-5 e 9901731-2	Alesandra Aparecida de Andrade Malta	Supervisor Orientador de Ensino e PAEIAIEF
2	0203469-0	Andresa Costa Silva	Técnico em Informática
3	9901856-7	Elenir Silva Brum Nolasco	PAEIAIEF
4	0202018-4	Elizete Rocha de Sousa	Servente Escolar
5	1601462-1	Ilma Alves de Sousa	Auxiliar de Serviços
6	0202229-2 e 9901851-4	Iolanda Alves Gontijo Taminato	Educador II - 1º Grau - Ciências e Educador IB - Ciências Biológicas
7	0202287-0	José Aparecido Luiz dos Santos	Educador II - 2º Grau - História
8	9901452-0	José Roberto Lima	Educador II - 1º Grau - Matemática
9	0203560-2	Maria Aparecida Tavares	Servente Escolar
10	9703204-2	Neivaldo Ronald da Costa	Motorista de Veículos Pesados
11	0201965-8	Patrícia Ferreira Santiago	Educador II - 1º Grau - Português
12	9902147-5	Rafaela Santos Silva	Auxiliar de Serviços II
13	9901732-1	Roselene Aparecida da Silva	PAEIAIEF
14	0201826-0	Soraia Tavares Ribeiro	PAEIAIEF

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptados os servidores acima mencionados, para exercerem atividades compatíveis com a limitação que apresentam, até a decisão final dos Processos de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitarão junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de Abril de 2014.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA0E6C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 061/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que a servidora relacionada abaixo, apresenta limitações na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa, conforme laudo médico confirmado pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
1	0203129-1	Rita Heloisa Teles Melo Nogueira	Educador II - 1º Grau - Português

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final dos Processos de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitarão junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de Abril de 2014.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BBE81E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 210/2014, datado de 26/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **LUCIENE MARIA FERREIRA**, matriculada sob o nº 02020257, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 27/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6844886B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 173/2014, datado de 20/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **CLEUSA BARBOSA SANTOS**, matriculada sob o nº 02024287, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 18/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A87DC0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 196/2014, datado de 24/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **MARLI NUNES DA SILVA**, matriculada sob o nº 02021806, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 24/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAA3E3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 196/2014, datado de 24/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **SIRLEI MARIA ALVES**, matriculada sob o nº 02025305, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 24/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FD1A912

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 196/2014, datado de 24/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE FREITAS**, matriculada sob o nº 02021229, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 24/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F89D785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 196/2014, datado de 24/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **CLEUZA MARIA MORATO LOPES**, matriculada sob o nº 99015401, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 24/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE8DA1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 173/2014, datado de 20/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **CIRINÉIA MARIA RODRIGUES**, matriculada sob o nº 9901540-0, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 18/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:668DFDA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 173/2014, datado de 20/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **GERALDA FERREIRA BORGES**, matriculada sob o nº 0101703-5, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 18/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB1D569B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 173/2014, datado de 20/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **APARECIDA DA SILVA**, matriculada sob o nº 0202764-2, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 18/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4739EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 173/2014, datado de 20/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **DURVALINA FERNANDES DE LIMA**, matriculada sob o nº 99016485, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 18/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4A9050B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 173/2014, datado de 20/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **CATARINA IRONILDA DE MORAIS**, matriculada sob o nº 0203695-1, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 18/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB279224

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 173/2014, datado de 20/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA**, matriculada sob o nº 9901469-6, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 18/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83DDE7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 173/2014, datado de 20/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **ROSÁLIA APARECIDA FERNANDES**, matriculada sob o nº 0202143-1, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 18/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3103846E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 173/2014, datado de 20/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **CATARINA IRONILDA DE MORAIS**, matriculada sob o nº 0203695-1, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 18/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95E64048

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 173/2014, datado de 20/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **LAZARA FÁTIMA DE SOUZA**, matriculada sob o nº 0202449-0, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 18/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18CB3504

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 210/2014, datado de 26/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **JUNIVAINE OLIVEIRA DE SOUSA**, matriculada sob o nº 99014949, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 27/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31A771CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 210/2014, datado de 26/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **SANDRA APARECIDA GONTIJO**, matriculada sob o nº 99016497, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 27/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEE9A142

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 210/2014, datado de 26/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **CHARLENE REGINA DA CRUZ**, matriculada sob o nº 99014820, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 27/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4602D098

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 210/2014, datado de 26/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **IVONETE DOLHER**, matriculada sob o nº 02020214, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 27/02/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2A708DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o candidato **Aguinaldo Rodrigues dos Santos**, selecionada para o Processo Seletivo Público Simplificado N° 001/2014 – SEMUSA de 27 de janeiro de 2014, para o cargo de **Agente de Saúde – Vigilância em Saúde – 14 vagas**, compareceu nesta Secretaria e assinou um Termo de Desistência. Sendo assim o próximo candidato selecionado convocado para comparecimento é:
3. Regina Sartori

Divinópolis, 02 de abril de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B58F8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 006/2014 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

02 Farmacêuticos – Atenção à Saúde – (GH 28)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 28, para uma carga horária de 20 horas semanais, será de R$ 1406,66 (Hum mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

I – Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **07/04/14,** até às **17h** do dia **08/04/14**, o **Currículo Padronizado, formulário próprio em anexo**.
Requisitos mínimos:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
d) Disponibilidade de Horário: Diurno e Noturno.
1 – Nenhum currículo será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Currículo e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Experiência mínima de 01 (um) ano na área de Saúde Pública, no cargo em que se inscreveu comprovada em documento oficial da Instituição, como servidor público, contratado ou estagiário.
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Currículo;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Currículo ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 04 de abril de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
CURRÍCULO PADRONIZADO
NOME DO CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO: PAI: _____
MÃE: _____

NASCIMENTO: _____
CPF: _____ RG: _____
ENDEREÇO: (RUA, N°, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO): _____

_____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE: _____
PARA A UNIDADE DE: _____

ESCOLARIDADE FORMAL
FORMAÇÃO ESCOLAR/ANO DE CONCLUSÃO: _____
TÉCNICO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 1 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 2 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 1/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 2/ANO DE CONCLUSÃO: _____
MESTRADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
DOUTORADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

1 – FOI SERVIDOR EFETIVO/COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE ___ A _____
2 – FOI PROFISSIONAL CONTRATADO ADMINISTRATIVAMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE ___ A _____
3 – FOI ESTAGIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE ___ A _____

CURSOS DE CAPACITAÇÃO
CARGA HORÁRIA CURSO INSTITUIÇÃO
1) _____
2) _____
3) _____

ARÉA DE INTERESSE/MAIOR APTIDÃO: _____
_____
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: _____
_____

CIDADE:_____ DATA: _____
N° DE PROTOCOLO: _____

Todas as informações prestadas nesta data correspondem à verdade e poderão ser comprovadas a qualquer tempo. A inexatidão das informações por dolo ou má – fé inabilitam - me para a seqüência do processo seletivo em questão.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

N° DO PROTOCOLO: _____ DATA:___/___/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO CURRÍCULO: _____

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D3081CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 01/04/2014 concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA**, matriculada sob o nº. 0201510-5 detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **a partir de 05/04/2014.**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de abril de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretoria de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:575E5988

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVINÓPOLIS – MG

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2014 (dois mil e quatorze) a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, reuniu-se na sede da Prefeitura, na sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08:30 horas, para tratar dos assuntos previstos na pauta. A reunião foi iniciada com as seguintes presenças: Willian de Araújo, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Inácio Vasconcelos, COMPHAP; Simonides Pereira Quadros, Secretaria Municipal de Transito e Transportes; Policar Oliveira da Silva, Sindicato dos Trabalhadores da Construção Imobiliária; Leandro Batista Corrêa, Corpo de Bombeiros; Vergínia Margareth Martins, CODEMA; José Hugo Rodrigues, CREA; Túlio César Silva, ACID; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo e Francisco de Faria Campos Júnior, Prefeitura. 1 -ABERTURA: Verificado o quorum regimental o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Willian de Araújo, na qualidade de Presidente da CMUOS abriu a reunião agradecendo a presença de todos os membros presentes. 02 – BAIRRO HELENO RAMOS DE FREITAS – Solicitação de Anuência quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao município, quando da aprovação de parcelamento de solo urbano. O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Ofício nº. 062/14, assinado pelo Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana, Júlio César Valério, a seguir transcrito: "Para que possamos dar continuidade no processo referente à aprovação do parcelamento de solo urbano denominado "Bairro Heleno Ramos de Freitas", solicitamos a anuência desta Comissão, quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao Município no ato de sua aprovação, conforme prevê o artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.429/88, que "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DE DIVINÓPOLIS". As áreas institucionais ofertada ao Município referente ao parcelamento apresentam topografia regular, a maioria tendo declividade máxima de 15% (quinze por cento), as áreas que excederem esse percentual deverão ser corrigidas pelo empreendedor, conforme descrito nas diretrizes emitidas para o parcelamento. Encaminhamos o projeto urbanístico do parcelamento, para a perfeita localização das áreas ofertadas. "Após a leitura do documento solicitou a presença do técnico Adelmo Coelho para dar detalhes do processo, esclarecendo que esta previsto no projeto a interligação entre os Bairros Dona Rosa e Padre Eustáquio, passando pelo empreendimento em trecho a ser executado pelo empreendedor.

Colocado em votação foi aprovado por unanimidade a anuência para recebimento de área institucional do Bairro Heleno Ramos de Freitas, conforme exigência prevista na Lei 2429/88. 03- PARECER TÉCNICO nº. 005-14. Requerente: Marcos Antônio do Nascimento. Referência: PA 01999/14 - PI 017/14. Assunto: Definição de zoneamento do lote nº 352, quadra 53, zona 04, situado na Rua Clarindo Antônio de Melo, no Bairro Jardim Brasília. O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 005/14, elaborado pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, a seguir transcrito: "Com relação à solicitação em epígrafe, temos a esclarecer: A Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo não prevê, em seu Anexo 6, zoneamento para o parcelamento Jardim Brasília, pois o mesmo foi aprovado, mas não foi registrado, e algumas áreas destinadas à instalação de equipamentos públicos estão em nome de terceiros, e não foram transferidas ao Município; o parcelamento Jardim Brasília, embora não esteja regularizado, em termos de aprovação, junto à Prefeitura Municipal, e de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, encontra-se densamente ocupado e com infra-estrutura executada em alguns pontos; O requerente apresentou parte do processo de usucapião do terreno faltando, entretanto, a finalização; A Prefeitura Municipal de Divinópolis emitiu para o requerente uma Guia de Informação – Inter Vivos, na qual consta que o lote nº 352, quadra 053, zona 04, foi transferido do antigo adquirente Edson Machado Enes para o atual proprietário, e solicitante da atribuição de zoneamento, Marcos Antônio do Nascimento; Através de análise de plantas, arquivos e documentos da Prefeitura, ficou constatado que o terreno do solicitante não faz parte do patrimônio do Município; o Parecer nº 177-13, da Procuradoria Geral do Município opina que: "*No caso presente, que se reporta ao loteamento denominado Jardim Brasília, é de conhecimento público sua implantação geral, guarnecido com toda a infraestrutura inerente ao parcelamento do solo urbano, ou seja, o loteamento de fato existe, não estando mesmo devidamente registrado, entretanto, como se infere do texto do art. 22 da lei 6766/79, as áreas de domínio público integram o patrimônio do município, estando em curso junto ao Tribunal de Justiça local, a competente Ação Judicial para fins de regularizar formalmente o domínio do referido patrimônio.*" e "*não vislumbramos óbices legais a instituição de zoneamento nas ruas e avenidas que integram o indigitado loteamento, e reputamos como positivo tal instituição, para fins de garantir a ocupação de forma ordenada do solo urbano.*". Diante do exposto, e considerando: Que o trecho de via onde o lote está localizado tem ocupação definida, com instalação de vários galpões de uso comercial; Que a Rua Clarindo Antônio de Melo possui largura de 15 metros e infraestrutura básica; Que o terreno objeto da solicitação está localizado entre as Ruas Rio de Janeiro (classificada como ZC-2) e Paraíba, e ambas tem ligação direta com o Anel Rodoviário Presidente Tancredo Neves; Que a aprovação de qualquer edificação em novos lotes criados, depende da atribuição de zoneamento, definindo-se modelos de parcelamento e parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local); Que a atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Que quando se atribui um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos os índices e parâmetros de ocupação que irão definir as características de cada região; Que quando se atribui um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88; Que se trata de uma situação de caráter excepcional, tendo em vista que o requerente apresentou documentos que comprovam o andamento da regularização do terreno citado em seu nome; Que não temos informações sobre a regularidade e a posse dos demais terrenos, e por isso, apenas esse específico será zoneado; Que o presente zoneamento encontra respaldo no Parecer nº 177-13 da Procuradoria Geral do Município. <u>RECOMENDAMOS:</u> Zona Comercial 2 – ZC2, para o lote nº 352, quadra 53, zona 04, no Bairro Jardim Brasília.". Colocado em votação, a recomendação contida no Parecer Técnico foi aprovada por unanimidade. 04 - Minuta do Projeto de Lei que Dispõe sobre o Zoneamento de Uso do solo na Área de Entorno do Aeroporto Brigadeiro Cabral do Município de Divinópolis. O Presidente Willian de Araújo solicitou a presença da Arquiteta Helena Fonseca de Oliveira, da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, responsável pela elaboração das informações técnicas para a proposta de projeto de Lei , justificando que a Lei Municipal 2.418/88 em seu Art. 17 autoriza o Poder Público Municipal a "criar zonas especiais sujeitas a regime urbanístico específico, mais restritivo, delimitando-as e estabelecendo as limitações urbanísticas, com vistas à preservação dos recursos naturais, à defesa do patrimônio histórico e arquitetônico, à proteção ambiental e ecológica, à proteção de saúde pública, à promoção da segurança pública, à realização de programas especiais de cunho social e, ainda, à implantação de empreendimentos de uso institucional." 2 . O grande número de pedidos de autorização para ocupação da área de entorno e considerando que a aprovação de qualquer edificação em novos lotes criados, depende da atribuição de zoneamento, definindo-se modelos de parcelamento e parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local); 3 . A necessidade de: 1. Garantir a segurança da população e limitar a exposição humana aos efeitos do ruído aeronáutico na região do entorno do Aeroporto Brigadeiro Cabral; 2. Estabelecer condições para que os usos, atividades e equipamentos urbanos instalados na área de entorno do Aeroporto Brigadeiro Cabral do Município de Divinópolis se tornem compatíveis com os níveis de ruído aos quais a área estará exposta, ou à sua proibição, no caso e total incompatibilidade; 3. Restringir da altura de instalações e edificações, temporárias ou permanentes, fixas ou móveis, com a finalidade de evitar a existência de obstáculos nos trajetos das aeronaves, que possam embaraçar as manobras das aeronaves ou o funcionamento dos equipamentos de apoio à navegação aérea.; 4. A legislação federal que regulamenta a matéria foi atualizada em 2011, com a edição da Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa, que dispõe sobre as restrições relativas às implantações que possam afetar adversamente a segurança e a regularidade das operações aéreas; Esclarecimentos: - As curvas de ruído 75 e 65 foram obtidas por meio do enquadramento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Brigadeiro Cabral em uma das quatro classes especificadas na Tabela C-1 do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 161 – Resolução ANAC 202, de 28 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Zoneamento de Ruído de Aeródromos e considerando o número de movimentos de aeronaves no ano anterior conforme definido no item 161.21-(b) do mesmo regulamento. A proposta visa regulamentar a construção na área de entorno do Aeroporto Brigadeiro Cabral do Município de Divinópolis em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelas normas da ANAC até a elaboração do Plano Básico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Brigadeiro Cabral, sua aprovação pela ANAC, e consequente incorporação à legislação de uso e ocupação do solo municipal. Assim, foi proposta a criação da ZONA ESPECIAL 5 - ZE/5 que compreende áreas de Entorno do Aeroporto Brigadeiro Cabral no Município de Divinópolis com restrições de uso e ocupação tendo como base o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 161 – Resolução ANAC 202, de 28 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Zoneamento de Ruído de Aeródromos. Considera ZONA ESPECIAL 5 - ZE/5 a área delimitada pelas curvas de ruído de 75 e 65, que foram apresentadas aos presentes. Colocado em votação a proposta contida no Parecer Técnico foi aprovada por unanimidade. 04 – OUTROS ASSUNTOS: 04.1 - RETIFICAÇÃO NA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO RNJ PARTICIPAÇÕES LTDA.: Para adequação dos termos constante na anuência concedida ao empreendimento RNJ Participações Ltda., foi aprovada, por unanimidade, a retificação solicitada pela área de aprovação de projetos onde as atividades corretas passam a ser : METALMECANICA, LOGÍSTICA, LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO, referente ao empreendimento a ser implantado no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, conforme TERMO DE ANUENCIA concedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, datado de 10/julho/2013. 04.2 – MICRO USINAGEM LTDA – CONCESSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AMBIENTAL: O Presidente Willian de Araújo comunicou que por força de liminar judicial foi concedida para o empreendimento MICRO USINAGEM Ltda, foi expedida a Declaração de Conformidade Ambiental. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 10:30 horas, onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo da Comissão, lavrei a presente Ata, constituída de 5 (cinco) páginas, que após aprovada, será publicada no Diário Oficial do Município.

Divinópolis, 20 de março de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES,
Secretário Executivo,

WILLIAN DE ARAÚJO,
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA0B2620

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 52/2014.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, a Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para locação do imóvel situado na Rua Francisco Caetano Ribeiro, 161, Bairro Florermida – Distrito de Santo Antônio dos Campos, Divinópolis/MG.

Divinópolis, 01 de abril de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO.
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9673FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIA 04/03/14 JUNTA DE REVISÃO FISCAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 001/2014

PTA Nº 0.015/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 0.008/2013
RECORRENTE: TRANSGIL LTDA
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS -SEMFAZ
RELATOR: MÁRCIO ASEVEDO DE OLIVEIRA
EMENTA: **ISSQN – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS E NÃO DE LOCAÇÃO DE BEM PURA E SIMPLES - SUJEIÇÃO À INCIDÊNCIA DO TRIBUTO – ITEM 16.01 DA LISTA ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03 E AO C.T.F.M.D. INDEPENDENTEMENTE DA NOMENCLATURA CONTRATUAL ATRIBUÍDA À ATIVIDADE – DECISÃO MANTIDA.** No caso dos autos, o fato gerador do ISSQN é a prestação dos serviços de transporte escolar no âmbito municipal, que configura "obrigação de fazer" e não mera locação de veículos sem fornecimento de mão-de-obra, haja vista que os serviços são executados por profissionais vinculados à empresa contratada, em estrita observância às prescrições editalícias e contratuais previamente estabelecidas.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, em **negar provimento** ao Recurso Voluntário interposto pela recorrente TRANSGIL LTDA, ratificando integralmente a decisão de 1ª instância que julgou subsistente a exigência de recolhimento do tributo apurado na ação fiscal.Sala das sessões, 20 de março de 2014.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA.
Presidente.

MÁRCIO ASEVEDO DE OLIVEIRA.
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CE32E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 90/2014.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, a locação de um imóvel situado na Rua Braúna, 141 – Bairro Jardinópolis, CEP: 35.501-570 - Divinópolis/MG nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Superintendência responsável pela locação do imóvel; tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..

Divinópolis, 03 de abril de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO.
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B9F3CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 33/11 DO PL. 397/11.

Contratado (a): Jésus venâncio Amaral – ME. Objeto reajuste de 5,52% ref. a média dos índices de INPC e IGP-DI acumulados do período de nov/12 a out/13, passando o valor da locação para R$ 1,13 por km rodado conforme cláusula quinta, item .2 do contrato a partir de 01/12/13.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A584E897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 32/11 DO PL. 397/11.

Contratado (a): Viação Zoios Tur Ltda. Objeto reajuste de 5,52% ref. a média dos índices de INPC e IGP-DI acumulados do período de nov/12 a out/13, passando o valor da locação para R$ 2,59 por km rodado conforme cláusula quinta, item .2 do contrato a partir de 01/12/13.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A62747C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 22/10 DO PL. 39/10.

Contratado (a): Jésus venâncio Amaral – ME . Objeto reajuste de 5,89%% ref. a média dos índices de INPC e IGP-DI acumulados do período de mar/13 a fev/14, passando o valor da locação para R$ 1,66 por km rodado conforme cláusula quinta, item 5.2 do contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69CF091B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 83/12.

Conveniado (a): Comunidade Servos da Cruz de São Damião. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/14, para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FDCDA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 133/12.

Conveniado (a): FAMBACCORD – Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis. Objeto prorrogação do prazo até 31/07/14, para fins de repasse das parcelas e prestação de contas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5329DB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 26/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): ELZA CRISTINA SOUSA DA SILVA. Objeto concessão de estágio Prazo 11/06/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47850290

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 34/14 AO CONVÊNIO 114/09/UNISEB.

Estagiário (a): SIRLENE DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 03/04/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F91B50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 117, 126, 128/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNED.

Estagiário (a): THAYSA KARLA TEIXEIRA, JOICE FERNADA DA SILVA, AMANDA CAROLINA SOARES BRANCO. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha. 623.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42E1FD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 130, 131/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNED.

Estagiário (a): JHULLY BARBARA LIMIRIO GONÇALVES, LORENA VALERIA VIEIRA E SILVA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha. 623.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DAE0834

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 135/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNED.

Estagiário (a): VIVIANE ALVES DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 657.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:871C0A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 144/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNED.

Estagiário (a): NATHAN SALDANHA DA SILVA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90A77D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 136/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CAMILA JORGE. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6497AE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 108/14 AO CONVÊNIO 02/13/FACED.

Estagiário (a): ADRIANA FONSECA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CA4C0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 037/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: TAISA BOARI. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 09/04/14. **ASS: 09/04/14/ TC. 02/01/14 –09/04/14 valor R$ 400,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F6F8DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1216/14 – 04/04/14 PÁG. 18

Onde se lê...SEMAD - Extrato do TC de Estágio sem Ônus 27/14 ao convênio 114/09/UNISEB.Estagiário (a): ERIKA ROSANA DOS SANTOS. Leia-se... SEMED.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA9CCE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1216/14 – 04/04/14 PÁG. 18

onde se lê...SEMAD - Extrato do TC de Estágio sem Ônus 28/14 ao convênio 114/09/UNISEB. Estagiário (a): SIRLENE DE OLIVEIRA. Leia-se... SEMED.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1218E639

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1216/14 – 04/04/14 PÁG. 18

Onde se lê...SEMAD - Extrato do TC de Estágio sem Ônus 29/14 ao convênio 114/09/UNISEB. Estagiário (a): ADELINA CAROLINA CAMPOS. Leia-se... SEMED.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51791156

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1216/14 – 04/04/14 PÁG. 18

Onde se lê...SEMAD - Extrato do TC de Estágio sem Ônus 30/14 ao convênio 114/09/UNISEB. Estagiário (a): ELIANA CRISTINA DUARTE. Leia-se... SEMED.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48549659

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1216/14 – 04/04/14 PÁG. 18

Onde se lê...SEMAD - Extrato do TC de Estágio sem Ônus 31/14 ao convênio114/09/UNISEB. Estagiário (a): ANA PAULA PINHEIRO DE JESUS. Leia-se... SEMED.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4163B243

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1208/14 – 25/03/14 PÁG. 17

Onde se lê...SEMAD - Extrato do TC de Estágio Voluntário 25/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): DÉBORA SILVEIRA DUARTE. Leia-se... SEMED.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFFB353A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ERRATA:

No Balanço Patrimonial de 2013 da Associação FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCATICA AGUA VIVA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 31/03/2014, Edição nº 1212, ano VI, **onde se lê**: "Mauricio de Paiva",**leia-se** "*Mauricio Paiva*".

Divinópolis, 04 de abril de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16343A82

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ERRATA:

No Balanço Patrimonial de 2013 da Associação NASCE NUC AÇAO SOC CAMINHOS DA ESPERANÇA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 31/03/2014, Edição nº 1212, ano VI, **onde se lê**: "Mauricio de Paiva",**leia-se** "*Mauricio Paiva*".

Divinópolis, 04 de abril de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:936BFDCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 009/2013. Carta Convite 004/2013. Termo Aditivo L19TA02/2014 (2º Termo Aditivo ao Contrato L19/2013). Favorecido: HERBALAB – Laboratório de Análises Clínicas Ltda. - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 1 mês. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 26/03/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:0D4FF955

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 01-04/2014. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Ronaldo Justo Lins. Objeto: Contratação de professor de violão como oficineiro para ministrar aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS. Valor: R$ 1.500,00. Vigência contratual: 3 meses. Dotação Orçamentária: 215.00.08.244.011.2.0072/3.3.90.36. 01/04/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:CBD8FD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo 02-04/2014. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Marcelle Aparecida Martins Santos. Objeto: Contratação de professor de educação física como oficineiro para fazer exercícios e alongamentos com a 3ª (terceira) Idade, a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida a essa faixa etária do Município, através de aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS. Valor: R$ 1.710,00. Vigência contratual: 3 meses. Dotação Orçamentária: 215.00.08.244.011.2.0072/3.3.90.36. 01/04/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:43C04310

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 013/2014. Pregão Presencial 011/2014. Contrato Administrativo L29/2014. Contratado: Maria Ignês de Magalhães Ferreira. Objeto: Aquisição de pão francês. Valor Total: R$ 27.033,60. Vigência contratual: 09 meses. Dotações Orçamentárias: 206.00.15.122.009.2.0015;
2.11.00.12.306.005.2.0044;
2.11.00.12.365.003.2.0051;
215.00.08.244.011.2.0072;
216.00.10.301.007.2.0074; e,
216.00.10.301.007.2.0075...3.3.90.30. 01/04/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:36D987A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 014/2014. Pregão Presencial nº 012/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de firma especializada na terceirização dos serviços de exames laboratoriais das referências do SUS e excedentes, assim como em casos de urgência/emergência a pessoas carentes, cabendo a coleta ao Laboratório de Análises Clínicas do Sistema de Saúde do Município de Estrela Dalva, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 24/04/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 04/04/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5E5F75F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 015/2014. Pregão Presencial nº 013/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 25/04/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 04/04/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C6DF4963

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

Processo nº 016/2014. Pregão Presencial nº 014/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de verduras, legumes e frutas, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 24/04/2014, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 04/04/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:56888792

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – PRC Nº 030/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – PRC Nº 030/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – RECAPEAMENTO DAS RUAS JOSÉ LADEIRA PINTO DE LUIZ DE ABREU MOREIRA, BAIRRO SOSSEGO, NO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

Empresa vencedora:

UNIÃO CONSTRUÇÕES LTDA.ME.
CNPJ n.º 13.401.652/0001-80
Endereço: Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, n°44, Vila França, Rio Novo/MG. CEP 36.150-000.
Valor Total: R$ 27.339,60 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução do plano, serão efetuados pela Prefeitura de Guarani/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de cada parcela.

Data da assinatura da homologação: *04/04/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B551DD0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **UNIÃO CONSTRUÇÕES LTDA. ME** - CNPJ Nº: 13.401.652/0001-80

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para **pavimentação asfáltica – Recapeamento das Ruas José Ladeira Pinto de Luiz de Abreu Moreira, bairro Sossego, no Município de Guarani/MG, no período de 02 (dois) meses**, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.

Valor: **R$ 27.339,60 (vinte e sete mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**
Dotação Orçamentária:
15.451.018.1.0033 - Obras de infraestrutura e contenção de encostas
Recurso: Próprio

Vigência: A Contratada obriga-se a entregar a Contratante a Obra, objeto deste contrato, inteiramente concluída **no prazo máximo de 2 (dois) meses, a contar da expedição da ordem de início das obras.**
Data da assinatura: 4/4/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Tomada de Preços nº 002/2014, PRC nº 030/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Bruno Ladeira Agostinho

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D34F3980

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 018/2014 – PRC N.º 038/2014

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 018/2014 – PRC n.º 038/2014. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 22/04/2014 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Guarani, MG, aos 04 de abril de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5D4662B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014 – PRC N.º 041/2014

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Tomada de Preços n.º 004/2014 – PRC n.º 041/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para execução de obra de Reforma da Rua de Acesso e da entrada do Parque de Exposições de Guarani, no Município de Guarani/MG, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. Abertura: dia 24/04/2014 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, n º 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 04 de abril de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CF56EFFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°05/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representada pela sua gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora Geissy Kely de Resende, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 005/2014, visando a Contratação pessoa jurídica para confecção de camisetas brancas e coloridas em malha PV dos tamanhos P, M, G e calças tactel nos tamanhos 6, 8 e 12 anos, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis -MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 23 de Abril de 2014, às 9h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas pessoalmente no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000. Fundo Municipal de Assistência Social – Geissy Kely de Resende- CNPJ: 14.824.413/0001-03

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DC158CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1693/2014

Declara Situação de Emergência em todas as áreas do Município de Itacarambi, Minas Gerais, afetadas por Estiagem - Cobrade - 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012, e dá outras providências.

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 VI da Lei orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a ausência de chuvas, abaixo do média, irregulares e mal distribuídas no município de Itacarambi, perdurando por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, provocando, com isso, o esgotamento dos mananciais existentes;

CONSIDERANDO que o reflexo da estiagem é grave, com perca total das pastagens, com a consequente redução do rebanho bovino, reduzindo sensivelmente à produção de carne e leite, pela escassez de água e pasto;

CONSIDERANDO que a seca, pela escassez de chuva, também é causadora de outros problemas de ordem social, notadamente a falta de oferta de trabalho, contribuindo para o êxodo rural;

CONSIDERANDO que o parecer do COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**;

CONSIDERANDO finalmente o disposto art. 8° VI da Lei Federal no 12.608, de 10/04/2012 e, ainda, art. 89, inciso I, alínea i da LOM;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos que integram o presente Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0 - conforme IN/MI nº 01/2012.**

Art. 2º - Fica autorizado a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Fica autorizado a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único- Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º -De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º- No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º- Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º- Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi-MG, 03 de Abril de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:2FE89116

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 021/2014
Pregão Presencial SRP N.º 040/2014.
Processo n.º 063/2014.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS E FINANÇAS.** Foi vencedor deste certame a seguinte empresa: **CARLOS ALBERTO RAYMUNDO – ME**, com o valor total: **R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).** Data da assinatura da ata: 03/04/2014 - Vigência: 03/04/2015, CNPJ: º18.921.800/0001-00**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:C8156F88

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 017/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **023/2014**.
Processo n.º **036/2014.**
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS E REPAROS EM PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.** Foi vencedor deste certame o seguinte Licitante: **EDER CARLOS GONÇALVES DE JESUS**, com o valor **R$28.701,00 (Vinte e oito mil e setecentos e um reais).** Data da assinatura da Ata: 11/03/2014 - Vigência: 11/03/2015, **CNPJ** º 18.046.197/0001-65**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:7B136A15

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 019/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **042/2014**.
Processo n.º **065/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA**, com o valor **R$10.760,00 (Dez mil e setecentos e sessenta reais).** Data da assinatura da Ata: 02/04/2014 - Vigência: 02/04/2015, **CNPJ** º 65.817.900/0001-71**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:F0B6C270

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 019/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **042/2014**.
Processo n.º **065/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com o valor **R$121.121,75 (Cento e vinte e um mil e cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).** Data da assinatura da Ata: 02/04/2014 - Vigência: 02/04/2015, **CNPJ** º 67.729.178/0001-49**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:8B974F81

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 019/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **042/2014**.
Processo n.º **065/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor **R$67.413,40 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e treze reais e quarenta centavos).** Data da assinatura da Ata: 02/04/2014 - Vigência: 02/04/2015, **CNPJ** º 44.734.671/0001-51**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D2C9036A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 019/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **042/2014**.
Processo n.º **065/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DROGAFONTE LTDA**, com o valor **R$108.587,10 (Cento e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos).** Data da assinatura da Ata: 02/04/2014 - Vigência: 02/04/2015, **CNPJ** º 08.778.201/0001-26**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:3C5DE04C

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 019/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **042/2014**.
Processo n.º **065/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, com o valor **R$32.882,70 (Trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).** Data da assinatura da Ata: 02/04/2014 - Vigência: 02/04/2015, **CNPJ** º 25.725.813/0001-70**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:600D761E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 019/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **042/2014**.
Processo n.º **065/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, com o valor **R$34.745,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais).** Data da assinatura da Ata: 02/04/2014 - Vigência: 02/04/2015, **CNPJ** º 01.571.702/0001-98**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:994B2817

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 019/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **042/2014**.
Processo n.º **065/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor **R$4.886,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais).** Data da assinatura da Ata: 02/04/2014 - Vigência: 02/04/2015, **CNPJ** º 26.291.908/0001-21**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:93BFD11E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 019/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **042/2014**.
Processo n.º **065/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MEDIC NORTE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA**, com o valor **R$15.457,00 (Quinze mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).** Data da assinatura da Ata: 02/04/2014 - Vigência: 02/04/2015, **CNPJ** º 06.163.806/0001-87**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:C4EBDD56

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 019/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **042/2014**.
Processo n.º **065/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA COM. LTDA - ME**, com o valor **R$22.567,70 (Vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).** Data da assinatura da Ata: 02/04/2014 - Vigência: 02/04/2015, **CNPJ** º 01.635.446/0001-55**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:27C656AD

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 019/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **042/2014**.
Processo n.º **065/2014.**

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com o valor **R$136.220,80 (Cento e trinta e seis mil e duzentos e vinte reais e oitenta centavos).** Data da assinatura da Ata: 02/04/2014 - Vigência: 02/04/2015, **CNPJ** º 00.995.371/0001-50**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:E629B550

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 012/2014, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte de alunos e atletas para a cidade de Baempendí/MG para participação nos jogos escolares etapa micro regional. Empresa contratada: Guida Transporte e Turismo LTDA-EPP. CNPJ: 71.433.619/0001-38. Itanhandu/MG. Valor: R$ 4.200,00.

Itanhandu, 31/03/2014

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:56BEAB8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

Homologação Pregão Presencial 004/2014 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº006/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº004/2014, cujo objeto a seleção de empresa para prestação de serviços especializados em moldes de próteses dentárias para o serviço odontológico da Unidade Básica de Saúde da sede do Município, sendo adjudicada vencedora a licitante CLIODON – Clínica Odontológica LTDA. Em 31/03/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:FEB86616

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº027/2014, REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2014.

Contrato nº027/2014, Referente Pregão Presencial nº004/2014. Contratada: **CLIODON – CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA**, CNPJ 26.202.929/0001-97. Objeto: A prestação de serviços especializados em moldes de próteses dentárias para o serviço odontológico da Unidade Básica de Saúde da sede do Município. Valor R$ R$24.000,00. Vigência: Período de 01/04/2014 a 31/03/2015.

Jaguaraçu, 01/04/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C1AFDC30

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando **locação de veículos para transporte escolar, em atendimento a Secretaria M. de Educação, através** do Procedimento Licitatório nº 066/2014 – Processo Licitatório nº 034/2014 – Pregão Presencial nº 033/2014. Abertura do envelopes dia 22.04.2014 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:A1053817

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de Materiais de Construção, em atendimento a Secretaria M. de Obras e Agricultura através do Procedimento Licitatório nº 058/2014 – Processo Licitatório nº 028/2014 – Pregão Presencial nº 027/2014. Abertura do envelopes dia 17.04.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:56BE650F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de Betoneira, em atendimento a Secretaria M. de Obras através do Procedimento Licitatório nº 061/2014 – Processo Licitatório nº 031/2014 – Pregão Presencial nº 030/2014. Abertura do envelopes dia 24.04.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:18B1614F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de Tubos de Concreto (Manilhas), em atendimento a Secretaria M. de Obras através do Procedimento Licitatório nº 063/2014 – Processo Licitatório nº 032/2014 – Pregão Presencial nº 031/2014. Abertura do envelopes dia 25.04.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter

contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:5AD1501D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de Materiais Descartáveis, em atendimento a Secretaria M. de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 059/2014 – Processo Licitatório nº 029/2014 – Pregão Presencial nº 028/2014. Abertura do envelopes dia 22.04.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:F0C48C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de Materiais Elétricos, em atendimento a Secretaria M. de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 060/2014 – Processo Licitatório nº 030/2014 – Pregão Presencial nº 029/2014. Abertura do envelopes dia 23.04.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:6876D026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando instalação de ar condicionado, em atendimento a Secretaria M. de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 064/2014 – Processo Licitatório nº 033/2014 – Pregão Presencial nº 032/2014. Abertura do envelopes dia 17.04.2014 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:434B3D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a 1º ALTERAÇÃO do Procedimento Licitatório nº 057/2014 – Processo Licitatório nº 027/2014 – Pregão Presencial nº 026/2014, objetivando a aquisição de Pneus e Assessórios**.** A Alteração encontra-se afixada no quadro de aviso da Prefeitura Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Departamento de Licitações.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:73E5A6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA ABERTURA E ENCERRAMENTO TP 001/2014

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

TOMADA DE PREÇOS N°001/2014 - PRC 043/2014

Às 14:00 horas, do dia 04 de março de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 031/2014 datada de 12 de março de 2014, para dar continuidade a Licitação, cujo objeto é "***Contratação de empresa especializada em Engenharia, para realização de pavimentação asfáltica na Rua 04, rua que da acesso ao Centro de Lazer Publico, conforme contrato de repasse 0388871/2012 firmado com o Ministério do Turismo, conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos.*** Transcorrido o prazo recursal, constatou-se que nenhum licitante fez uso do instrumento recursal quanto a fase de habilitação. Desta forma, mantêm-se **HABLITADAS** todas as empresas, sendo elas: EMPRESER - EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.268.374/0001-10, e PAVIDEZ ENGENHARIA LTDAE, inscrita no CNPJ N° 01.744.153/0001-06, sendo que todas as empresas não enviaram representantes. Dando continuidade ao certame o Presidente da CPL determinou que todos os presentes conferissem a inviolabilidade dos envelopes já rubricados na sessão anterior contendo as propostas financeiras, procedeu-se então a abertura dos referidos envelopes, momento em que se verificou que as empresas habilitadas apresentaram os seguintes valores: **EMPRESER - EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA R$299.717,56 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA R$298.766,79 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)**. Em julgamento as propostas a CPL observou que todas as empresas estavam classificadas, sendo que a empresa **EMPRESER - EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA consagrou-se vencedora** deste certame, deste modo fica aberto prazo para eventuais recursos nos termos do art. 109 da lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

JORDAN DA SILVA BERNARDES

TACIANA CASSIA SILVA AMARAL

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:746A683B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059 /2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059 /2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba
CONTRATADO: Deividy Junior dos Reis
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013
DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO
(artigo 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93)
CLÁUSULA PRIMEIRA
Pela prestação de serviços de sonorização volante, em carro de som, para divulgação de informações de interesse público no município de Japaraiba MG, será acrescido o valor de 25%, equivalente à R$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais), sobre o valor total do contrato, especificado na **Cláusula Primeira – Objeto e Cláusula Terceira – Valor Contratual.**

Parágrafo Único - Considerando o valor acrescentado o contrato original passará a ser de R$ 12.025,00 (Doze Mil e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 059/2013, datado de 30 de Outubro de 2013.

.

Japaraiba 03 de Março de 2014

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:C2E718FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGAO 016/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a **ALTERAÇÃO** do horário de abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2014, no dia 17 de abril de 2014, **onde constava abertura da licitação as 14:00 horas**, **leia-se às 09:00 horas,** o objeto é a Contração de empresa para locação de 04 (quatro) maquinas copiadoras com fornecimento de material de consumo, exceto papel e grampo, e treinamento dos operadores do equipamento para a Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br .

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:46307267

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de Produtos Químicos diversos para tratamento de água.

Valor Estimado: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 22/04/2014, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 25 de Março de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:C35B65BB

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 06/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de combustíveis diversos para atender a frota de veículos do DAE.

Valor Estimado: R$ 68.789,00 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 23/04/2014, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 26 de março de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:FC626F25

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e dos Decretos Municipais n° 06/2014 e 126/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de transformação para reutilização, por processo de industrialização, de hidrômetros usados, do tipo multijato magnético conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus respectivos anexos.

Valor Estimado: R$ 102.531,32 (cento e dois mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 25/04/2014, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 26 de março de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:606D7099

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de materiais a serem utilizados no sistema do recalque do bairro Aclimação, para interligação da rede adutora, para melhoria do sistema de distribuição de água para região do Bairro Sion, para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.

Valor Estimado: R$ 87.936,81 (oitenta e sete mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 24/04/2014, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 26 de março de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:12012C0A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

5º BOLETIM INFORMATIVO DE 2014 – SETTRAN/JM

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Março de 2014**, julgou o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Nº	PLACA	RECORRENTE	AIT	DECISÃO
01	HDQ2349	ELIENE SOUZA FIGUEREDO FERREIRA	AB05926156	NÃO ACOLHIDA

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:98C63A12

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º T.A LOCAVIA LTDA. Objeto: Prestação de forma contínua de serviços de coleta urbana de resíduos sólido (lixo) domiciliar, comercial e hospitalar no Município de João Monlevade e transporte destes ao aterro sanitário e outras localidades destinadas pela Administração Pública, decorrente da Concorrência Pública nº 05/2009 – Fund.: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 462.376,11 – Dot.Orç.: 15.452.1504.2089. 33.90.34.00 ficha 505 FR 1.00.00 e 33.90.39.00 ficha 506 FR 1.00.00 – Prazo: 03 meses – Data: 31/03/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DD6E49B2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A ELMORAIS CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Execução de serviços de recuperação de pavimentos com CBUQ , com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, decorrente da Tomada de Preços nº 08/2013 – **Da alteração:** O presente termo retifica o valor do contrato para R$ 347.230,20 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos), conforme Relatório de Auditoria nº 02/2014 (página 264 e 265) e da Ata de Liberação da Comissão Permanente de Licitação (página 267) do processo licitatório Tomada de Preços 08/2013 – Data: 28/03/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3FCD2F88

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – MG. Objeto: Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade – Hospital Margarida, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS,fazendo também parte de todo atendimento de urgência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o Hospital está inserido e de acordo com as pactuações do Plano Operativo Anual - POA, integrante deste Instrumento, previamente definido entre as partes, decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 05/2013 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 75.159,04 – Dot.Orç.:. 10.302.1003.2152 – 3.3.90.39.00 ficha 641 – Fonte de Recurso 1.55.00 – Manutenção ass. hospitalar e ambulatorial – HM – Data: 31/03/2014

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:63835564

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º T.A K2 DO BRASIL LTDA. Objeto: Serviços de publicidades legais da Prefeitura Municipal de João Monlevade em jornal de circulação no Município de João Monlevade, decorrente do Convite 12/2013 – Fund.: Art 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 60 dias – data: 28/02/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B9EE7087

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º T.A RICCI DIÁRIOS PUBLICIDADE & AGENCIAMENTO LTDA. Objeto: Serviços de publicidades legais da Prefeitura Municipal de João Monlevade em jornal diário de circulação no estado de Minas Gerais, decorrente do Convite 12/2013 – Fund.: Art 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 60 dias – data: 28/02/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A497B67B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP publicado no dia 07/01/2013 – página 37 – no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – onde se lê: Valor R$ 135.998,48, deverá ser lido R$ 135.999,48

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DE2A54EC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº. 07/2014

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Saúde**,** torna público que estão prorrogadas até 30 de abril de 2014 as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento temporário de 03 (três) vagas para execução das funções inerentes ao cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2011/2012

João Monlevade, 03 de abril de 2014.

ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9DBABAB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 250/2013

5º Termo Aditivo do Contrato 250/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda, empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 282, Bairro Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52; neste ato representada pelo(a) sr(a). Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo, inscrito no CPF sob o nº 029.969.256-61, RG nº M-9.355.495 SSP/MG, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 250/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de material e medicamentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal, Epidemiologia, Vigilância Ambiental e CAPS destinados ao Hospital Municipal.
2. Atendendo a uma solicitação da Empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 203/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, ficam reajustado os preços dos itens abaixo relacionados em 15%, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Marca	Vr.Unitário	Vr. c/ reajuste
0082	Fio Ácido Poliglicólico Violeta	Shalon	161,00	185,15
0090	Fio Catgut Cromado 2.0 - agulha 3/8 Circ. Cilind.	Shalon	61,90	71,185
0091	Fio Catgut Cromado 3.0 - agulha 3/8 Circ. Cilind.	Shalon	61,90	71,185
0097	Fio Mononylon 2.0 - agulha 3/8 circ. Triangular	Shalon	22,00	25,30
0098	Fio Mininylon 3.0 - Agulha 3/8CIRC.	Shalon	22,00	25,30
0099	Fio Mononylon 4.0 - agulha 3/8 circ. Triangular	Shalon	22,00	25,30

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda
LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AE8E2EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2014 - PREGÃO 011/2014 K

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014 - K
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014
PROCESSO Nº 023/2014

Validade: 12 (doze) meses
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano 2014, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa PLURIMINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.415.304/0001-33; neste ato representada pelo(a) sr(a) Leila Pontes de Albuquerque Temponi, inscrito(a) no CPF sob o nº 362.158.726-87; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- A presente ata tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

Item	Unidade	Quant.	Descrição dos produtos	Valor Unit.	Valor total
8	Pct	4.613	Açúcar cristal; de cana, de procedência nacional, deve ser de safra corrente; isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas; embalagem pacote de 5 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado transporte sem perder sua integridade, c/ validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 6,40	R$ 29.523,20
9	Un	271	Adoçante, aspecto físico líquido, tipo dietético, características adicionais bico dosador embalagem com 100 ml.	R$ 1,64	R$ 444,44
31	Pct	3.980,00	Biscoito tipo crean cracker, apresentação quadrado, sabor crean cracker, classificação salgado, características adicionais sem recheio,embalagem padronizada, contendo dados do produto, pct. 200grs.	R$ 1,00	R$ 3.980,00
49	Un	1.200,00	Cestas básicas: 01 pacote arroz (pacote com 05 kg - tipo 01); 01 pacote açúcar cristal (pacote com 05 kg); 01 pcte de café torrado e moído - pacote c/ 500grs; 01 lt. - óleo de soja refinado 900ml; 01 pcte de fubá pacote contendo 1kg; 02 pcte de feijão novo - tipo 01 ; 01 pcte de macarrão tipo picado 1kg; 01 un - tempero alho e sal pote de 1 kg; 01 pcte - farinha de mandioca - 1kg; 01 un - bolacha maisena pacote com 200grs; 01 un - sabão em barra - pcte c/ 02 unidades.	R$ 39,00	R$ 46.800,00
70	Caixa	200	Gelatina alimentícia, tipo comum, sabores variados, apresentação pó, embalagem com 35 gramas.	R$ 0,58	R$ 116,00
71	Caixa	100	Gelatina alimentícia, tipo dietético, sabores variados, sem adição de açúcar, dextrose, glicose e sacarose, apresentação pó; embalagem 12 gramas.	R$ 0,95	R$ 95,00
80	Un	2.000,00	Leite em pó integral; características técnicas: leite em pó integral instantâneo; o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina a, c, d e ferro; cor branca interior e sabor característico;embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400 gramas; deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo; as bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto; o produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R$ 6,85	R$ 13.700,00
104	Un	378	Milho verde; milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, acondicionado em lata de folha de flandres de 200 gramas, não podendo haver sinais de fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R$ 0,90	R$ 340,20
128	Un	114	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, características adicionais ligth, acondicionado em garrafa pet de 2 litros	R$ 3,05	R$ 347,70
132	Un	64	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, características adicionais ligth, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	R$ 3,05	R$ 195,20
138	Pct	2.278,00	Sal iodado; ingredientes: cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), antiumectante e iodo, teor mínimo de cloreto de potássio sobre a substância seca = 98,5%, embalagem primária: saco de polietileno transparente embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. a rotulagem deve atender à legislação vigente e deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, embalagem de 01 kg	R$ 0,60	R$ 1.366,80
143	Un	960	Suco, apresentação líquido, sabor caju, tipo natural, características concentrado, apresentação embalagem de vidro e ou plástico reforçado 500 ml.	R$ 1,75	R$ 1.680,00
144	Un	840	Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características concentrado, apresentação embalagem de vidro e ou plástico reforçado 500 ml.	R$ 2,40	R$ 2.016,00
145	Un	940	Suco, apresentação líquido, sabor maracujá, tipo natural, características concentrado, apresentação embalagem de vidro e ou plástico reforçado 500 ml.	R$ 4,15	R$ 3.901,00
168	Un	400	Barra de cereal, sabor castanha do Pará, com chocolate ou banana, contendo ingredientes mínimos de xarope de glicose, aveia em flocos, flocos de arroz, castanha do Pará, açúcar estabilizante lecitina de soja, banana desidratada ou	R$ 0,70	R$ 280,00

			passa embalagem primária individual de filme de poliester metalizado resistente e atóxica peso mínimo 20 gr.		

Valor total R$ 104.785,54 Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 011/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª a 18ª da ata original do SRP 002/2014.

João Pinheiro/MG, 25 de março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PLURIMINAS EIRELI
CNPJ sob o nº 05.415.304/0001-33

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1E873180

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014, abertura dia 24/04/2014, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando serviços de hospedagens - diárias de apartamentos em hotel, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras no distrito de Luizlândia do Oeste. JP/MG, 04/04/2014, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site: www joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:63EDD1A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa de Licitação nº. 35/2014.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da Instituição: IMINC–INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA EPP, visando à contratação de empresa para realização de exames especializados para atender a pacientes do SUS. Processos anteriores frustrados PRC 1153/13 e 1508/13. Valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal, 04/04/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:19E8D5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO N.º 046/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E O ESCRITÓRIO JUNQUEIRA E FERRAZ

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO N.º 046/2014 entre o Município e o escritório JUNQUEIRA E FERRAZ. O objeto é a contratação de escritório especializado para prestar serviços de consultoria jurídica, através da emissão de notas técnicas, de acordo com a demanda e a necessidade da Administração, e acompanhamento de processos específicos, por um período de 01 ano . O valor global é R$ 32.500,00. Data: 07/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D5122854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 048/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA-MG

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 048/2014 entre o Município e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA-MG. O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos dos Cemeis Municipais , e escolas de ensino infantil e fundamental,por um período estimado de 06 (seis) meses. Valor global: R$ 57.164,03. Data:12/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CE8505AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 047/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 047/2014 entre o Município e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a locação do imóvel, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação,por um período estimado de 12 (doze) meses. O valor mensal da presente locação é de R$ 3.100,00. Data: 11/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:139A7519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 049/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA-MG

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 049/2014 entre o Município e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA-MG. O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para consumo dos alunos dos Cemeis Municipais, e escolas de ensino infantil e fundamental,por um período estimado de 06 (seis) meses. Valor global: R$ 25.482,20. Data:12/03/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1C67C17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 050/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E O SENAC-MG

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 050/2014 entre o Município e o SENAC-MG. O objeto é a realização de 04 (quatro) Cursos Técnicos. A execução do objeto dar-se-á durante o ano de 2014. Valor global: R$ 13.200,00. Data: 20/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:953CFF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 051/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES – FARASVEC

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 051/2014 entre o Município e a instituição FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES – FARASVEC. O objeto é a contratação da instituição, para a internação do Sr. J.A.S., até 24/12/2014. Valor global: R$ 2.700,00. Data: 25/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:ABB6DCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 60/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 60/2013, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. O objeto é o realinhamento no preço de 20 ampolas ESTREPTOQUINASE 1.500000 UI AMP, passando ao valor total de R$ 832,00. Data: 10/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0712C4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO A ATA Nº 05/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA EDUARDO DE OLIVEIRA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO A ATA Nº 05/2014 entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa EDUARDO DE OLIVEIRA ME. O objeto é o acréscimo de R$ 375,00(trezentos e setenta e cinco reais), equivalentes a aproximadamente 1% ao valor da ata, atendendo a solicitação da Secretaria de Esportes.Fica alterado o valor total da ata,que passa a ser de R$ 32.480,66 (trinta e dois mil,quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Data: 17/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D69508AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO A ATA Nº 04/2014 ENTRE O MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA LÍLIA APARECIDA BORGES CLAUDINO ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO A ATA Nº 04/2014 entre o MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa LÍLIA APARECIDA BORGES CLAUDINO ME. O objeto é o acréscimo de R$ 1.344,30, equivalentes a aproximadamente 1% ao valor da ata. Data:17/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:63B34E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO A ATA Nº 137/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA MAXX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO A ATA Nº 137/2013, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa MAXX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. O objeto é o realinhamento no preço do produto óleo diesel comum, no percentual de 2,05%; gasolina comum, no percentual de 2,47%; diesel S10, no percentual de 3,16% .Data:21/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:68839311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA GABRIEL MARQUES FRACISCANI E CIA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº064/2011, entre o MUNICÍPIO de LAGOA DA PRATA e a empresa GABRIEL MARQUES FRACISCANI e CIA LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta dias), até 26/05/2014. Data: 27/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:72D8D1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA CONSTRUTORA MOREIRA RAMOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2012, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Construtora Moreira Ramos Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência até 29/08/2014. Data: 30/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0DCD6F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 137/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A REDE MAX DE COMBUSTÍVEIS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 137/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a Rede Max de combustíveis Ltda. O objeto é O acréscimo de R$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais), equivalentes a aproximadamente 0, 80 % ao valor da ata Data: 24/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CA71F4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2° TERMO ADITIVO A ATA Nº 128/2013, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2° TERMO ADITIVO A ATA Nº 128/2013, entre o MUNICÍPIO e a empresa COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA. O objeto é o realinhamento de preço nos seguintes produtos: ovos (dúzia), e açúcar cristal (kg), representando um acréscimo de R$ 4.120,66 ao valor da ata. Data: 24/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7B5C017D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA-ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2013, entre o MUNICÍPIO de LAGOA DA PRATA e a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA-ME. O objeto é o acréscimo de R$ 5.011,29 (valor equivalente a 3,01%,ao valor do contrato,referente á ampliação de desníveis, e erro de cálculo na planilha quantitativa, na Escola Municipal Castelinho Encantado. Data:24/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:95B17015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA GABRIEL MARQUES FRANSCISCANI E CIA.LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2012, entre o MUNICÍPIO de LAGOA DA PRATA e a empresa GABRIEL MARQUES FRANSCISCANI e CIA.LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias, até 28/05/2014. Data: 26/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3CE5C849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 174/2013, entre o MUNICÍPIO de LAGOA DA PRATA e a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA. ME. O objeto é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, até 24/05/2014. Data:25/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0B689508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2° TERMO ADITIVO A ATA Nº 128/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2° TERMO ADITIVO A ATA Nº 128/2013, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA. O objeto é o realinhamento de preços dos seguintes produtos: ovos (dúzia), e açúcar (kg), representando um acréscimo de R$4.120,66 (Quatro mil,cento e vinte reais e sessenta e seis centavos). Fica alterado o valor total da ata, que passa a ser de R$72.532,12. D Data: 24/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:87119C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SR. IVANO ANTUNES MOREIRA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2012, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e o Sr. IVANO ANTUNES MOREIRA. O objeto é a prorrogação da vigência para até 29/06/2014. Data: 24/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4BCB1BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO N.º 068/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO N.º 068/2014, CELEBRADO entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses, até 28/06/2014. Data: 24/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:433D2C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 252/2009, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SR. IVANO ANTUNES MOREIRA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 252/2009, celebrado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e o Sr. IVANO ANTUNES MOREIRA. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, até 29/06/2014. Data: 24/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1088484E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2013, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 119/2013, entre o MUNICÍPIO e a empresa GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP. O objeto é o acréscimo de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), equivalentes a aproximadamente 0,21% ao total da ata. Data:20/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0774C963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é o reajuste de R$ 49,77 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente a 05,53 %, referente ao IGPM). Data:20/05/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:00E34B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2010, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA

PRATA e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é o reajuste de R$ 46,12 no valor mensal da locação, correspondendo aproximadamente a 06,20%. Data:14/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:754AE3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2010, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 27/02/2015. Data:19/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EB17AD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 041/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 041/2013 entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LTDA. O objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, até 17 de março de 2015. Data:18/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D74505F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO A ATA Nº 02/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E EMPRESA COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO A ATA Nº 02/2014 entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e empresa COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA. O objeto é a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020301.0618103014.021.339030. Data:20/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3EFE7832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SR. ENÉIAS DIAS DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2010, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e o Sr. ENÉIAS DIAS DE ALMEIDA. O objeto é a prorrogação por mais 05 (cinco) meses, até 28/08/2014. Data: 28/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:086FAF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fica cancelado,desde sua data inicial em 20 de fevereiro de 2014, o CONTRATO Nº 043/2014, cujo objeto era a locação do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas,nº 1.530,bairro Ernestina Bernardes, para funcionamento do CEMAE. Data:19/03/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D81639C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 079/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 079/2011, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto era a locação da sala 202 do imóvel situado á Praça Coronel Carlos Bernardes, 89, Centro, até 31/01/2014. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4E5C94D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 164/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 164/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, devido á transferência do PAM para o Hospital São Carlos. Data:31/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E4910581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 192/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, E O PROFISSIONAL LIBERAL JONAS ANDRÉ CORREIA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 192/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, e o profissional liberal JONAS ANDRÉ CORREIA, com validade até 03 de Outubro de 2014. O objeto é a contratação de profissional médico para a prestação de serviços médicos especializados, junto ás internações hospitalares do SUS Municipal. Data:09/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F25737B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 097/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 097/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, cujo objeto era a locação de imóvel situado na Rua Bahia, nº 461,centro, nesta cidade, para funcionamento da

Farmácia Municipal, pelo período de 01 (um) ano, até 21/06/2014. Data:12/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EC61777C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE COMODATO Nº 013/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SR. MAGNO DE MATTOS E O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE COMODATO Nº 013/2014, que entre si celebram o Sr. MAGNO DE MATTOS e o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. O objeto é a cessão em Comodato do lote de terreno urbano de nº 03 da quadra 26, situado á Rua Joaquim Deusdete Neves, no bairro Maria Fernanda I, com área de 360 m², para plantio de horta comunitária. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:28BDFD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE COMODATO Nº 021/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SRA. FARID HANDAM DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE COMODATO Nº 021/2014, que entre si celebram a Sra. FARID HANDAM DOS SANTOS e o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. O objeto é a cessão em Comodato do lote de terreno situado entre as ruas Luz, Arcosl, D.Pedro II e Tomé de Souza,Quadra 30,lotes de 01 a 20, para plantio de horta comunitária. Data: 06/02/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9FB014AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 013/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 013/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa ALFALAGOS LTDA. O objeto é a aquisição de 3.610 pacotes de fraldas geriátricas. O valor global é de R$ 24.367,50. Data: 07/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7D741688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 014/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA LAVRAS COMERCIAL LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 014/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa LAVRAS COMERCIAL LTDA. O objeto é a aquisição de 1.040 fraldas (geriátricas, adultas e infantis). O valor global é de R$ 12.135,84. Data: 07/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8DF4B161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 015/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E O SR. MARCO ANTONIO MORAES VALENZUELA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 015/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e o Sr. MARCO ANTONIO MORAES VALENZUELA. O objeto é referente a 1.440 consultas médicas de urologia; com o adicional de 138,92% sobre a tabela AMB. Data:12/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:96AA034D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 016/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA A.R. COMÉRCIO E PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 016/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa A.R. COMÉRCIO E PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. O objeto é referente ao catálogo de peças de caminhões Mercedes Benz, com o desconto de 53,50%. Data: 17/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9D3CEEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 017 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 017 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. O objeto é referente ao catálogo de peças de caminhões Chevrolet, com o desconto de 46,00%. Data:17/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:333BB13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 018/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA AUTO MECÂNICA PAINS LTDA-ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 018/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa AUTO MECÂNICA PAINS LTDA-ME. O objeto é referente ao catálogo de peças de caminhões Ford, com o desconto de 47,00 %. Data: 17/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:82F8E863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 019/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CASA DE PEÇAS FORMIGUENSE LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 019/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa CASA DE PEÇAS FORMIGUENSE LTDA. O objeto é referente ao catálogo de peças Volare, com o desconto de 2,50%. Data: 17/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7BC5D74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 20/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELLI – EPP

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 20/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELLI – EPP. O objeto é referente ao catálogo de peças de caminhões VW, com o desconto de 76,00%. Data:17/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:59F765B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 21/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E O SR. ANTONIO DANIEL BORGES – ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 21/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e o Sr. Antonio Daniel Borges – ME. O objeto é referente á aquisição de 1000 kilos de ração para cães (filhote), da marca Duke. Valor global é de R$ 3.300,00. Data:17/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9D3BA2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 022/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA A.R.COMÉRCIO E PEÇAS,PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 022/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa A.R.COMÉRCIO E PEÇAS,PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. O objeto é referente aos catálogos de peças Volkswagen, com desconto de 42,00%; e de peças Fiat, com desconto de 40,00%. Data: 17/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AF204DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 023/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA AUTO MECÂNICA PAINS LTDA – ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 023/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa AUTO MECÂNICA PAINS LTDA – ME. O objeto é referente ao catálogo de peças Citroen, com o desconto de 8,00%. Data: 18/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E58374F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 024/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 024/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP. O objeto é referente ao catálogo de peças Ford, com o desconto de 40,00%. Data: 17/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E992D8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 25/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO E O SR. MOISÉS FRANKLIM ALVES

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 25/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e o Sr. MOISÉS FRANKLIM ALVES. O objeto é referente a 520 serviços de consultas médicas de otorrinolaringologia, com o adicional sobre a tabela AMB de 100,00%. Data: 21/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CC972026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2013, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2013, entre o MUNICÍPIO e a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA ME. O objeto é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, até 25/05/2014, referente á contratação de empresa de engenharia, para execução de reforma nos Cemeis Risoleta Neves, Castelinho Encantado, Maria Belarmina, São Carlos, Clara Luciano e Professor Mourão. Data:19/02/2014 .

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:18FFD647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO Á ATA Nº. 02/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO Á ATA Nº. 02/2014, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 256,41, equivalentes a aproximadamente 0,03% ao valor da ata. Data:28/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D215361A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 03/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 03/2014, entre o MUNICÍPIO de Lagoa da Prata e a empresa GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP. O objeto é o acréscimo de R$ 18,40, equivalentes a aproximadamente 0,01% ao valor da ata. Data: 28/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CE6FCC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA – MG

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013, ENTRE o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA – MG. O objeto é o acréscimo de R$ 133,00 (Cento e trinta e três reais), equivalentes a aproximadamente 0,27% ao valor do contrato. Data: 05/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AD6BA5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA ASSOCIAÇAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA – MG.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2013, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa ASSOCIAÇAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA – MG. O objeto é o acréscimo de R$ 133,00, equivalentes a aproximadamente 0,27% ao valor da ata. Data:14/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C714D8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO Nº 98/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA SILVER LAKE TURISMO LTDA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO Nº 98/2013, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa SILVER LAKE TURISMO LTDA ME. O objeto é o acréscimo de R$ 3.150,00, equivalentes a aproximadamente a 1,5% ao valor da ata. Data: 28/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1B1360E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
– 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2013, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC. O objeto é o acréscimo de R$ 307,50, equivalentes a aproximadamente 0,02% ao valor do contrato. Data: 07/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B11FF077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO À ATA 115/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO À ATA 115/2013, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. O objeto é o acréscimo é de R$ 195,20, equivalentes a aproximadamente 0,2% ao valor da ata. Fica alterado o valor total da ata, que passa a ser de R$ 45.882,13. Data: 28/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:FFE37590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA – MG

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013, entre o MUNICÍPIO e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA – MG. O objeto é o acréscimo de R$ 133,00, equivalente a aproximadamente 0,27%. Data: 14/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6444633A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO A ATA Nº 134/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA AMARILDO MIRANDA LOPES ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO A ATA Nº 134/2013, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa AMARILDO MIRANDA LOPES ME. O objeto é o acréscimo de R$ 1.162.80, equivalente a aproximadamente 1.77% ao valor da ata. Data: 12/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:514BBB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº133/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O CENTRO SOCIAL CULTURAL E CATEQUÉTICO SÃO CARLOS BORROMEU

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº133/2010, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e o CENTRO SOCIAL CULTURAL E CATEQUÉTICO SÃO CARLOS BORROMEU. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias, até 27/03/2014. Data:26/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3C4931E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 133/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O CENTRO SOCIAL CULTURAL E CATEQUÉTICO SÃO CARLOS BORROMEU

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 133/2010, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e o CENTRO SOCIAL CULTURAL E CATEQUÉTICO SÃO CARLOS BORROMEU. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias, até 26/04/2014. Data:27/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:110931EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 051/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS, visando ao pagamento de taxa de emissão de responsabilidade técnica. No valor de R$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Lagoa da Prata, 04 de abril de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:6375D153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO À TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública RETIFICAÇÃO à TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2014, acatando impugnação de interessado, com alteração na especificação dos objetos e
marcação de nova data para abertura das propostas, a ser realizada no dia 22/04/2014, às 10:00. O inteiro teor do edital encontra-se disponível no sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Comissão de licitações, 04/04/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:C8D50C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO AO PREGÃO 31/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública RETIFICAÇÃO ao Pregão 31/2014, acatando pedido de esclarecimento de interessado, com alteração na especificação dos objetos e no conteúdo das sanções, com alteração da data para abertura das propostas, a ser realizada no dia 17/04/2014, às 09:00. O inteiro teor do edital encontra-se disponível no sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro, 04/04/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:B3E0479C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) 1º BIMESTRE 2014 - COMPARATIVO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro / Fevereiro - 2014

Valores em R$1,00

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	13.921.845,20	15.584.905,58	1.663.060,38
2º	11.899.993,20	0,00	0,00
3º	15.729.349,20	0,00	0,00
4º	14.052.123,20	0,00	0,00
5º	14.291.969,20	0,00	0,00
6º	15.361.720,00	0,00	0,00
TOTAL	85.257.000,00	15.584.905,58	1.663.060,38
OBSERVAÇÕES			

RELATORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA	
ENTIDADES QUE COMPÕEM O RELATÓRIO	DATA DO FECHAMENTO CONTÁBIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	28/02/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	28/02/2014

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:91E6C456

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 029/2014-PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

Proc. 029/2014-Pregão Presencial 020/2014-Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às necessidades de diversas secretarias-**CTR 044/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e . Clésio Andrade Rabelop/ . Clésio Andrade Rabelo-CNPJ 64.409.006/0001-08-Valor: R$193.335,65-Data: 04/04/2014-Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:EC90DC83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 035/2013-CONVITE 001/2013-

Proc. 035/2013-Convite 001/2013-Prestação de serviços de assessoria em procedimentos licitatórios-1º Aditivo ao CTR 064/2014-Prorroga vigência: 02/04/2014 a 02/04/2014-Inciso II, art. 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C4BDA926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 027/2014 - TP: 002/2014 – Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em pré misturado a frio (pmf) no distrito de acauã e comunidade de mandassaia, município de Leme do Prado/MG, conforme contrato de financiamento bdmg/bf nº 176.941/13. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratado:** CONSTRUTORA LR ROCHA LTDA com valor global de R$ 596.741,41 **(quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).** Vigência de 06 (seis) meses a partir da emissão da ordem de fornecimento.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:D46E83A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PROCESSO: 040/2014 PP: 018/2014 – Menor Preço Por Item. **OBJETO:** é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para manutenção das unidades medicas e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. **Detentores das atas: UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME**, com valor global de R$: 49.810,10 (quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais e dez centavos). **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** com valor global de R$: 59.788,41 (cinqüenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** com valor global de R$: 147.772,45 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 27/03/2014 a 26/03/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A50C1566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PROCESSO: 041/2014 PP: 019/2014 – Menor Preço Por Item. **OBJETO:** registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no ramo de prestação de serviços bem como fornecimento de peças para manutenção de poços artesiano no município de Leme do Prado/MG. **Detentor da ata: MARIA APARECIDA ROCHA MACHADO**, com valor global de R$: 215.292,00 (duzentos e quinze mil e duzentos e noventa e dois reais). Vigência: 28/03/2014 a 27/03/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:3A6D68F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/14

REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 017/14, PRC 0124/14, aquisição de veículo, roçadeiras e motoniveladora para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme contrato 1007.182-75/2013, Programa PRODESA, aprovado pela Caixa Econômica Federal com contrapartida do Município, alteração do **Termo de Referência – ANEXO I (especificações dos itens I e III) e Documentação,** com base no art.21. § 4º, da Lei Federal 8.666/93. **Dia da Licitação: 23/04/2014, às 13:30 horas.**

Leopoldina, MG, 04 de abril de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:24A6C657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/14

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 022/14, PRC 0152/14. Objeto: contratação de músico para realização de bailes para atender ao Centro de Convivência da Terceira Idade. Dia da Licitação: 25/04/2014, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 04 de abril de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7DB28D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
COMUNICADO

O Município de Leopoldina através de sua Secretaria de Serviços Urbanos torna público que ficarão prorrogadas as inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado SMSU nº. 001/2014, para contratação de 04 (quatro) Auxiliares de Serviços Operacionais – Calceteiro para atender as obras executadas pelo Município, abertas do dia 26 de março e finalizadas no dia 02 de abril de 2014 estendendo, portanto, até o dia 11 de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 02 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ADEMAR TEODORO BATISTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E9DBD11B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/04/2014
HORÁRIO: 15:00 horas
TIPO: Menor preço unitário.
LOCAL: Câmara Municipal de Luz - MG – Setor de Licitações.

A Câmara Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 006/2014, de 06 de março de 2014, Senhora Maria Cecilia Bahia Paulinelli, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, a fim de selecionar proposta para Registro de Preços objetivando aquisição dos objetos enunciados no Anexo 01 deste edital.
A abertura da sessão será às 15:00 (quinze horas), do dia 15 de abril de 2014, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.
O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n°8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

I - OBJETO DO EDITAL

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz - MG, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste pregão as empresas:
2.1.1 - estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos;
2.1.2- que apresentem a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO**.
2.2- As licitantes deverão apresentar no dia 15 (quinze) de abril de 2014, até às 15:00 (quinze horas), no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Luz, situada à Rua Dez de Abril, nº. 721, Centro, Luz/MG, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº. 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 4 deste edital, e no envelope n° 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 8 deste edital, sendo que, ambos

deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ/CPF, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Câmara Municipal de Luz – MG
Envelope n° 1 – "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório n° 005/2014
Pregão Presencial n° 005/2014
Registro de Preços nº. 004/2014

Câmara Municipal de Luz – MG
Envelope n°2 – "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório n° 005/2014
Pregão Presencial n° 005/2014
Registro de Preços nº. 004/2014

2.3- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
2.3.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.3.2 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspensos ou por esta tenha sido declaradas inidôneas;
2.3.3 - que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição.

III - DA REPRESENTAÇÀO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – A licitante proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.
3.1.1 - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, e com apresentação do Contrato Social da empresa com suas últimas alterações; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo Estatuto ou Contrato Social com suas últimas alterações, no qual estejam expressos seus poderes e direitos para assumir obrigações decorrentes de tal investidura. O Contrato Social poderá ser apresentado em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticado pela pregoeira no ato da sessão.
3.1.2 - A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso 7, art. 4 da lei 10.520/2002, sob pena de ser desclassificada no certame.
3.1.3 – O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impeditivos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declará-lo mediante documento comprobatório no credenciamento, sua condição de ME ou EPP.

IV- PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N°1

4.1 - A proposta deverá conter a especificação do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes neste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
a) ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;
b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver).
c) ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.
d) Os produtos objeto do presente certame, deverão conter o menor preço Unitário, junto aos quais se considerarão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).
e) O licitante poderá apresentar proposta referente ao Item que for de seu interesse, devendo esta e os lances referirem-se à integralidade de seu objeto, não admitindo propostas para fornecimento parcial do item.
f) Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I, devendo estar previstos todos os custos necessários para a entrega dos produtos conforme solicitação da Câmara Municipal de Luz - MG.
g) O valor unitário deverá ser apresentado com, no máximo, duas casas decimais.
h) Os Produtos deverão serem fornecidos sempre que necessário, após a solicitação da Diretora da Câmara Municipal de Luz - MG, sendo o pedido encaminhado a empresa com uma antecedência de 05 (cinco) dias corridos.
4.2 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.
4.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Câmara Municipal Luz - MG, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.
4.5 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 – A entrega do objeto do presente Processo licitatório, deverá ser feita na sede da Câmara Municipal de Luz, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Juntamente com os produtos a empresa devera entregar a nota Fiscal, e a Ordem de Compras enviada pela Câmara Municipal.
5.2 - A Câmara Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não receber a execução do objeto deste certame em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
5.3 - Na hipótese da não aceitação, a contratada deverá fazer as correções necessárias em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

VI - DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão desclassificadas:
a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital;
d) A empresa que não tiver apresentado anteriormente a declaração citada **no subitem 3.1.2.**

VII - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM,** indicada no item IV alínea g, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
7.2 - No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as

microempresas e empresas de pequeno porte (Conforme Art. 44 da Lei Complementar da Lei nº. 123, de 14/12/2006).
7.3- Para efeito do disposto na cláusula 7.2 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (Conforme Art. 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006):
I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput desta cláusula, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da cláusula 7.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na cláusula 7.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
§ 1o Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput desta cláusula, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
§ 2o O disposto nesta cláusula somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
§ 3o A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
7.4 - A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto, ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
7.5 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitátorias pela licitante que tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão, tendo em vista o constante na cláusula 8.3 deste Edital.
7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.
7.7 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço, obtido através do maior desconto, e o valor estimado para a contratação.

VIII - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 2)

8.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.2 - Habilitação Jurídica
8.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
8.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ou última alteração caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
8.2.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 6.2.2, deste subitem;
8.2.4 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
8.2.5 - Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar, juntamente com o ANEXO V deste edital, devidamente preenchido, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, afirmando ainda que não se enquadre em nenhuma das hipóteses do § 4º do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
8.2.6 - Os documentos relacionados nos subitens de 8.2.1 a 8.2.4, não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista
8.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J./MF.
8.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual.
8.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;
8.3.4 – Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
8.3.5 – Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
8.3.6 – prova de regularidade de Tributos e Contribuições Federais incluindo a Dívida Ativa da União
8.3.7 – prova de regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;
8.3.8 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. **(LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011.)**

8.4 – Qualificação Econômico-Financeira
8.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física quando for o caso.

8.5. - Disposições Gerais do Credenciamento e da Habilitação
8.5.1 - Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.
8.6.2 – Não serão aceitos documentos sem a devida data de validade, ou com prazo de validade vencido, ressalvados os casos previstos na Lei Complementar n° 123/06.
§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
§ 2o A não - regularização da documentação, no prazo previsto no § 1o desta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

IX – DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação serão realizados no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:
9.1.1 – Declarada aberta à sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.
9.1.2 – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.
9.1.3 – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

9.1.4 – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.
9.1.5 – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:
9.1.5.1 – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada item. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.
9.1.5.2 – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a sequencia dos lances ulteriores.
9.1.5.3 – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço, obtido através do maior desconto; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.
9.1.5.4 – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.
9.1.5.5 – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.
9.1.6 – Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, obtido através do maior desconto, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar. **Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação.**
9.1.7 - A Pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
9.1.8 – A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.12.
9.1.9 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 8.12.
9.1.10 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.1.6, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
9.1.11 – A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.1.7, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9.1.6, com vistas à redução do preço.
9.1.12 – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item VIII deste edital.
9.1.13 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, considerado o constante na cláusula 8.3 deste Edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.
9.1.14 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, considerado o constante na cláusula 8.3 deste Edital, serão examinadas as ofertas subsequentes; inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.
9.1.15 – Da reunião lavrar-se-à ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.
9.1.15.1 – A adjudicação do objeto obedecerá à estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião. Caso ocorra o constante no § 1º, da cláusula 8.3 deste Edital, a adjudicação ocorrerá no momento da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

X – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
10.1.1 - Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.1.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra - razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
11.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira à vencedora.
11.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4 - Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
11.5 - Não serão considerados válidos recursos enviados via fax**.**

XII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2014:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
01.02.01.031.0001.4.006-016.3390.39.00	16

XIII – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

13.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.
13.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Câmara, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
13.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Câmara Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

XIV - DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1- Homologada a presente licitação, a Câmara Municipal de Luz - MG, lavrará o documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, destinada a subsidiar o Sistema de Controle de Registro de Preços, a qual terá validade de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.
14.2 - A Ata de Registro de Preços será lavrada em 4 (quatro) vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, e as outras entregues aos setores de Contabilidade e Procuradoria e à empresa vencedora.

XV - CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – Após a sessão do Pregão a Câmara juntamente com as Licitantes vencedoras celebrarão a Ata, nos moldes da minuta constante do anexo V deste edital, quando assim a lei o exigir.

15.2 – Em caso da(s) licitante(s) vencedora(s) não assinar (em) a Ata, reservar-se-á a Câmara Municipal de Luz o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.
15.3 – Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Câmara Municipal de Luz tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.
15.4 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Câmara Municipal de Luz poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal n° 10.520/2002.
15.5 – A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.
15.6 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Câmara Municipal de Luz e desde que não afete a boa execução da Ata de Registro de Preços.
15.7 - A existência de preços registrados não obriga a Câmara a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.
15.8 - Quando da necessidade de aquisição, o responsável pelo setor requisitante consultará o Setor de Compras para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
15.9 – A empresa deverá providenciar e encaminhar ao setor de compras, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

XVI – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 – A Câmara Municipal de Luz exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a execução do objeto, comprovando a qualidade do mesmo e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.
16.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Luz, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

XVII - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal na Câmara Municipal de Luz - MG.
17.2 - A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Câmara Municipal de Luz, que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
17.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Câmara Municipal de Luz e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Luz - MG.
1.7.4 – Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

XVIII - SANÇÕES E PENALIDADES

18.1 – A **CONTRATADA,** deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficara impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Luz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste e demais cominações legais.
§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
I – 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência; (definir: dia ou hora)
II – 10 % (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
III – 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Câmara, em face da menor gravidade do fato e mediante a motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
§ 2º O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela **CÂMARA**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
§ 3º As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XIV – DO PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

19.1 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **CÂMARA** à **CONTRATADA,** a titulo de multa ou penalidade, reveste – se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste – se das mesmas características qualquer obrigação definida no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela **CÂMARA.**
§ 1º - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, a **CÂMARA** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **CONTRATADA,** bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.
§ 2º - As multas e penalidades previstas no Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a **CÂMARA** por atos comissivos ou omissivos da sua responsabilidade.

XX - DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A Câmara Municipal de Luz poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.
20.2 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito da pregoeira, devidamente fundamentado.
20.2.1 – A nulidade do processo licitatório induz à da ATA, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.
20.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope

correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.
20.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
20.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Câmara Municipal de Luz comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
20.6 – É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
20.7 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Luz – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.8 – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito a pregoeira, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Luz.
20.9 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.
20.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
20.11 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006.
20.12 - Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na seção de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Luz - MG, situada na Rua Dez de Abril, nº 721– Centro – Telefone (037) 3421-3089, no horário de 08:00 às 18:00 horas.
20.5 - Fazem parte do presente Edital:
20.5.1- Anexo I – Termo de Referência;
20.5.2 - Anexo II – Modelo da Proposta
20.5.3 - Anexo III – Modelo de declaração para credenciamento;
20.5.3 - Anexo IV – Modelo de declaração de habilitação para credenciamento;
20.5.4 - Anexo V – Modelo de declaração de mão de obra de menores;
20.10.5 - Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Luz/MG, 31 de março de 2014.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Pregoeira

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

Processo Administrativo Nº. 005/2014
Pregão Presencial Nº. 005/2014
Registro de Preços Nº. 004/2014

1 – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz - MG, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

A compra, objeto deste Termo de Referência, visa atender às necessidades de manutenção das atividades dos setores da Câmara Municipal de Luz – MG.

3 – DO VALOR ESTIMADO COTAÇÃO DE MERCADO

O valor estimado Para a compra dos referido produto e: R$ 14.451,36 (quatorze mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme resumo da pesquisa previa de preços em anexo.

4 – DA PROPOSTA

4.1 – Na proposta de preço deverão constar:
a) Discriminação detalhada de cada produto ofertado;
b) As quantidades solicitadas;
c) Os valores unitários e globais;
d) Prazo para entrega dos produtos.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

O licitante vencedor ficará obrigado a:
a) Fornecer o produto cotado em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;
b) Entregar o produto no prazo fixado;

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

a) Providenciar local para o recebimento dos produtos.
b) Fiscalizar e inspecionar os produtos entregues, podendo rejeitá-lo quando este não atenderem ao especificado;
c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem.
d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo do produto e enviar à área
financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7 – DO PRAZO PARA ENTREGA

a) A entrega do produto deverá ser entregues sempre que solicitados parceladamente, sem requisição mínima e o prazo para entrega será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.
b) É facultado a CÂMARA rejeitar o produto, desde que o produto esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre o produto fornecido.
8.2 A fiscalização ou o acompanhamento da entrega do produto não exclui nem atenua a responsabilidade da CONTRATADA em relação aos danos provocados ou prejuízos experimentados pelo CONTATANTE em decorrência deste contrato.

9 – DA QUANTIDADE E EXPECIFICAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1)	15	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ, DESCRIÇÃO: achocolatado em pó contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas (a, b1, b2, b6, d3, pp) estabilizantes: lecitina de soja e aromatizantes. EMBALAGEM: Pacote de 1 KG.
2)	20	Pacote	AÇUCAR CRISTAL, sacarose de cana de açúcar, de 1ª qualidade, EMBALAGEM: plástica contendo 5 kg, VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de embalamento.
3)	100	Unid	ÁGUA MINERAL NATURAL, não gaseificada, embalagem com 20 litros.
4)	15	Unid	ÁGUA SANITARIA, solução de hipoclorito de sódio 2,5%.p/p, inorgânica peso molecular 74,45 (nacio), que atenda as exigências da portaria 89 de 25 de agosto de 1994 e rcd 01 de 27 de novembro de 1978, embalagem de 1 litro.
5)	20	Litros	ALCOOL 70%
6)	60	Pacote	APRESUNTADO, fatiado, em embalagem de 500 gramas.
7)	05	Unid	BALDE DE PLÁSTICO MÉDIO 12 LITROS, material resistente em plástico na cor preta.
8)	12	Pacote	BISCOITO SEQUILO, pacote com 300 gramas.
9)	36	Pacote	BOLACHA TIPO MAISENA, sabores coco, maisena e leite de 500 gramas
10)	12	Pacote	BOLACHA, água e sal pacote com 400 gramas.
11)	12	Unid	BUJÃO DE GÁS, 13 KG: gás engarrafado, carga de gás 13 KG – P 13.
12)	40	Pacote	CAFÉ: café em pó forte, torrado e moído de 1ª qualidade, tipo de bebida mole tipo exportação. EMBALAGEM: em alumínio contendo 500 gramas, VALIDADE: no mínimo 12 meses.
13)	03	Unid	CESTO DE LIXO, com pedal para banheiro com no mínimo 10 litros.
14)	03	Unid	CERA LIQUIDA INCOLOR, para limpeza de moveis.

15)	100	Pacote	COPO DESCARTÁVEL, 200 ml, pacote com 100 unidades.
16)	100	Unid	COPO DE VIDRO, tamanho 200 ml.
17)	40	Unid	DESINFETANTE 5 LITROS, composição: água ingrediente ativo, preservante. sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140). limpa e elimina 99%das bactérias, germes e fungos. Aromas variados, eucalipto, lavanda, floral.
18)	30	Unid	DETERGENTE NEUTRO 500ML, composição alquil benzeno sulfonado de sódio linear, aiquilbenzeno sulfonato de trietanolamina, lauril ester sulfato de sódioçoco, amido propril betaina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e aguaçontendo tensoativo e biodegradável,que atenda as normas da Anvisa.
19)	05	Unid	ESCOVA SANITÁRIA, para vaso.
20)	10	Pacote	ESPONJA DE AÇO, composição: aço carbono, pacote de 60 gramas.
21)	10	Unid	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo.
22)	42	Unid	FILTRO PARA CAFÉ nº 103 .
23)	05	Unid	GARRAFA TÉRMICA, 1 litro.
24)	30	Pacote	GUARDANAPOS DE PAPEL, tamanho 24x22 cm, pacote com 50 unidades.
25)	10	Unid	INSETICIDA, embalagem com 30 ml, é um inseticida piretróide com ação residual, indicado para controle de moscas (larvas e adultos) e insetos rasteiros.
26)	10	Unid	ISQUEIRO GRANDE
27)	20	Unid	LÂMPADA 60E 100 WATS
28)	400	Litros	LEITE PASTEURIZADO, leite de vaca pasteurizado tipo A. aspecto liquido homogêneo, cor branco, leitoso, odor característico, sabor suave entre salgado e adocicado, temperatura de recebimento ate +7ºC ou conforme especificação do fabricante.
29)	12	Pares	LUVA, para limpeza domestica tamanho M, forrada.
30)	30	Potes	MARGARINA VEGETAL, Margarina cremosa com sal, contendo 80% de lipídeos. água, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal(1,8%),leite em pó desnatado, aroma idêntico ao natural de manteiga e natural de margarina, 15,00 u.i . de vitamina *a* por kg, estabilizante; mono e diglicerideos (ins 471) e ésteres de poliglicerol (ins 476) conservador sorbato de potássio (ins 202) , acidulantes acido cítrico (ins 330), antioxidantes edta (ins 100) e beta caroteno (ins 160ai). Embalagem de 500g.
31)	10	Unid	ÓLEO DE PEROBA, embalagem com 200 ml.
32)	15	Unid	PANO DE CHÃO, branco extra de saco alvejado, tamanho 45x65 cm.
33)	15	Unid	PANO DE PRATO, branco, acabamento lateral, embainhado, 100% algodão tamanho 46x62 cm.
34)	300	Pacote	PAPEL HIGIENICO BRANCO, 60 metros, pacote com 4 rolos de 60 metros em cada, com extrato de algodão e com folhas picotadas.
35)	10	Pacote	PAPEL TOALHA COZINHA, pacote com 02 rolos de 60 folhas, medidas 22x20 cm, com alta absorção.
36)	50	Unid	PILHA ALCALINA AA
37)	30	Unid	PILHA ALCALINA PALITO AAA
38)	10	Unid	LIMPA ALUMINIO
39)	40	Unid	QUEIJO MINAS, Artesanal, peso mínimo de 1 KG.
40)	60	Pacote	QUEIJO, tipo mussarela, fatiado, em embalagem de 500 gramas.
41)	200	Unid	REFRIGERANTE 2 LITROS, a base de guaraná, laranja e cola.
42)	60	Unid	REQUEIJÃO CREMOSO, copo com no mínimo 220 gramas.
43)	15	Unid	RODO EM PLASTICO GRANDE, com duas borrachas de 60 cm, base em polipropileno, elemento 34 secante. eva , altura do elemento secante dobrado 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado 0,5 cm com cabo de madeira.
44)	10	Unid	RODO EM PLASTICO MÉDIO, com duas borrachas de 40 cm, base em polipropileno, elemento 34 secante. eva , altura do elemento secante dobrado 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado 0,5 cm com cabo de madeira.
45)	12	Pacote	SABÃO EM BARRA, pacote com 5 unidades.
46)	20	Caixa	SABAO EM PÓ, densoativo aniomico tamponastesçoadjuvantes, sinergistasçorantes, enzima branqueador óptico, essência, amaciante, água e alvejante, embalagem: caixa com 1 KG.
47)	30	Unid	SABONETE 90 GRAMAS, contendo: sabão a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, acido etidronico, edta tetrassodico, bht, distitrilbifenil, dissulfonato dissodico.
48)	50	Galão	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ideal para lavar mãos, aspecto liquido físico perolado, aroma erva doce, acidez neutro-ph, aplicação toucador, embalagem plástica contendo 5 litros.
49)	60	Pacote	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, com 5 unidades, tamanho: 75x1,05 cm, embalagem: classe I ,tipo A, reforçado.
50)	60	Pacote	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS, tamanho 39x58cm, embalagem: classe I, tipo A. rolo com 100 unidades, reforçado.
51)	60	Pacote	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS, embalagem: classe I, tipo A. rolo com 100 unidades, reforçado.
52)	60	Pacote	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS, embalagem: classe I, tipo A. rolo com 100 unidades, reforçado.
53)	60	KG	Salsicha para cachorro quente, aspecto firme, não pegajoso, cor e odor característicos, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, não devem apresentar sinais de bolor ou mofo e estufamento. Temperatura de recebimento ate 7ºc. ingredientes: carne de ave mecanicamente separada, carne suína, água, carne bovina, proteína de soja, amido, pimenta, alho, regulador de acidez: lactato de sódio ins 325, aromatizante: aroma natural (com pimenta, coentro, noz- moscada e antiumectante: dióxido de silício ins 551) e aroma de fumaça, estabilizantes tripofasico desódio ins 45li e piro fosfato de sódio ins 450i, conservador; nitrito de sódio ins 250, realador de sabor: glutamato monossodico ins621, antioxidante isoascorbato de sódio ins 316 e corantes: acido carminico ins 120 e urucum ins160 b . não conter glúten. Pacote com 3 KG.
54)	24	Unid	SPRAY AROMATIZADOR, conteúdo 400 ml,
55)	10	Unid	VASSOURA TIPO PELO

ANEXO - II –

MODELO DA PROPOSTA

Processo Administrativo Nº. 005/2014
Pregão Presencial Nº. 005/2014
Registro de Preços Nº. 004/2014

1 – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz - MG.

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1)	15	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ, DESCRIÇÃO: achocolatado em pó contendo açúcar, cacau, estrato de malte, sal, vitaminas (a, b1, b2, b6, d3, pp) estabilizantes: lecitina de soja e aromatizantes. EMBALAGEM: Pacote de 1 KG.
2)	20	Pacote	AÇUCAR CRISTAL, sacarose de cana de açúcar, de 1ª qualidade, EMBALAGEM: plástica contendo 5 kg, VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de embalamento.
3)	100	Unid	ÁGUA MINERAL NATURAL, não gaseificada, embalagem com 20 litros.
4)	15	Unid	ÁGUA SANITARIA, solução de hipoclorito de sódio 2,5%.p/p, inorgânica peso molecular 74,45 (nacio), que atenda as exigências da portaria 89 de 25 de agosto de 1994 e rcd 01 de 27 de novembro de 1978, embalagem de 1 litro.
5)	20	Litros	ALCOOL 70%
6)	60	Pacote	APRESUNTADO, fatiado, em embalagem de 500 gramas.
7)	05	Unid	BALDE DE PLASTICO MEDIO 12 LITROS, material resistente em plástico na cor preta.
8)	12	Pacote	BISCOITO SEQUILO, pacote com 300 gramas.
9)	36	Pacote	BOLACHA TIPO MAISENA, sabores coco, maisena e leite de 500 gramas
10)	12	Pacote	BOLACHA, água e sal pacote com 400 gramas.
11)	12	Unid	BUJÃO DE GÁS, 13 KG: gás engarrafado, carga de gás 13 KG – P 13.
12)	40	Pacote	CAFÉ: Café em pó forte, torrado e moído de 1ª qualidade, tipo de bebida mole tipo exportação, EMBALAGEM: em alumínio contendo 500 gramas, VALIDADE: no mínimo 12 meses.
13)	03	Unid	CESTO DE LIXO, com pedal para banheiro com no mínimo 10 litros.
14)	03	Unid	CERA LIQUIDA INCOLOR, para limpeza de moveis.
15)	100	Pacote	COPO DESCARTÁVEL, 200 ml, pacote com 100 unidades.
16)	100	Unid	COPO DE VIDRO, tamanho 200 ml.
17)	40	Unid	DESINFETANTE 5 LITROS, composição: água ingrediente ativo, preservante. sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140). limpa e elimina 99%das bactérias, germes e fungos. Aromas variados, eucalipto, lavanda, floral.
18)	30	Unid	DETERGENTE NEUTRO 500ML, composição alquil benzeno sulfonado de sódio linear, aiquilbenzeno sulfonato de trietanolamina, lauril ester sulfato de sódioçoco, amido propril betaina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e aguaçontendo tensoativo e biodegradável,que atenda as normas da Anvisa.
19)	05	Unid	ESCOVA SANITÁRIA, para vaso.
20)	10	Pacote	ESPONJA DE AÇO, composição: aço carbono, pacote de 60 gramas.
21)	10	Unid	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo.
22)	42	Unid	FILTRO PARA CAFÉ nº 103 .
23)	05	Unid	GARRAFA TÉRMICA, 1 litro.
24)	30	Pacote	GUARDANAPOS DE PAPEL, tamanho 24x22 cm, pacote com 50 unidades.
25)	10	Unid	INSETICIDA, embalagem com 30 ml, é um inseticida piretróide com ação residual, indicado para controle de moscas (larvas e adultos) e insetos rasteiros.
26)	10	Unid	ISQUEIRO GRANDE
27)	20	Unid	LÂMPADA 60E 100 WATS
28)	400	Litros	LEITE PASTEURIZADO, leite de vaca pasteurizado tipo A. aspecto liquido homogêneo, cor branco, leitoso, odor característico, sabor suave entre salgado e adocicado, temperatura de recebimento ate +7ºC ou conforme especificação do fabricante.
29)	12	Pares	LUVA, para limpeza domestica tamanho M, forrada.
30)	30	Potes	MARGARINA VEGETAL, Margarina cremosa com sal, contendo 80% de lipídeos. água, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal(1,8%),leite em pó desnatado, aroma idêntico ao natural de manteiga e natural de margarina, 15,00 u.i . de vitamina *a* por kg, estabilizante; mono e diglicerideos (ins 471) e ésteres de poliglicerol (ins 476) conservador sorbato de potássio (ins 202) , acidulantes acido cítrico (ins 330), antioxidantes edta (ins 100) e beta caroteno (ins 160ai). Embalagem de 500g.
31)	10	Unid	ÓLEO DE PEROBA, embalagem com 200 ml.
32)	15	Unid	PANO DE CHAO, branco extra de saco alvejado, tamanho 45x65 cm.
33)	15	Unid	PANO DE PRATO, branco, acabamento lateral, embainhado, 100% algodão tamanho 46x62 cm.
34)	300	Pacote	PAPEL HIGIENICO BRANCO, 60 metros, pacote com 4 rolos de 60 metros em cada, com extrato de algodão e com folhas picotadas.
35)	10	Pacote	PAPEL TOALHA COZINHA, pacote com 02 rolos de 60 folhas, medidas 22x20 cm, com alta absorção.
36)	50	Unid	PILHA ALCALINA AA

37)	30	Unid	PILHA ALCALINA PALITO AAA
38)	10	Unid	LIMPA ALUMINIO
39)	40	Unid	QUEIJO MINAS, Artesanal, peso mínimo de 1 KG.
40)	60	Pacote	QUEIJO, tipo mussarela, fatiado, em embalagem de 500 gramas.
41)	200	Unid	REFRIGERANTE 2 LITROS, a base de guaraná, laranja e cola.
42)	60	Unid	REQUEIJÃO CREMOSO, copo com no mínimo 220 gramas.
43)	15	Unid	RODO EM PLASTICO GRANDE, com duas borrachas de 60 cm, base em polipropileno, elemento 34 secante. eva , altura do elemento secante dobrado 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado 0,5 cm com cabo de madeira.
44)	10	Unid	RODO EM PLASTICO MÉDIO, com duas borrachas de 40 cm, base em polipropileno, elemento 34 secante. eva , altura do elemento secante dobrado 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado 0,5 cm com cabo de madeira.
45)	12	Pacote	SABÃO EM BARRA, pacote com 5 unidades.
46)	20	Caixa	SABAO EM PÓ, densoativo aniomico tamponastesçoadjuvantes, sinergistasçorantes, enzima branqueador óptico, essência, amaciante, água e alvejante, embalagem: caixa com 1 KG.
47)	30	Unid	SABONETE 90 GRAMAS, contendo: sabão a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, acido etidronico, edta tetrassodico, bht, distitrilbifenil, dissulfonato dissodico.
48)	50	Galão	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ideal para lavar mãos, aspecto liquido físico perolado, aroma erva doce, acidez neutro-ph, aplicação toucador, embalagem plástica contendo 5 litros.
49)	60	Pacote	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, com 5 unidades, tamanho: 75x1,05 cm, embalagem: classe I ,tipo A, reforçado.
50)	60	Pacote	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS, tamanho 39x58cm, embalagem: classe I, tipo A. rolo com 100 unidades, reforçado.
51)	60	Pacote	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS, embalagem: classe I, tipo A. rolo com 100 unidades, reforçado.
52)	60	Pacote	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS, embalagem: classe I, tipo A. rolo com 100 unidades, reforçado.
53)	60	KG	Salsicha para cachorro quente, aspecto firme, não pegajoso, cor e odor característicos, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, não devem apresentar sinais de bolor ou mofo e estufamento. Temperatura de recebimento ate 7ºc. ingredientes: carne de ave mecanicamente separada, carne suína, água, carne bovina, proteína de soja, amido, pimenta, alho, regulador de acidez: lactato de sódio ins 325, aromatizante: aroma natural (com pimenta, coentro, noz- moscada e antiumectante: dióxido de silício ins 551) e aroma de fumaça, estabilizantes tripofasico desódio ins 45li e piro fosfato de sódio ins 450i, conservador; nitrito de sódio ins 250, realador de sabor: glutamato monossodico ins621, antioxidante isoascorbato de sódio ins 316 e corantes: acido carminico ins 120 e urucum ins160 b . não conter glúten. Pacote com 3 KG.
54)	24	Unid	SPRAY AROMATIZADOR, conteúdo 400 ml,
55)	10	Unid	VASSOURA TIPO PELO

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos gêneros alimentícios e material de limpeza, objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Validade da Proposta (mínimo 60 dias):	_____
Condições de Entrega:	
Local de Entrega:	
Assinatura:	_____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº. ----- e inscrição Estadual sob nº. ------, representada neste ato por seu(s) (qualificação (ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) -------, portador(a) da Célula de Identidade RG nº. ----- e CPF nº. -------, nomeia(m) e constitue(m) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ----------, portador(a) da Célula de Identidade RG nº ------- e CPF nº. --------, a quem conferi(mos) amplos poderes para representar a empresa (Razão Social da Empresa) perante -------- (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao PREGÂO PRESENCIAL Nº 005/2014,** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se mediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela **PREGOEIRA,** enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia -----

_____, de _____ de 2014

_____
Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

_____, CNPJ nº**_____**
Nome da Empresa

sediada à **_____**
Endereço Completo

declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, Processo Administrativo Licitatório --------, Pregão ----------, e que cumpre todas as exigências previstas no edital quanto à habilitação, e que os envelopes nº 01 e 02 contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

_____, de ____ de 2014

_____
Nome Completo do Declarante

_____
Nº da ci do Declarante

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

_____,CNPJ nº _____
Nome da Empresa

Sediada à_____
(Endereço Completo)

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, __ de _____ de 2014

_____
Nome Completo do Declarante
_____
Nº da ci do Declarante

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO VI - MINUTA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º __/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Aos --- do mês de ---------- de 2014, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Luz - MG, situado na Rua Dez de Abril, nº 721, Centro, Luz – MG, o Presidente da Câmara Municipal de Luz, Marcos Silva Oliveira, CPF 049.875.156-28, RG MG – 8.544.267, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, em especial seu Art.15, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital, por deliberação da Pregoeira Municipal Maria Cecilia Bahia Paulinelli, e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, na Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Luz, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Presidente da Câmara Marcos Silva Oliveira, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz – MG, constantes nos anexos desta ata, a serem utilizadas pela Câmara Municipal de Luz, tendo sido os referidos preços oferecido pela licitante ----------, CNPJ nº ----------, situada a (endereço completo), representada neste ato pelo ----------, portador do CPF nº -------, RG nº --------, constantes outrossim dos anexos desta Ata, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz – MG.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FORNECEDORES E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

1.2 - Conforme relacionado abaixo, segue os valores apresentados para os seguintes itens:
X
X
Parágrafo único: Os valores acima discriminados servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula nona da presente ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA E VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.
3.2 - É admitida a prorrogação da vigência da ata, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta que originou o registro continuar vantajosa, satisfeito os demais requisitos.
3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Câmara Municipal de Luz - MG.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 – A entrega do objeto do presente Processo licitatório, deverá ser feita na sede da Câmara Municipal de Luz, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Juntamente com os produtos a empresa devera entregar a nota Fiscal, e a Ordem de Compras enviada pela Câmara Municipal.
5.2 - A Câmara Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não receber a execução do objeto deste certame em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
5.3 - Na hipótese da não aceitação, a contratada deverá fazer as correções necessárias em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal na Câmara Municipal de Luz - MG.
6.2 - A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Câmara Municipal de Luz, que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
6.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Câmara Municipal de Luz e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Luz - MG.
6.4 – Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação por escrito da Câmara Municipal.
7.2 – O contratado ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLAÚSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1. A **CONTRATADA,** deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficara impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Luz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste e demais cominações legais.
§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
I – 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência; (definir: dia ou hora)
II – 10 % (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
III – 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Câmara, em face da menor gravidade do fato e mediante a motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
§ 2º O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela **CÂMARA**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela

CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
§ 3º As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.2 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **CÂMARA** à **CONTRATADA,** a titulo de multa ou penalidade, reveste – se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste – se das mesmas características qualquer obrigação definida no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela **CÂMARA.**
§ 1º - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, a **CÂMARA** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **CONTRATADA,** bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.
§ 2º - As multas e penalidades previstas no Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a **CÂMARA** por atos comissivos ou omissivos da sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.
9.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
9.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Câmara Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
9.4 - Para o reajustamento será necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:
a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;
c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).
9.4.1 – Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata quanto ao item licitado.
9.5 – A **marca** cotada na proposta licitatória deverá constar nas notas fiscais apresentadas para realinhamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

10.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.
10.2 - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
10.3 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente a Ata, a contratada será notificada para adequação na entrega dos produtos independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII – Das Penalidades.
10.4 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento do departamento de compras, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, o local de destino, horário de saída e chegada, com assinatura do responsável pela autorização.
10.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
10.6 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior devera ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
10.7 - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até 25% nas quantidades estimadas.
10.8– Responsabilizar-se pela entrega do objeto especificado na presente Ata.
10.9 – Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à prestação do serviço do objeto requisitado, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes da presente Ata.
10.10 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.
10.11 - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

10.1 - Efetuar pagamento à fornecedora no prazo e forma estipulados nesta ATA, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pela Câmara Municipal.
10.2 - Publicar o extrato da presente ATA na Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Luz - MG.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas resultantes desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2014:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
01.02.01.031.0001.4.006-016.3390.39.00	16

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – A Câmara Municipal de Luz exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a entrega dos produtos, comprovando a qualidade dos mesmos e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.
13.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Luz, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
14.1.1 - Pela Administração, quando:
14.1.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
14.1.1.2 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
14.1.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

14.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Câmara;
14.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
14.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
14.1.1.7 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
14.1.1.8 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais da Câmara Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
14.1.2 - Pelas detentoras, quando:
14.1.2.1 - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
14.1.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Câmara a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

15.1 - As autorização para o fornecimento dos produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela diretora da Câmara Municipal juntamente com a presidência da Câmara, através da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Integram esta Ata, o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
16.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Luz do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo esta força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.
16.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Pregoeira

Detentor da Ata

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:1BD30EF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 007/12 - PRC Nº. 01253/2012.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0100/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA 007/12 - PRC Nº. 01253/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Proposta de Preços anexo do Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG; doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 11.760.015/0001-74 e Inscrição Estadual n.º 001675028.00-48, estabelecida na cidade de Betim/MG, à Avenida José Inácio Filho nº 100, Bairro Ingá, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por GIANCARLO GERALDO GUIMARÃES, portador do CPF: 012.245.386-76, brasileiro, casado, sócio proprietário da empresa, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Araújo, nº 226, Bairro Ingá em Betim/MG, doravante denominada CONTRATADA, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0100/12, nos termos dos Art. 65, inciso II, §1º e art. 57 § 1º inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na clausula segunda do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0100/12, já aditivado em 26.07.13 com vigência até 30.12.2013 fica prorrogado por mais 04 (cinco) meses, portanto até 30/04/2014, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Dezembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Saneinfra Eng. e Construções Ltda.
GIANCARLO GERALDO GUIMARÃES
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Mozart Basílio da Silva
CPF: 316.095.546-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D263B192

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0596/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 014/14

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE VEICULO PASSEIO, ZERO KM, TIPO POPULAR, FABRICAÇÃO NACIONAL EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 1020/2013, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEGOV E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, PARA APRIMORAR E MELHOR**

ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação do produto, objeto do processo **PRC n.º 0596/2014 – Modalidade Pregão nº. 014/14 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 037/14, de 04 de Abril de 2014,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

• **PAVEPE-Para de Minas Veículos e Peças Ltda.** no valor global de **R$25.300,00**(Vinte cinco mil e trezentos reais).

Valor Global do Processo: R$25.3000 (Vinte e cinco mil e trezentos reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de Abril de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:240522B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS N° 002/2014

ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 002/2014 – Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG e as empresas: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 02.537.890/0001-09** e **HOSPILABOR LTDA – ME – CNPJ: 01.285.954/0001-50**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA ABCFARMA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG.** Dotação orçamentária: 10.0301.0024.2034.3.3.90.39.00 – Material de Consumo. **Vigência: 03/04/2014 a 03/04/2015**. Os itens, as descrições, os percentuais e os fornecedores encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Percentual de desconto %	Empresa vencedora/CNPJ
01	Aquisição de medicamentos **ÉTICOS** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	Deserto	Deserto
02	Aquisição de medicamentos **GENÉRICOS** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	65 %	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 02.537.890/0001-09
03	Aquisição de medicamentos **SIMILARES** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	78,5 %	HOSPILABOR LTDA – ME CNPJ: 01.285.954/0001-50

Mendes Pimentel, 03/04/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:35973CAA

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014

Processo Licitatório nº 047/2014, Tomada de Preços nº 003/2014. Objeto: **Contratação de empresa para ¨Recapeamento de Pavimentos em diversos logradouros¨ do município de Mendes Pimentel, conforme Contrato de Repasse n° 0390.061-79/2012, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Mendes Pimentel/MG**. Abertura: 23/04/2014, às 08h30min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta. Tel. (33) 3246.1280.

Mendes Pimentel, 03/04/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:729E17AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – PROCESSO Nº 010/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 004/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar rural, foram:

Linha 01: Cléber Gomes Ladário, preço por km R$ 2,30, total de R$ 38.272,00
Linha 02: Helder José de Oliveira Moura, preço por km R$ 2,30, no total de R$ 41.142,40

Mesquita - MG, 28 de março de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:62FC27ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – PROCESSO Nº 012/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 005/2014, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Mesquita/MG, e atender a convênios com Polícias Civil e Militar, em atendimento às diversas Secretarias, foram:

LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	Marco Antônio Duarte de Carvalho	2,55	127.500,00
2	Marco Antônio Duarte de Carvalho	3,11	149.280,00

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL

1	Posto GT Ltda	2,59	69.930,00
2	Posto GT Ltda	3,05	61.000,00
3	Posto GT Ltda	190,00	1.330,00
4	Posto GT Ltda	16,00	160,00
5	Marco Antônio Duarte de Carvalho	13,00	1.040,00
6	Marco Antônio Duarte de Carvalho	20,00	200,00
7	Posto GT Ltda	196,00	588,00
8	Posto GT Ltda	10,00	600,00
9	Posto GT Ltda	14,00	140,00
10	Marco Antônio Duarte de Carvalho	13,00	390,00

Mesquita - MG, 04 de abril de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:5BEACB67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 006/2014. Objeto: Aquisição de material de construção em geral, para manutenção dos próprios municipais, atendendo a diversas secretarias do Município de Mesquita/MG. Abertura dia: 18/04/2014 às 10h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo telefone (33) 3251-1130, ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita, MG, 04 de abril de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FE9C5057

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 027/2014 PRC 043/2014 RP 021/2014

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que não houve proposta classificada para o prosseguimento do certame. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 04 de Abril de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:CE1633B9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 038/2014 – PRC Nº 374/2014

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 038/2014 – PRC Nº 374/2014. Objeto: aquisição de mobiliário para o Centro Mineiro de Tecnologia Assistiva conforme convênio assinado entre o Governo do Estado e o Município. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 24/04/14. Abertura: 24/04/14 às 14:00 horas. O edital pode ser obtido na íntegra no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 03/04/14.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:38601A93

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 039/2014 – PRC Nº 299/14 – RP 028/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 038/2014 – PRC Nº 374/2014. Objeto: aquisição de mobiliário para o Centro Mineiro de Tecnologia Assistiva conforme convênio assinado entre o Governo do Estado e o Município. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 24/04/14. Abertura: 24/04/14 às 14:00 horas. O edital pode ser obtido na íntegra no site: **http://www.parademinas.mg.gov.br/.**

Pará de Minas, 03/04/14.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DA93643F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.128/2014 - PONTO FACULTATIVO DIA 17/04/2014

DECRETO Nº 3.128/14 de 02 de abril de 2014.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17.04.14.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO que no dia 18 de abril comemora-se a Sexta-feira da Paixão, sendo esta data feriado municipal,

CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura nestes dias não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 17.04.2014.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da Administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:695C14E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.533/14 - TATIANA APARECIDA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.533/2014**, contratada: **TATIANA APARECIDA PEREIRA,** portadora do CPF: 070.419.536-45, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 e 191 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 03/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6531A3AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.531/14 - JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.531/2014,** contratada**: JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA**, portadora do CPF: 001.160.576-61, Cargo: **Professor II-B**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.581,59 por mês. Vigência 03/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:10D98164

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 19/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de Serviços Educacionais
Dia: 07/04/2014
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Marcilene Ferreira Alvarenga	tarde	07/04/14 16/04/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 04 de Abril de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
Código Identificador:4ABC3015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.540/14 - CÁSSIA TEREZINHA DE CARVALHO CARDOSO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.540/2014**, contratada: **CÁSSIA TEREZINHA DE CARVALHO CARDOSO**, portadora do CPF: 026.259.606-71. Cargo: **Professor III (Geografia)**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 16,56 hora aula. Vigência 03/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:48F91E77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.545/14 - JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.545/2014**, contratada: **JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO**, portadora do CPF: 535.574.846-53. Cargo: **Professor III (Matemática)**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 16,56 hora aula. Vigência 03/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EA9D9891

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.546/14 - BATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.546/2014**, contratada: **BEATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA**, portadora do CPF: 048.403.936-99. Cargo: **Professor III (Geografia)**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 16,56 hora aula. Vigência 03/02/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6C380CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 021/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 021/2014 Pregão Presencial c/ Registro de Preço Nº 018/2014. Homologo o Processo Licitatório com o objetivo: **AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIASE PROJETOS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA,** em favor das licitantes vencedoras as empresas **ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA-ME** no valor total de **R$ 12.040,80** e **IRMAOS GONTIJO LTDA** no valor total de **R$ 47.935,00.**

Pirapora, 03 de abril de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:5BF5EF8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICACAO PROCESSO 019/2014

RATIFICAÇÃO-Processo Licitatório Nº 019/2014 Pregão Presencial Nº 016/2014. Ratifico o presente Processo de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, motivo**: "FRACASSADA"** cujo objeto é: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA NÃO ARMADA PARA O CARNAVAL PIRAFOLIA 2014 DO MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG, para atender a secretaria municipal de Esportes e da Juventude no município de Pirapora. Conforme registrado em ata.

Pirapora, 27 de fevereiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:931A1641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 004/2014 Pregão Presencial Nº 003/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO AQUELES ATENDIDOS NOS NUCLÉOS DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ANO DE 2014,** em favor das licitantes vencedoras as empresas **COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA** no valor total de **R$ 26.721,00; IRMAOS GONTIJO LTDA,** no valor total de **R$ 386.443,60** e a **LAUTON & VARGAS ALIMENTOS LTDA** no valor total de **R$ 434.261,60.**

Pirapora, 27 de Janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C8AFBDFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 17º DE ABRIL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 083/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 036/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de 01 (um) veículo motor FLEX (gasolina/etanol) potência mínima 1.4, 04 portas, zero km, cor metálica (prata), 05 marchas a frente e 01 à ré, sistema de freios hidráulico, direção hidráulica, proteção de motor e câmbio e tapetes já inclusos, todos os acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação em vigor, garantia mínima de 12 meses, pré - disposição e já instalado rádio, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **16/04/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F80B1A69

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 18º DE ABRIL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 083/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 037/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de 01 (uma) ambulância para simples remoção, zero KM, tipo furgão, ano 2014, modelo 2014 ou acima, cor branca, motor 1.4 flex (gasolina/álcool), injeção eletrônica, direção hidráulica, caixa de câmbio de cinco marchas à frente e um ré, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 à 60 litros de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **23/04/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1D257739

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 19º DE ABRIL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 083/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 038/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de à aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, telo alto, caracterizada, equipada com ar condicionado, com três porta laterais, motor de no mínimo 2.000 CC, movido a diesel, capacidade para 14 à 16 lugares, em cor metálica (prata), 0 km, fabricado no máximo á 06 meses, proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, com predisposição e já instalado rádio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 16:00 horas do dia **23/04/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5358EEDD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 20º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 030/2014 –PREGÃO - 021/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ÊMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME** – Valor: R$ 962,50 (Novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), destinados à aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Entrega: 27/03/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6D759C54

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 21º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 030/2014 –PREGÃO - 021/2014 – Contratante: Prefeitura

Municipal de Pitangui. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**– Valor: R$ 6.660,32 (Seis mil seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), destinados à aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Entrega: 27/03/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3F19A870

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 22º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 030/2014 –PREGÃO - 021/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** – Valor: R$ 10.784,90 (Dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), destinados à aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Entrega: 27/03/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4820AA22

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 24º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 030/2014 –PREGÃO - 021/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DENTAL AMARAL LTDA ME** – Valor: R$ 4.604,50 (Quatro mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), destinados à aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Entrega: 27/03/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6FF597BA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 23º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 039/2014 –PREGÃO - 027/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AUTO CECÍLIA LTDA-ME** – Valor: R$ 47.800,00 (Quarenta e sete mil e oitocentos reais), destinados à aquisição de 01 (uma) ambulância para simples remoção, **VW/SAVEIRO,** zero KM, tipo furgão, ano 2014, modelo 2014 ou acima, cor branca, motor 1.6 flex (gasolina/álcool), injeção eletrônica, direção hidráulica, caixa de câmbio de cinco marchas à frente e um ré, tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros de combustível. Entrega: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B878F482

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 25º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 040/2014 –PREGÃO - 028/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CARMO VEÍCULOS LTDA** – Valor: R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), destinados à aquisição de 01 (uma) ambulância para simples remoção, **RENAULT/KANGOO,** zero KM, tipo furgão, ano 2014, modelo 2014 ou acima, cor branca, motor 1.4 flex (gasolina/álcool), injeção eletrônica, direção hidráulica, caixa de câmbio de cinco marchas à frente e um ré, tanque de combustível com capacidade mínima de 52 litros de combustível. Entrega: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:84A91210

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA Nº 01/14

Ata de Nonagésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 55/14, na modalidade Concorrência N° 01/14, tipo melhor técnica, tendo como Objeto a seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a outorga de permissão da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, da Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em motocicletas (MOTO TÁXI), neste Município, de acordo com as condições do edital. Aos três dias do mês de abril de 2014, às 14:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 01, de 07 de Janeiro de 2014, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para dar prosseguimento ao processo acima citado. Conforme cláusula 11 do edital, o licitante JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 314.283.126-68, residente à Rua Abílio Antônio Araújo, nº 209, bairro Mãe Rainha, neste município, será convocado pela Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias para cadastramento pessoal e cadastramento do veículo. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela presidente e membros.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:245E6033

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.893, DE 11 DE MARÇO DE 2.014.

AUTORIZA A TÍTULO PRECÁRIO A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA A EMPRESA SUCOCÍTRICOS CUTRALE LTDA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, e com fundamento no artigo 82, I, "g" ambos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação feita pela empresa **Sucocítricos Cutrale LTDA**, pela permissão de uso de imóvel urbano de propriedade do município para abrigar trabalhadores temporários que serão utilizados pela empresa na colheita da laranja em lavouras localizadas no município,

Considerando a ociosidade em que se encontra o imóvel de propriedade do município situado na zona suburbana desta cidade, mais precisamente no lugar denominado de **"Chácara Matadouro"**, com frente para Avenida Brasil, com a área de **11.617,53 m2** ou **01,16,17 hás**, medindo 134,00 metros de frente pela mencionada Avenida; em uma lateral confrontando com Jerônimo Custódio dos Santos, medindo 104,50 metros; nos fundos confronta com Rubens Elias Camargos e outros, medindo 157,00 metros e, na outra lateral, em três faces confrontando com Jerônimo Custódio dos Santos, com Geraldo Ferreira dos Santos, medindo 31,30 metros, mais 13,20 metros e mais 22,10 metros, nos termos da matrícula 5966 do livro 2-AF folha 002 da Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca de Prata/MG, de propriedade do município,

Considerando o interesse público do município de Prata, em abrigar empresas geradoras de empregos e rendas em nosso município e sendo a empresa Sucocítricos Cutrale LTDA, uma das maiores empresas produtoras de suco de laranja do Brasil e geradora de inúmeros empregos de trabalhadores rurais em nosso município,

Considerando a previsão legal, do artigo 82, inciso I, letra "g" da Lei Orgânica de Prata e que a permissão de uso de bem público a título precário não se sujeita ao certame licitatório e, via de conseqüência, se insere no Poder discricionário da Administração Pública,

Considerando que a presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da comunidade rural da região do Prata, visando desenvolver trabalhos voltados para o atendimento do homem do campo, bem como o seu desenvolvimento social e econômico,

Considerando que a Câmara Municipal de Prata, ao apreciar o PROJETO DE LEI Nº 009, de 16 de janeiro de 2014**,** que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRATA, QUE ESPECIFICA A EMPRESA SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, por questão meramente política partidária e sem nenhuma justificava plausível rejeitou o projeto, contra os interesses de desenvolvimento do nosso município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à empresa **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.649.810/0111-00, com sede na Rodovia BR-153 – Km 164, Zona Rural, Fazenda Vale Verde, município de Comendador Gomes – MG, permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, de bem público que assim se descreve:

a) – imóvel de propriedade do município situado na zona suburbana desta cidade, mais precisamente no lugar denominado de **"Chácara Matadouro"**, com frente para Avenida Brasil, com a área de **11.617,53 m2** ou **01,16,17 hás**, medindo 134,00 metros de frente pela mencionada Avenida; em uma lateral confrontando com Jerônimo Custódio dos Santos, medindo 104,50 metros; nos fundos confronta com Rubens Elias Camargos e outros, medindo 157,00 metros e, na outra lateral, em três faces confrontando com Jerônimo Custódio dos Santos, com Geraldo Ferreira dos Santos, medindo 31,30 metros, mais 13,20 metros e mais 22,10 metros, nos termos da matrícula 5966 do livro 2-AF folha 002 da Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca de Prata/MG;

b) – benfeitorias de propriedade do município composto por 20 casas, com área construída de 62,93m² (sessenta e dois vírgula noventa e três metros quadrados), contendo 03 (três) quartos, sala, cozinha e 02 (dois) banheiros, piso de cimento desempenado, laje, paredes rebocadas e pintura em látex, telhas portuguesa, venezianas e portas de metal, inacabadas quanto à parte elétrica, hidráulica, ligação de água e esgoto;

Parágrafo Único – A permissão de uso será formalizada mediante Termo Permissão de Uso de bem público municipal de forma onerosa, obedecendo às seguintes cláusulas:

I – o valor pela permissão precária de uso deverá obedecer ao valor de mercado, devendo a Secretária de Obras, através de pesquisa junto ao setor imobiliário, emitir laudo de avaliação que será reajustado anualmente de acordo com **IGPM** (*Índice*Geral de Preços do Mercado);

II - a finalidade do uso do bem permitido ao uso pela empresa **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA** será exclusivamente para abrigar trabalhadores rurais que irão prestarem serviços nas lavouras de plantação de laranjas de propriedade da empresa;

III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja dos direitos decorrentes da presente permissão;

IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância da administração;

V – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, a qualquer momento em que o bem seja necessário ao município de Prata/MG, sem que fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie;

VII – a revogação da permissão precária de uso em razão de qualquer situação implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias incorporadas ao imóvel.

Art. 2º - A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da comunidade rural da região do Prata, visando desenvolver trabalhos voltados para o atendimento do homem do campo, bem como o seu desenvolvimento social e econômico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 11 de março de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8F421BC5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

Ata de Registro de Preços nº 008/2014

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 04/04/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL ELETRO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata**.
O preço dos materiais de expediente que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.
Empresa contratada: **COMERCIAL ELETRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, perfazendo o valor total de R$105.067,83 (cento e cinco mil sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 008/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 23 - 02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 30 - 02.01.01.06.181.0055.2005.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 33 - 02.01.01.06.181.0055.2019.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 44 - 02.01.02.04.122.0033.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 54 - 02.03.01.04.124.0039.2011.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 60 - 02.04.01.04.122.0009.2018.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 67 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 78 - 02.04.01.04.122.0033.2034.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 97 - 02.04.02.04.122.0013.2016.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 103 - 02.04.03.04.122.0013.2017.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 109 - 02.05.01.04.129.0008.2081.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 115 - 02.05.02.04.121.0042.2008.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 120 - 02.05.02.04.123.0034.2082.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 126 - 02.05.03.04.123.0034.2083.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 174 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 182 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 347 - 02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 366 - 02.08.03.13.392.0033.2041.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 460 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 473 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 432 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 529 - 02.12.01.18.542.0058.2089.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 306 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 313 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 320 - 02.08.01.12.365.0018.2069.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2014 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 04 de abril de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

COMERCIAL ELETRO LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº 18.295.299/0001-14)

(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114 e 115)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F9356543

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 106/2014.

Processo Licitatório nº 066/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2014. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata. Contratante: Município de Prata – Contratada: **COMERCIAL ELETRO LTDA.** Valor Total Global: R$105.067,83 (cento e cinco mil sessenta e sete reais e oitenta e três centavos. Ficando sem vencedor apenas o item nº 109. Vigência: 07/04/2014 a 31/12/2014 -

data da publicação da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 04/04/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:AC6A6D39

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 105/2014

Processo Licitatório nº 056/2014 – Modalidade: Carta Convite nº 003/2014. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender convênio nº 362/2013, firmado entre o município de Prata-MG e a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **REGO ESPORTES E CIA LTDA**. Valor Total Global: R$56.045,85 (cinquenta e seis mil quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 04/04/2014 até 31/12/2014. Data da assinatura: 04/04/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:21368A2D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 22/04/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção de pontes e mata burros em diversas estradas rurais do Município de Prata, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 04 de abril de 2014.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D3B44D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM JANEIRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2013 entre o município de Queluzito e a empresa Hemolab Laboratório de Patologia Clínica Ltda. Objeto: acréscimo de 25% no objeto original e prorrogação da vigência do contrato- Valor:R$ 12.137,44- Vigência: 19/05/2014.Data: 10/03/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:2B20B23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FMARÇO/2014

CONTRATO Nº 009/2014 – decorrente do Processo nº 008/2014– Pregão nº 005/2014 - Objeto: Prestação de serviços de consultas oftalmológicas - Contratada: Clínica PNO2 Ltda– Valor: R$ 26.325,00– vigência: 31/12/2014 – Data: 24/03/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:20CEFE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MARÇO/2014

CONTRATO Nº 010/2014 – decorrente do Processo nº 009/2014 – Pregão nº 006/2014 - Objeto: Aquisição de batedeira de cereais - Contratada: Early Itamar Gonçalves-EPP– Valor: R$ 12.000,00– vigência: 30/04/2014 – Data: 28/03/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:30726BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MARÇO/2014

CONTRATO Nº 011/2014 – decorrente do Processo nº 012/2014 – Dispensa nº 001/2014- Objeto: aquisição de prod. de padaria para a complementação da merenda escolar - Contratada: Padaria Santa Izabel Ltda– Valor: R$ 10.107,85 – vigência: 31/12/2014 – Data: 31/03/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:AB8FE2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 054/2014 / Pregão Presencial nº 045/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014 para possível e eventual fornecimento de serviços de solda em geral para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 22/04/2014 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 04 de abril de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:A8501B03

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 005/2014
DATA: 04 de abril de 2014.
Nº 001.044/2014
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de construção de unidade básica de saúde tipo 1, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, devidamente especificada no termo de referência projeto básico constante do Edital Convocatório.
CONTRATADA: ***SÁVIO & SILVA CONSTRUTORA LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 144, sala 802, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 97.542.233/0001-58.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 491.672,17 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 08 (oito) meses .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.008.10.301.0075.2110.449051.000000.0222

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:EADF1175

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 016/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 016/2014, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Psicologia, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Simone Linhares_Serviços de Psicologia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.584.133/0001-27, referente ao item 01 - R$ 31.500,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 03 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 016/2014. Homologação. Objeto: Prestação de Serviços de Psicologia. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Simone Linhares_Serviços de Psicologia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.584.133/0001-27, referente ao item 01 - R$ 31.500,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 03 de abril de 2014

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:759D06AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 023/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 2.000,00 R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 2.000,00 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 11 de Marco de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:F2A6F9A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 22 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 22 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

1. Ariane Cristina Costa Miranda. CPF: 086.313.746-60

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Abril de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:AC2F514E

GABINETE
PORTARIA Nº 23 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 23 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

1. José Trindade Ferreira. CPF: 602.666.196-49

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Abril de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:2793039E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 093/13

Processo Licitatório n.º 037/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 093/13
Contratada: Academia de Gestão Pública S/A
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 07/03/15
Valor: R$142.754,88
Data: 07/03/14

Santa Bárbara, 04/04/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AE76EB82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 187/13

Processo Licitatório n.º 120/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 187/13
Contratada: Construtora GV e Projetos Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/07/14
Data: 10/03/14

Santa Bárbara, 04/04/2014 a)

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E76B8162

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 010/13

Processo Licitatório n.º 120/12
2º Aditivo ao Contrato n.º 010/13
Contratado: João Bosco de Araujo e Cia Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro
Valor: R$7.264,95
Data: 10/03/14
Santa Bárbara, 04/04/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:671C4EB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 105/13

Processo Licitatório n.º 042/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 105/13
Contratada: Repro's Sistemas de Reprodução e Impressão Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 18/03/15
Valor: R$44.119,00
Data: 17/03/14

Santa Bárbara, 04/04/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:FD21D3E3

CONTROLADORIA
PORTARIA 02/14

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e considerando o Ofício nº 120/2014 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,** objetivando a apuração de responsabilidade pela suposta irregularidade constante no Ofício nº 120/2014 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores: Cláudia Aparecida Mota Santos, Daniel Faria Fonseca e Vanderlei de Oliveira, todos servidores e integrantes do Quadro da Prefeitura de Santa Bárbara para realizar as diligências e investigações necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 02 de abril de 2014

MARCILIO GERALDO ALBERTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8F71E7FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 016/2014 – Pregão Presencial 013/2014, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de materiais de copa, cozinha e utensílios domésticos para manutenção das secretarias) em favor dos licitantes: MERCEARIA SALICA LTDA, no valor global de R$ 15.243,26 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); e SERROFERTIL LTDA, no valor global de R$ 23.814,55 (vinte e três mil oitocentos e quatorze reais e cinqüenta e cinco centavos).

Santo Antonio do Itambé, 04 de abril de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:9D35A734

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
LEI N.º 1101/2014

Concede Revisão Geral Anual e reajuste aos servidores públicos do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em conformidade com o art. 37, inciso X, e art. 40, § 8º, da Constituição Federal, combinados com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, é concedida revisão geral anual e reajuste aos vencimentos e proventos de servidores e funcionários públicos municipais, independente de cargo, padrão ou regime de trabalho, inclusive inativos, exceto a categoria de que trata o parágrafo único e as categorias relacionadas no *caput* e parágrafo único do art. 2º desta Lei, na proporção de 6,00% (seis por cento) a título de revisão geral anual.

Parágrafo único. Fica concedida revisão geral anual e reajuste aos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino, em conformidade com as disposições da Lei Federal 11.738/08, na proporção de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento).

Art. 2º. A revisão geral de que trata o art. 1º desta Lei não se aplica à gratificação de Conselheiros Tutelares e aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Parágrafo único. A revisão também não se aplica aos proventos de pensionistas e aposentados que não possuem equiparação salarial com servidores e professores ativos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 04 de abril de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito – Município de São Francisco do Glória

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:320E4C7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que o Processo de Licitação nº 052/2014/Pregão Presencial nº 046/2014/Registro de Preço nº 019/2014, encontra-se suspenso, cujo objeto é para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br no horário das 13hs00min às 15hs00min.

São Francisco do Glória, 04 de abril de 2014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:BBC33B53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que o Processo de Licitação nº 050/2014/Tomada de Preço nº 001/2014, será realizado no dia 25 de abril de 2.014 às 08hs20min, cujo objeto é para contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para conclusão da **Academia da Saúde,** situada rua Jacinto Bissiati, Anexo a ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FRANCO LAVIOLA, Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais com área de construção de 76,86 m² e valor estimado de R$ 61.258,07 (Sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, na sala de Licitações no horário das 08hs30min até as 11hs00min, através do telefone no horário das 08hs30min até as 11hs00min e através do site http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br. Será disponibilizado o programa gerador de proposta juntamente com o edital, devendo o licitante interessado efetuar o cadastro no departamento de licitação para retirada do arquivo gerador de proposta e demais documentos devido a necessidade de lançamento no Programa de Licitação, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa.

São Francisco do Glória, 04 de Abril de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:28EE879D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 086/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2013, CONVITE Nº 010/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE 8º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01/04/2014 A 30/05/2014. CONTRATADA: SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:6B1288AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 237/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 237/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2012, TOMADA DE PREÇOS 013/2012. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL. VIGÊNCIA: 06/03/2014 A 06/06/2014. VALOR: R$ 29.500,23 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO O TERMO DE CONTRATO PARA R$ 190.985,61 (CENTO E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). CONTRATADA: ACON ENGENHARIA LTDA-EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:226DBA12

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório nº 020-2014 na modalidade Pregão Presencial nº 16/2014 a realizar dia 14/04/14 as 14:00hs – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG ou pelo e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:D0557ECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 51/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Império BR Distribuidora Ltda - ME – CNPJ: 01.114.326/0001-02 - R$ 1.060,00 (mil e sessenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0084/2014, Pregão Eletrônico nº 051/2014.

São Lourenço, 02 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0084/2014, Pregão Eletrônico nº 0051/2014, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual compra de estabilizadores para salas de vacina, conforme especificações do presente Termo de Referência.

São Lourenço, 02 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0D2024DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 56/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda – CNPJ: 03.291.912/0001-58 - R$ 2.559,48 (dois mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e oito centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0090/2014, Pregão Eletrônico nº 056/2014.

São Lourenço, 02 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0090/2014, Pregão Eletrônico nº 0056/2014, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 02 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:EC94F54C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Pneusul Ltda – CNPJ: 18.679.316/0001-17 - R$ 158.051,78 (cento e cinqüenta e oito mil e cinqüenta e um reais e setenta e oito centavos) e RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli – EPP – CNPJ: 17.169.134/0001-33 R$ 194.908,00 (cento e noventa e quatro mil,

novecentos e oito reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0041/2014, Pregão Presencial nº 005/2014.

São Lourenço, 03 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0041/2014, Pregão Presencial nº 005/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 03 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D8CB30BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 55/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Gráfica Editora Biquense Ltda - ME – CNPJ: 00.807.061/0001-65 - R$ 677,77 (seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0089/2014, Pregão Eletronico nº 055/2014.

São Lourenço, 04 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0089/2014, Pregão Presencial nº 055/2014, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 04 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2FC7B83B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE SORTEIO Nº 001/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS

EDITAL DE SORTEIO Nº 001/2014

1. PREAMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO -MG, por intermédio do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, torna público o Edital para sorteio das unidades habitacionais do empreendimento denominado "Residencial Parque Belvedere" aos candidatos inscritos junto ao Município no Programa Minha Casa, Minha Vida, a ser realizado no dia 16 de abril de 2014, às 09:00hs na Arena Olímpica, situada à Avenida Monsenhor Mancini nº 755 – Bairro Vila Dalva, O presente processo seletivo ocorrerá em conformidade com o disposto na Portaria 595/13 do Ministério das Cidades, Deliberações de nº 03 e 04 de 18 de fevereiro de 2014 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e do Decreto Municipal nº. 4470/2013. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para o processo seletivo do empreendimento acima indicado.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital torna-se público as regras do sorteio de 312 (trezentos e doze unidades habitacionais do empreendimento localizado no Bairro Residencial Parque Belvedere aos candidatos inscritos/cadastrados no Programa Minha Casa, Minha Vida, a ser realizado no dia 16 de abril de 2014, às 09:00hs na Arena Olímpica, situada à Avenida Monsenhor Mancini nº 755 – Bairro Vila Dalva.
2.2.As unidades de que trata o item 2.1 encontram-se distribuídas da seguinte forma:
2.2.1 -10 unidades habitacionais para idosos;
2.2.2 -10 unidades habitacionais para as pessoas com deficiência ou cuja família faça parte pessoa com deficiência.
2.2.3 -292 unidades habitacionais restantes serão assim distribuídas:
a) Grupo I – Candidatos que atenderam entre 5 e 6 ou 3 e 4 critérios entre os nacionais e locais que representa 75% das unidades disponíveis sendo 219 casas;
b) Grupo II – Candidatos que atenderam entre 1 a 4 critérios entre os nacionais e locais que representa 25% das unidades disponíveis sendo 73 casas;

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Consideram-se válidos os Cadastros dos proponentes que se inscreveram junto ao "Cadastro de Interessados em Moradia" – CIM no período de 13 a 29 de janeiro de 2014 nas Secretarias promotoras, sob supervisão do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS Rua Mariana Amaral nº 30 - Bairro: Lagoinha – Fone/Fax: 3539 -7015
3.2.Participarão deste primeiro sorteio os candidatos devidamente cadastrados com renda familiar bruta limitada até R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e atendido os demais critérios de seleção estabelecidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

4. DAS INSCRIÇÕES INVÁLIDAS E INVIABILIDADE DE CORREÇÃO DE NOME

4.1.Não participarão do sorteio, as inscrições efetuadas em duplicidade ou com informações incompletas ou incorretas ou que não tenha atendido há pelo menos um dos critérios entre os nacionais e adicionais locais.
4.2. Eventuais pedidos de correção de nomes e demais informações constantes da ficha de inscrição, somente serão acatados após realização do presente sorteio, verificando nestes casos, a conformidade com os demais dados registrados no "Cadastro de Interessados em Moradia – "CIM"

5. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar (arrimo de família);
c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência;
d) Famílias contempladas no Programa Bolsa Família ou que possuam idosos que residem com o proponente;
e) Famílias residentes no Município por período igual ou anterior a 2008;
f) Famílias que possuem filhos menores com idade até 16 anos e que não estejam contempladas pelo Programa Bolsa Família;

5.1. O quantitativo de famílias a serem selecionadas em sorteio e daquelas que configurarem no quadro de reserva até o percentual de 30% das vagas disponíveis, nos termos do item 5.1 da Portaria nº 595

de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades; fica acrescido ao total das unidades disponíveis o percentual de 20% para composição do quadro de reserva suplementar do município conforme Deliberação nº 003/2014 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, que totalizará 468 (quatrocentos e sessenta e oito) candidatos que serão distribuídos da seguinte forma:
a) 312 candidatos titulares;
b) 94 candidatos referentes ao percentual de 30% das unidades disponíveis a título de lista de reserva em atendimento à Portaria 595/2013;
b) 62 candidatos que representa 20% das unidades disponíveis destinados ao quadro de reserva suplementar do município, os quais, serão distribuídos entre os grupos I e II;

6. DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CANDIDATOS TITULARES E SUPLENTES

a) Idosos 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes;
b) Deficientes 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes;
c) Grupo I – 219 (duzentos e dezenove) titulares e 101 (cento e um) suplentes;
d) Grupo II – 73 (setenta e três) titulares e 35 (trinta e cinco) suplentes;

6.1. Os candidatos selecionados como titulares e aqueles que configurarem na lista de reserva e no quadro de reserva suplementar do município serão hierarquizados e ordenados de forma decrescente de acordo com a ordem de sorteio e atendimento ao maior número de critérios atendidos entre os nacionais e adicionais locais;
6.2. A lista de sorteados e suplentes se dará pela ordem de sorteio e ordenados nos quatro grupos.
6.3. A presença do candidato durante o sorteio não é obrigatória.
6.4.Caso o quantitativo de integrantes do Grupo I não alcance a proporção referida na alínea "a" do item 2 subitem 2.2.3, a seleção ocorrerá entre os candidatos que atenderam a 3 (três) ou 4 (quatro) critérios dentre os nacionais e adicionais locais, de forma a complementar o referido percentual.
6.5.Se após a complementação de que trata o subitem anterior, o número de candidatos selecionados ainda não alcançar o referido percentual, será admitido que sejam atendidos candidatos do Grupo II até se atingir o total de candidatos necessários.
6.6. O resultado do sorteio, constando o nome dos sorteados titulares e suplentes e o número de critérios atendidos, serão publicados no sítio eletrônico www.ssparaiso.mg.gov.br, Jornal Oficial do Município – JOM e afixados nos murais da Prefeitura e na Gerência de Ação Social, no prazo máximo de até três dias úteis após a realização do sorteio;
6.7. Caso o número de candidatos sorteados não preencha o número de unidades disponíveis, será realizado novo sorteio.
6.8.Os candidatos selecionados para o quadro de reserva até o percentual de 30% previsto na Portaria 595/2013 e daqueles previsto na deliberação nº 003/2014 do Conselho de Habitação, somente serão convocados no caso de substituição de algum candidato inabilitado pela CAIXA.
6.9. Conforme dispõe o inciso I do art. 38 da Lei Federal 10.741/2003 -Estatuto do Idoso e suas alterações, ficam reservadas 3% das unidades habitacionais para atendimento aos idosos, o que, no caso, equivalem a 10 unidades habitacionais do total especificado na alínea a do item 7. os candidatos assim classificados constituirão urna própria e participarão do sorteio nos demais grupos conforme pontuação obtida;
6.10.Os titulares de cadastro ou respectivos cônjuges, considerados idosos, constituirão urna própria.
6.11. Serão considerados idosos todos os candidatos (titulares de cadastro ou respectivos cônjuges) que tenham completado 60 anos até a data final das inscrições, 29/01/2014, inclusive.
6.12. Considerando que o Programa Minha Casa Minha Vida determina também a reserva de pelo menos 3% (três por cento) para atendimento à pessoa com deficiência ou cuja família faça parte pessoa com deficiência, o que, no caso, equivalem a 10 unidades habitacionais do total especificado na alínea b do item 7 os candidatos assim classificados constituirão urna própria e participarão do sorteio nos demais grupos conforme pontuação obtida.

7. DO SORTEIO E SUAS ETAPAS

7.1. O sorteio dos candidatos de cada grupo serão selecionados e ordenados à luz da Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 23 e do Decreto Municipal nº 4470/2013, em que, os candidatos ocuparão as vagas disponíveis em sorteio a Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS Rua Mariana Amaral nº 30 - Bairro: Lagoinha – Fone/Fax: 3539 -7015 a ser realizado no dia 16 de abril de 2014, às 09:00hs na Arena Olímpica, situada à Avenida Monsenhor Mancini nº 755 – Bairro Vila Dalva nesta cidade;
7.2. O sorteio das unidades habitacionais será realizado pelo número da inscrição e nome do titular e CPF do cadastrado;
7.3. Serão reservadas e terão prioridade na forma da legislação vigente, no percentual das unidades habitacionais ofertadas os candidatos constantes do item 1, sub itens 2.2.1 e 2.2.2;
7.4. O sorteio esta dividido em 5 etapas a saber:
a) Hierarquização dos idosos e deficientes em situação de empate;
b) Idosos ((= 60 anos);
c) Pessoas com deficiência ou Famílias de que façam parte pessoas com deficiência;
d) Grupo I, inclusive os dos grupos anteriores não sorteados;
e) Grupo II, inclusive os dos grupos anteriores não sorteados;
Parágrafo único: os inscritos do item "b" e "c" que não forem sorteados em seus respectivos grupos serão distribuídos conforme número de atributos atendidos nos Grupos I e II.
7.5. O grupo I será composto dos candidatos inscritos que atenderem entre (cinco e seis critérios) ou (três e quatro) critérios tendo direito a 75% das unidades restantes.
7.6. O grupo II será composto dos candidatos inscritos que atenderem entre (1) um e (4) quatro critérios, tendo direito a 25% das unidades restantes.

8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS.

8 .1.Para cada um dos candidatos inscritos no Cadastro de Interessados em Moradia – CIM será confeccionado um cartão contendo, nome, número de inscrição e CPF do cadastrado. Os cartões serão depositados em 05 (cinco) urnas, conforme descrito abaixo:
a) Urna n° 01 -candidatos idosos,
b) Urna n° 02 -candidatos com deficiência, ou cuja família tenha pessoa com deficiência;
c) Urna n° 03 -candidatos que se enquadram no Grupo I (cinco e seis critérios) ou (três e quatro) critérios
d) Urna n° 04 -candidatos que se enquadram no Grupo II.(um a quatro critérios);
e) Urna nº 05 -Especial -destinada à hierarquização e ordenamento dos idosos e deficientes que se encontram na situação de empate.
8 .2. Com objetivo de garantir a isenção e transparência do procedimento; entre os dias 14 e 15 de abril de 2014, a partir de 8:30 horas, na Arena Olímpica, situada à Avenida Monsenhor Mancini nº 755 – Bairro Vila Dalva – Sala de Apoio Técnico, as urnas em número de 05 (cinco), serão preparadas com a inserção dos cartões contendo o nome, número de inscrição, pontuação e CPF dos cadastrados constantes em relatórios próprios. Finalizado este trabalho, as urnas serão devidamente lacradas e rubricadas pela Comissão Especial de Fiscalização nomeada pelo Decreto Municipal nº 4517 de 28 de março de 2014.
8.2.1. Até a data do sorteio, as chaves das 05 (cinco) urnas ficarão sob a guarda e proteção da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.
8 .3. No dia 16 de abril de 2014, na Arena Olímpica, situada à Avenida Monsenhor Mancini nº 755 – Bairro Vila Dalva às 9:00 horas, haverá a conferência das 05 (cinco) urnas pela Comissão de Fiscalização, na presença de autoridades, candidatos inscritos, representantes da comunidade e demais convidados. Após a conferência das mesmas e consideradas intactas, lavrará ato próprio com manifesto e liberação para início o sorteio.
8 .4. O sorteio terá início pela Urna Especial para sorteio e ordenamento dos idosos e deficientes que se encontram na situação de empate;
8 .5. Ato contínuo, o sorteio se dará pela Urna nº 01, relativa aos candidatos idosos. Em seguida, serão sorteados os candidatos da Urna

nº 02, referente aos candidatos deficientes ou cuja família tenha pessoa com deficiência.
8 .6. Após o sorteio dos grupos especiais de que trata as alíneas "b e c" do item 7.4 (idosos e deficiente), será realizado o sorteio da Urna nº 03, relativa ao Grupo I, em seguida o sorteio da Urna nº 04 referente ao Grupo II.
8 .7. A cada cartão sorteado, será promovido a leitura e lançamento via sistema com projeção em telão eletrônico instalado no local para acompanhamento dos interessados e do público presente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem do sorteio, para a constituição da lista de hierarquização dos candidatos e seu registro em sistema informatizado.
8.8. Se um candidato for sorteado em urna especial (Urna nº 01 ou nº 02) e, eventualmente, for sorteado novamente em outro Grupo (Grupo I ou Grupo II), prevalecerá, para fins de encaminhamento de documentos à Caixa Econômica Federal, a hierarquização e ordenamento que o beneficie.

9. DAS COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS AOS CANDIDATOS SORTEADOS:

9.1. Os candidatos selecionados em sorteio, que totalizará 312 (trezentos e doze) proponentes titulares, deverão apresentar junto à Gerência de Ação Social e nos CRAS de sua jurisdição no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da relação dos sorteados, CERTIDÃO NEGATIVA (inexistência de imóvel), CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E ÔNUS e CERTIDÃO DE PROPRIEDADE de imóvel no âmbito do município, expedida em nome do (a) proponente e seu companheiro (a)/cônjuge, pelos (3) três CARTÓRIOS NOTARIAIS, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS e do CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA;
9.1.1. Para fins de comprovação junto ao Programa, serão consideradas válidas, as Certidões emitidas em até 60 (sessenta) dias anteriores à data do sorteio;
9.2.Os candidatos selecionados serão convocados pelo Conselho Municipal de Habitação e Gerência de Ação Social, na ordem de hierarquização estabelecida pelo sorteio, para cadastramento e ou atualização do CAD'ÚNICO -Cadastro Único dos Programas Sociais, devendo no ato apresentar as CERTIDÃO NEGATIVA (Inexistência de Imóvel), CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E ÔNUS e CERTIDÃO DE PROPRIEDADE e ainda, é obrigatório o preenchimento das Declarações de Apuração de Renda e Beneficiário (Modelo CAIXA) junto à Gerência de Ação Social situada à Rua Pimenta de Pádua nº 1.978 -Lagoinha e nos Centros de Referência de Ação Social – CRAS Santa Tereza – Rua Francisco Pimenta de Pádua Júnior nº 125 – Bairro Santa Tereza Fone: 3539-1079 CRAS Mocoquinha – Rua La Salles nº 278 – Bairro Mocoquinha – Fone: 3539-5203 e ou em outro local a ser definido visando a montagem da pastas de documentos "Dossiês " que será encaminhado à Caixa Econômica Federal para avaliação e, caso aprovados, estarão aptos a celebrar o contrato de aquisição de uma das unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha, Casa Minha Vida.

10. DO RECURSO

10.1. Do sorteio realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG caberá recurso, que poderá ser interposto pelo candidato em até 3 (três) dias úteis, após a divulgação da lista nos termos do subitem 7.6, nominado ao Presidente do Conselho de Habitação Sr. Adriano Reis de Paula, expondo os motivos e suas alegações, com a devida juntada de documentos que comprove o alegado. O Candidato deverá protocolizar o recurso no atendimento geral da Prefeitura situado à Praça dos Imigrantes nº 100 Bairro Lagoinha no horário das 11:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.
10.2. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, decidirá em despacho sobre os recursos apresentados, em até 2 (dois) dias úteis após a sua interposição.
10.3. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG não se responsabiliza pela análise dos candidatos a ser realizada pela Caixa Econômica Federal, garantindo apenas que a ordem do sorteio será respeitada em todas as fases de indicação e validação dos proponentes, até a efetiva contratação dos parcelamentos.

11. DA DESISTÊNCIA E PERMANÊNCIA NO CADASTRO DE INTERESSADO EM MORADIA–CIM

11.1. O Candidato que não manter interesse pela unidade ofertada no empreendimento em questão deverá formalizar sua desistência no prazo de 05 (cinco) dias após convocação e ainda, deverá manifestar-se quanto à permanência no Cadastro de Interessado para futuros projetos de moradia popular. Transcorrido o prazo legal e não havendo manifestação, será automaticamente ELIMINADO e substituído por outro candidato seguindo a lista dos proponentes habilitados na ordem de indicação do Poder Público, conforme Deliberação nº 001/2013,
11.2. A demanda excedente que não for contemplada no número de unidades disponíveis no empreendimento objeto deste Edital, retornará para o Banco de Dados do Município "Cadastro de Interessados em Moradia" – CIM, para futuros processos de seleção.

12. DA PESQUISA CADASTRAL

12.1. O candidato contemplado, seu cônjuge ou companheiro (a) ficam cientes de que o número dos respectivos CPF's e demais informações necessárias à formalização do processo habitacional, serão enviadas à Caixa Econômica Federal para pesquisa no CADMUT -Cadastro Nacional de Mutuários, SIACI -Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária, CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Setor Público Federal, FGTS -Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, RAIS -Relação Anual de Informações Sociais e no Cadastro de Programas Sociaisdo Governo Federal – CAD'ÚNICO.

13. DO ENCAMINHAMENTO E ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS SORTEADOS

13.1. O Município através das Secretarias promotoras e do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social encaminhará à CAIXA relação das famílias selecionadas em sorteio para aprovação e adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês, contendo os documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÙNCO – Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal.
13.2. Serão convocados mediante ampla divulgação para contratação somente os candidatos validados pela Caixa, após verificação dos seguintes requisitos:
a) Pesquisa Cadastral mencionada no item 12;
b) Ser maior de 18 anos ou emancipado;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
d) Se estrangeiro ser detentor de visto permanente no País;
e) Possuir renda mensal familiar bruta igual ou inferior a R$ 1.600,00;
f) Não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial;
g) Não ser arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – FAR;
h) Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;
13.3.Os candidatos poderão obter maiores informações pelo fone 35 3539-1029 na Gerência de Ação Social e nos CRAS dos bairros de jurisdição do candidato.

14.DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

14.1. Após o recebimento da lista final dos aprovados pela CAIXA será divulgada no prazo de 15 (quinze) dias pelo ente promotor da seleção no sítio eletrônico www.ssparaiso.mg.gov.br, Jornal Oficial do Município – JOM e afixados nos murais da Prefeitura e na Gerência de Ação Social

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social -CMHIS e a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Gerência de Ação Social, ficam responsáveis pela organização do processo de sorteio que envolverá a seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como, a realização de visita técnica social às

famílias sorteadas com emissão do devido relatório Social conforme epigrafado na Deliberação nº 04 de 18 de fevereiro de 2014 do CMHIS.
15.2. Os dados cadastrais inseridos no Cadastro de Interessados em Moradia (CIM) foram feitos com base nas informações e documentos fornecidos pelos candidatos. Desta forma, a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso e o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social -CMHIS, não se responsabilizam pela correção, alteração ou atualização de dados não informados pelos candidatos inscritos até o dia 29 de janeiro de 2014.
15.3. De forma a garantir a execução do processo seletivo, não será permitido a atualização de dados cadastrais, a partir da publicação do presente Edital.
15.4. A relação dos proponentes habilitados para sorteio, deverá constar número de inscrição, nome, CPF, e número de atributos atendidos entre os nacionais e os adicionais locais no Programa Minha Casa, Minha Vida.
15.5.Todo o processo de seleção será fiscalizado e auditado pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social–CMHIS, Comissão Especial de Fiscalização, composta por membros do Conselho de Habitação, representantes da Câmara Municipal, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Caixa Econômica Federal.
15.6. Fica definido o prazo de até 03 (três) dias antes da data marcada para realização do sorteio, para pedidos de esclarecimentos deste Edital.
15.7. As situações relativas ao sorteio não previsto no presente Edital serão resolvidas pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.
15.8. O candidato que omitir informações ou as prestarem de forma inverídica, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção, sem prejuízo de outras sanções.
15.9. Após o sorteio, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, convocará os candidatos selecionados seguindo a ordem de sorteio e de acordo com as notificações recebidas da Caixa Econômica Federal para montagem das pastas de documentos.
15.10. Caso o proponente aprovada, não se apresente na data definida pela Instituição Financeira, para assinatura do Contrato de Financiamento, será reconvocado para ratificar seu interesse mediante instrumento contratual, ou formalizar desistência no prazo de 03 (três) dias. Transcorrido o prazo legal e não havendo manifestação, será automaticamente substituído por outro candidato seguindo a lista dos proponentes habilitados na ordem de indicação do Poder Público.
15.11.O Município, através da Gerência de Ação Social, promoverá a inclusão ou atualizaçãodos dados dos candidatos selecionados no Cadastro Único para Programas Sociais doGoverno Federal – CadÚnico, nos termos do item 5.11 da Portaria 595/13.
15.12. A montagem das pastas (dossiês) de documentos não pressupõe o atendimento com uma unidade habitacional, ficando a efetiva contratação condicionada à habilitação do candidato nas normas do PMCMV (Programa Minha Casa Minha Vida) faixa 1 (um) do Governo Federal.
15.13. Caso o idoso ou o deficiente sorteado através das Urnas 01 e 02 venha a falecer antes da assinatura do contrato de aquisição de unidade habitacional, a família não poderá ser atendida pelas cotas especiais.
15.14. O processo seletivo será finalizado pela validação, por parte da Caixa Econômica Federal, com base nas informações prestadas pelos candidatos junto a outros cadastros de administração de órgãos ou entidades do Governo Federal.
15.15. O sorteio da ordem de escolha das unidades habitacionais pelos candidatos, cujos cadastros foram aprovados pela Caixa Econômica Federal, será realizada em local público em data a ser agendada entre o município e CEF e amplamente divulgada.
15.16. A convocação dos candidatos selecionados será feita por meio de carta no endereço existente no cadastro. Além disso, será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso e demais meios de comunicação;
15.17. A lista de suplentes não gera direitos ao beneficiário a uma das unidades habitacionais no Programa Minha Casa, Minha Vida neste ou nos próximos processos seletivos.
15.18. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos, sobre o presente Edital encontram-se disponível aos interessados nos seguintes endereços:
a) Sítio eletrônico do Município: www.ssparaiso.mg.gov.br,
b) Prefeitura Municipal – Atendimento Geral – Praça dos Imigrantes nº 100 – Lagoinha das 11:00 as 17:00 horas-fone: 35 3539-1000
c) Gerência de Ação Social – Rua Pimenta de Pádua nº 1.978 – Lagoinha – 35 3539-1029
d) CRAS Santa Tereza – Rua Francisco Pimenta de Pádua Júnior nº 125 – Santa Tereza – Fone: 3539-1079;
15.19. CRAS Mocoquinha – Rua La Salles nº 278 – Bairro Mocoquinha – Fone: 3539-5203.
15.20. Os casos omissos serão avaliados, individualmente pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

São Sebastião do Paraíso/MG, 31 de março de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

ADRIANO REIS DE PAULA
Presidente
Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:3A10DD0D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 002/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Tomada de Preço 002/2014. Processo: 0603/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de tapa buracos, com fornecimento de massa asfáltica em vias públicas, de acordo com planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro anexo. Vigência 02 de abril de 2014 a 01 de setembro de 2014. Contratada: Cetenge Engenharia Ltda. Valor Total: R$ 452.881,88 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).
02 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:F98F66F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 115/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial N.º: 115/2009, Processo: 3614/2009, - Objeto: Prestação de serviço de monitoramento de alarme , em diversos locais pertencentes a administração pública, que será prorrogado pelo período de 02/03/2014 a 31/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Contratante

PORTSYSTEM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
Contratado

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:2C8A809E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Municipal ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o ***PRC Nº 0984/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014***, a qual, refere-se a locação de um imóvel situado à Rua Dorotéia Rosa de Figueiredo nº 19, Bairro Verona, neste município, destinado as instalações do Consultório Odontológico do Verona, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período aproximado de 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é encontra-se na posse de seu usufrutuário vitalício Sr. **SEBASTIÃO VARA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 5.700.906 e do CPF nº 101.362.238-34, residente e domiciliado na Rua Glete nº 280, Vila Santa Maria, neste município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal. 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:FFF3E854

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 002/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Concorrência Pública nº 002/2014. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme portaria nº 1.173 de 05 de junho de 2012 do Ministério da Saúde, de acordo com os projetos, cronograma físico financeiro, orçamento detalhado e memorial descritivo anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. **Entrega dos envelopes será até no dia 12 de maio de 2014 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de abril de 2014.

SIMONE APARECIDA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:3ED81079

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGAO 0152/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 0152/2013, Presencial, Processo nº 2795/2013, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS, DESTINADOS A REFORMA DAS PARTES RODANTES DO TRATOR DE ESTEIRA FIAT AD7-B FIATALLIS MAQUINA C-13 PATRIMONIO 23011. A abertura será **dia 29 de Abril de 2014**, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral,30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG,

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:33B02E6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 019/2014, Processo nº 0788/2014, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, destinados a reestruturação do Ambulatório Municipal e das Unidades de Saúde da Família, que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com entrega imediata. A abertura será dia 22 de abril de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de abril de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:AE5C7656

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 025/2014, Processo nº 0878/2014, Registro de Preços nº 008/2014, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de 70.000 (setenta mil) litros de óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos que integram a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 28 de abril de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Ria Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015 – Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de abril de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BC613C16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 029/2014, Processo nº 0977/2014, Registro de Preços nº 010/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na locação de van, ônibus e micro ônibus, destinados as atividades de diversas secretaria deste município, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 17 de abril de 2014, às 08:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Ria

Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015 – Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de abril de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:4CB6CE84

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 031/2014, Processo nº 0986/2014, Registro de Preços nº 012/2014, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de etanol, destinados ao abastecimento dos veículos lotados no Departamento de Epidemiologia, que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 28 de abril de 2014, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Ria Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015 – Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de abril de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:0820948B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO 018/2014 -
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 018/2014 Presencial, Processo n.º 0787/2014 Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, destinados aos consultórios das unidades da família e consultórios odontológicos do CEO, integrando o fundo municipal da saúde, com entrega imediata, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social,. A abertura será dia 24 DE ABRIL DE 2014, às 09:00horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 10 de março de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:BC9A0FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 034/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 040/2014 – Pregão Presencial Nº 034/2014. Objeto: pregão presencial para **REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de Pães, Lanches utilizados na manutenção de serviços diários, Reuniões, merenda escolar, pro-jóvem, treinamento de professores, manutenção das cantinas das diversas secretarias Seminários, Encontros de Associações e Culturais promovidos por esta Prefeitura Municipal**, e conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. abertura dia 23/04/2014 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .

Serra Azul de Minas, 07 de abril de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:84557A32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 035/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 041/2014 – Pregão Presencial Nº 035/2014. Objeto: pregão presencial para **REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição materiais didáticos equipamentos de escritorio para manutenção da secretaria de CULTURA, ESPORTE E LAZER; AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE. Do Município de Serra Azul de Minas**, e conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. abertura dia 24/04/2014 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .

Serra Azul de Minas, 07 de abril de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F588CE56

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 221/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 221/2013
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 303/2013
DISPENSA N°. 088/2013

O **Município de Tarumirim/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100, Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Oliveira,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e o Sr **FRANCISCO DE Paula Amora,** portador do CPF nº 037.226.736-87, brasileiro, casado, comerciante, denominada apenas **CONTRATADA**, no Processo Licitatório n°. 303/2013, relativo a Dispensa n°. 088/2013, com espeque no artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93, resolve, unilateralmente rescindir o contrato administrativo nº 221/2013.

Tarumirim/MG, 04 de abril de 2014.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Muncipal

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:02C93DCE

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃ/ 028/2014- PROCESSO LICITATÓRIO 090/2014

DO OBJETO

1.1 Seleção proposta para contratação de empresa de transporte coletivo para efetuar o transporte coletivo com capacidade para 50 pessoas para viagens realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e do Centro de Referência de Assistência Social para atender o público do Serviço de Centro de Referencia da Assistência Social de Tarumirim/MG, atendendo o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.
DATA: 17/04/2014
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, salão Nobre Heli Andrade, Rua Plautino Soares, 100, Centro

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E406AA4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA informa que a repetição do Processo 011/2014 do Pregão nº 007/2014 não compareceu nenhum interessado caracterizando- se uma licitação DESERTA. O processo que tem como objeto aquisição de pneus automotivos novos para manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de acordo com as especificações do edital.

Três Corações-MG, 03 de abril de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:48DC6115

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA informa que o Processo 017/2014 do Pregão nº 013/2014, compareceu uma empresa denominada de Auto Center II Irmãos sendo desabilitada ao final do certame por não apresentar a certidão de Regularidade à Previdência Social. O processo que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica em geral de manutenção preventiva e corretiva, dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Corações-MG.

Três Corações-MG, 04 de abril de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:91F8E7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00038/2014 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de mão de obra, relativos à construção de edificação, destinado ao Centro Administrativo - Contrato nº 00038/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x DYAGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 09.405.139/0001-90, com o valor total de R$ 608.076,32 (seiscentos e oito mil e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). - Data: 24 de março de 2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 24 de março de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 24 de março de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:5D35D581

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00031/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00031/2014
PROCESSO: N° 00094/2014
OBJETO: aquisição de peças para os ônibus Volkswagen 15190, ano 2010, modelo 2011 e ano 2012, modelo 2013

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço.**

Data de abertura dos envelopes: **dia 25 de abril de 2014 às 09:30 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 04 de abril de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1B864732

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização das Unidades de Saúde: PSF Ipiranga, PSF Ermírio de Morais, PSF**

São Jorge, PSF Sebastião Alves, PSF Joaquim de Lima, PSF Novo Horizonte, PSF Jardim dos Pescadores, Posto de Saúde Rosa Pedroso de Almeida/Andrequicé, CAPS, Laboratório Municipal, Centro Odontológico, Centro de Saúde Raimundo Gonçalves dos Reis e Sede da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Contratante: **PMTM/MG** Contratada: **BJ COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS** nos itens (ítem 1/lote 1) no valor de R$ 1.114,16 (um mil cento e quatorze reais e dezesseis centavos), (ítem 2/lote 1) no valor de R$ 139,27 (cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), (ítem 3/lote 1) no valor de R$ 169,11 (cento e sessenta e nove reais e onze centavos), (ítem 4/lote 1) no valor de R$ 169,11 (cento e sessenta e nove reais e onze centavos), (ítem 5/lote 1) no valor de R$ 169,11 (cento e sessenta e nove reais e onze centavos) e (ítem 6/lote 1) no valor de R$ 139,27 (cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) no valor total de R$ 1.900,03 (um mil novecentos reais e três centavos). Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa acima vencedora, o lote 01, em rigorosa observância aos preceitos legais. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Três Marias, 04 de Abril de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C16390D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 004/2014

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para manutenção das instalações das Escolas Municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais: RAMIRZ E MORATO LTDA, nos itens: 09 e 11, no valor total de R$ 143,85 (Cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos); DISMATEC LTDA nos itens 01,02,03,04,06,07,12,13,14,15,16 e 17 no valor total de R$ 7.853,35 (Sete mil oitocentos e cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos) e TRES MARIAS TINTAS LTDA - ME nos itens: 05,08 e 10 no valor total de R$ 3.958,50(Três mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinqüenta centavos) .

Publique-se.

Três Marias, 04 de abril de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6412F84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Pregoeiro torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela retificação do edital do Pregão Presencial, baseado no Parecer Jurídico nº 068/PG/2014, no que diz respeito aos itens do Anexo I do edital. Em que pese à necessidade de se considerar a compatibilidade dos equipamentos e materiais que serão adquiridos. Para fazer constar os seguintes textos:

ANEXO I

Seja acrescido nos itens do anexo I do edital o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e de consumo **SIMILARES OU SUPERIORES** ao exigido no edital.

Nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, decidiu, ainda, ainda, que as modificações no edital devem ser divulgadas da mesma forma em que se deu o texto original, consoante redação legal.

Portanto, fica **suspenso o referido procedimento licitatório até a designação de uma nova data** para abertura do certame.

Publique-se,

Três Marias, 03 de abril 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:263A6731

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 009/2012 – PROCESSO N.º 1424/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Lagotela Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.368.585/0001-04. Prorroga-se o prazo da vigência do contrato referente à Prestação de Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Santa Marta, em Três Pontas, com data final prevista para o dia 28 de junho de 2014.

Três Pontas, 28 de março de 2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:04127385

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 010/2014 – PROCESSO N.º 133/2014

Objeto: Recondicionamento de Embreagens. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **MFM – Comércio de Peças Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23113376/0001-08, sendo o valor total estimado registrado: R$103.843,20 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos): 31.03.14 a 31.03.15.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C7C22A96

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 005/2014 – PROCESSO N.º 100/2014

Objeto: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Leandro Vitor de Souza - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.911.766/0001-07, sediada na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, na Avenida Ipiranga, nº 375, Bairro Centro, sendo o valor total estimado registrado: R$465.992,73 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos): 24.03.14 a 24.03.15.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0BFB3AD9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 - PROCESSO Nº 337/2014

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a locação de um imóvel localizado na Avenida Caio de Brito, n.º 367, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, constituído de um cômodo de uso comercial, com área construída aproximada de 121,50m2 edificado sobre parte do terreno com área de 121,50m2. O cômodo possui piso cerâmico, alvenaria revestida com argamassa e pintura, azulejos nos banheiros, laje, instalação elétrica embutida, cobertura com laje de concreto no pavimento térreo, esquadrias de ferro, duas portas metálicas de enrolar, de propriedade do Sr. **ROBERTO ACÁCIO PEREIRA**, portador do documento de identidade M-6.305.092, CPF n.º 152.869.596-87, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 02.07.01.10.301.2054.2.035.3390.36, ficha 306, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 31 de março de 2014.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:29FDF638

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 095/2010 – PROCESSO N.º 1950/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 1.298,51 (um mil duzentos e noventa e oito reais e cinqüenta e um centavos). Data: 20/03/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E19FC2A4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 - PROCESSO Nº 477/2014

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, para que a mesma execute a remoção de um poste na Rua Manoel Piedade Neto, n.º 47, Bairro Vila Rosa, em Três Pontas, cujo valor total é de R$ 1.569,13 (mil, quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 04 de abril de 2014.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A3156745

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – CONTRATO N.º 019/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2014 – PROCESSO N.º 337/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Roberto Acácio Pereira, portador do CPF n.º 152.869.596-87. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Avenida Caio de Brito, n.º 367, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, com área construída aproximada de 121,50m², edificado sobre parte do terreno com área de 121,50m². Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 900,00 (novecentos reais). Vigência: 02/04/2014 a 02/04/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A59D8380

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 023/2014 – PROCESSO Nº 270/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Tecidos em Geral**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 22 de abril de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE ABRIL DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:90E98D4C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 034/2014 – PROCESSO Nº 460/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Mudas de Grama.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 22 de abril de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE ABRIL DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A31B26F4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-015/2014 - COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 026/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – **Contratada:** ACTCON COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 07.51.313/0001-18. Contrato de Prestação de Serviços **N° SAAE-TPO-015/2014. Objeto:** Prestação de serviços de cessão de licença e direitos de uso de uso de sítio eletrônico, hospedagem na

internet pública e de serviços de suporte técnico por tempo determinado da página de internet incluindo treinamento dos usuários. **Valor Global:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária:** 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 35**.** Vigência do Contrato: 01/04/2014 a 31/12/2014.

Três Pontas - MG, 01 de abril de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:1FCBF906

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-014/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - PROCESSO Nº 014/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-45 - Ata de Registro de Preços **N° SAAE-TPO-014/2014 - Contratada: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.636.375/0001-91. **Objeto:** Registro para fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ – faixa C), para execução e restauração (Tapa buracos) de pavimentos flexíveis de vias públicas no município de Três Pontas.
Valor global para a Ata de Registro de Preços nº SAAE-TPO-014/2014; é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação orçamentária **17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 35**. O prazo de vigência da presente Ata será de 01 (um) ano.

Três Pontas - MG, 28 de março de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:2CA64BD1

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-007/2013 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 - PROCESSO Nº 016/2013.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – 1ª Prorrogação de Prazo Contratual **N° SAAE-TPO-007/2013 - CONTRATADA: LUCIMAR MAONTEIRO REIS - ME** – CNPJ nº 04.672.602/0001-46. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **01/04/2014** e encerrando-se **31/03/2015**, nos termos do artigo 57 inciso IV da Lei 8.666/93. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013 – Processo nº 016/2013.

Três Pontas - MG, 01 de abril de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:567FEF30

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 029/2014.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que proceda à locação do imóvel situado a Bento de Brito, nº 308, de propriedade da Sra. Maura do Carmo Mesquita Resende, na forma da adjudicação; em conformidade com o artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 01 de abril de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:9B1FC764

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 008/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 006/2014, Pregão Presencial 005/2014. Contratado: Hilário Souza de Faria – ME, com o valor global: R$ 71.697,26 (Setenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Vigência até 31/12/2014.
Dotação: 04.01.01.10.301.0004.2.0133-3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7EF598AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 009/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 006/2014, Pregão Presencial 005/2014. Contratado: Wesi Comercial LTDA, com o valor global: R$ 17.725,86 (Dezessete mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Vigência até 31/12/2014.
Dotação: 04.01.01.10.301.0004.2.0133-3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3AD8240C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 010/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 006/2014, Pregão Presencial 005/2014. Contratado: LM Comércio LTDA, com o valor global: R$ 2.235,50 (Dois mil duzentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos). Vigência até 31/12/2014.

Dotação: 04.01.01.10.301.0004.2.0133-3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:87DBE707

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 011/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 006/2014, Pregão Presencial 005/2014. Contratado: Ubercom Comércio de Produtos em Geral LTDA – ME, com o valor global: R$ 25.829,90 (Vinte e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Vigência até 31/12/2014.
Dotação: 04.01.01.10.301.0004.2.0133-3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:6C78EF26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2014 - FMS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2014
Pregão Presencial Nº: 012/2014
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 013/2014, Pregão Presencial nº: 012/2014, objetivando a **aquisição de um (01) veiculo automotor tipo VAN, capacidade 16 lugares, sendo 15 passageiros e motorista, 0km, completa com direção hidráulica, ar, motorização 2.3, JTD 127 CV, cor branca, ano/modelo 2014/2014 para atender o Fundo Municipal de Saúde,** conforme disposições, especificações e condições contidas no anexo II do instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 23 de abril de 2014 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B6F2BACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 018/2014**, a realizar-se no **dia 24/04/2014,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 15h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de serviços técnicos no desenvolvimentos de projetos sociais em oficinas de capoeira, crianças e adolescentes e dança com diversos ritmos para público em geral, em atendimento a solicitação do Departamento de Assistência Social do Municipio de Veríssimo, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 01/04/2014

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

ROBERTO CARLOS CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:888FD97B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma e Acabamento do Teatro – Palácio das Artes Nair Fonseca Lisboa, comunicando que a empresa vencedora foi a **VERO ENGENHARIA – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor total global de R$ 1.084.862,91 (Um milhão oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D5493B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 019/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta

publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/desconto	Valor s/desconto
ABIGAIL MARIA DE LACERDA SILVA	AB05316344	OMC0224	30/01/2014	14:19:00	Avenida 21 De Abril 534	5541/2	42,56	53,2
ACACIO ALVES VIEIRA	AB05316319	CHP0500	24/01/2014	10:54:00	Rua Minas Gerais 180	5541/2	42,56	53,2
ADELAIDE APARECIDA M. FERNANDES	AB05314330	HLQ0607	18/01/2014	12:22:00	Rua Goias Antes Do N 2544 Sn	5576 / 0	68,1	85,13
ADEMAR JOSE DA SILVA	AB05316489	HJN0142	23/01/2014	15:17:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
ADILSON ANTONIO DE SOUZA	AB05314151	GXP9809	18/01/2014	09:47:00	Rua Rio De Janeiro 140	5541/2	42,56	53,2
ADIMILSON CAMPOS	AB05314939	HPH3215	17/01/2014	14:40:00	Avenida 1 De Junho 213	7366/2	68,1	85,13
ADIR JORGE CABRAL	AB05314112	AVG7776	15/01/2014	15:30:00	Avenida Sete De Setembro 875 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO JESUS DOS SANTOS	AB05315714	OPG1839	20/01/2014	09:56:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
AFONSO RIBEIRO	AB05316310	GPR4029	21/01/2014	18:06:00	Rua Mato Grosso Com Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
AFRMS ADM E PARTICIPACAO LTDA	AB05316011	HEJ6689	17/01/2014	15:34:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541/2	42,56	53,2
AGNALDO EDWARD TRINDADE	AB05314995	HBG0990	16/01/2014	15:28:00	Rua Pernambuco 488	5541/2	42,56	53,2
AGOSTINHO MALTA COSTA	AB05315198	FIE5678	30/01/2014	10:36:00	Rua Monte Santo Entre Pernambucogoias Sn	5568 / 0	102,15	127,69
ALAN VIEIRA CORDEIRO	AB05317103	HMA5761	20/01/2014	16:19:00	Rua Pernambuco Com Av amazonas Sn	7366/2	68,1	85,13
ALANA FLAVIA TAVARES	AB05306759	GPY1490	21/01/2014	08:55:00	Rua Antonio Florentino 2999	5185/1	102,15	127,69
ALESSANDRO DE MORAES ASSIS	AB05314880	NCM4445	21/01/2014	16:10:00	Rua Rio De Janeiro 392	5541/2	42,56	53,2
ALEX APARECIDO RIBEIRO	AB05314122	HGH3291	16/01/2014	15:21:00	Rua Pernambuco 360	5541/2	42,56	53,2
ALEXSANDRO NUNES LACERDA	AB05314006	GXO1180	14/01/2014	15:26:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA MARTINS	AB05186942	OPS5596	24/01/2014	17:20:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 345	5541/1	42,56	53,2
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	AB05314888	HMQ3993	13/01/2014	17:44:00	Avenida 1 Junho 299	7366/2	68,1	85,13
ALINE DINIZ SANTOS	AB05316461	HJU5351	21/01/2014	15:10:00	Rua Goias 1193	5541/2	42,56	53,2
ALINE LUCIA BENTO	AB05314066	GTW6822	16/01/2014	10:59:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,15	127,69
ALINY VICENTINA DA SILVA	AB05314885	HDX6027	24/01/2014	14:57:00	Avenida 1 Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
ALISSON DE SOUSA SILVA	AB05314026	GKV8164	14/01/2014	15:52:00	Avenida 21 Abril 762 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ALL SAFETY FERR EQUIP DE PROTEC	AB05314019	HGA0804	14/01/2014	15:29:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2	42,56	53,2
ALLAN KLOSOWSKI	AB05312259	OPD2827	17/01/2014	11:14:00	Rua Rio De Janeiro 218	7366/2	68,1	85,13
ALOISIO PETRUS ESPINDOLA	AB05316480	HIP0467	22/01/2014	17:37:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
ALTAIR JOÃO BOTELHO	AB05314041	GRY1612	18/01/2014	10:46:00	Avenida 21 Abril Em Frente Ao N 688 Sn	5541/2	42,56	53,2
ALTINO LOPES DO COUTO	AB05314150	JPQ3300	18/01/2014	09:45:00	Rua Rio De Janeiro 148	5541/2	42,56	53,2
ALUMIKOTA PERFIS E CHAPAS LTDA	AB05308010	GSP5126	13/01/2014	12:11:00	Sao Paulo 462	5541/2	42,56	53,2
ALVIM CELSO GONCALVES RIOS	AB05315212	NYE6577	31/01/2014	17:00:00	Avenida Parana 548 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
ALVIMAR JONAS DO CARMO	AB05313903	GQY5727	21/01/2014	15:40:00	Rua Sao Paulo 59	5541/2	42,56	53,2
AMANDA YARA MENDONCA	AB05314131	GWS3791	17/01/2014	15:17:00	Rua Rio De Janeiro 441	5541/2	42,56	53,2
ANA ALICE MAIA GONCALVES	AB05312254	KXT0909	16/01/2014	17:45:00	Rua Divino Espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
ANA CAROLINA RAMOS NETO	AB05314189	GSM6520	22/01/2014	10:57:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541/2	42,56	53,2
ANA CHRYSTINA DE SENNA BARCANTE	AB05313936	HGZ3209	14/01/2014	08:35:00	Rua Sergipe 99 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ANA CRISTINA FERREIRA ALVES	AB05178816	HAO9179	21/01/2014	16:35:00	Avenida Amazonas 512	5487 / 0	102,15	127,69
ANA LETICIA SILVEIRA DE BARROS	AB05314011	HLA3073	13/01/2014	15:30:00	Rio De Janeiro 538	5541/2	42,56	53,2
ANA LUCIA SANTOS MELO	AB05315096	GOY1068	25/01/2014	10:42:00	Avenida Jk 1805	5550 / 0	68,1	85,13
ANA MARIA COIMBRA	AB05314412	HLA1120	24/01/2014	15:53:00	Praca Benedito Valadares 38	5541/2	42,56	53,2
ANA PAULA RIBEIRO SILVA	AB05313944	HKJ6114	14/01/2014	11:20:00	Rua Rio De Janeiro 643 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON ADRIANO ALVES	AB05314096	GSI6181	14/01/2014	16:06:00	Avenida 21 De Abril 931	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON FERNANDO CHAGAS	AB05316227	JJD6272	15/01/2014	15:42:00	Avenida 21 De Abril 568	5738 / 0	153,23	191,54
ANDERSON RODRIGUES	AB05314489	DFS7136	24/01/2014	15:07:00	Rua Rio De Janeiro 128	5487 / 0	102,15	127,69
ANDRE DE PAULA	AB05316332	HXN0401	28/01/2014	15:05:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA CARDOSO	AB05314195	HDH6677	22/01/2014	09:41:00	Rua Espirito Santo 729	5487 / 0	102,15	127,69
ANDRE LUIZ DE FREITAS	AB05313881	LBE9186	22/01/2014	15:12:00	Rua Rio Grande Do Sul 650	5541/2	42,56	53,2
ANDREIA GONCALVES RIBEIRO	AB05313545	GRF1943	14/01/2014	17:00:00	Rua Guape 765	7366/2	68,1	85,13
ANGELA CRISTINA MARIANO	AB05316540	GYA0222	29/01/2014	17:20:00	Rua Minas Gerais 900	5541/4	42,56	53,2
ANGELINA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB05313926	KBQ7920	22/01/2014	14:40:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
ANGELITA ARMELINDA M DE SOUZA	AB05315711	MNH8166	21/01/2014	11:03:00	Rua Sergipe 61	7366/2	68,1	85,13
ANSELMO POZZOLINI FROES	AB05315593	HLA0145	22/01/2014	10:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	5487 / 0	102,15	127,69
ANTONIA APARECIDA DA SILVA	AB05316353	MPN6437	30/01/2014	14:54:00	Rua Sergipe Op Ao Num 61 Sn	5541/2	42,56	53,2
ANTONINO MARMORE MARTINS FILHO	AB05316468	MRE8744	22/01/2014	14:29:00	Rua Cel joao Notini Op Ao Num 366 Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO DOSAMANTES DAMASCENO	AB05314076	BFL2186	21/01/2014	17:29:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO HENRIQUES VIEIRA	AB05314057	HAN9300	20/01/2014	14:40:00	Rua Coronel Joao Notini 462	5380 / 0	68,1	85,13
ANTONIO MARIA MACHADO FILHO	AB05312710	HJZ6510	17/01/2014	15:21:00	Avenida 21 De Abril Ao Lado N 832	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO SERGIO DA SILVA AZEVEDO	AB05316020	EUA0605	17/01/2014	16:39:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO TEIXEIRA FILHO	AB05316921	HIA7978	24/01/2014	11:01:00	Rua Minas Gerais 324	5541/2	42,56	53,2
APARECIDA ANTONIA MARCIANO	AB05314853	HKW6179	14/01/2014	15:50:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
ARENA VEICULOS LTDA ME	AB05316522	HNW8877	27/01/2014	15:28:00	Rua Paraiba 440	5541/2	42,56	53,2
ARI GONTIJO DE SOUZA SEGUNDO	AB05315008	EAA0626	17/01/2014	15:24:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541/2	42,56	53,2
ARIANA APARECIDA SILVA	AB05307410	HCU2578	09/01/2014	15:30:00	Avenida 1 Junho 218	5541/2	42,56	53,2
ARIANA CRISTINA GOMES MELO	AB05314978	HKW6191	21/01/2014	16:31:00	Rua Sao Paulo 401	5541/2	42,56	53,2
ARMISTRONG GERALDO DE B. SILVA	AB05315649	HLS0508	18/01/2014	10:05:00	Rua Sao Sebastiao 238	5550 / 0	68,1	85,13
ARTUS RIBEIRO	AB05316326	GZP2754	25/01/2014	10:50:00	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0	102,15	127,69
ASIBAL ASS BALANCA LTDA	AB05315747	HLA0624	22/01/2014	14:33:00	Avenida 21 Abril Com Rua Paraiba Sn	7366/2	68,1	85,13

AUDITORIA IND.E COM.DA MODA LTDA	AB05307380	HEC0427	20/01/2014	14:25:00	Avenida Jk 200	5878 / 0	68,1	85,13
AURELINO ROCHA BARBOSA	AB05315700	OQQ6850	21/01/2014	10:44:00	Avenida Do Contorno 1025	5541/2	42,56	53,2
AURELIO PAULINO CHAGAS JUNIOR	AB05315702	HAM3660	21/01/2014	10:54:00	Rua Sergipe 60	5541/2	42,56	53,2
BANCO FINASA BMC S A	AB05314327	HIP0705	18/01/2014	12:39:00	Avenida A O Morais 753	5487 / 0	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	AB05314941	HMQ3654	17/01/2014	14:50:00	Rua Goias 381	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05315045	GZJ7922	18/01/2014	10:25:00	Rua Pernambuco 552	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05316520	HMQ4409	27/01/2014	15:21:00	Rua Paraiba 260	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB05314490	HJA6113	24/01/2014	18:09:00	Rua Goias 481	5541/3	42,56	53,2
BANDA LEX LUTHOR P D EVENTOS LTD	AB05316497	AGW1826	23/01/2014	15:57:00	Rua Sergipe 119	5541/2	42,56	53,2
BELCHIOR SIDNEY DA CRUZ	AB05314212	CAL6507	22/01/2014	16:44:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
BERNADETE MARIA BRAGA LOBATO	AB05314139	HLM4912	16/01/2014	11:28:00	Rua Rio De Janeiro 108	7366/2	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05314126	HLA1564	16/01/2014	15:33:00	Rua Pernambuco 642	5541/2	42,56	53,2
BR PARTICIPACOES LTDA	AB05315692	OMA0636	20/01/2014	11:19:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2	42,56	53,2
BRUNO AUGUSTO ALVIM	AB05314915	HLA0580	22/01/2014	16:33:00	Avenida Getulio Vargas 642	7366/2	68,1	85,13
BRUNO CESAR SILVA	AB05314124	HGZ4421	16/01/2014	15:27:00	Rua Pernambuco 486	5541/2	42,56	53,2
BRUNO DE CASTRO ALBINO	AB05316927	GXA7050	24/01/2014	11:14:00	Rua Minas Gerais 489	5541/2	42,56	53,2
BRUNO S COMERCIO LTDA ME	AB05315704	BBD4656	22/01/2014	09:04:00	Avenida Sete De Setembro 1035	5541/2	42,56	53,2
C.F.C. ACAO LTDA ME	AB05313948	HCU1930	15/01/2014	09:35:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541/2	42,56	53,2
CACHICOL LTDA	AB05316221	HMQ5683	14/01/2014	16:46:00	Av Getulio Vargas Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
CACTUS IND E COM DE CONFECCOES	AB05313883	OLO4422	22/01/2014	15:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 611	5541/2	42,56	53,2
CAMILA AZEVEDO DE SOUSA	AB05315054	HAM3666	20/01/2014	11:07:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541/2	42,56	53,2
CAMILLA RIOS DE MELLO SANTOS	AB05315009	HOH7171	17/01/2014	15:28:00	Rua Rio De Janeiro 303	5541/2	42,56	53,2
CARLA DIAS MARQUES	AB05313928	GLG6789	22/01/2014	17:08:00	Rua Pitangui 120	5452/1	102,15	127,69
CARLA MARIA DAS CHAGAS RIBEIRO	AB05314087	HCY7890	14/01/2014	15:36:00	Avenida 21 De Abril 956	5541/2	42,56	53,2
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	AB05315722	HMQ5939	21/01/2014	10:30:00	Avenida Getulio Vargas 39	5541/2	42,56	53,2
CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	AB05316028	GQY1993	18/01/2014	10:44:00	Rua Pernambuco 700	5541/2	42,56	53,2
CARLOS ROBERTO DA LUZ	AB05313902	HGZ3267	21/01/2014	15:37:00	Rua Sao Paulo 75	5541/2	42,56	53,2
CASSIA CARMELITA DE OLIVEIRA	AB05313962	HGO5974	13/01/2014	10:10:00	Antonio Olimpio De Morais 474	5541/2	42,56	53,2
CASSIA FONSECA DE OLIVEIRA	AB05314188	JQO9172	22/01/2014	10:56:00	Avenida Sete De Setembro 943	5541/2	42,56	53,2
CASSIO ROBERTO FARIA	AB05313995	HCC6653	13/01/2014	15:22:00	Rio De Janeiro 406	5541/2	42,56	53,2
CATIA LUCIANA GONTIJO	AB05316013	GVR3552	17/01/2014	16:14:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541/2	42,56	53,2
CATIA RUSSO SBAMPATO.	AB05314802	GUV1440	14/01/2014	10:11:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
CELIO HENRIQUE CORREA	AB05315358	HAM2091	17/01/2014	09:20:00	R Goias C R Espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
CFC GUIMARAES LTDA ME	AB05316479	HLA1653	22/01/2014	17:33:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
CFC ULLIAN LTDA	AB05316543	HIP0369	29/01/2014	17:49:00	Avenida Antonio O morais 42	5185/1	102,15	127,69
CHRISTIANE RODARTE NUNES	AB05314809	GYJ4198	16/01/2014	09:16:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
CHRISTOPHER SILVA ROCHA	AB05317108	HNS1398	21/01/2014	13:53:00	Praca Do Mercado Sn	5541/6	42,56	53,2
CIA SEG SEGURANCA ELETRONICA LTD	AB05314143	GPK8703	17/01/2014	14:36:00	Avenida 21 De Abril 504	5541/2	42,56	53,2
CIDEIA LUCIA CLEMENTINO SILVA	AB05314052	OPR1314	18/01/2014	12:15:00	Avenida 21 De Abril 521	5487 / 0	102,15	127,69
CIMCAL LTDA	AB05314956	OPI8708	22/01/2014	10:28:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
CLAUDETE VICTOR DE CARVALHO	AB05314855	HLA1125	16/01/2014	15:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 546	5541/1	42,56	53,2
CLAUDIA DE SOUSA V MARRA	AB05314971	HNC0261	21/01/2014	14:31:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
CLAUDINEI REZENDE SENRA ALVES	AB05316350	GOI7492	30/01/2014	14:47:00	Avenida 21 De Abril 281	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO BOAVENTURA SOUZA	AB05313516	HMQ4640	03/01/2014	19:25:00	Rua Doze Sn	5738 / 0	153,23	191,54
CLAUDIO HENRIQUE SOUSA CHAVES	AB05316544	HOD8691	29/01/2014	18:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO MARCELLO QUEIROZ LAREDO	AB05316318	HLG6825	24/01/2014	10:51:00	Rua Minas Gerais 180	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO MARTINS VASCONCELOS	AB05314001	HGZ4916	13/01/2014	15:44:00	Rio De Janeiro 657	5541/5	42,56	53,2
CLAUDIO SALVINO MARCAL	AB05314190	HAK3617	22/01/2014	10:59:00	Avenida 7 De Setembro 903	5541/2	42,56	53,2
CLECIO TELLIS DE SA	AB05314964	HCO8937	20/01/2014	15:02:00	Rua Goias 925	5541/2	42,56	53,2
CLEITON ANTONIO DOS SANTOS	AB05315093	MSJ1011	24/01/2014	18:17:00	Rua Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
COFER PARAFUSOS E F LTDA	AB05314799	HGF9295	13/01/2014	12:17:00	Cel Julio Ribeiro Gontijo 370	7366/2	68,1	85,13
COMERCIAL ALBINO LIDUARES LTDA	AB05315877	OPA2839	17/01/2014	14:20:00	Avenida 21 De Abril 533	5541/2	42,56	53,2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05314877	EXX6896	21/01/2014	15:37:00	Rua Rio De Janeiro 227	5541/2	42,56	53,2
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AB05315726	NYB5007	21/01/2014	09:28:00	Avenida Getulio Vargas 458	7366/2	68,1	85,13
COOPERATIVA DE CREDITO DA REG DIV LTDA	AB05316340	NYF4544	28/01/2014	15:50:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
CRISTINA ALAIDE ALVES DA SILVA	AB05314012	OQV3514	13/01/2014	15:23:00	Rio De Janeiro 426	5541/1	42,56	53,2
CRISTINA DE CASTRO O. DINIZ	AB05315005	NYC6639	16/01/2014	18:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2	68,1	85,13
CRISTINA SILVA	AB05314033	HMD5716	15/01/2014	15:13:00	Avenida Sete De Setembro 1021	5541/2	42,56	53,2
CSM EMPREEND IMOBILIARIO LTDA	AB05314875	HJZ2560	21/01/2014	15:34:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541/2	42,56	53,2
CYNARA DANIELLE CORDEIRO S.LEAO	AB05316019	OLU8178	17/01/2014	16:36:00	Rua Rio De Janeiro 657	5541/2	42,56	53,2
CYNTIA DE SOUZA E SILVA GOMES	AB05315547	HEL9735	17/01/2014	14:32:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/5	42,56	53,2
DALMO GONCALVES DA SILVA	AB05178815	HFF1214	21/01/2014	14:17:00	Avenida 1 Junho 960	7366/2	68,1	85,13
DALVO JOSE LEAO	AB05315053	GWS3901	20/01/2014	11:03:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541/2	42,56	53,2
DANIEL ANDRADE CAPANEMA	AB05314803	GYE1964	15/01/2014	10:05:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2	42,56	53,2
DANIEL ANDRADE GRIPP	AB05315729	HEQ0727	22/01/2014	09:01:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL FERREIRA DA SILVA	AB05314962	OWK4700	20/01/2014	14:58:00	Rua Goias 897	5541/2	42,56	53,2
DANIEL GOMES BRANQUINHO	AB05315545	HCZ4056	15/01/2014	14:02:00	Rua Bahia 606	5487 / 0	102,15	127,69
DANIEL HENRIQUE GONCALVES	AB05316018	HLI9717	17/01/2014	16:34:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2	42,56	53,2
DANIELA SIMOES DE MOURA	AB05314089	HEJ6403	14/01/2014	15:41:00	Avenida 21 De Abril 900	5541/2	42,56	53,2

DANIELLA PARDINI	AB05315612	GYQ2371	18/01/2014	11:45:00	Rua Goias 1011	7366/2	68,1	85,13
DANIELLE FARIA MENDES	AB05316341	HLL4500	28/01/2014	15:53:00	Avenida 21 De Abril 528	5541/2	42,56	53,2
DARCI GONCALVES DE BARCELOS	AB05314079	GOA3766	21/01/2014	18:29:00	Rua Pitangui 30	5452/1	102,15	127,69
DARIO AMORIM MARQUES	AB05313872	AKD5242	14/01/2014	14:32:00	Antonio Olimpio De Morais 327	5541/2	42,56	53,2
DAVI RODRIGO BARBOSA	AB05313807	GXK3731	22/01/2014	11:29:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
DAVID LEONARDO DA SILVA	AB05314998	GTB9774	16/01/2014	15:39:00	Rua Pernambuco 700	5541/2	42,56	53,2
DAYANA DE CARVALHO AZEVEDO	AB05306547	NYB1242	22/01/2014	17:00:00	Avenida Jk 1707	5568 / 0	102,15	127,69
DEBORA BARBOSA RIBEIRO	AB05316351	HAJ0808	30/01/2014	14:49:00	Rua Sergipe 119	5541/2	42,56	53,2
DELTA MOVEIS IND E COM LTDA ME	AB05314099	HGB4517	15/01/2014	15:11:00	Avenida Sete De Setembro 1021	5541/2	42,56	53,2
DENES ANTONIO DE ALMEIDA	AB05314986	HGH1310	15/01/2014	16:29:00	Avenida 7 De Setembro 617	5541/2	42,56	53,2
DENISE BROGLIO DIAS	AB05316495	OLO0156	23/01/2014	15:27:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
DENISE GLORIA DA SILVA	AB05313988	GXO1545	13/01/2014	15:04:00	Rio De Janeiro 233	5541/2	42,56	53,2
DENISE PEREIRA DIAS	AB05316345	OLX7980	30/01/2014	14:28:00	Avenida 21 De Abril 444	5541/2	42,56	53,2
DEUSDETE DE SOUSA FERREIRA	AB05316917	GLF0181	24/01/2014	10:54:00	Rua Minas Gerais 155	5541/2	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05314940	HAM0626	17/01/2014	14:50:00	Rua Goias 361	5541/2	42,56	53,2
DIEGO ANTONIO DA SILVA	AB05310101	GXT2870	08/01/2014	22:29:00	Avenida Primeiro De Junho 530	6050/1	153,23	191,54
DIPLAPEL DIVINOP PLAST E PAPEIS	AB05313548	HAM3065	15/01/2014	15:45:00	Rua Pernambuco 1480	7366/2	68,1	85,13
DISNEY CANDIDO FIUZA	AB05186961	HFQ0156	19/01/2014	18:45:00	Rua Goias 248	7056/1	153,23	191,54
DIVANIA CELIA SILVA ROSADO	AB05314149	KMC1810	17/01/2014	18:28:00	Rua Goias Com Avenida 7 De Setembro Sn	6050/1	153,23	191,54
DIVINA MARIA LARA	AB05313947	CMN0812	15/01/2014	09:31:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541/2	42,56	53,2
DIVINO ALPINO RODRIGUES	AB05315746	GWS2899	20/01/2014	16:55:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
DORA LUCIA POZZOLINI	AB05314857	GNV9720	16/01/2014	15:04:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 576	5541/2	42,56	53,2
DORIVAL FERREIRA	AB05315465	GYW6148	17/01/2014	22:20:00	Avenida Jk Com Rua Eldorado Sn	6050/1	153,23	191,54
DORIVAL FERREIRA JUNIOR	AB05314137	HHA3090	16/01/2014	11:36:00	Rua Rio De Janeiro 148	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS ALBINO LIDUARES	AB05314142	GZB6814	17/01/2014	14:18:00	Avenida 21 De Abril 499	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS DOS SANTOS	AB05314215	GOU2880	22/01/2014	18:18:00	Avenida 7 De Setembro 501	5550 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AB05315733	GUW2580	22/01/2014	10:24:00	Rua Rio De Janeiro 360	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AB05313977	GUW2580	21/01/2014	10:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5541/2	42,56	53,2
EDEN PASTORA DE OLIVEIRA	AB05315705	HHT7858	22/01/2014	09:05:00	Avenida 7 De Setembro 1021	5541/2	42,56	53,2
EDGAR FRANCISCO BORGES	AB05185667	HGZ2194	11/01/2014	11:34:00	Avenida Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
EDGAR GUIMARAES DE OLIVEIRA	AB05316542	GOX9894	29/01/2014	17:43:00	Avenida Antonio O morais 42	7366/2	68,1	85,13
EDGARD MELO REZENDE	AB05313394	HER5592	15/01/2014	16:45:00	Avenida 7 De Setembro 1252	7366/2	68,1	85,13
EDILSON DOS SANTOS BARCELLOS	AB05315617	GRD3681	21/01/2014	11:57:00	Rua Goias 495	5541/4	42,56	53,2
EDIMAR VIEIRA	AB05315699	HLB5262	21/01/2014	10:41:00	Avenida Do Contorno 1035	5541/2	42,56	53,2
EDINILSON OLIMPIO DE OLIVEIRA	AB05313972	GXK1239	20/01/2014	11:25:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4	42,56	53,2
EDMILSON PELEGRINO	AB05314100	GMV8247	15/01/2014	15:15:00	Avenida Sete De Setembro 1020	5541/2	42,56	53,2
EDNA FRAGA GONCALVES	AB05310467	HKW8990	14/01/2014	19:20:00	Avenida 1 Junho 400	5541/1	42,56	53,2
EDSON BATISTA LEMOS	AB05314039	HGL4937	11/01/2014	12:39:00	Rua Prof Maria B Magalhaes Sn	5550 / 0	68,1	85,13
EDSON EVANGELISTA	AB05314118	JEI1883	16/01/2014	15:05:00	Rua Pernambuco 188	5541/2	42,56	53,2
EDSON MAMEDE	AB05314987	GPG9297	16/01/2014	15:03:00	Rua Pernambuco 203	5541/2	42,56	53,2
EDSON VELOSO PAIVA	AB05313803	GSK0600	22/01/2014	10:27:00	Avenida 21 De Abril 489	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO CANDIDO DE JESUS	AB05313998	MYI6988	13/01/2014	15:36:00	Rio De Janeiro 610	5541/2	42,56	53,2
EDUVALDO ARAUJO	AB05314409	HAG9155	11/01/2014	12:37:00	Prof Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ELBERT PINTO ALVES	AB05314031	FBX9492	15/01/2014	15:09:00	Avenida Sete De Setembro 1081	5541/2	42,56	53,2
ELETRICA PORTO VELHO LTDA	AB05182734	HJI4960	09/01/2014	09:34:00	Rua Pernambuco 1240	7366/2	68,1	85,13
ELIAS DE MOURA DUTRA	AB05315611	LOS4458	18/01/2014	11:43:00	Rua Mato Grosso rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
ELITON RODRIGUES COSTA	AB05314944	GXO3757	20/01/2014	09:25:00	Rua Minas Gerais 445	5541/2	42,56	53,2
ELIZABETE GILMA DA SILVA	AB05316231	OPY6631	17/01/2014	15:15:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
ELNITOM LUCAS RODRIGUES	AB05316027	MQE9185	18/01/2014	10:41:00	Rua Pernambuco 664	5541/2	42,56	53,2
ELPIDIO URBANO TEIXEIRA	AB05314868	GTF5771	14/01/2014	08:50:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
ELSON JOSE MATZKER JUNIOR	AB05313989	HMQ2908	13/01/2014	15:07:00	Rio De Janeiro 218	5541/2	42,56	53,2
ELZA ANA DA ROCHA	AB05315644	HCU1522	18/01/2014	09:19:00	Rua Goias 406	5550 / 0	68,1	85,13
ELZIRA GONCALVES CAMPOS	AB05316330	HKF7631	28/01/2014	14:03:00	Rua Pernambuco 342	5541/2	42,56	53,2
EMERSON ALVES DE REZENDE	AB05314966	CIY7456	20/01/2014	15:04:00	Rua Goias 1003	5541/2	42,56	53,2
ERIKA APARECIDA RODRIGUES	AB05313917	HMQ3693	21/01/2014	15:03:00	Rua Goias 1129	5541/2	42,56	53,2
ERIVAL GERALDO BATISTA	AB05315724	GWS3564	21/01/2014	10:42:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
ERLANE DE FATIMA PEREIRA FIDELIS	AB05316493	GNM1362	23/01/2014	15:25:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
ESPACO FISICO EMPR E PART LTDA	AB05313397	HIJ1214	15/01/2014	17:01:00	Avenida 7 De Setembro 1252	7366/2	68,1	85,13
ETEWALDO GONCALVES DOS REIS	AB05315657	HCQ2094	21/01/2014	15:58:00	Rua Goias 1394	5550 / 0	68,1	85,13
ETTO FONTE BOA E PORTELA LTDA ME	AB05314015	OQS7589	13/01/2014	15:40:00	Rio De Janeiro 643 Oposto	5541/2	42,56	53,2
EUZA MARIA DE OLIVEIRA	AB05316521	HID2925	27/01/2014	15:27:00	Rua Paraiba 440	5541/2	42,56	53,2
EVALDO SILVA QUADROS	AB05316498	BUN0043	23/01/2014	16:13:00	Rua Sergipe 119	5541/2	42,56	53,2
EVALDO SILVA QUADROS	AB05312709	BUN0043	17/01/2014	15:09:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 762	5541/2	42,56	53,2
EVERSON BATISTA DE ALMEIDA	AB05315040	GZQ8738	17/01/2014	16:18:00	Rua Rio De Janeiro 336	5541/2	42,56	53,2
EVERTON RODRIGUES FARIA BRANDAO	AB05314027	GLF4388	14/01/2014	15:56:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541/2	42,56	53,2
EWERTON TEIXEIRA GONTIJO	AB05316529	HGN5383	29/01/2014	14:47:00	Rua Goias 1299	5541/1	42,56	53,2
FABIANA DE MOURA GOMES DALDEGAN	AB05314982	FRA3218	21/01/2014	16:58:00	Rua Sao Paulo 509	5541/2	42,56	53,2
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	AB05316488	DQN5808	23/01/2014	15:17:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
FABIO GERALDO DOS SANTOS	AB05316346	OPF5032	30/01/2014	14:30:00	Avenida 21 De Abril 396	5541/2	42,56	53,2
FABIO RIBEIRO ALVES	AB05316527	MUG6671	29/01/2014	14:30:00	Rua Goias 1129	5541/2	42,56	53,2
FABIO VIEIRA DOS SANTOS	AB05313997	HMA5603	13/01/2014	15:29:00	Rio De Janeiro 530	5541/2	42,56	53,2
FABIOLA FONSECA DE OLIVEIRA	AB05315010	OOX6460	17/01/2014	15:29:00	Rua Rio De Janeiro 392	5541/2	42,56	53,2
FABRICIO CANDIDO F GARCIA	AB05316918	GTS9910	24/01/2014	10:56:00	Rua Minas Gerais 155	5541/2	42,56	53,2
FABRICIO WELLINGTON SETTE	AB05314942	GWH9219	17/01/2014	17:00:00	Avenida 1 De Junho Sn	5541/4	42,56	53,2
FACTEX FACCAO T IND E COM LTDA	AB05315512	HEH5246	13/01/2014	10:40:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
FARNEY DE OLIVEIRA FONTES	AB05315560	OPX8268	20/01/2014	10:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais	5541/2	42,56	53,2

					351			
FATIMA MARIA GUIMARAES DE MELO	AB05313999	GXJ4057	13/01/2014	15:41:00	Rio De Janeiro 643	5541/2	42,56	53,2
FELIPE CARVALHO FERREIRA	AB05313950	GTK6727	15/01/2014	10:10:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541/2	42,56	53,2
FELIPE HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	AB05314117	GRY3193	16/01/2014	15:03:00	Rua Pernambuco 203	5541/2	42,56	53,2
FELIPE MATHEUS PINTO DOS SANTOS	AB05314007	OPQ2038	14/01/2014	15:28:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
FELIPE PEREIRA ALVES	AB05316225	HMQ3461	15/01/2014	15:10:00	Rua Minas Gerais 454	5541/2	42,56	53,2
FERDINANDO MARTINS DE OLIVEIRA	AB05314025	HIA2021	14/01/2014	15:47:00	Avenida 21 Abril 802	5541/1	42,56	53,2
FERNANDA DALDEGAN DOS SANTOS	AB05314819	HLA1283	13/01/2014	09:40:00	Rua Goias 1129	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA MARQUES BRAGA	AB05312250	GPT5308	15/01/2014	11:37:00	Avenida 21 De Abril 239	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO ALVES MENDONCA	AB05313894	HLZ6333	14/01/2014	11:30:00	Rio De Janeiro 337	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO AUGUSTO BATISTA GONTIJO	AB05316494	HNX0128	23/01/2014	15:26:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO BERNARDO	AB05314825	GXY2150	14/01/2014	09:51:00	Av Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sn	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	AB05311739	HGZ4214	14/01/2014	07:25:00	Rua Jk 1650	5541/1	42,56	53,2
FERNANDO PAIXAO DOS SANTOS	AB05314943	GYX1957	17/01/2014	17:15:00	Rua Goias av 1 De Junho Sn	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AB05313791	HKC3239	20/01/2014	10:00:00	Rua Sao Paulo 401	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	AB05315650	HJA6702	18/01/2014	11:10:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	AB05306545	HJA6702	22/01/2014	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 218	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA LARA DE CASTRO	AB05314961	HGI4093	20/01/2014	14:54:00	Rua Goias 808	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA MASCARENHAS	AB05313904	HLS0024	25/01/2014	10:00:00	Avenida 21 De Abril 293	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA RACHID DO AMARAL	AB05316329	OPR8552	27/01/2014	12:49:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rio De Janeiro Sn	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO RIBEIRO DE MELO	AB05314035	MYK5878	15/01/2014	15:20:00	Avenida 7 De Setembro 1084	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO SOUZA NEVES	AB05316506	HJE5158	27/01/2014	14:01:00	Rua Pernambuco 60	5541/6	42,56	53,2
FLORIANO JOSE DOS SANTOS	AB05312495	GLQ7672	13/01/2014	10:20:00	Sao Paulo Ao Lado N 129 Sn	5541/2	42,56	53,2
FRANCIO ANTONIO SIDIO	AB05313792	GMH9130	20/01/2014	10:07:00	Rua Sao Paulo 411	5541/2	42,56	53,2
FRANCIO RODRIGUES DA SILVA	AB05316031	DDH7146	18/01/2014	11:28:00	Rua Minas Gerais 704	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO ELOI DA MOTA	AB05316317	HGZ3247	24/01/2014	10:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO ZICO SANTOS DE OLIVEIR	AB05313955	ORA1839	16/01/2014	08:56:00	Rua Monte Santo 429	5568 / 0	102,15	127,69
FRANKLIN VENCESLAU F DA COSTA	AB05315598	HMN7338	24/01/2014	10:15:00	Avenida 21 De Abril 430	5541/2	42,56	53,2
GABRIEL DO CARMO TAVARES	AB05316030	DKA5487	18/01/2014	11:14:00	Rua Minas Gerais 725	7366/2	68,1	85,13
GABRIEL GONCALVES DIAS DINIZ	AB05316514	GNT2484	27/01/2014	15:00:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541/2	42,56	53,2
GASPAR TAVARES DOS REIS	AB05316016	GXZ7198	17/01/2014	16:29:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2	42,56	53,2
GEOVANE MACHADO DE OLIVEIRA	AB05316349	HMA5910	30/01/2014	14:43:00	Avenida 21 De Abril 281	5541/2	42,56	53,2
GERALDA BORGES SANTOS	AB05314805	GLA1085	15/01/2014	11:15:00	Avenida Amazonas 471	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	AB05315720	HID0589	21/01/2014	10:12:00	Avenida Getulio Vargas 105	5541/2	42,56	53,2
GERALDO DA COSTA PEREIRA	AB05315872	GVI9281	14/01/2014	17:30:00	Rua Goias 825	5541/4	42,56	53,2
GERALDO MAGELA LOPES	AB05314094	HMQ4334	14/01/2014	15:58:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2	42,56	53,2
GERALDO OTAVIANO BARRETO	AB05316328	HLG3878	27/01/2014	11:02:00	Avenida Bom Suceesso 950	7366/2	68,1	85,13
GERALDO SANTOS	AB05316532	GWS3109	29/01/2014	15:16:00	Rua Goias 1299	5541/2	42,56	53,2
GERSENICE COSTA COELHO	AB05314821	GUW2229	13/01/2014	09:07:00	Rua Espirito Santo 226	5967 / 0	153,23	191,54
GEUSILENE CANDIDA R CARVALHO	AB05314060	HMA5708	20/01/2014	15:40:00	Rua Pitangui Com Eliza Pinto Amaral Sn	5452/3	102,15	127,69
GILBERTO ANTONIO FERREIRA	AB05311737	OQU8770	11/01/2014	16:00:00	Rua Francisco Carvalho 95	7366/2	68,1	85,13
GILBERTO FERRAZ ROCHA FILHO	AB05315734	HGZ4851	22/01/2014	10:36:00	Rua Rio De Janeiro 486	5541/2	42,56	53,2
GILIARD COUTINHO DE LIMA	AB05315539	GZJ6911	14/01/2014	15:28:00	Avenida Contorno 4	5541/2	42,56	53,2
GILSON CORDEIRO CAMPOS	AB05314029	HFA1960	14/01/2014	16:36:00	Avenida 21 De Abril 618	7366/2	68,1	85,13
GILSON FERNANDO DE CARVALHO	AB05315639	GZJ6434	17/01/2014	09:46:00	Rua Eliza Pinto Amaral Com Avenida Jk Sn	7366/2	68,1	85,13
GLAUSIANA APARECIDA ROSA LOPES	AB05315643	GYB4550	17/01/2014	11:11:00	Avenida 21 Abril Com Cel Joao Notini Sn	5452/2	102,15	127,69
GLEIDINEI GONCALVES MANCO	AB05315599	HEL9746	24/01/2014	10:05:00	Avenida 21 De Abril 498	5487 / 0	102,15	127,69
GLEIDSON ANDRE DIAS	AB05314990	BLS0430	16/01/2014	15:12:00	Rua Pernambuco 320	5541/2	42,56	53,2
GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA	AB05314907	MNL3500	16/01/2014	10:29:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541/2	42,56	53,2
GLOBAL SINALIZACAO IND E COM LTD	AB05182736	GOZ6508	09/01/2014	09:39:00	Rua Pernambuco 1240	7366/2	68,1	85,13
GRAZIELE FERNANDA ROSA	AB05314194	GSA6669	22/01/2014	11:11:00	Avenida 7 De Setembro 787	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME DIAS CALDEIRA	AB05314191	OWM8495	22/01/2014	11:01:00	Avenida 7 De Setembro 883 Oposto	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME JOSE ASSUNCAO	AB05316230	HJE6096	17/01/2014	15:06:00	Av 21 Abril 772	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO CESAR ALVES GONTIJO	AB05314009	HFS7931	14/01/2014	15:32:00	Avenida 21 De Abril 1030	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO DE ASSIS RUSSO	AB05316033	HFF6010	18/01/2014	11:33:00	Rua Minas Gerais 723	7366/2	68,1	85,13
GUSTAVO XAVIER COSTA	AB05317569	HGO6105	27/01/2014	16:07:00	Rua Monte Santo 319 Oposto	5541/1	42,56	53,2
HARAILTON JOSE TEIXEIRA	AB05315642	GZY2906	17/01/2014	10:17:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 280	5738 / 0	153,23	191,54
HELDER PINTO COELHO BOTINHA	AB05313920	HLA0188	21/01/2014	16:07:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
HELDER RIOS COELHO	AB05313396	HGZ2064	15/01/2014	16:59:00	Avenida 7 De Setembro 1252	7366/2	68,1	85,13
HELEN KARLEN TORQUATO	AB05315057	GSZ1058	20/01/2014	11:16:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
HELENA KAROLINA GUASTI SILVA	AB05314004	MPH9019	13/01/2014	16:46:00	Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
HELIO DA SILVA	AB05310787	HMQ5342	18/01/2014	13:48:00	Rua Fernao Dias 671	5550 / 0	68,1	85,13
HELIO OTOGAMISIO NASCIMENTO	AB05185666	HEW8894	11/01/2014	11:33:00	Avenida Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
HENRIQUE CESAR MARTINS	AB05314858	HGS9762	18/01/2014	09:16:00	Rua Goias 1156	7366/2	68,1	85,13
HENRIQUE PEREIRA SANTANA	AB05316223	HLS0746	14/01/2014	17:32:00	Av 7 Setembro Com Rua Nova Serrana Sn	6068/1	102,15	127,69
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AB05315559	HMQ4141	20/01/2014	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 468	5541/2	42,56	53,2
HILTON GUIMARAES	AB05316315	OPO8853	24/01/2014	09:57:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
HUMBERTO LARA	AB05316926	HMA5812	24/01/2014	11:09:00	Rua Minas Gerais 454	5541/2	42,56	53,2
IARA LUCIA DE MELO SILVA	AB05314950	OMB7131	20/01/2014	11:09:00	Rua Minas Gerais 595	5541/2	42,56	53,2
IDALMO NONATO AMARAL	AB05315743	HDR8276	21/01/2014	15:01:00	Rua Sergipe 349	5380 / 0	68,1	85,13
INGRID OTTONIA PAULINO	AB05314091	DAD6515	14/01/2014	15:49:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2
INJEDIL LTDA	AB05313794	NOG6015	20/01/2014	10:08:00	Rua Sao Paulo 457	5541/2	42,56	53,2
INSDAS SERVAS DE MARIA MIN	AB05318769	HBP3480	12/02/2014	14:40:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13

DOS E								
IRWIN DE QUEIROZ CARNEIRO	AB05315594	HKQ0109	22/01/2014	12:57:00	Av 7 Setembro Com Rua Minas Gerais Sn	6050/1	153,23	191,54
ISA MARA DE LACERDA ALVES	AB05316325	HMQ5407	25/01/2014	10:26:00	Avenida Jk 1462	5550 / 0	68,1	85,13
ISABELA COSTA CARVALHO	AB05315517	HMY9846	15/01/2014	09:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	7366/2	68,1	85,13
ISABELLA CUNHA GONCALVES	AB05314017	GWI2626	14/01/2014	15:24:00	Avenida 21 De Abril 1062 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ISABELLA SOUZA NETO	AB05316015	HJW9132	17/01/2014	16:18:00	Rua Rio De Janeiro 330	5541/2	42,56	53,2
ISLAINE LUISA GONCALVES	AB05316228	HCU1586	16/01/2014	14:34:00	Rua Rio De Janeiro 555 Oposto	5487 / 0	102,15	127,69
ISRAEL FERREIRA NUNES	AB05316505	DKW4806	27/01/2014	13:52:00	Rua Pernambuco Op Ao Num 1211 Sn	5541/4	42,56	53,2
IULGAN GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05315717	GPU0952	20/01/2014	10:42:00	Rua Goias 237	5541/2	42,56	53,2
IVANETE FERREIRA	AB05315519	HBM5709	17/01/2014	09:30:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
IZABELA DE OLIVEIRA	AB05314034	HKV7423	15/01/2014	15:17:00	Avenida 7 De Setembro 1064	5541/2	42,56	53,2
JACKSON JORGE PARDINI	AB05313900	MPK3665	21/01/2014	15:07:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2	42,56	53,2
JACQUELINE REZENDE XAVIER	AB05313884	HKB2281	22/01/2014	16:20:00	Rua Goias 1139	5541/1	42,56	53,2
JAMAICA MARIA CAMPOS ALVES	AB05316348	HJW0302	30/01/2014	14:34:00	Avenida 21 De Abril 396	5541/2	42,56	53,2
JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	AB05306709	HLA0299	21/01/2014	08:10:00	Rua Antonio Florentino 2999	6033 / 0	153,23	191,54
JANAINA CARVALHO TAVARES	AB05316487	OQG6759	23/01/2014	15:16:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
JANAYNA FRANKLIN PEREIRA	AB05313804	GSP5270	22/01/2014	10:35:00	Avenida 21 De Abril 521	5541/2	42,56	53,2
JAQUELINE ADRIANA GUIMARAES SENA	AB05315540	GWI8153	14/01/2014	14:30:00	Sao Paulo 134	5541/5	42,56	53,2
JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA	AB05314000	HNE4110	13/01/2014	15:41:00	Rio De Janeiro 643	5541/2	42,56	53,2
JEFERSON GERALDO PEREIRA	AB05314912	HLA0164	18/01/2014	23:17:00	Rua Dona Maria Joaquina 215	5185/1	102,15	127,69
JEISLA KATRINE DA SILVA	AB05316035	GSI8680	16/01/2014	15:34:00	Rua Pernambuco 647	7366/2	68,1	85,13
JENIFER FERNANDA LOPES	AB05316920	HLH8957	24/01/2014	10:59:00	Rua Minas Gerais 310	5541/2	42,56	53,2
JHONATAN DE FREITAS COELHO	AB05313916	GRY3584	21/01/2014	14:38:00	Avenida 7 Setembro 365 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO BATISTA DE ANDRADE	AB05317851	OQF5278	01/02/2014	09:49:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541/2	42,56	53,2
JOAO BATISTA DUTRA	AB05317109	GNT8618	21/01/2014	13:59:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
JOAO BATISTA RODRIGUES	AB05316324	KDK4948	24/01/2014	11:24:00	Rua Minas Gerais 257	5541/2	42,56	53,2
JOAO BAYMA GALVAO NETO	AB05186936	HDS3742	09/01/2014	21:27:00	Rua Itapecerica 193	5541/1	42,56	53,2
JOAO EVANGELISTA BOTELHO FONSECA	AB05315619	OPV5480	22/01/2014	09:16:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO GOMIDES	AB05314893	HGL4533	14/01/2014	14:15:00	Rua Goias Com Rua Para Sn	5185/1	102,15	127,69
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	AB05315520	OQE8004	17/01/2014	09:35:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
JOAO MARCELO COSTA PAULO	AB05314979	HKR4415	21/01/2014	16:41:00	Rua Sao Paulo 465	5541/2	42,56	53,2
JOAO NAZARENO DA SILVA	AB05315059	HPC0589	21/01/2014	10:24:00	Avenida 1 Junho 66	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO TEIXEIRA	AB05315686	GUV4622	20/01/2014	10:59:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
JOELCIO DE OLIVEIRA SOUSA	AB05314024	GUU6857	14/01/2014	14:09:00	Avenida 7 Setembro 795 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ALVES DOS SANTOS	AB05312499	GOU1627	17/01/2014	21:20:00	Av Jk Cruzamento Cr 8 Colorado Sn	6050/1	153,23	191,54
JOSE ARISTIDES RIBEIRO	AB05316915	OPI6498	24/01/2014	09:57:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
JOSE ARTHUR FIGUEIRAS DEOLINO	AB05312255	GYC7130	17/01/2014	10:14:00	Rua Rio De Janeiro 91	7366/2	68,1	85,13
JOSE CARLOS FERREIRA	AB05315012	HDH3988	21/01/2014	15:20:00	Rua Paraiba 410	5541/2	42,56	53,2
JOSE CRISTIANO DE MENEZES	AB05315352	HBU4911	13/01/2014	09:45:00	Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2	42,56	53,2
JOSE DANIEL DO NASCIMENTO	AB05314038	GQR2117	11/01/2014	12:38:00	Rua Prof Maria B Magalhaes Sn	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE DE ARAUJO E SILVA	AB05314104	JLO4702	15/01/2014	15:34:00	Avenida Sete De Setembro 768	5541/2	42,56	53,2
JOSE EURICIO DA SILVA JUNIOR	AB05315051	GRY6932	18/01/2014	10:47:00	Rua Pernambuco 615	5541/2	42,56	53,2
JOSE EUSTAQUIO CARDOSO LEITE	AB05314972	GWB6338	21/01/2014	14:35:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
JOSE FRANCISCO CABRAL	AB05315695	HMI2022	21/01/2014	10:28:00	Avenida 1 Junho 120	5541/2	42,56	53,2
JOSE GERALDO VIEIRA FILHO	AB05316316	HGZ3479	24/01/2014	09:59:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
JOSE GERALDO VILELA	AB05312247	HDX6170	15/01/2014	09:15:00	Avenida Contorno 1015	5738 / 0	153,23	191,54
JOSE HELBER CARNEIRO	AB05314980	GYL7941	21/01/2014	16:41:00	Rua Sao Paulo 471	5541/2	42,56	53,2
JOSE HILTON NOGUEIRA	AB05316314	GLF0282	24/01/2014	09:53:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
JOSE LEANDRO ROLAO	AB05313895	DHS1237	17/01/2014	11:00:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
JOSE LUCIO SANTIAGO	AB05315713	OOZ8382	20/01/2014	10:52:00	Rua Goias 417	5541/7	42,56	53,2
JOSE MARIA DOS SANTOS	AB05316321	JGS3064	24/01/2014	11:00:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
JOSE MARIO COELHO COURA	AB05314061	ORA8122	15/01/2014	12:43:00	Avenida 1 Junho 396	5541/1	42,56	53,2
JOSE MAURICIO DE PAULA	AB05314093	GPI3627	14/01/2014	15:53:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2	42,56	53,2
JOSE NUNES DA SILVA	AB05312251	HOI4990	15/01/2014	10:40:00	Rua Sergipe 119 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JOSE ONIAS CORDEIRO	AB05314102	GYU9293	15/01/2014	15:24:00	Avenida 7 De Setembro 951	5541/2	42,56	53,2
JOSE RAIMUNDO ELOI	AB05314148	HEJ5858	17/01/2014	16:02:00	Avenida 1 De Junhor Paraiba Sn	7366/2	68,1	85,13
JOSE RENATO INACIO SOARES	AB05314016	GWS1806	13/01/2014	15:43:00	Rio De Janeiro 643	5541/2	42,56	53,2
JOSE RENATO INACIO SOARES	AB05315043	GWS1806	17/01/2014	16:37:00	Rua Rio De Janeiro 657	5541/2	42,56	53,2
JOSE RICARDO DA SILVA	AB05316014	DIR9992	17/01/2014	16:16:00	Rua Rio De Janeiro 312	5541/2	42,56	53,2
JOSE VICENTE BORGES	AB05315046	GPR4430	18/01/2014	10:30:00	Rua Pernambuco 454	5541/2	42,56	53,2
JUAN ALEXANDRE DE CASTRO COELHO	AB05314114	HMJ6882	15/01/2014	16:18:00	Avenida Sete De Setembro 632	5541/2	42,56	53,2
JUAREZ EUZEBIO DE CASTRO	AB05315710	HAM1079	21/01/2014	11:00:00	Rua Sergipe 61	7366/2	68,1	85,13
JULCINO CAMPOS DE SOUZA	AB05315600	GVT8837	25/01/2014	11:11:00	Avenida 21 De Abril 290	5541/1	42,56	53,2
JULIANA FARIA SILVA	AB05313798	DAD5818	21/01/2014	10:13:00	Rua Sao Paulo Sn	5541/5	42,56	53,2
JULIANO SOARES LUIZ	AB05314048	HCU0551	18/01/2014	11:41:00	Avenida 21 Abril Frente Ao N 800 Sn	5541/2	42,56	53,2
JULIANO WESLEY GONCALVES FONSECA	AB05314951	GSI7571	20/01/2014	11:10:00	Rua Minas Gerais 595	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR CAMPOS	AB05314037	HBY2769	15/01/2014	08:41:00	Rua Sergipe Em Frente Ao N 349 Sn	5568 / 0	102,15	127,69
JULIO CESAR DA SILVA	AB05316333	GWS1121	28/01/2014	15:06:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
JUNIO RIBEIRO	AB05313990	GOZ7186	13/01/2014	15:09:00	Rio De Janeiro 258	5541/2	42,56	53,2
JUSSARA DE FATIMA F T MACHADO	AB05316486	OPF2137	23/01/2014	15:09:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
JUSSARA DE FATIMA F T MACHADO	AB05315548	OPF2137	17/01/2014	14:40:00	Avenida 1 De Junho 191 Oposto	5541/2	42,56	53,2
KAIO CESAR DE AZEVEDO XISTO	AB05314014	MBB0324	13/01/2014	15:33:00	Rio De Janeiro 610	5541/2	42,56	53,2
KARINA RIBEIRO MALTA FERREIRA	AB05314797	JVS5210	13/01/2014	09:55:00	Antonio Olimpio De Morais 705	5541/2	42,56	53,2
KARINE CRISTINA BARBOSA	AB05316537	HMQ4975	29/01/2014	17:02:00	Rua Rio Grande Do Sul 744	7366/2	68,1	85,13
KARLA OLIMPIA SILVA	AB05315036	HMA5106	17/01/2014	15:32:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541/2	42,56	53,2
KAROLINY TIAGO SANTIAGO	AB05312256	HIP0765	17/01/2014	11:29:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/2	42,56	53,2
KATIA LUZIA DA COSTA	AB05313614	HKR7854	05/01/2014	21:25:00	Praca Gov Benedito Valadares Sn	5541/1	42,56	53,2
KEILA APARECIDA RABELO BISPO	AB05313991	HFC6272	13/01/2014	15:11:00	Rio De Janeiro 290	5541/2	42,56	53,2

KEILA TELES RODRIGUES	AB05313898	GMM8854	20/01/2014	15:50:00	Rua Goias 361	5541/2	42,56	53,2
KEITY CRISTINA BUENO	AB05315735	HGZ3056	22/01/2014	10:11:00	Rua Rio De Janeiro 451	7366/2	68,1	85,13
KEMIL COELHO LEMOS	AB05316357	OQD3543	30/01/2014	15:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 148	5541/2	42,56	53,2
KLEBER ALVES PIMENTA JUNIOR	AB05314879	GYX5913	21/01/2014	16:06:00	Rua Rio De Janeiro 392	5541/2	42,56	53,2
LACIR GERALDO DA SILVA	AB05314132	HCU2728	17/01/2014	15:20:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541/2	42,56	53,2
LACY FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIO	AB05314092	OQV1445	14/01/2014	15:53:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
LAERTE DE OLIVEIRA NASCIMENTO NE	AB05314186	KAQ0580	22/01/2014	09:11:00	Avenida Sete De Setembro 1052	5541/2	42,56	53,2
LAICE TEIXEIRA DA COSTA	AB05314993	HLL1977	16/01/2014	15:17:00	Rua Pernambuco 360	5541/2	42,56	53,2
LANA CARNEIRO COUTO	AB05313547	GZJ6457	15/01/2014	15:15:00	Rua Ceara 845	7366/2	68,1	85,13
LANA CARNEIRO COUTO	AB05313398	GZJ6457	15/01/2014	17:07:00	Avenida 7 De Setembro 1252	7366/2	68,1	85,13
LANCHES HERMES LTDA	AB05314325	HAG9933	18/01/2014	11:40:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,15	127,69
LARISSA CRISTINA ARAUJO FERNANDE	AB05310204	OME8061	07/01/2014	23:12:00	Rua Pernambuco Esq Antonio Olimpio Morai Sn	6050/1	153,23	191,54
LARISSA CRISTINA ARAUJO FERNANDE	AB05310203	OME8061	07/01/2014	23:11:00	Rua Pernambuco Esquina 21 De Abril Sn	6050/1	153,23	191,54
LAURO PEREIRA SANTOS JUNIOR	AB05314064	HDX5042	16/01/2014	09:06:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
LEANDRO DA SILVA DO NASCIMENTO	AB05314955	GUV1775	22/01/2014	10:25:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO DE SOUSA CARDOSO	AB05312705	GOK5629	13/01/2014	14:13:00	Rua Goias 1193	5185/1	102,15	127,69
LEANDRO MAGELA DO AMARAL	AB05317101	HGZ3377	15/01/2014	11:20:00	Rua Goias 1314	5541/2	42,56	53,2
LEDA FERREIRA SANTOS FRANCISCANI	AB05314072	GTV4078	20/01/2014	16:15:00	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0	68,1	85,13
LEILA DIAS PRADO	AB05316462	HCU1162	21/01/2014	16:23:00	Avenida 21 De Abril Op Ao Num 832 Sn	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO HENRIQUE ROCHA	AB05314860	HBM2429	18/01/2014	09:46:00	R Mato Grosso Cruzam C R Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
LEONEL DA SILVA	AB05314952	HOB9266	20/01/2014	11:15:00	Rua Minas Gerais 625	5541/2	42,56	53,2
LETICIA LORRAYNE ALVES LIMA	AB05315648	HNJ7598	18/01/2014	10:03:00	Rua Sao Sebastiao 431	5568 / 0	102,15	127,69
LIDIANE VEIGA ELEOTERIO	AB05315557	OQC8502	20/01/2014	10:48:00	Rua Goias 417	5541/7	42,56	53,2
LILIAN SORAYA C.DE C. DOS SANTOS	AB05314854	DMW1029	14/01/2014	17:08:00	Rua Sao Paulo 597	5541/5	42,56	53,2
LISLIENE DE ALBUQUERQUE DOS SANT	AB05315706	GWC5930	22/01/2014	09:08:00	Avenida 7 De Setembro 1030	5541/2	42,56	53,2
LIVEA CARVALHO LACERDA TEIXEIRA	AB05314988	HMQ4469	16/01/2014	15:06:00	Rua Pernambuco 161	5541/2	42,56	53,2
LIVIA CANTO SILVA NOGUEIRA	AB05314976	GMG4893	21/01/2014	15:55:00	Rua Sao Paulo 422	5541/2	42,56	53,2
LOJA CASTRO E GLORIA LTDA ME	AB05313961	GOZ9897	13/01/2014	10:15:00	Antonio Olimpio De Morais 474	5541/2	42,56	53,2
LOJA ELETRICA DIVINOPOLIS LTDA	AB05312260	OLV0725	18/01/2014	10:35:00	Rua Goias 1285	7366/2	68,1	85,13
LORENA AGUIAR	AB05316012	BMW1686	17/01/2014	16:12:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/2	42,56	53,2
LORENA MORATO DE CARVALHO	AB05178818	HDI1974	23/01/2014	10:30:00	Avenida 1 Junho 783	7366/2	68,1	85,13
LOURDES DA SILVA DE PAULA	AB05316474	HAM3077	22/01/2014	15:55:00	Rua Goias 1235	5541/2	42,56	53,2
LOURIVAL BERNARDINO FILHO	AB05312789	CGS1179	22/01/2014	07:40:00	Rua Geraldo Francisco Vicente 101	5401 / 0	102,15	127,69
LOURIVAL PACHECO DE ANDRADE	AB05314953	HBS9069	21/01/2014	10:40:00	Rua Goias 1193	5541/2	42,56	53,2
LUCAS DE ALMEIDA LIDUARIO	AB05314977	JHI0648	21/01/2014	16:26:00	Rua Sao Paulo 401	5541/2	42,56	53,2
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	AB05314965	NYA6822	20/01/2014	15:02:00	Rua Goias 945	5541/2	42,56	53,2
LUCAS HENRIQUE GUIMARAES ANDRADE	AB05317105	OQP5119	20/01/2014	17:20:00	Rua Minas Gerais 665	5541/5	42,56	53,2
LUCAS MONTICELI CARVALHO	AB05316526	DHK2499	29/01/2014	14:24:00	Rua Goias 915	5541/2	42,56	53,2
LUCIA NEVES DE FARIA	AB05314068	FAV0026	17/01/2014	08:51:00	Praca Dom Cristiano 298	5541/6	42,56	53,2
LUCIANY HEMETERIO DE OLIVEIRA	AB05314128	NYB3319	16/01/2014	15:38:00	Rua Pernambuco 646	5541/2	42,56	53,2
LUCILIA LEMOS DE ANDRADE	AB05314098	HMR0499	15/01/2014	15:09:00	Avenida 7 De Setembro 1091	5541/2	42,56	53,2
LUCIMAR APARECIDO L FERREIRA	AB05316224	CRC7108	14/01/2014	18:33:00	Rua Palmas Com Rua Nova Serrana Sn	6068/1	102,15	127,69
LUCKAS GABRIEL MONTENEGRO SILVA	AB05314916	HNV9463	22/01/2014	16:32:00	Avenida Getulio Vargas 995	5550 / 0	68,1	85,13
LUIS GUSTAVO DE SOUZA	AB05314110	HCJ5690	15/01/2014	16:28:00	Avenida Sete De Setembro 683	5541/2	42,56	53,2
LUIZ DE ASSIS PENA DE SOUZA	AB05315432	HGP9898	13/01/2014	14:54:00	Rio De Janeiro 321	5541/2	42,56	53,2
LUIZ FERNANDO F DE OLIVEIRA	AB05316864	GWS0321	21/01/2014	10:54:00	Rua Sergipe 60	5541/2	42,56	53,2
LUIZ FERNANDO TANCI	AB05313953	HIZ6870	15/01/2014	10:36:00	Praca Do Mercado Vaga 45 Sn	5541/2	42,56	53,2
LUIZ FLAVIO BORGES	AB05313882	JDQ6335	22/01/2014	15:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 645	5541/2	42,56	53,2
MAGDA MERCIA GONALVES F. BARBOSA	AB05314889	HAR7945	14/01/2014	14:20:00	Goias 1212	5541/2	42,56	53,2
MAGNA ROSARIA CAETANO SALGADO	AB05309900	GRY2884	03/01/2014	11:56:00	Avenida 1 Junho 410	5541/4	42,56	53,2
MAGNO GUSMAO BRASIL	AB05313874	GYL4857	14/01/2014	15:29:00	Antonio Olimpio De Morais 172	5541/2	42,56	53,2
MAICON ALMEIDA SILVA	AB05315359	GUV1935	17/01/2014	10:00:00	Av Antonio O De Morais 665	5541/2	42,56	53,2
MANOEL GONCALVES	AB05315875	HNQ8448	16/01/2014	17:10:00	Avenida 1 Junho 225	5541/4	42,56	53,2
MARCELA PADILHA CORREA	AB05314851	HLC6273	14/01/2014	15:10:00	Av Do Contorno 1045 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARCELLA FERREIRA DE SOUZA	AB05317493	HKZ8908	25/01/2014	11:02:00	Avenida Getulio Vargas 189	7366/2	68,1	85,13
MARCELO CARLOS OLIVEIRA	AB04790066	HAM2063	11/01/2014	17:32:00	Rua Almirante Tamandare C Amazonas Sn	6050/2	153,23	191,54
MARCELO COELHO ROCHA	AB05315615	GWH0639	21/01/2014	11:19:00	Rua Goias 317	5541/2	42,56	53,2
MARCELO CRISTIAN SANTOS	AB05315727	HLA0175	21/01/2014	09:34:00	Avenida Getulio Vargas 458	7366/2	68,1	85,13
MARCELO DOLABELLA DE ABREU DUARTE	AB05313996	HMQ3081	13/01/2014	15:24:00	Rio De Janeiro 470	5541/2	42,56	53,2
MARCELO HENRIQUE M. DA SILVA	AB05178435	HOC8666	20/01/2014	20:08:00	Avenida 1 Junho 68	6050/1	153,23	191,54
MARCELO MENDES DE AQUINO	AB05315044	OPC0095	18/01/2014	10:21:00	Rua Pernambuco 597	5541/2	42,56	53,2
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	AB05313966	GWV8292	15/01/2014	09:20:00	Rua Rio De Janeiro 109	5541/2	42,56	53,2
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	AB05314136	BOA6499	16/01/2014	11:30:00	Rua Rio De Janeiro 128	5541/2	42,56	53,2
MARCELO TAVARES BARROS	AB05314051	GQY5958	18/01/2014	11:10:00	Avenida 21 De Abril 880	5487 / 0	102,15	127,69
MARCIANA FERREIRA CABRAL SILVA	AB05310239	LNZ4193	08/01/2014	07:40:00	Rua Antonio Florentino Sn	6050/1	153,23	191,54
MARCIO APARECIDO DAVID	AB05314804	OMD7497	15/01/2014	10:15:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AB05315688	DRI6085	20/01/2014	10:59:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2	42,56	53,2
MARCIO RESENDE GONTIJO	AB05315880	LXR8865	18/01/2014	09:55:00	Rua Sergipe Sn	5541/2	42,56	53,2
MARCIO RODRIGUES	AB05314936	HGZ9322	15/01/2014	19:40:00	Av Sete Setembro Com Rua Nova Serrana Sn	7366/2	68,1	85,13

MARCIO ROSA DA CUNHA	AB05312245	DDK9369	14/01/2014	14:02:00	Avenida 7 Setembro Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
MARCO ANTONIO PINTO	AB05316499	HCF2166	23/01/2014	16:15:00	Rua Sergipe 119	5541/2	42,56	53,2
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	AB05313789	HML4237	17/01/2014	17:27:00	Goias Rio Grande Do Sul Sn	7366/2	68,1	85,13
MARCOS JOSE CAMILO	AB05314053	HLA1783	18/01/2014	12:29:00	Rua Goias Com Avenida 21 Abril Sn	7366/2	68,1	85,13
MARCOS MILANEZ MARTINS	AB05314160	CRL4765	20/01/2014	10:28:00	Rua Goias 381	5541/2	42,56	53,2
MARCOS PEREIRA DA SILVA	AB05186937	OLZ0988	12/01/2014	15:24:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 277	5452/1	102,15	127,69
MARESSA ANDRADE BOTELHO	AB05316485	HMA5408	23/01/2014	14:25:00	Rua Pernambuco 150	7366/2	68,1	85,13
MARGARETE CASSIA MORAIS SIQUEIRA	AB05315544	HAM1214	15/01/2014	14:45:00	Rua Minas Gerais 655	5541/2	42,56	53,2
MARI CLEIA GUIMARES	AB05186960	HFA1761	12/01/2014	22:17:00	Rua Goias 268	6050/1	153,23	191,54
MARIA ANGELA CAMARGOS	AB05314030	GWS3925	14/01/2014	13:57:00	Avenida 7 Setembro Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
MARIA ANGELA HONORATO RIBEIRO	AB05316327	GZW6627	25/01/2014	11:20:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DA SILVA	AB05315879	GKS1353	17/01/2014	14:35:00	Avenida 21 De Abril 534	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE FATIMA L ROCH	AB05316339	HHS5207	28/01/2014	15:29:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA GONCALVES	AB05315736	HBS1534	20/01/2014	15:50:00	Rua Sao Sebastiao 431	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA APARECIDA SANTANA	AB05314407	HCU1270	14/01/2014	08:34:00	Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA APARECIDA SILVA AZEVEDO	AB05314810	HGY9911	16/01/2014	09:49:00	Avenida Parana 700 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA CELIA SANTOS	AB05315881	OQR8039	20/01/2014	11:15:00	Avenida 1 Junho 544	5541/4	42,56	53,2
MARIA CLARA DA COSTA	AB05308005	IIF2754	13/01/2014	09:52:00	Rio Grande Do Sul 892	5541/2	42,56	53,2
MARIA CONCEICAO GONCALVES SOUZA	AB05318044	ORB9115	12/02/2014	11:32:00	Avenida Sete De Setembro 1276	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA CRISTINA CARNEIRO	AB05313914	HOA4527	20/01/2014	16:00:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DE FATIMA CUSTODIO BRANDAO	AB05314069	GWS4359	17/01/2014	10:53:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONZAGA	AB05315434	CNV5246	13/01/2014	15:05:00	Rio De Janeiro 215	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AB05314080	HGZ2446	22/01/2014	14:45:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES SOUZA SOARES	AB05313946	HGZ2654	15/01/2014	09:30:00	Avenida Getulio Vargas 163	5541/2	42,56	53,2
MARIA DO CARMO RODRIGUES	AB05315528	HLA0318	20/01/2014	16:01:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DOS ANJOS MARTINS CAMARGO	AB05314284	GLH2694	15/01/2014	10:08:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2	42,56	53,2
MARIA DURCIA MOREIRA ROCHA	AB05313399	HIZ1844	15/01/2014	17:41:00	Avenida Parana 949	7366/2	68,1	85,13
MARIA ESMELINDA DE MOURA E SILVA	AB05316232	HMQ3718	17/01/2014	15:20:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
MARIA GUILHERMINA AMARAL	AB05312244	DNL6351	13/01/2014	17:03:00	Mato Grosso 1615	7366/2	68,1	85,13
MARIA HELENA DA SILVA	AB05317110	GQY5091	21/01/2014	14:38:00	Avenida 7 De Setembro Op Ao Num 365 Sn	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA HELENA DE MELO	AB05314834	ORC1893	16/01/2014	09:20:00	Rua Sao Sebastiao 431	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA HELENA LAUDARES COELHO	AB05316541	OPH3296	29/01/2014	17:33:00	Avenida Antonio O morais 42	7366/2	68,1	85,13
MARIA INEZ TAVARES MOREIRA	AB05315871	HLS0241	13/01/2014	15:15:00	Goias 305	5541/1	42,56	53,2
MARIA JOSE FERREIRA NASCIMENTO	AB05314957	HBX1983	22/01/2014	11:08:00	Avenida 21 Abril Com Rua Sao Paulo Sn	7366/2	68,1	85,13
MARIA LUCIA MACHADO	AB05315792	GMH7410	18/01/2014	10:15:00	Avenida 1 Junho 200	5541/5	42,56	53,2
MARIA LUSIA DE MELO	AB05314903	HMB7955	16/01/2014	09:50:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541/2	42,56	53,2
MARIA NILDA GONCALVES	AB05312496	HIP0534	14/01/2014	10:14:00	Rua Pitangui 75	5460 / 0	68,1	85,13
MARIA NILSA RODRIGUES TAVARES	AB05314991	HIP0473	15/01/2014	16:04:00	Rua Eldorado 59	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA REGINA GOMES DE PAULA	AB05317525	GTJ3214	27/01/2014	15:29:00	Rua Paraiba 429	5541/2	42,56	53,2
MARIA ROSARIO COELHO	AB05314097	FOX0267	14/01/2014	17:40:00	Avenida 21 De Abril 197	7366/2	68,1	85,13
MARIA SELMA S DE OLIVEIRA	AB05315725	GXO0956	21/01/2014	10:47:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
MARIA SUELI CAMILO BENTO	AB05313871	HJA6768	14/01/2014	14:25:00	Antonio Olimpio De Morais 349	5541/2	42,56	53,2
MARIANA ALVIM BATISTA MELO	AB05316469	HCA9440	22/01/2014	14:43:00	Rua Paraiba 349	5576 / 0	68,1	85,13
MARIANE F LOPES DE OLIVEIRA	AB05313893	GZV4646	14/01/2014	11:24:00	Rio De Janeiro 392	5541/2	42,56	53,2
MARILIA FERREIRA CABRAL	AB05314049	HBJ7693	18/01/2014	11:47:00	Avenida 21 Abril Frente Ao N 880 Sn	5541/2	42,56	53,2
MARILIA MOURAO DE OLIVEIRA	AB05314911	GSV6426	14/01/2014	12:19:00	Av 21 De Abril 1099	7366/2	68,1	85,13
MARINA ALVES RODRIGUES	AB05314900	GXT9017	15/01/2014	16:40:00	Avenida 1 Junho 166	5541/2	42,56	53,2
MARIO DO NASCIMENTO	AB05316536	HGZ1810	29/01/2014	15:47:00	Avenida Antonio O morais 338	5541/6	42,56	53,2
MARIO PEREIRA TELES	AB05315013	GWH4751	22/01/2014	15:30:00	Avenida 21 De Abril 391	5541/2	42,56	53,2
MARISA ALVES DE SOUSA	AB05313901	HBA1178	21/01/2014	15:34:00	Rua Sao Paulo 75	5541/2	42,56	53,2
MARIZIA DE FATIMA PEREIRA	AB05314899	JFU5908	15/01/2014	16:36:00	Avenida 1 Junho 191	5541/2	42,56	53,2
MARLENE SOARES DA SILVA CORREA	AB05316492	OPE4566	23/01/2014	15:23:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
MARLISE MARIA DOS SANTOS FERNAND	AB05316023	GZA5142	18/01/2014	10:24:00	Rua Pernambuco 570	5541/2	42,56	53,2
MARTA DE ALMEIDA LIMA	AB05316983	HIW1300	05/02/2014	10:40:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2	42,56	53,2
MARTINHO DE ASSIS AMARAL	AB05308006	OWH5974	13/01/2014	10:40:00	Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
MATHEUS FERREIRA CHAVES	AB05313954	HKM2889	15/01/2014	10:37:00	Praca Do Mercado Vaga 45 Sn	5541/2	42,56	53,2
MATUZALEN DA SILVA	AB05312234	GTZ4485	14/01/2014	15:00:00	Goias 167	5541/2	42,56	53,2
MAURI ANTONIO DE SOUSA	AB05314065	GLX6002	16/01/2014	08:34:00	Rua Bahia 378	5487 / 0	102,15	127,69
MAURICIO FERREIRA MARTINS	AB05313878	HLS0942	15/01/2014	18:10:00	Avenida 1 Junho Com Rio De Janeiro Sn	6050/2	153,23	191,54
MAURICIO LUIS SILVA	AB05316534	GQL1659	29/01/2014	15:30:00	Rua Goias 945	5541/2	42,56	53,2
MAURY ANDRADE FIUZA	AB05316916	GZP0649	24/01/2014	10:51:00	Rua Minas Gerais 202	5541/2	42,56	53,2
MAYCON DOUGLAS DA SILVA AMORIM	AB05314062	GVU5969	15/01/2014	12:40:00	Avenida 1 Junho 411	7366/2	68,1	85,13
MELISSA REZENDE TANUS	AB05315555	AWY3811	18/01/2014	12:17:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
MICHELE APARECIDA C. RODRIGUES	AB05314115	HHX2926	15/01/2014	16:20:00	Avenida 7 De Setembro 660	5541/2	42,56	53,2
MIRIAM SIMONE DA SILVA	AB05315004	CXB5981	16/01/2014	17:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1187	7366/2	68,1	85,13
MIRIAN DE SOUSA FERREIRA	AB05313911	GQY8400	17/01/2014	10:15:00	Avenida Getulio Vargas 795	7366/2	68,1	85,13
MIRLANE CAMARGOS CAMPOS M.PEREIR	AB05315061	GZJ7283	23/01/2014	15:45:00	Rua Sao Paulo Lateral Igreja Sn	5541/2	42,56	53,2
MOISES CASSIO DA SILVA	AB05315541	JFG9714	14/01/2014	15:25:00	Avenida Contorno 1061 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MONTIEL BELMONDO COSTA	AB05315001	HIA2712	17/01/2014	15:18:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541/2	42,56	53,2
NADILSON GONCALVES MILAGRE	AB05316504	GXB0526	27/01/2014	13:50:00	Rua Pernambuco Op Ao Num 1211	5541/4	42,56	53,2

DIAS					Sn			
NADJA MARIA DE ALMEIDA LISBOA	AB05314856	HNZ4090	16/01/2014	15:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 562	5541/2	42,56	53,2
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AB05315543	HIP0069	15/01/2014	14:55:00	Rua Minas Gerais 723 Oposto	5541/2	42,56	53,2
NARCISIO DE SOUSA	AB05314187	GLF2606	22/01/2014	10:54:00	Avenida 7 De Setembro 943	5541/2	42,56	53,2
NELSON PEREIRA LOPES	AB05312253	HJZ2460	16/01/2014	15:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5541/2	42,56	53,2
NELSON RAIMUNDO DA SILVA	AB05314887	FHC6132	13/01/2014	13:51:00	Mato Grosso Com Rua Pernambuco Sn	7366/2	68,1	85,13
NILSON TAVARES FERREIRA	AB05313976	HNM4896	21/01/2014	10:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5541/2	42,56	53,2
NORMA GONTIJO BUENO	AB05315689	HAT7734	20/01/2014	11:09:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2	42,56	53,2
OBSAIR EVANGELISTA LEITE	AB05313546	GUS9336	15/01/2014	16:56:00	Rua Rio De Janeiro 1447	7366/2	68,1	85,13
OLIMPIO GONCALVES MANSO	AB05309532	HDX2700	16/01/2014	10:50:00	Av Antonio O De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
OSMAR DOS SANTOS FARIA	AB05313620	HDF3106	16/01/2014	09:15:00	Rua Para 315	5185/1	102,15	127,69
OZANA AMARAL DE FREITAS	AB05316861	GNA8181	21/01/2014	10:39:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
PABLO ERE SANTOS LAUAPITE	AB05186941	GTV0189	19/01/2014	18:50:00	Rua Acelino Diniz Moreira 54	5185/1	102,15	127,69
PABLO GUALBERTO DO SANTOS	AB05316312	HMF2937	21/01/2014	18:28:00	Rua Mato Grosso Com Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
PATRICIA DE SOUZA NUNES	AB05314107	HCU1612	15/01/2014	16:21:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541/2	42,56	53,2
PATRICIA FATIMA FREITAS	AB05313912	OWN8345	20/01/2014	15:52:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO CESAR FARIA MARTINS	AB05315873	DGU6988	16/01/2014	14:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541/2	42,56	53,2
PAULO CESAR S NUNES DE SOUZA	AB05314874	HAM1425	17/01/2014	10:00:00	Rua Goias 1983	5185/2	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE SILVA	AB05312707	GOP2010	13/01/2014	14:50:00	Rua Goias Com Rua Maranhao Sn	7366/2	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE SILVEIRA	AB05313941	HIP0807	14/01/2014	09:52:00	Rua Sergipe 89	5541/2	42,56	53,2
PAULO LEONI DE PAIVA	AB05316483	GUB1837	22/01/2014	18:06:00	Rua Goias 1045	7366/2	68,1	85,13
PAULO RESENDE FARIA	AB05313968	HLA1220	17/01/2014	14:22:00	Avenida 7 Setembro Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
PAULO ROBERTO ALVES	AB05316512	HBU4235	27/01/2014	14:56:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 856	5541/2	42,56	53,2
PEDRO GERALDO DIMAS	AB05315587	GKW0741	18/01/2014	10:33:00	Avenida Goias Oposto N 172	5541/2	42,56	53,2
PEDRO JOSE DO COUTO	AB05313937	HCW4046	14/01/2014	08:37:00	Rua Sergipe 109	5541/2	42,56	53,2
PERINTA MARIA DA SILVA	AB05315431	GZE7536	13/01/2014	14:42:00	Rio De Janeiro 395	5541/2	42,56	53,2
PETERSON SAMPAIO PROCOPIO	AB05313875	HGZ2978	15/01/2014	16:40:00	Rua Goias 167	5541/2	42,56	53,2
PLUS AGROTECNICA SOCIED.SIMPLES	AB05315696	HCU2474	21/01/2014	10:33:00	Avenida 1 Junho 189	5541/2	42,56	53,2
POLYANA DA SILVA BARROS MARTINS	AB05315655	HFN0834	21/01/2014	15:07:00	Antonio Olimpio Morais C Pernambuco Sn	5932 / 0	153,23	191,54
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AB05316335	HOB1214	28/01/2014	15:12:00	Avenida 21 De Abril 894	5541/2	42,56	53,2
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AB05314090	HOB1214	14/01/2014	15:46:00	Avenida 21 De Abril 894	5541/2	42,56	53,2
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AB05313942	HOB1214	14/01/2014	10:48:00	Rio De Janeiro 538	5541/2	42,56	53,2
PREF.MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	AB05314832	GMM8548	15/01/2014	10:04:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5487 / 0	102,15	127,69
PREFEITURA MUNIC.DE DIVINOPOLIS	AB05313797	HMN0519	20/01/2014	11:45:00	Rua Pernambuco 326	7366/2	68,1	85,13
PRINT JUNIOR SUPRIMENTOS P/INF.L	AB05313957	HKQ0380	20/01/2014	14:24:00	Rua Goias 603	5541/1	42,56	53,2
PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	AB05316308	GSL7132	21/01/2014	17:46:00	Rua Mato Grosso Com Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
RAFAEL CEDRO AMARAL E SILVA	AB05313967	EPX4152	15/01/2014	11:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	7366/2	68,1	85,13
RAFAEL DA SILVA COSTA	AB05182737	GNT9941	15/01/2014	11:57:00	Rua Francisco Machado Filho 81	7366/2	68,1	85,13
RAFAEL SEMIAO RIBEIRO	AB05317596	HMA5249	28/01/2014	09:37:00	Rua Goias 837	5541/2	42,56	53,2
RAFAEL SILVA	AB05315749	HCU2911	22/01/2014	18:30:00	Avenida 1 Junho 1135	5487 / 0	102,15	127,69
RAFAELA MARIANA DE ALMEIDA	AB05314193	GSW8365	22/01/2014	11:06:00	Avenida 7 De Setembro 782	5541/2	42,56	53,2
RAIMUNDO TEODORO DOS SANTOS	AB05314077	HNP1947	21/01/2014	17:43:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
RAMSES MARTINS FERREIRA	AB05316923	GKK0708	24/01/2014	11:04:00	Rua Minas Gerais 364	5541/2	42,56	53,2
RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	AB05315588	HMQ5620	20/01/2014	10:50:00	Avenida Amazonas 433	5509 / 0	68,1	85,13
RAQUEL FURTADO BRAGA TORRES	AB05314904	HJX8817	16/01/2014	09:58:00	Rua Rio De Janeiro 247	5541/2	42,56	53,2
RAQUEL GONCALVES N. DE M. SILVA	AB05314082	JWA5186	21/01/2014	18:15:00	Avenida Jk 1787	5550 / 0	68,1	85,13
RAVIANE SOARES DE SOUZA	AB05316929	HNW0825	24/01/2014	11:34:00	Rua Minas Gerais 317	5541/2	42,56	53,2
RAYSSA KAREN F MACHADO	AB05315041	OPN3484	17/01/2014	16:31:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2	42,56	53,2
RAYSSA RODRIGUES DA SILVA	AB05314828	GQY0506	15/01/2014	09:30:00	Avenida 1 Junho 276	5487 / 0	102,15	127,69
REINALDO ANTONIO DE BESSA	AB05314859	HFC9575	18/01/2014	09:25:00	Rua Goias 1156	7366/2	68,1	85,13
REINALDO TADEU LACERDA CANCADO	AB05315694	HRU3312	21/01/2014	10:26:00	Avenida 1 Junho 86	5541/2	42,56	53,2
RENAN DE OLIVEIRA SANTOS	AB05316513	HAM3379	27/01/2014	14:57:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 856	5541/2	42,56	53,2
RENATA APARECIDA ALVES	AB05314913	GUZ7016	21/01/2014	18:07:00	Rua Goias 1080	7366/2	68,1	85,13
RENATA FELICIANO GOMES	AB05316337	DSX9688	28/01/2014	15:21:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2	42,56	53,2
RENATA GOMES TEIXEIRA SANTOS	AB05314999	OPE8554	16/01/2014	15:44:00	Rua Pernambuco 576	5541/2	42,56	53,2
RENATO LOPES DA SILVA	AB05316222	GRT6126	14/01/2014	17:33:00	Av 7 Setembro Com Rua Nova Serrana Sn	6068/1	102,15	127,69
RENATO LUIZ FERREIRA	AB05317102	GSW7521	15/01/2014	11:26:00	Rua Goias 1314	5541/2	42,56	53,2
REOBOTE AUTOMOVEIS LTDA ME	AB05314022	HEH0561	14/01/2014	15:36:00	Avenida 21 De Abril 950	5541/2	42,56	53,2
RFM MODAS LTDA ME	AB05315549	OQP2834	17/01/2014	14:40:00	Avenida 1 De Junho 746	5541/2	42,56	53,2
RICARDO INACIO BEZERRA	AB05313994	HJN3196	13/01/2014	15:21:00	Rio De Janeiro 402	5541/2	42,56	53,2
RICARDO RAFAEL DA SILVA NERY	AB05315048	OPA7486	18/01/2014	10:39:00	Rua Pernambuco 660	5541/2	42,56	53,2
ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS	AB05315697	DKC6600	21/01/2014	10:38:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO CARLOS MOREIRA	AB05315793	OPH5700	18/01/2014	10:05:00	Avenida 1 Junho 534	5541/4	42,56	53,2
ROBERTO EVARISTO RIBEIRO	AB05313799	HAM2674	21/01/2014	10:30:00	Rua Sao Paulo Sn	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO	AB05314488	HBC3581	24/01/2014	15:00:00	Avenida 1 Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO WAGNER MACHADO	AB05313932	KJB1705	22/01/2014	17:37:00	Avenida Jk 1775	5550 / 0	68,1	85,13
ROBSON DA SILVA	AB05317107	HIA7998	20/01/2014	17:39:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/1	42,56	53,2
RODRIGO MENEZES	AB05314216	HMQ4346	22/01/2014	18:34:00	Avenida Sete De Setembro 771	5401 / 0	102,15	127,69
RODRIGO SAAR DE SOUZA	AB05306746	GZQ8687	15/01/2014	08:27:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 349	5185/1	102,15	127,69
ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05316919	HDI7969	24/01/2014	10:57:00	Rua Minas Gerais 180	5541/2	42,56	53,2

RONALDO ALEXANDRE DA S MAXIMO	AB05314898	HKC4509	15/01/2014	16:25:00	Avenida 1 Junho 211	5541/2	42,56	53,2
RONALDO DA CUNHA	AB05314154	GUS9366	18/01/2014	09:54:00	Rua Rio De Janeiro 128	7366/2	68,1	85,13
RONALDO JOSE TAVARES	AB05314095	GYC1924	14/01/2014	16:01:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2	42,56	53,2
RONALDO LACERDA VARGES	AB05315601	HDP9008	24/01/2014	11:01:00	Rua Formiga 773	6068/1	102,15	127,69
RONALDO SILVA FREITAS	AB05312502	OWQ7277	21/01/2014	15:20:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
RONE APARECIDO CORGOSINHO DE FREITAS	AB05315467	EFK6323	20/01/2014	17:48:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/1	42,56	53,2
RONILSON ANTONIO DE SOUZA	AB05314796	HCA3169	13/01/2014	09:52:00	Antonio Olimpio De Morais 699	5541/2	42,56	53,2
ROSA ALZIRA ESTEVES	AB05314806	HBC3071	15/01/2014	08:35:00	Rua Esmeralda Com Francisco Carvalho Sn	6050/1	153,23	191,54
ROSA MARIA DOS SANTOS	AB05314970	HLY9355	21/01/2014	14:22:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
ROSANA DE MELO FRANCO LAUDARES	AB05314192	GRY3643	22/01/2014	11:04:00	Avenida 7 De Setembro 826	5541/2	42,56	53,2
ROSANA DOS REIS RIBEIRO GARBAZZA	AB05314827	GTV9386	15/01/2014	08:25:00	Rua Espirito Santo 560	5487 / 0	102,15	127,69
ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB05316511	HNL8993	27/01/2014	14:54:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 849	5541/2	42,56	53,2
ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA MILEIB	AB05313800	OMC1107	22/01/2014	09:44:00	Avenida 21 De Abril 352	5541/2	42,56	53,2
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AB05314116	HDM1258	15/01/2014	16:25:00	Avenida 7 De Setembro 690	5541/2	42,56	53,2
ROSANGELA GONCALVES DA F BRAGA	AB05186940	EGZ9604	18/01/2014	13:40:00	Av Gov Magalhaes Pinto C Rua Do Cobre Sn	5835 / 0	102,15	127,69
ROSANGELA GONCALVES DA F BRAGA	AB05186939	EGZ9604	18/01/2014	13:40:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto C Rua Cobre Sn	6050/1	153,23	191,54
ROSE MARY DE SOUZA TRINDADE	AB05313899	HGV4478	21/01/2014	14:54:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
ROSE MARY DE SOUZA TRINDADE	AB05316525	HGV4478	27/01/2014	15:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541/6	42,56	53,2
ROSENVAL DE LIMA	AB05314043	HCU2465	18/01/2014	10:55:00	Avenida 21 De Abril 664	5541/2	42,56	53,2
ROSIMAR C DE OLIV LOPES E SANTOS	AB05315613	HCU3107	21/01/2014	10:28:00	Rua Goias 167	5541/2	42,56	53,2
ROSIMONE PEREIRA DE FARIA	AB05313925	HES5434	21/01/2014	18:28:00	Rua Pitangui 30	5452/1	102,15	127,69
ROZIMAR MORAIS F E MOURA	AB05314005	OPJ2740	14/01/2014	15:24:00	Avenida 21 De Abril 1062	5541/2	42,56	53,2
RUDA ALMEIDA LARA	AB05313621	HCG8615	16/01/2014	09:30:00	Rua Para 305	5185/1	102,15	127,69
RUI BARBOZA BUENO	AB05314141	OOZ8178	16/01/2014	09:38:00	Rua Rio De Janeiro 332	7366/2	68,1	85,13
RUI BARBOZA BUENO	AB05315703	OOZ8178	22/01/2014	09:01:00	Avenida Sete De Setembro 1081	5541/2	42,56	53,2
RUI MONTEIRO	AB05316477	HKN1547	22/01/2014	16:26:00	Rua Rio De Janeiro Com Av 7 De Setembro Sn	6050/1	153,23	191,54
SAMARA SANTOS AVILA	AB05315527	HKB2579	20/01/2014	14:44:00	Rua Pernambuco 1210	5541/1	42,56	53,2
SAMUEL GONTIJO FERNANDES	AB05316530	HGR7300	29/01/2014	14:48:00	Rua Goias 1429	5541/2	42,56	53,2
SAMUEL JUNIOR CHAVES DA SILVA	AB05185663	HBC1501	07/01/2014	19:10:00	Rua Pernambuco 3555	5878 / 0	68,1	85,13
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05313795	HLA0058	20/01/2014	11:03:00	Rua Minas Gerais 723	5541/2	42,56	53,2
SAPRO PRESTADORA DE S EIRELI	AB05314829	OLZ2760	15/01/2014	09:31:00	Rua Goias 1730	5487 / 0	102,15	127,69
SEBASTIAO ALVES DE LIMA	AB05315660	CEN2397	21/01/2014	18:05:00	Avenida Jk 1787	5550 / 0	68,1	85,13
SEBASTIAO DE CARVALHO TEIXEIRA	AB05312592	HEI5124	15/01/2014	17:20:00	Avenida Parana 15	7366/2	68,1	85,13
SERGIO ALENCAR DE ANDRADE	AB05313879	OPV2828	20/01/2014	18:10:00	Rua Goias 1340	7366/2	68,1	85,13
SERGIO LUIS VASCONCELOS SANTOS	AB05313963	HEM3333	14/01/2014	10:30:00	Avenida 7 De Setembro 782	5541/2	42,56	53,2
SERGIO RICARDO GUERRA DUARTE	AB05315708	HNR1210	21/01/2014	10:19:00	Avenida Contorno Sn	5541/6	42,56	53,2
SHEILA RODRIGUES	AB05316862	HKF8214	21/01/2014	10:41:00	Avenida Do Contorno 1035	5541/2	42,56	53,2
SHEYLA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	AB05314056	KHX8358	20/01/2014	14:20:00	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	68,1	85,13
SIDNEY SANTOS RIBEIRO	AB05315870	HMK9064	13/01/2014	14:20:00	Rua Goias 305	5541/1	42,56	53,2
SILVIO CESAR DUARTE	AB05313969	CMR7063	18/01/2014	09:40:00	Rua Goias 630 Oposto	5541/4	42,56	53,2
SILVIO HENRIQUE SILVEIRA	AB05313943	HMO9637	14/01/2014	11:19:00	Rio De Janeiro 621	5541/2	42,56	53,2
SIMONE ALVINA DA SILVA	AB05316359	HAM2570	30/01/2014	15:19:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 148	5541/2	42,56	53,2
SIMONE LEITE SOUSA	AB05315521	HMQ5122	17/01/2014	09:45:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
SIMONE MATUCK PIRES DE OLIVEIRA	AB05315878	NYA0564	17/01/2014	14:30:00	Avenida 21 De Abril 554	5541/2	42,56	53,2
SIMONE RAMOS	AB05313970	OPK0965	18/01/2014	09:55:00	Avenida 7 De Setembro 705	7366/2	68,1	85,13
SIMONE REGINA COLARES	AB05315003	HKB2776	16/01/2014	15:24:00	Avenida 21 Abril Esq Rua Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
SIND T M DE D E RE C O MG SINTRA	AB05317480	HMQ4782	29/01/2014	11:17:00	Rua Sergipe Com Avenida 21 De Abril Sn	6181 / 0	102,15	127,69
SISLENE TANIA MARIA CALDEIRA	AB05314997	OQC3647	16/01/2014	15:34:00	Rua Pernambuco 647	5541/2	42,56	53,2
SISLENE TANIA MARIA CALDEIRA	AB05316025	OQC3647	18/01/2014	10:38:00	Rua Pernambuco 646	5541/2	42,56	53,2
SMHT-SEGURANCA MEDICINA E H DO T	AB05314500	EBI7034	05/02/2014	16:27:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4	42,56	53,2
SOLANGE MARIA COSTA	AB05316323	HME2800	24/01/2014	11:09:00	Rua Minas Gerais 454	5541/2	42,56	53,2
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AB05314070	HCU3025	20/01/2014	15:52:00	Rua Itapecerica 189 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
SONIA APARECIDA MARTINS LOPES	AB05316961	GZJ6285	03/02/2014	10:34:00	Avenida 7 De Setembro 690	5541/2	42,56	53,2
SORAIA MACIEL CORDEIRO	AB05314996	OWJ5420	16/01/2014	15:31:00	Rua Pernambuco 581	5541/2	42,56	53,2
SORAIA MACIEL CORDEIRO	AB05316022	OWJ5420	18/01/2014	10:23:00	Rua Pernambuco 575	5541/2	42,56	53,2
SUELI VIRGINIA GOMIDES SILVA	AB05315357	GOS0040	14/01/2014	10:30:00	Brigadeiro Cabral 1096	5185/1	102,15	127,69
SUELLEN AMANDA DE FARIA	AB05314800	NYF1094	14/01/2014	09:05:00	Avenida 1 Junho 811	5541/1	42,56	53,2
SUSIERY DE ALMEIDA TEIX. BARBOSA	AB05312248	GWA5509	15/01/2014	10:34:00	Avenida Contorno 1015	7366/2	68,1	85,13
TANIA APARECIDA CASTRO OLIVEIRA	AB05313885	GRY3050	21/01/2014	15:16:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
TATIANE MILAGRE DE CASTRO	AB05315616	GUV4863	21/01/2014	11:27:00	Rua Goias 421	6050/1	153,23	191,54
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	AB05314285	HMQ5858	15/01/2014	10:09:00	Avenida 21 De Abril 802	5541/2	42,56	53,2
TEREZINHA DIAS DOS SANTOS	AB05316519	OQS7607	27/01/2014	15:19:00	Rua Paraiba 260	5541/2	42,56	53,2
THAIS MILAGRE SORAGGI BORGES	AB05313940	HJN3702	14/01/2014	09:51:00	Rua Sergipe 109 Oposto	5541/2	42,56	53,2
THALIS FELIPE DE OLIVEIRA	AB05313897	HOF2170	20/01/2014	15:45:00	Rua Goias 361	5541/2	42,56	53,2
THALIS FELIPE DE OLIVEIRA	AB05314159	HOF2170	20/01/2014	10:24:00	Rua Goias 361	5541/2	42,56	53,2

THIAGO DIAS SANTOS	AB05312252	HGZ5989	15/01/2014	10:40:00	Rua Sergipe 119 Oposto	5541/2	42,56	53,2
THIAGO LUCAS DA COSTA	AB05316500	DWT1539	23/01/2014	16:21:00	Avenida 21 De Abril Op Ao Num 225 Sn	5541/6	42,56	53,2
THIAGO LUCIO PEREIRA	AB05317106	HNP1362	20/01/2014	17:37:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/1	42,56	53,2
THIAGO LUIDI DE CARVALHO MORATO	AB05314075	HAM0587	21/01/2014	16:36:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
TIAGO ALVES DE ARAUJO	AB05312227	GZO6004	10/01/2014	20:50:00	Avenida Getulio Vargas 331	5185/1	102,15	127,69
TIAGO JOSE GARCIA	AB05317099	HNR1777	15/01/2014	11:00:00	Rua Goias 1437	5541/2	42,56	53,2
TIAGO SOARES DE OLIVEIRA	AB05315464	GXC0251	17/01/2014	22:15:00	Avenida Jk Com Rua Eldorado Sn	6050/1	153,23	191,54
TULIO CESAR DE OLIVEIRA	AB05316465	HBY5445	22/01/2014	13:59:00	Rua Pernambuco Op Ao Num 1211 Sn	7366/2	68,1	85,13
TULIO CRISTHIAN ELIAS DE FARIA	AB05315007	DAX6087	17/01/2014	15:21:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541/2	42,56	53,2
TULIO RODRIGUES DA COSTA	AB05312249	HEU5849	15/01/2014	11:05:00	Avenida 21 De Abril 239	7366/2	68,1	85,13
TV CAMP INFORMATICA LTDA	AB05316928	HAT0310	24/01/2014	11:26:00	Rua Minas Gerais 369	5541/2	42,56	53,2
ULISSES DAMAS COUTO	AB05314448	OOX1346	27/01/2014	14:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2	42,56	53,2
ULISSES ROMANO GOMES	AB05314081	GTV7558	22/01/2014	15:46:00	Rua Sergipe 349 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
VALDA MARIA RIBEIRO	AB05315531	GRY0654	21/01/2014	17:18:00	Rua Pernambuco Com Rio Grande Do Sul Sn	7366/2	68,1	85,13
VALDIR ANTONIO ALVES	AB05315794	HAM0026	18/01/2014	09:51:00	Avenida 1 Junho 544	5541/4	42,56	53,2
VALERIA ANTONIA DUARTE SANTOS	AB05315530	GPK2846	21/01/2014	15:19:00	Rua Minas Gerais 679	7366/2	68,1	85,13
VALMIR BENEDITO	AB05306546	HAO0455	22/01/2014	16:30:00	Avenida Jk 2200	7366/2	68,1	85,13
VALTAIR FERREIRA DA SILVA	AB05315731	HGO2442	22/01/2014	09:12:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
VANDERLEI JOSE DE AQUINO	AB05316024	GLF8899	18/01/2014	10:29:00	Rua Pernambuco 472	5541/2	42,56	53,2
VANESSA FAINNE RIBEIRO DE ALMEID	AB05312505	HEO7127	21/01/2014	15:30:00	Rua Cel Joao Notini 360	5541/2	42,56	53,2
VANESSA PEREIRA SOUKI IGLESIAS	AB05314963	HFL8523	20/01/2014	15:01:00	Rua Goias 915	5541/2	42,56	53,2
VANESSA ROCHA ANDRADE MARTINS	AB05313877	HMA5714	16/01/2014	14:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 843	5487 / 0	102,15	127,69
VANESSA SILVA CORREA FERREIRA	AB05314008	HMQ5063	14/01/2014	15:29:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2	42,56	53,2
VANIA MESQUITA PEREIRA	AB05315529	DRJ2398	20/01/2014	17:10:00	Rua Goias 1299	7366/2	68,1	85,13
VANILDA MARIA FERREIRA SILVA	AB05314152	GZB8915	18/01/2014	10:44:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541/2	42,56	53,2
VANTUIR FRANCISCO DA SILVA	AB05315691	NYC0468	20/01/2014	11:14:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
VERA LUCIA PEREIRA DE ALCANTARA	AB05313790	GZM3683	18/01/2014	10:20:00	Rua Pernambuco 299	7366/2	68,1	85,13
VERNER GOMES GONTIJO	AB05315011	LQT7906	21/01/2014	15:05:00	Rua Paraiba 488	5541/2	42,56	53,2
VICENTE JOSE PAULO GOMES	AB05314873	GNJ7066	15/01/2014	10:18:00	Avenida Jk Com Antonio Florentino Sn	7366/2	68,1	85,13
VICENTE JOSE PORTO	AB05316491	GMG5399	23/01/2014	15:22:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
VICTOR DE OLIVEIRA GARCIA	AB05314914	GOP9595	22/01/2014	15:38:00	Avenida 1 Junho 415	7366/2	68,1	85,13
VINICIO HENRIQUE DE MELO	AB05314113	HMA5281	15/01/2014	15:33:00	Avenida Sete De Setembro 816	5541/2	42,56	53,2
VINICIUS FERNANDES OLIVEIRA	AB05185668	GUH2423	12/01/2014	14:00:00	Avenida Sete De Setembro 875	6050/1	153,23	191,54
VINICIUS GUIMARAES AMARAL	AB05316234	GZB6933	17/01/2014	17:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 400	7366/2	68,1	85,13
VINICIUS NARCISO DA SILVA	AB05316320	GXK3042	24/01/2014	10:55:00	Rua Minas Gerais 180	5541/2	42,56	53,2
VIRGILIO RODRIGUES	AB05316354	HHQ6886	30/01/2014	15:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 49	5541/1	42,56	53,2
VIRGINIA RAIMUNDA FERREIRA	AB05316360	HGZ4689	30/01/2014	15:21:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 226	5541/2	42,56	53,2
VIVIANE LIBERIA LUCIANO	AB05314870	JFW3153	14/01/2014	09:24:00	Rua Goias 1270	7366/2	68,1	85,13
WALDIR PEREIRA DO CARMO	AB05316466	HMO0790	22/01/2014	14:00:00	Rua Pernambuco Op Ao Num 1211 Sn	5541/4	42,56	53,2
WALKIRIA MARIA C. S. RODRIGUES	AB05313919	OQW5297	21/01/2014	16:06:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
WALTER ANTONIO PEREIRA	AB05316531	GPW7055	29/01/2014	14:54:00	Rua Goias 1429	5541/2	42,56	53,2
WANDER DE SOUSA	AB05313891	OQL2507	14/01/2014	11:15:00	Rio De Janeiro 215	5541/2	42,56	53,2
WANDERSON DANIEL CORREA	AB05314807	OLV2386	15/01/2014	11:58:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 7 Setembro Sn	7366/2	68,1	85,13
WANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	AB05315602	HDX5184	24/01/2014	11:20:00	Rua Formiga 773	6068/1	102,15	127,69
WANTUIR DE CASTRO TAVARES	AB05315592	HJB5285	22/01/2014	10:08:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366/2	68,1	85,13
WARLEY DIAS CAMPOS	AB05314002	HIP5039	13/01/2014	14:52:00	Rio De Janeiro 324	7366/2	68,1	85,13
WARLEY FERREIRA	AB05314020	GUL5097	14/01/2014	15:32:00	Avenida 21 De Abril 996	5541/2	42,56	53,2
WAYNE LUCIO BARRETO	AB05315039	OQW4621	17/01/2014	16:16:00	Rua Rio De Janeiro 324	5541/2	42,56	53,2
WEDNEY PEREIRA REIS	AB05313788	CZF2978	17/01/2014	16:58:00	Avenida 7 De Setembro 836	7366/2	68,1	85,13
WELITON MARIO DOS SANTOS	AB05313983	HBJ6129	30/01/2014	18:02:00	Rua Goias 1330	7366/2	68,1	85,13
WESLEY PAULO ROSA	AB05314994	LWL6207	16/01/2014	15:24:00	Rua Pernambuco 454	5541/2	42,56	53,2
WILHELMUS LEONARDUS MARIA DE ROO	AB05314109	HEI1581	15/01/2014	16:24:00	Avenida Sete De Setembro 690	5541/2	42,56	53,2
WILLIAM TONELLI	AB05315876	GWS1983	17/01/2014	14:15:00	Avenida 21 De Abril 499	5541/2	42,56	53,2
WILLIAN DE LIMA SANTOS	AB05313793	GWS2661	20/01/2014	10:14:00	Rua Sao Paulo 457	5541/2	42,56	53,2
WILLIAN OLIVEIRA SILVA	AB05312257	GRM3220	17/01/2014	11:33:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2	42,56	53,2
WILLIAN SOARES DA SILVA	AB05314910	CEN8422	16/01/2014	10:49:00	Rua Rio De Janeiro 238	5541/2	42,56	53,2
WILSON ALEX FERNANDES LOPES	AB05315526	HBC2337	20/01/2014	14:40:00	Rua Pernambuco 1210	5541/1	42,56	53,2
WIRLEY DA COSTA JUNIOR	AB05314905	HCU0037	16/01/2014	10:02:00	Rua Rio De Janeiro 273	5541/2	42,56	53,2
WLADIMIR HENRIQUE DE A MELO	AB05314406	OPT9394	13/01/2014	11:05:00	Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
ZELIA DE LOURDES DA SILVA	AB05306569	GRX4104	22/01/2014	19:15:00	Rua Safira 59	5185/1	102,15	127,69

Divinopolis 04 de Abril de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F44DA4BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 020/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Des	Valor c/des	Valor s/des
ADELIA ISA CAVALCANTE GOMES	AB05316342	HJP4879	28/01/2014	15:56:00	Avenida 21 De Abril 528	5541/2	42,56	
ADEMIR FERREIRA DE MELO JUNIOR	AB05316464	OLR6020	21/01/2014	18:09:00	Rua Goias 1314	6483 / 0	42,56	53,2
ADILSON AFONSO DA SILVA	AB05316490	HFH0057	23/01/2014	15:20:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
ADILSON ANTONIO BATISTA	AB05315047	OPB1855	18/01/2014	10:37:00	Rua Pernambuco 646	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO MENDONCA BOTTREL	AB05317104	HHP2443	20/01/2014	17:16:00	Rua Minas Gerais 679	5541/6	42,56	53,2
ALESSANDRA CAMPOS OLIVEIRA FARIA	AB05314895	IAG7519	14/01/2014	14:09:00	Goias 1193	5541/2	42,56	53,2
ALEX COELHO DAVID	AB05315553	GPG0132	18/01/2014	12:15:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRE DE MELO LACERDA	AB05316361	GWF7189	30/01/2014	15:27:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE MENDES CARVALHO	AB05315524	HLN8399	17/01/2014	12:20:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
ALINE FERNANDA DA SILVA	AB05315042	OQY4498	17/01/2014	16:34:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2	42,56	53,2
ALTAIR APARECIDA DE MELO PIMENTA	AB05314106	KMG5897	15/01/2014	16:18:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541/2	42,56	53,2
ANA LUCIA VIEIRA DE CARVALHO	AB05313391	EET2971	15/01/2014	16:30:00	Rua Paraiba 990	7366/2	68,1	85,13
ANA PAULA GONCALVES FONSECA	AB05316515	GQR3256	27/01/2014	15:04:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541/2	42,56	53,2
ANB EMPREENDIMENTOS LTDA	AB05316539	HNN7502	29/01/2014	17:17:00	Rua Minas Gerais 900	5541/2	42,56	53,2
ANB EMPREENDIMENTOS LTDA	AB05317494	HNN7502	24/01/2014	18:45:00	Rua Goias 347	5487 / 0	102,15	127,69
ANDERSON COSME DA SILVA	AB05314111	HML9710	15/01/2014	15:23:00	Avenida Sete De Setembro 965	5541/2	42,56	53,2
ANDRE LUCELIO LINO	AB05316528	BXO9591	29/01/2014	14:45:00	Rua Goias 1299	5541/2	42,56	53,2
ANDREIA DE OLIVEIRA ELY	AB05315038	EUK3650	17/01/2014	16:13:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/2	42,56	53,2
ANDRESSA FRANCIELE N. FERREIRA	AB05316478	HEX8023	22/01/2014	16:37:00	Avenida Primeiro De Junho 522	5541/6	42,56	53,2
ANEZIA MARQUES FERNANDES	AB05314120	JEJ1695	16/01/2014	15:12:00	Rua Pernambuco 326	5541/2	42,56	53,2
ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	AB05314071	HBW1527	20/01/2014	16:02:00	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
ANGELICA FERRARI	AB05314046	OCZ6981	18/01/2014	11:35:00	Avenida 21 Abril Em Frente Ao N 762 Sn	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO ALVES DE FREITAS	AB05313915	GUV4004	21/01/2014	14:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO ANCESA DO AMARAL	AB05314103	HET6317	15/01/2014	15:28:00	Avenida 7 De Setembro 883	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO DA SILVA FERREIRA	AB05310240	GSY8836	08/01/2014	10:00:00	Avenida Francisco Carvalho 312	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO JOSE GONCALVES LOURENCO	AB05314878	HLA2415	21/01/2014	15:58:00	Rua Rio De Janeiro 259	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO MARCIO DIAS	AB05315647	GWS1982	18/01/2014	09:50:00	Rua Pitangui rua Nacoes Sn	5452/2	102,15	127,69
ANTONIO ODILON JEUNON	AB05314018	HHG2709	14/01/2014	15:27:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
APARECIDA MARIA DE MELO	AB05313550	HLO6061	15/01/2014	19:01:00	Rua Goias 610	7366/2	68,1	85,13
AROLDO AMARAL DECARVALHO	AB05306763	DSD1784	16/01/2014	07:29:00	Rua Mestre Pedro Silva 31	5185/1	102,15	127,69
AUDIR JOSE DE CASTRO	AB05315514	GTS9833	14/01/2014	10:05:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05314896	HNC0285	14/01/2014	14:08:00	Goias 1146	5185/1	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB05315353	HMF0104	13/01/2014	10:00:00	Antonio Olimpio De Morais 751	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB05315637	HHJ9631	16/01/2014	11:01:00	Avenida Jk 30	5568 / 0	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB05314145	HBU4020	17/01/2014	14:48:00	Avenida 21 De Abril 522	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB05316925	HHJ3196	24/01/2014	10:18:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
BAYER SA	AB05313796	EUN3473	20/01/2014	11:09:00	Rua Minas Gerais 723 Oposto	5541/2	42,56	53,2
BEATRIZ BRANDAO DE F.MAGALHAES	AB05314147	OWQ5589	17/01/2014	14:03:00	Rua Goias 1147	7366/2	68,1	85,13
BEATRIZ BRANDAO DE F.MAGALHAES	AB05313786	OWQ5589	17/01/2014	17:14:00	Avenida Rio Grande Do Sul Oposto 365	5541/4	42,56	53,2
BERNADETE GONCALVES MITRE SOUZA	AB05316233	HEH1982	17/01/2014	14:52:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05316914	NXY8102	24/01/2014	09:54:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
BRASIL RENT A CAR LOC VEIC LTDA	AB05312494	GUP3627	13/01/2014	10:14:00	Sao Paulo Ao Lado N 129 Sn	5541/2	42,56	53,2
BRUNO LUIS DO NASCIMENTO	AB05316010	HMQ3737	17/01/2014	15:31:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2	42,56	53,2
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05316472	HOJ5584	22/01/2014	15:19:00	Avenida Primeiro De Junho 191	5541/2	42,56	53,2
CAL MASTER INDUSTRIA E COMERCIO	AB05313806	LTT1479	22/01/2014	11:02:00	Avenida 21 De Abril 762	5185/1	102,15	127,69
CARINE SOUZA MENDONCA	AB05317927	HMV7879	06/02/2014	15:46:00	Rua Monte Santo Sn	5738 / 0	153,23	191,54
CARLA FABIANE DE LACERDA BENTO	AB05313971	HHG5806	20/01/2014	10:15:00	Avenida Getulio Vargas 559	5541/3	42,56	53,2
CARLA MILENE ALVES DE ALMEIDA	AB05313922	HJL1445	21/01/2014	17:44:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	AB05315795	NER0593	18/01/2014	10:14:00	Avenida 1 Junho 406	5541/4	42,56	53,2
CARLOS ALBERTO I DOS SANTOS	AB05182735	OQO1321	09/01/2014	09:36:00	Rua Pernambuco 1240	7366/2	68,1	85,13
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	AB05314872	ATF5542	15/01/2014	10:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 930	7366/2	68,1	85,13
CASA DO ADUBO LTDA	AB05313927	ODO0547	22/01/2014	15:24:00	Rua Pernambuco 1227	7366/2	68,1	85,13
CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	AB05315552	JIM8224	17/01/2014	16:20:00	Avenida 1 Junho 300	5541/2	42,56	53,2
CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	AB05316524	JIM8224	27/01/2014	15:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541/5	42,56	53,2
CELIA CLAUDOZINO	AB05314909	OLW8400	16/01/2014	10:36:00	Rua Rio De Janeiro 324	5541/2	42,56	53,2
CELIA MAURA SILVA	AB05314146	JHV9658	17/01/2014	15:35:00	Rua Paraiba 288	5541/2	42,56	53,2
CELIO DE OLIVEIRA LUIS	AB05308009	OMC0268	13/01/2014	12:07:00	Sao Paulo 453	5541/2	42,56	53,2
CINTIA REJANE SOARES DUPIN	AB05315049	OPY5390	18/01/2014	10:40:00	Rua Pernambuco 666	5541/2	42,56	53,2
CLAUDINEY MARQUES DE ARAUJO	AB05315542	HEL4649	15/01/2014	15:01:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2	42,56	53,2
CLELIA BATISTA SANTOS	AB05313975	GZJ8372	21/01/2014	10:05:00	Avenida Antonio Olimpio De	5541/5	42,56	53,2

					Morais 399			
CLERIO GONCALVES OTONI	AB05313978	HFD1088	22/01/2014	11:05:00	Rua Goias 361	5541/1	42,56	53,2
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	AB05317492	ORB9531	25/01/2014	12:10:00	Rua Goias 1132	5215/2	153,23	191,54
CUSTODIO LEANDRO RODRIGUES	AB05312597	HDD1921	21/01/2014	08:49:00	Avenida Getulio Vargas 156	5568 / 0	102,15	127,69
CYNTHIA DORNAS PARREIRAS	AB05314833	OWO0412	13/01/2014	10:40:00	Avenida Getulio Vargas 513	5487 / 0	102,15	127,69
DANIEL DE SOUZA LEITE	AB05315037	KJS7186	17/01/2014	15:34:00	Rua Rio De Janeiro 227	5541/2	42,56	53,2
DANILO ZAIDAN DE MIRANDA QUINTAO	AB05314042	GOI4655	18/01/2014	10:48:00	Avenida 21 Abril Em Frente Ao N 700 Sn	5541/2	42,56	53,2
DEYVISSON PEREIRA DA COSTA	AB05313986	NWK5958	13/01/2014	14:59:00	Rio De Janeiro 303	5541/2	42,56	53,2
DHS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTD	AB05315652	AVM4999	20/01/2014	16:40:00	Avenida Parana 548	5479 / 0	68,1	85,13
DIEGO XAVIER JOÃO	AB05313403	DVG7714	20/01/2014	19:30:00	Avenida 7 De Setembro 573	7056/1	153,23	191,54
DIMITRI RAMOS RODRIGUES	AB05315742	JFT2886	20/01/2014	16:15:00	Rua Sergipe 55	5568 / 0	102,15	127,69
EDNA GUALBERTO FREITAS	AB05315712	HIE5649	20/01/2014	10:41:00	Rua Goias 417	5541/7	42,56	53,2
EDUARDO LOBATO DE FARIA	AB05306784	GQR3357	28/01/2014	14:40:00	Rua Goias 2955	5193 / 0	153,23	191,54
EDUARDO WILLIAM MICRONI MOREIRA	AB05315737	OPC2817	20/01/2014	15:55:00	Avenida 21 De Abril 1021	5401 / 0	102,15	127,69
EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR	AB05316017	OMH7035	17/01/2014	16:32:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2	42,56	53,2
ELIETE MARIA DAS GRACAS	AB05314013	OLV4516	13/01/2014	15:26:00	Rio De Janeiro 482	5541/1	42,56	53,2
ELISMAR JOSE DOS SANTOS	AB05315638	GWH0105	16/01/2014	12:54:00	Avenida Jk 51	5550 / 0	68,1	85,13
ELO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	AB05313801	MTD0597	22/01/2014	09:47:00	Avenida 21 De Abril 352	5541/2	42,56	53,2
EMERSON DE SOUZA FARIA	AB05314130	OQR4167	17/01/2014	15:15:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541/2	42,56	53,2
EMERSON DE SOUZA FARIA	AB05315422	KPI5328	13/01/2014	14:34:00	Rio De Janeiro 451	5541/2	42,56	53,2
EMERSON JACONE DA SILVA	AB05312235	HLW7459	14/01/2014	15:24:00	Avenida 1 Junho 284	5541/1	42,56	53,2
EMILIO DE OLIVEIRA JORGE	AB05315586	HFY4333	18/01/2014	10:21:00	Avenida Goias 381	5541/2	42,56	53,2
EMPROL LOCADORA E EMP LTDA	AB05317098	HFD3330	15/01/2014	10:59:00	Rua Goias 1437	5541/2	42,56	53,2
EVARISTO NARCISO	AB05312708	OPJ5109	13/01/2014	16:02:00	Rua Minas Gerais 551	7366/2	68,1	85,13
EZEQUIEL JUNIOR PIRES FERREIRA	AB05315350	HEE8028	11/01/2014	09:30:00	Avenida 1 Junho Com Rio De Janeiro Sn	5185/1	102,15	127,69
FABIO DA SILVA	AB05314326	HAE0679	18/01/2014	12:12:00	Av 1 Junho 715	5550 / 0	68,1	85,13
FABRICIO CAMPOS TAVARES GONTIJO	AB05313923	HMI1028	21/01/2014	16:35:00	Avenida 21 Abril 832 Oposto	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA LUZIA SILVEIRA	AB05314078	GZH1229	21/01/2014	17:48:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
FINO CORTE COM E INDUSTRIA LTDA	AB05316476	OWO1526	22/01/2014	16:02:00	Rua Goias 1193	5541/2	42,56	53,2
FLAVIANA FERNANDA DO CARMO	AB05316471	DRP7804	22/01/2014	15:16:00	Avenida Primeiro De Junho 191	5541/2	42,56	53,2
GEISIANE APARECIDA DE FARIA	AB05314891	OQX6424	14/01/2014	14:40:00	Goias 1129	5541/2	42,56	53,2
GELICA TAINARA RAMOS SILVA	AB05315698	HFC0492	20/01/2014	08:49:00	Rua Goias 58	5452/1	102,15	127,69
GEOVANE MARQUES DOS SANTOS	AB05312258	OQO2815	17/01/2014	11:36:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2	42,56	53,2
GERALDA APARECIDA DA SILVA	AB05314067	HJL1522	16/01/2014	12:11:00	Rua Coronel Joao Notini 150	5541/4	42,56	53,2
GERALDO GABRIEL	AB05315558	GNU5659	20/01/2014	09:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541/2	42,56	53,2
GERALDO MAGELA MACHADO	AB05314028	HNX8355	14/01/2014	15:59:00	Avenida 21 De Abril 802 Oposto	5541/2	42,56	53,2
GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	AB05314101	HCL3432	15/01/2014	15:19:00	Avenida 7 De Setembro 1084	5541/2	42,56	53,2
GISLAINE FRAGA OLIVEIRA	AB05315429	HBJ8874	13/01/2014	14:38:00	Rio De Janeiro 415	5541/2	42,56	53,2
GRAZIELLE BRASIL CORTEZ	AB05314036	OQN5104	11/01/2014	12:40:00	Prf Maria B Magalhaes Sn	5550 / 0	68,1	85,13
HELDER JUNIOR DA SILVA NUNES	AB05313956	GWK7472	16/01/2014	11:11:00	Rua Monte Santo 360	5550 / 0	68,1	85,13
HELEN CHRISTIEN S MELO ALMEIDA	AB05314032	HMF3196	15/01/2014	15:11:00	Avenida Sete De Setembro 1057	5541/2	42,56	53,2
HELEN CRISTINY T. COUTO RIBEIRO	AB05314824	HNE1443	14/01/2014	13:03:00	Espirito Santo 674	5487 / 0	102,15	127,69
HELEN CRISTINY T. COUTO RIBEIRO	AB05314823	HNE1443	14/01/2014	13:02:00	Espirito Santo 674	5525 / 0	68,1	85,13
HELERSON RIBEIRO RESENDE	AB05314908	GYG5693	16/01/2014	10:24:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541/2	42,56	53,2
HELIANA GONCALVES VILELA DE SOUZA	AB05315518	HBJ9539	16/01/2014	09:10:00	Rua Sergipe 69	7366/2	68,1	85,13
HELOISA LARA	AB05315701	GQR3493	21/01/2014	10:46:00	Avenida Do Contorno 1035	5541/2	42,56	53,2
HELVIO LUIS SILVA FERREIRA	AB05314946	HIP5268	20/01/2014	09:55:00	Rua Sao Paulo 486	5541/2	42,56	53,2
HENRIQUE FERNANDO F.DA COSTA	AB05317507	HIY9705	25/01/2014	11:21:00	Rua Pernambuco Com Avenida 1 Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
HERMINIO MARTINS DE PAIVA	AB05314086	HLZ2572	14/01/2014	15:34:00	Avenida 21 De Abril 968	5541/2	42,56	53,2
HERON JOSE DE MENDONCA	AB05312594	GUW5209	16/01/2014	14:14:00	Rua Pernambuco 552	5843/4	102,15	127,69
IACO CONS. EM RECURSOS HUM. LTDA	AB05306765	HHB5869	16/01/2014	08:00:00	Rua Mestre Pedro Silva 31	5185/1	102,15	127,69
IARA BORGES MICHELINI FRANCISCO	AB05313802	OWH2836	22/01/2014	09:59:00	Avenida 21 De Abril 399	5541/2	42,56	53,2
IGOR MACEDO MIQUELITTO	AB05313839	HCH0888	15/01/2014	10:45:00	Rua Goias 1343	5541/4	42,56	53,2
ILANA REGINA DE AZEREDO	AB05314945	CZV9682	20/01/2014	09:34:00	Rua Minas Gerais 509	5541/2	42,56	53,2
INDUSTRIA YOLE LTDA	AB05315646	HEB9164	18/01/2014	10:52:00	Rua Goias 788	5550 / 0	68,1	85,13
IOCELI DE SOUZA CORGOSINHO	AB05314886	HIH8261	13/01/2014	16:43:00	Goias 237	5541/5	42,56	53,2
IRENE LUCENA DA SILVA	AB05315430	JJH1247	13/01/2014	14:40:00	Rio De Janeiro 405	5541/2	42,56	53,2
IRMAOS TEIXEIRA RODRIGUES LTDA	AB05314156	GYX2472	18/01/2014	11:27:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366/2	68,1	85,13
IVAN GOMES DE CARVALHO	AB05314890	GUL3205	14/01/2014	14:25:00	Goias 1212	5541/2	42,56	53,2
JADER DA COSTA	AB05314045	HGK0007	18/01/2014	11:23:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/1	42,56	53,2
JAELSON VITALINO DA SILVA	AB05315718	GUE0137	21/01/2014	10:00:00	Avenida Getulio Vargas 127	5541/2	42,56	53,2
JAIME RIBEIRO DE MENDONCA	AB05315000	HHI7070	17/01/2014	15:14:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541/2	42,56	53,2
JANE DINORAH BICCAS MOURAO	AB05316475	MVZ1458	22/01/2014	16:00:00	Rua Goias 1193	5541/2	42,56	53,2
JEAN SERGIO COELHO	AB05315002	HFK4783	17/01/2014	15:21:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541/2	42,56	53,2
JEDSON OLIVEIRA DESIDERIO	AB05309899	EGF2229	03/01/2014	11:55:00	Avenida 1 Junho 410	5541/4	42,56	53,2
JENIFER JULIANA AUGUSTA TEIXEIRA	AB05316034	OMD4184	20/01/2014	11:00:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
JESSICA CAROLINE TEIXEIRA	AB05316922	HJF9779	24/01/2014	09:11:00	Rua Monte Santo 319 Oposto	5541/1	42,56	53,2
JOAO BORGES BARBOSA	AB05314973	JGV0496	21/01/2014	14:41:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
JOAO MARTINS	AB05314881	HGO3478	21/01/2014	16:53:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
JOELSON LOBATO RIBEIRO	AB05313896	HNX4378	17/01/2014	12:16:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
JONATHAN FRANCISCO FERREIRA	AB05316305	GWS8808	21/01/2014	14:46:00	Rua Rio De Janeiro 91	7366/2	68,1	85,13
JOSE ALDO PINTO	AB05315740	GXC0380	20/01/2014	16:04:00	Rua Espirito Santo 724	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE ALVES FERREIRA	AB05315687	HEA5736	20/01/2014	11:01:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
JOSE CARLOS DA SILVA	AB05315056	HEO0592	20/01/2014	11:13:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JOSE CARLOS DE CAMARGOS	AB05316517	GXC0729	27/01/2014	15:15:00	Rua Paraiba 305	5541/2	42,56	53,2

JOSE EUSTAQUIO OLIVEIRA	AB05308008	HFR6021	13/01/2014	11:57:00	Rua Sao Paulo 477	5541/2	42,56	53,2
JOSE RIBEIRO DE QUEIROZ	AB05310238	CAW6079	03/01/2014	18:45:00	Avenida 1 Junho 278	6050/1	153,23	191,54
JOSIANE CARLA SANTOS NASCIMENTO	AB05313921	HAR7990	21/01/2014	16:31:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JUCIMAR GERALDO DA SILVA	AB05314852	HBB0006	14/01/2014	15:48:00	Rua Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
JUCIMAR JUNIO RESENDE	AB05312596	OQW9322	18/01/2014	12:31:00	Rua Pernambuco 992	5487 / 0	102,15	127,69
JULIA PEREIRA DA FONSECA	AB05313974	HQB7918	20/01/2014	11:30:00	Avenida Getulio Vargas 327	7366/2	68,1	85,13
JULIO ALVES DE SOUZA	AB04790064	OPM2642	11/01/2014	15:16:00	Rua Itambe Com Av Nossa Senhora Aparecid Sn	6050/2	153,23	191,54
JULIO CESAR FERREIRA DE MELO	AB05316863	HNG5463	21/01/2014	10:44:00	Avenida Do Contorno 993	5541/2	42,56	53,2
KATIA APARECIDA CAMPOS DIAS	AB05314869	DNI2045	14/01/2014	08:55:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
KATIA DUARTE RODRIGUES	AB05315882	OWH5719	21/01/2014	10:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5541/2	42,56	53,2
KATIA VANIA GOUVEA DE ARAUJO TIR	AB05314063	HLG6385	16/01/2014	09:02:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
KATIUSCE KELI DE JESUS D OLIVEIR	AB05314937	OPJ0647	16/01/2014	14:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5541/5	42,56	53,2
LAERCIO ANTONIO DE AZEVEDO	AB05314329	HFC0037	18/01/2014	12:00:00	Avenida 7 Setembro 543	5509 / 0	68,1	85,13
LAGOA DA PRATA TRANSPORTES LTDA	AB05314831	HOH5913	15/01/2014	10:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 178	5487 / 0	102,15	127,69
LAIDES RESENDE DO NASCIMENTO	AB05315693	HBN9441	21/01/2014	10:24:00	Avenida 1 Junho 66	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO ANTONIO DA SILVA	AB05313873	OPN2773	14/01/2014	15:22:00	Antonio Olimpio De Morais 230	5541/2	42,56	53,2
LETICIA PEREIRA MASSI	AB05315590	MUL5051	21/01/2014	10:35:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
LM TRANSP SERV E COMERCIO LTDA	AB05314073	NZV3702	21/01/2014	15:39:00	Rua Sao Paulo 1030	5487 / 0	102,15	127,69
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AB05315556	OQR8389	18/01/2014	11:05:00	Rua Pernambuco 135	5541/1	42,56	53,2
LUANA GONCALVES RABELO	AB05314123	GZK0571	16/01/2014	15:25:00	Rua Pernambuco 454	5541/2	42,56	53,2
LUCAS FARIAS	AB05315651	HMV9032	18/01/2014	09:40:00	Praca Dulphe P Aguiar 469	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIO DONIZETE MARTINS	AB05315060	HLV2718	21/01/2014	10:31:00	Avenida 1 Junho 210	5541/2	42,56	53,2
LUIZ CARLOS RIBEIRO	AB05314044	HAT2334	18/01/2014	11:05:00	Avenida 21 Abril Em Frente Ao N 668 Sn	5541/2	42,56	53,2
LUIZ DE CASTRO SOUZA	AB05316307	NJY5518	21/01/2014	17:17:00	Rua Mato Grosso Com Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BRITO	AB05313964	OPB2496	14/01/2014	11:10:00	Rua Minas Gerais 655	5541/5	42,56	53,2
M&M RENT A CAR LTDA	AB05314958	OOZ1394	22/01/2014	11:30:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
MAICON ANDREI ROSA DE SOUSA	AB05315144	HJE6272	27/01/2014	17:33:00	Avenida 1 Junho 225	7366/2	68,1	85,13
MAIRA COSTA SANTOS	AB05315351	GZO0783	13/01/2014	10:00:00	Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2	42,56	53,2
MARCIO GERALDO NERY	AB05316523	HFO0188	27/01/2014	15:30:00	Rua Paraiba 488	5541/2	42,56	53,2
MARCIO LOPES JUNIOR	AB05315050	HBJ8614	17/01/2014	16:22:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO PIFANO SOARES FERREIRA	AB05316470	HLX3989	22/01/2014	15:05:00	Avenida Primeiro De Junho 210	5541/6	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	AB05314119	GNJ0012	16/01/2014	15:02:00	Rua Pernambuco 240	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE CAMARGOS	AB05316331	GXA8610	28/01/2014	14:59:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
MARIA AUXILIADORA C. DOS SANTOS	AB05314155	GSY4705	18/01/2014	10:46:00	Avenida 1 De Junho C Rua Rio De Janeiro Sn	6050/1	153,23	191,54
MARIA AUXILIADORA C. DOS SANTOS	AB05315551	GSY4705	17/01/2014	16:05:00	Av 1 De Junho 284	5541/5	42,56	53,2
MARIA AUXILIADORA C. DOS SANTOS	AB05315360	GSY4705	17/01/2014	10:03:00	Av Antonio O De Morais 807	5541/2	42,56	53,2
MARIA CLEONICE S DE SOUZA	AB05315653	OLW2047	21/01/2014	18:07:00	Avenida Jk 1711	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DA GLORIA FELICIO TEIXEIRA	AB05314158	HMR4446	20/01/2014	10:12:00	Rua Goias 331	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE FATIMA QUEIROZ	AB05315055	GOZ7703	20/01/2014	11:08:00	Avenida 21 De Abril 800 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARIA LUCIA DO AMARAL PEREIRA	AB05314010	OQN6668	14/01/2014	15:31:00	Avenida 21 De Abril 996	5541/2	42,56	53,2
MARIA MARTA MOREIRA A PEREIRA	AB05314954	HFE5730	22/01/2014	10:20:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
MARIA NOGUEIRA M DE VASCONCELOS	AB05316484	GZM0035	22/01/2014	18:11:00	Rua Goias 1045	7366/2	68,1	85,13
MARLI DAMASCENO DOS SANTOS	AB05314040	HEI3081	18/01/2014	10:37:00	Avenida 21 Abril Em Frente Ao N 660 Sn	5541/2	42,56	53,2
MAURILIO LIMA DE FARIA	AB05314283	HKW6068	15/01/2014	08:45:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4	42,56	53,2
MELYNA DE CASSIA LARA GOMES	AB05316347	JFT3475	30/01/2014	14:33:00	Avenida 21 De Abril 396	5541/2	42,56	53,2
MILAYNE RODRIGUES COSTA	AB05316309	HDD8547	21/01/2014	18:04:00	Rua Mato Grosso Com Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
MITRA DIOC DE DIVI PAR DE SAO BE	AB05314820	OQD9978	13/01/2014	09:45:00	Rua Goias 1129	5541/2	42,56	53,2
MONIQUE LANES CAMPOS DE CARVALHO	AB05314047	HJU2774	18/01/2014	11:37:00	Avenida 21 Abril Frente Ao N 782 Sn	5541/2	42,56	53,2
NAIRA LICE DE ARAUJO NUNES	AB05315095	OOX0154	25/01/2014	09:15:00	Rua Joaquim Nabuco 605	5550 / 0	68,1	85,13
NEWTON SANTOS DE FARIA JUNIOR	AB05314088	OPL8627	14/01/2014	15:39:00	Avenida 21 De Abril 956	5541/2	42,56	53,2
NICODEMOS DE CARVALHO CAPUTO	AB05314059	OQB3951	20/01/2014	15:48:00	Avenida Jk 1975	5550 / 0	68,1	85,13
NILTON CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	AB05316913	CYS2563	24/01/2014	09:51:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
OTAVIANO JOSE COIMBRA BATISTA	AB05315732	GKV9530	22/01/2014	10:27:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541/2	42,56	53,2
PATRICIA CARVALHO CAMPOS	AB05314023	JHJ1785	14/01/2014	15:42:00	Avenida 21 De Abril 908	5541/2	42,56	53,2
PAULO GIOVANE CORREIA DE JESUS	AB05313918	JRB5472	21/01/2014	15:17:00	Rua Goias 1216	5541/2	42,56	53,2
PAULO GIOVANE CORREIA DE JESUS	AB05314947	JRB5472	21/01/2014	10:38:00	Rua Goias 1216	5541/2	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE PAIVA GONZAGA	AB05314902	HEF6939	16/01/2014	09:45:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541/2	42,56	53,2
PEDRO ERNESTO ROSA SANTOS	AB05316496	HBM2469	23/01/2014	15:29:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
PEDRO PAULO CASTRO COSTA	AB05314949	KEE6291	20/01/2014	10:07:00	Rua Sao Paulo 478	5541/2	42,56	53,2
PEDRO PAULO CASTRO COSTA	AB05314975	KEE6291	21/01/2014	15:45:00	Rua Sao Paulo 500	5541/2	42,56	53,2
PLINIO MARCUS TOLEDO NUNES	AB05313992	HFO0128	13/01/2014	15:15:00	Rio De Janeiro 312	5541/2	42,56	53,2
POSTO PACEL LTDA	AB05315796	HGZ1122	18/01/2014	10:50:00	Rua Rio De Janeiro 212	5487 / 0	102,15	127,69
PREF MUNIC CONCEICAO DO PARA	AB05315748	HLF9531	22/01/2014	15:28:00	Rua Rio De Janeiro 324	5487 / 0	102,15	127,69
PREFEITURA MUN DE PASSA TEMPO	AB05316220	OMH4621	14/01/2014	16:52:00	Avenida Jk 1090	7366/2	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO	AB05312706	OMF1290	13/01/2014	14:37:00	Rua Goias 1200	7366/2	68,1	85,13
PRISCILA CRISTINA DA SILVA	AB05315690	HOH8268	20/01/2014	11:09:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05313993	HJN7366	13/01/2014	15:18:00	Rio De Janeiro 332	5541/2	42,56	53,2
RAFAEL SILVA DA ROCHA	AB05312246	HMV1606	14/01/2014	18:15:00	Rua Goias 850	7366/2	68,1	85,13
RAJA RENT A CAR LTDA	AB05315716	OPV4554	20/01/2014	10:14:00	Rua Goias Ao Lado Do N 384 Sn	5568 / 0	102,15	127,69

RAQUEL PATRICIA MAGALHAES	AB05314144	GUS7448	17/01/2014	14:40:00	Avenida 21 De Abril 528	5541/2	42,56	53,2
REGICARDO ANTONIO ROSA	AB05313876	HIO2867	15/01/2014	16:43:00	Rua Goias 219	5541/2	42,56	53,2
REGINALDO ARAUJO DA SILVA	AB05315658	MOV7457	21/01/2014	18:04:00	Avenida Jk 1787	5550 / 0	68,1	85,13
RENATA APARECIDA GONCALVES	AB05314134	HCV2294	17/01/2014	15:25:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2	42,56	53,2
RENATO MENDES FERREIRA	AB05315739	JJA3072	20/01/2014	16:00:00	Rua Rio De Janeiro 1127	5487 / 0	102,15	127,69
RICARDO DINIZ D. CARLESTIMO	AB05314938	HMT5787	16/01/2014	15:00:00	Rua Goias Com Rua Monte Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
ROBERT CALVIN NICHOLS	AB05316467	HAR7222	22/01/2014	14:17:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541/6	42,56	53,2
ROBERTO CARLOS RIBEIRO	AB05307379	GSM6648	20/01/2014	14:18:00	Avenida Getulio Vargas 120	5843/4	102,15	127,69
ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AB05316021	HAM1040	18/01/2014	10:21:00	Rua Pernambuco 585	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO AMARAL ROCHA OLIVEIRA	AB05314138	HMQ7987	16/01/2014	10:00:00	Rua Rio De Janeiro 293	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO ANTONIO PEIXOTO	AB05314125	HJJ2034	16/01/2014	15:31:00	Rua Pernambuco 580	5541/2	42,56	53,2
ROGERIO FAGUNDES MARTINS	AB05311681	HKJ4283	11/02/2014	17:56:00	Rua Goias 258	5185/1	102,15	127,69
ROLDAO CALDEIRA DA SILVA	AB05316311	GZW7468	21/01/2014	18:08:00	Rua Mato Grosso Com Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
RONALDO RODRIGUES DA SILVA	AB05182732	HDR5496	09/01/2014	09:28:00	Rua Pernambuco 1240	7366/2	68,1	85,13
ROSALIA RODRIGUES NOGUEIRA	AB05315546	GUE0024	15/01/2014	14:03:00	Rua Bahia Cruz Com Rua Goias Sn	5185/1	102,15	127,69
ROSANA GREICY COUTO	AB05314157	OPH9053	18/01/2014	12:32:00	Avenida 1 De Junho C Rua Minas Gerais Sn	6050/1	153,23	191,54
ROSANGELA MENDES DUTRA	AB05315719	GLD7908	21/01/2014	10:04:00	Avenida Getulio Vargas 121	5541/2	42,56	53,2
ROSANGELA MENDES DUTRA	AB05313949	GLD7908	15/01/2014	09:36:00	Avenida Getulio Vargas 121	5541/2	42,56	53,2
ROSELI MARIA DIAS RIBEIRO	AB05316229	OQO9834	16/01/2014	15:50:00	Avenida 7 Setembro Com Rua Goias Sn	5185/1	102,15	127,69
ROSIANE VILAS BOAS DE OLIVEIRA	AB05314127	HMD2214	16/01/2014	15:35:00	Rua Pernambuco 642	5541/2	42,56	53,2
SANDRO DE CASTRO MENDES	AB05314153	HMI1987	18/01/2014	11:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 610	5541/1	42,56	53,2
SANDRO MILAGRE COUTO MAIA	AB05308007	OLQ6645	13/01/2014	11:44:00	Sao Paulo 487	5541/2	42,56	53,2
SANIEL FERNANDES DE SOUZA	AB05313965	HLW6090	15/01/2014	10:00:00	Rua Rio De Janeiro 298	5541/1	42,56	53,2
SARA FERREIRA ALMEIDA	AB05315591	DCX3680	21/01/2014	10:45:00	Rua Sao Paulo Ao Lado Do N 597 Sn	5541/2	42,56	53,2
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	AB05314989	HNC0714	16/01/2014	15:11:00	Rua Pernambuco 218	5541/2	42,56	53,2
SEGAFREDO Z.B.C. E D DE CAFE S.A	AB05314135	HML8666	17/01/2014	15:28:00	Rua Rio De Janeiro 295	5541/2	42,56	53,2
SEGRAFREDO Z BRAS C D DE CAFE SA	AB05316252	HFC9276	28/01/2014	17:10:00	Rua Goias 278	5541/4	42,56	53,2
SELMA ANA DE ANDRADE VERISSIMO	AB05316029	HHY8472	18/01/2014	10:46:00	Rua Pernambuco 713	5541/2	42,56	53,2
SERGEL ENGENHARIA LTDA	AB05312497	OQC0058	14/01/2014	11:20:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
SIDEIA APARECIDA MOREIRA DE CAST	AB05316336	OQG8764	28/01/2014	15:19:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2	42,56	53,2
SIDNEY ROBSON DE OLIVEIRA	AB05316508	HAY5074	27/01/2014	14:45:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
SOCIEDADE LAB DE ANAL CLINICAS L	AB05315741	HMA1817	20/01/2014	16:09:00	Rua Pernambuco 1452	5487 / 0	102,15	127,69
SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	AB05316356	OWP9888	30/01/2014	15:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 49	5541/2	42,56	53,2
SYSTEC ELETRONICA SERV E COM LTD	AB05315355	OOZ9529	13/01/2014	11:58:00	Travessa Monte Castelo 51	7366/2	68,1	85,13
TARCISIO EUSTAQUIO ALEXANDRE	AB05316481	HBH3042	22/01/2014	17:50:00	Rua Goias Com Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
TATIANE RIOS SILVA	AB05182733	HGJ2531	09/01/2014	09:31:00	Rua Pernambuco 1240	7366/2	68,1	85,13
THOMAS GEORG BROEMME V D LAUNITZ	AB05313848	OLS2050	22/01/2014	19:30:00	Rua 7 De Setembro C Pernambuco Sn	5452/2	102,15	127,69
TRANSPORTES E MINIMERCADO VILI LTDA ME	AB05313890	MDZ0485	14/01/2014	07:30:00	Rua 10 De Outubro 268	5460 / 0	68,1	85,13
TRANSPORTES JOSIAS E RENATA LTDA	AB05315656	JLQ7000	21/01/2014	15:57:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
UALISON DE OLIVEIRA MORAIS	AB05313952	GUS9996	15/01/2014	10:35:00	Praca Do Mercado Vaga 45 Sn	5541/2	42,56	53,2
UBIRAJARA CHAVES DE O JUNIOR	AB05316473	HOF2717	22/01/2014	15:52:00	Rua Goias 1235	5541/2	42,56	53,2
UDI VIDEO LOC FILMES LTDA	AB05316338	HNX9885	28/01/2014	15:23:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2	42,56	53,2
UNIVESIDADE FEDERAL S J DEL REI	AB05315589	GMF7346	20/01/2014	11:18:00	Rua Goias 1384	7366/2	68,1	85,13
VAGNER OLIVEIRA BORGES	AB05316518	HNC1521	27/01/2014	15:17:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
VALDA PALMEIRA DE MATTOS	AB05314021	HFV4921	14/01/2014	15:34:00	Avenida 21 De Abril 968	5541/2	42,56	53,2
VALERIA CRISTINA EVANG GONTIJO	AB05314108	HDD5175	15/01/2014	16:21:00	Avenida 7 De Setembro 670	5541/2	42,56	53,2
VALTEIR JOAQUIM MORAIS	AB05313987	HNA4496	13/01/2014	15:01:00	Rio De Janeiro 247	5541/2	42,56	53,2
VANDERLEI JANUARIO DOS SANTOS	AB05316924	GVT4293	24/01/2014	10:14:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
VANDERLEY FONSECA DE FARIA	AB05314822	OLT9681	13/01/2014	11:43:00	Rua Paraiba Com Avenida 1 Junho Sn	6122 / 0	153,23	191,54
VANESSA LOPES DAVID	AB05315730	ETX0671	22/01/2014	09:08:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
VENUS EXPRESS TRANSP CARGAS LTDA	AB05317540	HBZ2332	24/01/2014	13:00:00	Rua Espirito Santo Com Rua Sergipe Sn	5819/6	459,7	574,62
VICENTE BORGES DE MORAIS	AB05316355	GRW2811	30/01/2014	15:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 49	5541/2	42,56	53,2
VICENTE CESAR MARQUES SAMPAIO	AB05316533	GYZ2773	29/01/2014	15:21:00	Rua Goias 1193	5541/2	42,56	53,2
VOLNEI MARCOS GONCALVES FERREIRA	AB05316334	GVZ1991	28/01/2014	15:07:00	Avenida 21 De Abril 956	5541/2	42,56	53,2
WALDILENE APARECIDA LOPES	AB04790065	HNF6977	11/01/2014	16:40:00	Avenida Amazonas 252	7366/2	68,1	85,13
WALDILENE APARECIDA LOPES	AB05314897	HNF6977	14/01/2014	14:13:00	Goias 1216	7366/2	68,1	85,13
WANDERLEI GONCALVES DE ALMEIDA	AB05314050	KFK0650	18/01/2014	11:52:00	Avenida 21 Abril Ao Lado N 880 Sn	5541/1	42,56	53,2
WANDERLEY SILVERIO DE MACEDO	AB05313924	JKD6024	21/01/2014	17:46:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
WANDERSON RODRIGUES BATISTA	AB05312500	MXH9016	17/01/2014	23:00:00	Avenida Jk 1100	7234 / 0	68,1	85,13
WASHINGTON FERREIRA VELOSO	AB05316026	CQL2765	18/01/2014	10:39:00	Rua Pernambuco 658	5541/2	42,56	53,2
WASHINGTON LUIZ GONCALVES	AB05315052	GYB3954	20/01/2014	10:58:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541/2	42,56	53,2
WEBER PEREIRA DA SILVA	AB05314074	OPL4146	21/01/2014	15:44:00	Avenida Sete De Setembro 1161	7366/2	68,1	85,13
WELLINGTON RODRIGO NASCIMENTO	AB05314808	HFE5726	16/01/2014	09:08:00	Rua Goias 157	5550 / 0	68,1	85,13
WENDEL CAETANO VELOSO	AB05315466	HKU8397	17/01/2014	22:15:00	Avenida Jk Com Rua Eldorado Sn	6050/1	153,23	191,54
WENDELL LUIZ F.G.DE MORAIS	AB05317495	GNH9048	24/01/2014	18:22:00	Rua Paraiba Com Avenida 1 Junho Sn	7366/2	68,1	85,13

WEVERSON ALVES FERREIRA	AB05306710	HMB5352	23/01/2014	08:35:00	Rua Eng Benjamin De Oliveira 255	5185/1	102,15	127,69

Divinopolis 04 de Abril de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD318A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO 022/2014

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	ABIHAM ELIAS DE MORAES	AB05321321	HFF3035	17/03/2014	14:48:00	Rua 23 De Novembro 353 Oposto	5550 / 0
2	ALDENIR REZENDE TOLENTINO	AB05321399	HKC7551	17/03/2014	16:20:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0
3	ANDREIA FERREIRA DA LUZ - COD 00	AB05322678	ORC5416	25/03/2014	16:03:00	Avenida Getulio Vargas Op Ao Num 914 Sn	5550 / 0
4	ATUAL LOCACAO LTDA ME	AB05314633	JJZ1400	17/03/2014	09:04:00	Avenida Sete De Setembro 783	7366/2
5	BANCO ITAUCARD SA	AB05321584	HPS0919	17/03/2014	11:11:00	Rua Minas Gerais 361	5541/2
6	CARLA APARECIDA MOREIRA DE OLIVE	AB05322674	GYL5588	24/03/2014	15:50:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
7	CLIMERIO VILELA CORDEIRO	AB05321303	HMQ6637	18/03/2014	09:15:00	Rua Goias 1502 Oposto	5541/2
8	CRISTIANO DE SOUZA ROLDAO	AB05321319	HBW9987	17/03/2014	13:52:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
9	DENIS DAMASI	AB05320341	DNU3484	17/03/2014	18:17:00	Avenida Sete De Setembro 833	5193 / 0
10	DIONISIO AP. PEIXOTO DE OLIVEIRA	AB05320424	GWS0075	22/03/2014	07:55:00	Rua Pernambuco 1240	5460 / 0
11	DOUGLAS VENANCIO DIAS DA SILVA	AB05312429	HLJ0108	18/03/2014	10:47:00	Rua Itapecerica 176	5550 / 0
12	EUNICE DA CUNHA ALVES	AB05322669	HFV4665	21/03/2014	18:32:00	Rua Goias Op Ao Num 481 Sn	5568 / 0
13	FLAVIO JUNIO LINHARES	AB05321433	HNP1166	18/03/2014	09:52:00	Rua Minas Gerais 565	5541/1
14	FRANCISCO CARLOS G. DA SILVA	AB05322665	GXC0902	21/03/2014	14:04:00	Rua Itapecerica 211	5550 / 0
15	GUILHERME H GUSSEN F DOS SANTOS	AB05321320	GYI8927	17/03/2014	13:58:00	Avenida Sete De Setembro 1491	5541/1
16	GUILHERME H GUSSEN F DOS SANTOS	AA03795854	GYI8927	21/03/2014	14:00:00	Avenida Jk Esquina Rua Concordia Sn	5991 / 0
17	GUSTAVO MACHADO ROCHA	AB05321612	OWL7097	17/03/2014	09:44:00	Rua Itambe Com Rua Goias Sn	7366/2
18	HORIZONTINA DE PAULA COSTA	AB05322676	HBJ5680	25/03/2014	15:00:00	Rua Goias 1547	5541/2
19	INACIO DE LOIOLA FERREIRA	AA03795850	HMK9258	13/03/2014	15:40:00	Rua Goias 1987	5541/1
20	JOSE MARIA FRANCA JUNIOR	AB05320619	KCF6487	17/03/2014	12:54:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 42	5541/2
21	JULIO PAULO DE CASTRO REIS	AB05312425	HHT2467	18/03/2014	10:26:00	Avenida Contorno 21	5568 / 0
22	LENIR AMARAL VELOSO	AB05313008	OPM9729	17/03/2014	08:45:00	Avenida Getulio Vargas 120	5843/4
23	LEONARDO BRENO ALVES DE OLIVEIRA	AB05322679	JIA6190	25/03/2014	17:13:00	Avenida 21 De Abril 810	7366/2
24	MAGDA ISABEL JAQUES DE SOUZA	AB05312976	DIK9949	20/03/2014	04:20:00	Avenida Amazonas 2810	5452/1
25	MARIA ERISVOLUZA DA CONCEICAO DOS REIS	AB05320342	DSN2799	17/03/2014	18:35:00	Rua Pernambuco 1069	7366/2
26	NASSIPE PEDROSA DA SILVA	AB05321423	GXT3906	17/03/2014	09:13:00	Rua Minas Gerais 155	7366/2
27	PAULO VINICIUS S VASCONCELOS	AB05311264	LVF9598	12/03/2014	11:20:00	Rua Bom Sucesso 1500	5843/3
28	RICARDO BARBOSA DA SILVA	AB05322677	GMV5405	25/03/2014	15:03:00	Rua Goias 1547	5541/2
29	RONAN FERNANDES MOREIRA	AB05320617	JFK7711	17/03/2014	12:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2
30	SUZILAYNE DIAS DE CARVALHO	AB05321325	OPC5091	17/03/2014	16:18:00	Rua Cel Joao Notini 366	7366/2
31	VALERIA RODRIGUES DA SILVA BAGNI	AB05318581	NYG7720	17/03/2014	14:16:00	Avenida 7 De Setembro 660	5541/2
32							
33							
34							
35							

Divinopolis 04 de Abril de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6B6E653

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°021/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ALEXANDRE RABELO PEIXOTO	AB05311005	GQS5494	05/03/2014	19:40:00	Rua Santos Dumont 1001	5541/1
ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO	AB05318483	OOY9948	14/03/2014	16:56:00	Rua Goias 47	5568 / 0
ALTIVA MARIA FERREIRA	AB05310995	LUN0425	10/03/2014	15:45:00	Rua Do Cobre 94	5525 / 0
AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	AB05312424	HNZ3335	18/03/2014	10:12:00	Rua Pernambuco 1210	5541/4
AMARILDO BUENO DE ARAUJO	AB05321480	BXT7890	17/03/2014	17:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 203	5487 / 0
ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA	AB05321324	HGZ4597	17/03/2014	16:14:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0

ANA PAULA RIBEIRO SILVA	AB05321397	HKJ6114	14/03/2014	17:10:00	Rua Rio De Janeiro 555	5550 / 0
ANDELSON GUIMARAES RIBEIRO	AB05311267	HEU2262	15/03/2014	02:00:00	Rua Pernambuco 880	5770/3
ANDRE APARECIDO DUARTE	AB05322668	HGX8165	21/03/2014	16:39:00	Rua Goias 399	5541/4
ANDRE DIOGO R GOMES DE SOUSA	AB05321571	DPM7248	14/03/2014	12:31:00	Rua Paraiba 146	5541/2
ANDRE LUIS VILLAS BOAS SANTOS	AB05312975	GYL4723	20/03/2014	03:51:00	Rua Sergipe 869	5207 / 0
ANDRE LUIS VILLAS BOAS SANTOS	AB05312974	GYL4723	20/03/2014	03:50:00	Rua Sergipe 779	5185/1
ANDREIA DE FREITAS PADILHA	AB05314658	GUV1834	17/03/2014	15:41:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
ANDREZZA JOSE SANTOS	AB05311009	OPM9830	12/03/2014	18:35:00	Avenida 1 Junho 369	5550 / 0
ANTONINO RODRIGUES DE FARIA	AB05310876	GOK9842	10/03/2014	21:44:00	Rua Tamoios 358	5525 / 0
ANTONIO CARLOS REIS RESENDE	AB05321323	JPJ8696	17/03/2014	15:47:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
ANTONIO FERNANDO C. FERREIRA	AB05321339	GZW9669	14/03/2014	15:49:00	Rua Minas Gerais 508	5541/2
ANTONIO PINTO DA SILVA	AB05313002	GYO1788	11/03/2014	11:30:00	Rua Francisco Carvalho 292	6050/1
ARLEN DE PAULA MARQUES	AB05318585	GTA7688	17/03/2014	14:38:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541/2
AUGUSTO ALVES LACERDA	AB05321474	HLA0442	14/03/2014	14:48:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 365	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AB05321580	GXI6667	17/03/2014	11:01:00	Rua Minas Gerais 390	5541/2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05320336	HKB2828	17/03/2014	15:17:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541/2
BRENO MANSO DOS SANTOS	AB05310776	HLA1641	14/03/2014	10:15:00	Avenida Brasil 371	5525 / 0
BRUNO BESSA FILHO	AB05322680	HIE1133	25/03/2014	17:53:00	Avenida Divino Espirito Santo 95	7366/2
BRUNO HENRIQUE FERREIRA E SILVA	AB05321428	GWA9372	17/03/2014	09:37:00	Avenida Getulio Vargas 445	5541/2
CAIO CESAR COUTO	AB05318582	HCU2967	17/03/2014	14:22:00	Avenida 7 De Setembro 634	5541/2
CARLOS ADEIDE MANOEL	AB05182723	OLP0393	22/03/2014	15:42:00	Av Gabriel Passos Com Rua Candides Sn	6050/1
CARLOS ROBERTO DE FARIA	AB05185855	MQE6252	15/03/2014	21:25:00	Rua Joao Esteves 106	5460 / 0
CASSIA SENA RABELO ROCHA	AB05321596	OMC3040	17/03/2014	16:43:00	Rua Para 513 Oposto	5568 / 0
CASSIO MARTINS DA SILVA	AB05321322	GWZ4437	17/03/2014	15:32:00	Rua Itapecerica 427 Oposto	5550 / 0
CELESTE MARIA DOS S MENEZES	AB05185928	OMG4981	19/03/2014	12:30:00	Avenida Jk 1100	7366/2
CELIA CRISTINA PINTO SILVA	AB05313093	HKH8377	21/03/2014	15:03:00	Rua Divino Esp Santo Com Rua Mato Grosso Sn	7366/2
CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA	AB05321402	HCU3137	17/03/2014	15:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 436	7366/2
CHARLES ADOLFO DIAS	AB05320614	HGZ2405	17/03/2014	12:44:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 69	5541/2
CHARLISTON ISRAEL GONTIJO	AB05321566	HAM2454	14/03/2014	10:08:00	Rua Minas Gerais 703	5541/2
CLODOALDO ROMAO DA SILVA	AA03795847	HIE1415	12/03/2014	10:30:00	Rua Goias 1987	5541/1
CONSTRUTORA SOUSA ALCANTARA - ME	AB05320337	OWW0512	17/03/2014	13:54:00	Rua Bahia 517	5487 / 0
COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE DIV	AB05321404	OQT0137	17/03/2014	17:50:00	Rua Pernambuco 716	7366/2
DAILTON GONCALVES DE MELO	AB05313004	GVX3518	13/03/2014	16:24:00	Rua Jose De Alencar Com Rua Guape Sn	5487 / 0
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AB05321393	HGS4379	14/03/2014	15:20:00	Praca Governador Benedito Valadares 38	5541/2
DEIVISON ALVES DE ALMEIDA	AB05320612	HAE0233	17/03/2014	11:29:00	Rua Minas Gerais 370	5541/2
DIEGO ANDRADE DE AQUINO	AB05317308	HJA6338	17/03/2014	10:06:00	Avenida 21 De Abril 360	5541/2
DIEGO JOSE GALDINO	AB05312426	GTF3271	18/03/2014	10:29:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
DOUGLAS LILA RESENDE	AB05312980	KAZ1924	23/03/2014	15:11:00	Rua Sao Vicente 04	5738 / 0
EDIMAR DE MORAIS	AB05322671	EBT3932	24/03/2014	15:34:00	Rua Paraiba 146	5541/2
EIDER GERALDO RAMOS	AB05312973	ORB4844	19/03/2014	21:30:00	Avenida Jk 2135	6050/1
ELI ALVES DE ARAUJO	AB05321396	HBH3278	14/03/2014	17:10:00	Rua Rio De Janeiro 555 Oposto	5550 / 0
ELISABETH MARIA GRECO SANTOS	AB05321301	HBH9063	18/03/2014	09:01:00	Rua Goias 1550	5541/2
EMERSON NATIVIDADE AZEVEDO	AB05321593	OWS9321	17/03/2014	16:22:00	Avenida Getulio Vargas 166	5452/1
EWERSON GONCALVES MIRANDA	AB05320618	BHB8907	17/03/2014	12:52:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2
FABIO CAMPOS COELHO	AB05316900	HLR8867	14/03/2014	15:35:00	Rua Goias 337	5541/2
FABIO CORREIA SANTOS	AB05311003	JFX1575	05/03/2014	19:40:00	Rua Santos Dumont 1001	5541/1
FABIO FALEIRO DE MELO	AA03795853	HBC0121	17/03/2014	15:30:00	Rua Goias 1987	5541/1
FELIPE LOPES CUNHA	AB05312978	OMA0551	22/03/2014	09:56:00	Rua Bambui 651	7366/2
FELIPE LOPES CUNHA	AB05312977	OMA0551	22/03/2014	09:55:00	Rua Bambui 601	6173/3
FERNANDO ANTONIO .M.DE CASTRO	AB05321432	GWS1585	18/03/2014	09:48:00	Rua Minas Gerais 675	5541/6
FRANCIANE DE TARZO T MORAIS	AB05321544	HJA6458	17/03/2014	11:02:00	Rua Goias 1371	5541/2
FRANCISCO ANTONIO SOUZA E SILVA	AB05321367	HIY9037	14/03/2014	16:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366/2
FRANCISCO BISARRIA MONTEIRO	AB05321567	HHL7070	14/03/2014	10:18:00	Rua Minas Gerais 637	5541/2
FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA	AB05321577	BOG4691	17/03/2014	10:51:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 314	5541/2
FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA	AB05321395	HMQ4781	14/03/2014	16:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4
GABRYELLE MOREIRA FAGUNDES MENEZES	AB05185929	ORA8225	19/03/2014	13:52:00	Avenida Jk 1100	7366/2
GERALDA DE FATIMA O. CONSTANTINO	AB05313089	CNA3805	21/03/2014	09:37:00	Rua Jose Garcia Marques 320	7366/2
GIBRAN SANTOS DA CUNHA	AB05321564	HCQ6898	14/03/2014	10:04:00	Rua Minas Gerais 679	5541/2
GOSTORELLI COMIDA CASEIRA LTDA	AB05321430	GOW7946	18/03/2014	08:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 812 Oposto	5452/1
GRUPO GAZETA DO OESTE DE COMUNIC	AB05318631	OQH8171	14/03/2014	12:19:00	Rua Pitangui 291	5452/2
GUILHERME DE FREITAS FERREIRA	AB05321425	GYO2319	17/03/2014	09:22:00	Avenida Getulio Vargas 365	5541/2
GUILHERME JUNIO SANTANA COUTO	AB05311008	OWI3605	12/03/2014	18:25:00	Avenida 1 Junho 570	5550 / 0
GUSTAVO DE ASSIS RUSSO	AB05311002	NYC3285	05/03/2014	19:40:00	Rua Santos Dumont 1001	5541/1
HALLEY ALVES DE LIMA	AB05321295	OQQ6880	17/03/2014	09:15:00	Rua Goias 900	5541/2
HELIO JOAO NASCIMENTO	AB05320340	CBO3831	17/03/2014	16:57:00	Avenida Sete De Setembro 751	7366/2
HENRIQUE DOUGLAS VIEIRA SALOMAO	AB05321365	HGY9660	13/03/2014	18:25:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Minas Gerais Sn	6050/1
HERALDO LUIZ DO AMARAL	AB05311004	HLA1909	05/03/2014	19:40:00	Rua Santos Dumont 1001	5541/1
IDELBERT BUENO	AB05185931	HNW9046	24/03/2014	12:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1300	7366/2
INGRID RIBEIRO DA ROCHA SILVA	AB05321562	GYI8236	14/03/2014	09:59:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2
IRISNEIDE LEAL DO NASCIMENTO	AB05313088	HCU2168	11/03/2014	10:05:00	Rua Elizeu Zica Com Rua Castro Alves Sn	7366/2
JAIR RAFAEL DE MIRANDA	AB05322667	GOZ9261	21/03/2014	15:21:00	Rua Goias Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366/2
JAMIL JOSE RODRIGUES	AB05321570	GQY9570	14/03/2014	12:29:00	Rua Paraiba 194	5541/2
JANE MARCIA AMORIM	AB05310874	HEU6006	04/03/2014	11:25:00	Povoado Lago Das Roseiras Sn	6858 / 0
JEFFERSON JONATAS F CONTINS	AB05322675	GSP9515	24/03/2014	17:12:00	Praca Dulphe P aguiar Ao Lado Do Num 469 2037	6122 / 0
JHONATAN HEBERTH CAMARGO RODRIGUES	AB05318584	HAO0487	17/03/2014	14:31:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541/2
JOAO ALVES FILGUEIRAS MELO ME	AB05320338	HDY0023	17/03/2014	16:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 230	7366/2
JOAO DOMINGOS ELOI	AB05321341	HFS4902	14/03/2014	17:53:00	Rua Goias 862	7366/2
JOSE ANTONIO DE LACERDA	AB05314657	GRY3808	17/03/2014	15:27:00	Rua Itapecerica 195 Oposto	5550 / 0
JOSE AUGUSTO DA SILVA	AB05318484	HCU1253	14/03/2014	17:17:00	Rua Goias 431	5550 / 0
JOSE FRANCISCO GONCALVES	AB05317347	HIP0748	11/03/2014	11:03:00	Rua Rio Grande Sul Com Rua Minas Gerais Sn	7366/2
JOSE RAIMUNDO ELOI	AB05321575	HEJ5858	14/03/2014	09:46:00	Rua Pernambuco 471	7366/2
JOSIANE CANDIDA ROSA	AB05321292	OLZ2015	15/03/2014	09:20:00	Rua Goias 630 Oposto	5541/4
JULIANA ALVES DOS REIS	AB05322681	GOJ8984	25/03/2014	18:00:00	Avenida 7 De Setembro 1154	7366/2
JULIANA RIBEIRO ALVES	AB05321581	OWO1417	17/03/2014	11:06:00	Rua Minas Gerais 387	5541/2
JULIANO GONCALVES RESENDE	AB05321394	GWK8284	14/03/2014	16:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4
JUVELANO CARLOS DE OL. FILHO	AB05318985	GMU0604	15/03/2014	10:15:00	Rua Goias 399	5541/4
KAREN MOREIRA BITTENCOURT LIMA	AB05321565	OWH7845	14/03/2014	10:06:00	Rua Minas Gerais 703	5541/2
KASSIA HELAYNE FERREIRA DE ANDRA	AB05320613	HCY8630	17/03/2014	09:27:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 42	7366/2
KEEP LIFE INDUSTRIA E COMERCIO L	AB05314660	OQL5693	17/03/2014	17:18:00	Avenida 7 De Setembro 1078	7366/2

KELLI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AB05321585	HEL9966	17/03/2014	11:19:00	Rua Minas Gerais 299	5541/2
KESSIA ANITA DA COSTA	AB05314632	HLA0492	14/03/2014	14:42:00	Rua Sao Paulo 134	5541/5
LELLIA REGINA DE MELO	AB05322670	GUN1399	24/03/2014	14:46:00	Rua Sergipe Com Av 21 De Abril Sn	5185/1
LEONARDO MOL DE ARAUJO	AB05321541	HNF6146	17/03/2014	09:53:00	Rua Goias 1193	5541/2
LORENA LINHARES OLIVEIRA SILVA	AB05313086	HAR8615	11/03/2014	09:56:00	Rua Paraiba 740	5487 / 0
LUA ALENCASTER FARIA EMYGDIO	AB05311266	HJA6482	13/03/2014	16:45:00	Rua Minduri 201	5738 / 0
LUCILAURA APARECIDA V. DE MORAES	AB05321398	GTQ6429	14/03/2014	17:30:00	Rua Rio De Janeiro 530	7366/2
LUIS FERNANDO KER BEZERRA	AB05321300	HMA5433	17/03/2014	10:25:00	Rua Goias 1329	5541/2
LUIS GUSTAVO BENEDITO	AB05311265	HAM0422	12/03/2014	11:50:00	Rua Do Ferro 287	7366/2
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	AB05313361	HKP6731	21/03/2014	02:30:00	Rua Marechal Castelo Branco 461	6530 / 0
LUZIA RODRIGUES DA COSTA	AB05321424	GTG7310	17/03/2014	09:19:00	Avenida Getulio Vargas 365	5541/2
M A ENG & TRANSPORTES LTDA	AB05313006	GSH9108	14/03/2014	23:45:00	Rua Sao Paulo 75	5410 / 0
MARCELE PAIVA DE OLIVEIRA	AB05321545	GOJ2352	17/03/2014	11:05:00	Rua Goias 1371	5541/2
MARCIA APARECIDA DE A. OLIVEIRA	AB05185930	HGZ2311	23/03/2014	12:52:00	Avenida Jk Com Rua Maria Lourdes Teixeir Sn	6017/2
MARCIO CELIO DA SILVA	AB05321369	HKV9292	17/03/2014	10:05:00	Rua Itambe Com Rua Goias Sn	7366/2
MARCIO PARDINI QUEIROZ	AB05321479	FQQ0650	14/03/2014	17:50:00	Rua Goias 1358	7366/2
MARCO TULIO PIERRE DA SILVA	AB05313276	HAU2381	11/03/2014	12:16:00	Rua Diogenes Duque Duarte 221	5452/1
MARIA ALTINA LIDUARIO	AB05313090	HFN8452	21/03/2014	10:58:00	Rua Sao Sebastiao 240	7366/2
MARIA APARECIDA ARRIEL RODRIGUES	AB05322673	BPB1126	24/03/2014	15:45:00	Rua Paraiba 181	5541/2
MARIA APARECIDA DA C MACHADO	AB05321426	CKD0231	17/03/2014	09:30:00	Avenida Getulio Vargas 396	5541/2
MARIA DE LOURDES BISSOLI	AB05318577	OWR1061	12/03/2014	18:36:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0
MARIA DO CARMO MARTINS	AB05185838	HEF7007	14/03/2014	08:01:00	Rua Goias 237	7366/2
MARIA ROSANGELA SANTOS DINIZ	AB05321595	HLA7691	17/03/2014	15:25:00	Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn	6050/1
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AB05321422	GWS2902	14/03/2014	14:05:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
MARY NEIDE SILVA DE OLIVEIRA	AB05321569	GYL5076	14/03/2014	10:24:00	Rua Minas Gerais 593	5541/2
MAURICIO GERALDO COSTA	AA03795849	HBP2998	13/03/2014	11:10:00	Rua Goias 1987	5541/1
MAXIMILIANO SIERVULI MENEZES	AB05321611	HMQ5713	15/03/2014	11:46:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
MICHELE CRISTINA FILIAIS	AB05321594	HBN3183	17/03/2014	16:28:00	Rua Minas Gerais Com Avenida 1 Junho Sn	6050/1
MIGUEL SOUZA ROCHA JUNIOR	AB04971715	HBC3508	09/03/2014	17:53:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 450	5738 / 0
MIGUEL SOUZA ROCHA JUNIOR	AB04971711	HBC3508	09/03/2014	17:50:00	Rua Cobre Esq Av Gov Magalhaes Pinto Sn	6050/1
MOURAO E CIA LTDA	AB05317350	HHH6782	12/03/2014	10:40:00	Av Antonio Olimpio Moraes Com Pernambuco Sn	6050/1
NATHALIA GONTIJO PACHECO	AB05314656	GWL6786	17/03/2014	14:32:00	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
NELSON FERREIRA SILVA	AB05321283	GZJ6717	17/03/2014	15:28:00	Rua Goias Com Rua Itambe Sn	7366/2
NEUSA TAVARES CAMPOS BERNARDO	AB04788036	HJX9519	22/03/2014	00:33:00	Rua Jose De Alencar 3051	7048/1
NOE ANTONIO FARIA	AB05310883	HDX5820	13/03/2014	19:00:00	Rua Henrique Galvao 274	6394/1
NOE ANTONIO FARIA	AB05310884	HDX5820	13/03/2014	19:00:00	Rua Henrique Galvao Esquina Ouro Preto Sn	6050/2
NOE ANTONIO FARIA	AB05310885	HDX5820	13/03/2014	19:05:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 1209	5738 / 0
OLINTO DE CASTRO DINIZ	AB05321298	GWU3050	17/03/2014	09:50:00	Rua Goias 1212	5541/2
OSP INFORMATICA LTDA	AB05313429	GYG1732	20/03/2014	13:50:00	Rua Rio Janeiro Com Rio Grande Do Sul Sn	7366/2
OSVALDO GERALDO DA SILVA	AB05318583	GVU7165	17/03/2014	14:18:00	Avenida 7 De Setembro 632	5541/2
OSVALDO JOSE TEODORO	AB05312957	OQX2834	17/03/2014	20:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5460 / 0
PAULO ADRIANO CUNHA	AB05321401	NYG3242	17/03/2014	15:25:00	Rua Pernambuco 706	7366/2
PAULO DE TARCIO JARDIM	AB05321578	GYM9505	17/03/2014	10:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 314	5541/2
REALMINAS LTDA	AB05321583	OWU9571	17/03/2014	11:09:00	Rua Minas Gerais 369	5541/2
REJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO BATIS	AB05321613	HLP1150	18/03/2014	09:05:00	Rua Rio De Janeiro 701	5487 / 0
RICHARD RAKSLEY RODRIGUES	AB05320611	HCU2873	17/03/2014	11:19:00	Rua Minas Gerais 257	5541/2
RINALDO ALVES DE ALMEIDA	AB05310997	HFA1340	10/03/2014	16:30:00	Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn	6050/1
ROBERTA AMAIZA BERNARDES MENDONC	AB05321421	HLX8739	14/03/2014	14:00:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
ROBERTO MACHADO DE FREITAS	AB05321304	OPB8102	18/03/2014	09:15:00	Rua Goias 1502 Oposto	5541/2
RONILSON RIBEIRO DA SILVA	AB05321582	GPR4904	17/03/2014	11:09:00	Rua Minas Gerais 369	5541/2
ROSANGELA APARECIDA DE F SILVA	AB05312979	GYB3219	22/03/2014	11:22:00	Avenida Parana 801	7366/2
SANDRO DE OLIVEIRA SOUSA	AB05320615	HNG5172	17/03/2014	12:44:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 69	5541/2
SERGIO AUGUSTO C VIGNOLI	AB05321293	HMQ4686	15/03/2014	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541/5
SILVANIA MARCAL	AB05321427	HLA1841	17/03/2014	09:32:00	Avenida Getulio Vargas 421	5541/2
SILVANIO JOSE DA SILVA	AB05314634	HBQ5585	17/03/2014	12:10:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Sao Paulo Sn	7366/2
SILVIA DE ALMEIDA BARBOSA	AB05321472	GKL7938	14/03/2014	15:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541/2
SIMONE SILVA PEREIRA DOS SANTOS	AB05314635	HMQ5365	17/03/2014	13:01:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn	7366/2
SINESIO REZENDE DA SILVA	AB05321574	HDG8800	14/03/2014	10:12:00	Rua Minas Gerais 675	5541/5
SINFLORA MARIA DE MACEDO	AB05321294	OQS1078	15/03/2014	10:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541/6
SIRLAINE RAQUEL DIAS DE FREITAS	AB05318632	HMQ4382	14/03/2014	12:21:00	Rua Pitangui 681	5410 / 0
SMHT-SEGURANCA MEDICINA E H DO T	AB05313091	EBI7034	21/03/2014	11:05:00	Rua Rio Janeiro Com Rua Mato Grosso Sn	7366/2
SOCRATES SANTOS	AB05321431	OWV8458	18/03/2014	08:39:00	Rua Rio Janeiro Com Rio Grande Do Sul Sn	7366/2
SOLO CONSTRUCAO E EMP LTDA EPP	AB05321400	OPG9998	17/03/2014	15:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	7366/2
SONIA DE FATIMA FARIA	AB05321478	GZN3300	14/03/2014	17:46:00	Rua Goias 1358	7366/2
SORALHA FERREIRA DA SILVA	AB05314659	OQW6775	17/03/2014	16:11:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 899	5487 / 0
SORAYA DE CASSIA RESENDE	AB05321299	GWH1616	17/03/2014	10:25:00	Rua Goias 1329	5541/2
SUELY MEIRE ZAIDAN MACEDO	AB05320339	OMF1056	17/03/2014	16:48:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Goias Sn	7366/2
TANIA MARCIA MELO TANURE	AB05321429	HEB0704	18/03/2014	08:30:00	Rua Minas Gerais 887	7366/2
TANIA MARCIA MELO TANURE	AB05321403	HEB0704	17/03/2014	17:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	7366/2
TATIANE CAMPOS PEDROSA	AB05317348	HJA6757	11/03/2014	12:29:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
TATIANE DE OLIVEIRA BERNARDES	AB05321302	GYR3614	18/03/2014	09:05:00	Rua Goias 1502	5541/2
THAIS MARA DA COSTA SILVA	AB05311263	DJS0831	08/03/2014	22:45:00	Rua Monte Siao 151	5738 / 0
TULIO RODRIGUES DA COSTA	AB05311016	HEU5849	12/03/2014	18:40:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4
VALDENE DALDEGAN	AB05314655	HCU3049	17/03/2014	13:53:00	Rua Osvaldo Gontijo Machado 1196	5550 / 0
VALDETE JESUS OTAVIANO FERREIRA	AB05318629	HNA8539	15/03/2014	11:26:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 1040	5185/1
VALDIR PEDRO DOS SANTOS	AB05318982	GUI3486	14/03/2014	16:01:00	Rua Minas Gerais 480	5541/2
VALERIA ANTONIA DUARTE SANTOS	AB05311006	GPK2846	05/03/2014	19:40:00	Rua Santos Dumont 1001	5541/1
VALERIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	AB05321568	OQV3677	14/03/2014	10:22:00	Rua Minas Gerais 593	5541/2
VANDAIR DOS ANJOS AMARAL	AB05321542	KOW0676	17/03/2014	09:52:00	Rua Goias 1193	5541/2
VANIA MORAES AMARAL	AB05320616	GRW3479	17/03/2014	12:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5541/2
VANIR ALVES DE MELO	AB05313025	GYF7024	14/03/2014	21:50:00	Rua Antonio Florentino 3036	7064 / 0
VICENTE DE PAULA SILVA	AB05321281	JEE6462	14/03/2014	14:03:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
WALCHIR FERREIRA	AB05317309	HBX1983	17/03/2014	10:10:00	Avenida 21 De Abril 374	5541/2

Divinopolis 04 de Abril de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6A6AF57

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2014

O Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - Jari / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADEMAR ROBERTO FERREIRA	AB05363658	GPC5500	16/10/2013	15:32:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1211 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
ADRIANA APARECIDA DE BRITO	AB05357947	OLZ4198	24/10/2013	13:50:00	Av wilson Alvarenga 08 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
AILTON LEITE DE LIMA	AB05360757	KHF9382	16/09/2013	16:00:00	AV.ARMANDO FAJARDO, 4850	5550 / 0	68,10	85,13
AIRTON DA SILVA THIAGO	AB05360840	HFH6539	25/10/2013	09:40:00	Av armando Fajardo 4709 Defronte	5509 / 0	68,10	85,13
ALEXANDRE ROQUE LIMA	AB05363290	GXQ3786	09/10/2013	15:13:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ALINNE JULIA DE ARAUJO SOUZA	AB05363421	GQG8960	14/10/2013	17:16:00	RUA RICARDO LEITE, 126 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
ALISSON DE SOUZA MOURA	AB05363234	HBR9567	14/10/2013	16:19:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1332	5550 / 0	68,10	85,13
ANA PAULA PESSOA DE MENEZES	AB05363601	HGZ7226	15/10/2013	16:46:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
ANALIA ALVES GOMES	AB05363672	GQG9064	16/10/2013	16:52:00	AV. GETULIO VARGAS, 5075 DEFRONTE	5622 / 2	42,56	53,20
ANDRE LUIZ S PEIXOTO	AB05923962	GMP5384	22/10/2013	09:17:00	PRACA SETE DE SETEMBRO 50 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
ANTONIA LUCIA MUNIZ GOMES	AB05357570	OQY5266	06/11/2013	15:25:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
ANTONINHA DE JESUS VIEIRA	AB05363589	MRX1500	15/10/2013	15:59:00	AV. GETULIO VARGAS, 4848 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
ANTONIO ALVES BENTO DOMINGUES	AB05924379	GVO9908	11/11/2013	17:02:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 293 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO CLAUDIO MATEUS SANTOS	AB05924026	CZE6223	08/11/2013	08:00:00	Av wilson Alvarenga 700 Defronte	5665 / 0	68,10	85,13
ANTONIO EDMILSON COELHO NORONHA	AB05362358	HNO1186	22/08/2013	11:18:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
ANTONIO GILBERTO M.E CIA LTDA	E100000070	GLT7133	30/09/2013			5002 / 0	153,23	191,54
ANTONIO ONEZIMO FELISBERTO	AB05363620	JOR9139	16/10/2013	14:10:00	AV. GETULIO VARGAS, 5255 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
ANTONIO RIBEIRO DE FARIA	AB05924482	GYG2531	11/11/2013	14:25:00	Rua Duque De Caxias 139 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ARCAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100001895	HJP0868	30/09/2013			5002 / 0	42,56	53,20
ARCAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100001896	HJP0868	30/09/2013			5002 / 0	85,12	106,40
ARTHUR CAPPELLE CALDEIRA SILVA	AB05923940	KHT2633	21/10/2013	08:33:00	AV. GETULIO VARGAS, 5166 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
AUTO MECANICA SAO DIMAS LTDA	E100000190	GTF8172	30/09/2013			5002 / 0	153,23	191,54
AUTO MECANICA SAO DIMAS LTDA	E100000187	GTF8172	30/09/2013			5002 / 0	42,56	53,20
AUTO MECANICA SAO DIMAS LTDA	E100000188	GTF8172	30/09/2013			5002 / 0	85,12	106,40
AUTO MECANICA SAO DIMAS LTDA	E100000189	GTF8172	30/09/2013			5002 / 0	42,56	53,20
AUTO PECAS RONDOMIG LTDA	E100002452	HDZ0542	16/12/2013			5002 / 0	42,56	53,20
BANCO ITAULEASING SA	AB05363645	GVO9235	16/10/2013	14:48:00	AV. GENTIL BICALHO, 100 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	E100001948	HKU6889	30/09/2013			5002 / 0	42,56	53,20
BANCO ITAULEASING SA	AB05357512	HCG9865	09/11/2013	09:25:00	Av getulio Vargas 4761 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
BARREIRO TRANSP E SERV LTDA	E100001208	HEV9292	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA	E100002468	OQC2326	16/12/2013			5002 / 0	68,10	85,13
BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA	E100002461	HNO1891	16/12/2013			5002 / 0	68,10	85,13
BENEDITO FLORENTINO RIBEIRO	AB05924151	MOV8910	01/11/2013	16:26:00	Av wilson Alvarenga 1092 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
BRUNO JOSE SANTOS FERREIRA	AB05363649	HJU5184	16/10/2013	15:02:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1411 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
CAFE MONLEVADE COM E IND LTDA	E100002434	HMD9763	25/11/2013			5002 / 0	204,31	255,39
CARLOS ALBERTO MARQUES	AB05363615	MQK6890	16/10/2013	13:59:00	RUA GERALDO MIRANDA,	5185 / 1	102,15	127,69

					212 DEFRONTE			
CARLOS MESSIAS DOS SANTOS	AB05360788	GYL3101	12/10/2013	22:00:00	AV. WILSON ALVARENGA, 224 DEFRONTE	6041 / 2	102,15	127,69
CELINA DAS GRACAS SILVA	AB05360832	OMD2706	23/10/2013	17:54:00	Av wilson Alvarenga 943 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
CINTIA BRAGA DE MELO	AB05362294	HKH7961	16/08/2013	16:21:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1340 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
CINTIA ROCHA FREITAS	AB05363212	HXO1566	08/10/2013	08:02:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 317 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
CLAUDINEI FERREIRA	AB05360846	JQB6180	28/10/2013	15:40:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
CLAUDIO GOMES	AB05924153	GLT6815	01/11/2013	16:52:00	Av wilson Alvarenga 1332 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
CLAUDIO TAVARES ROQUE	AB05362331	FET0753	20/08/2013	10:27:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1047 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
CLAUDIOMIRO DE PINHO	AB05360703	ODE4485	13/08/2013	18:50:00	AV. GETULIO VARGAS, 5328	5550 / 0	68,10	85,13
CLEBER CELSO PAULO FERREIRA ME	AB05363435	JPM6750	14/10/2013	17:42:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1517 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
CODISMAQ COMERCIO EMPREENDIMENTO	AB05363425	HHI3993	14/10/2013	17:20:00	RUA RICARDO LEITE, 269 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
CONSTRUTORA CL LTDA	E100000158	GRZ2645	30/09/2013			5002 / 0	85,12	106,40
CONSTRUTORA CL LTDA	E100000159	GRZ2645	30/09/2013			5002 / 0	127,68	159,60
DANIEL ALVES	AB05360850	HGL9057	28/10/2013	16:58:00	Av wilson Alvarenga 1140 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
DANIEL ARAUJO DA SILVA	AB05924165	KHX3138	01/11/2013	08:35:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
DANIELE OLIVEIRA FORMIGA	AB05363407	HEA6271	14/10/2013	14:10:00	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA, SNº	5541 / 5	42,56	53,20
DELMARA B PESSOA CIA LTDA ME	AB05363237	HHS2411	14/10/2013	16:45:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
DENILSON LIQUER MOREIRA	AB05923795	HEO1316	30/10/2013	11:16:00	Av wilson Alvarenga 956 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
DENISE MARLEY DE OLIVEIRA	AB05363639	HHS0012	16/10/2013	14:42:00	RUA DANILO BICALHO, 51 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
DIEGO DE SOUSA AROUCA	AB05357056	OKX0589	29/07/2013	09:47:00	RUA FLORIANOPOLIS, 205 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
DISTRIBUIDORA MIN DE DOCES LTDA	E100001846	HIM1378	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
DOUGLAS PONCIANO FERREIRA	AB05363563	FUB2007	15/10/2013	15:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 5469 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
EBERTH RAMOS MAGALHAES	AB05925130	NYF2071	09/10/2013	08:35:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1808	5738 / 0	153,23	191,54
EDIFICAR EMPREEND E CONSTRUCOES	AB05363628	OPL9207	16/10/2013	14:23:00	AV. GETULIO VARGAS, 5517 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
EDSON ALCIDES FONSECA JUNIOR	AB05923934	HMP5160	21/10/2013	08:21:00	AV. GETULIO VARGAS, 5053 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
EDUARDO ANTONIO TRINDADE	AB05924375	MNN6288	11/11/2013	16:42:00	Av wilson Alvarenga 1680 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
ELIANE NATALIA DE MENDONCA SOUZA	AB05362285	GTZ5697	15/08/2013	16:37:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1076 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ELISETE BRETAS MOREIRA DE PADUA	AB05360771	NYC4716	02/10/2013	16:55:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
ELISIO ROCHA BREGUEZ GONCALVES	AB05363405	GZB2120	14/10/2013	13:59:00	RUA AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, 62A OPOSTO	5525 / 0	68,10	85,13
ELIZABETH BORGES DIAS	AB05363657	HHS0333	16/10/2013	15:31:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1152 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
ELIZANGELA SILVA BARBOSA ALMEIDA	AB05362876	GOI7555	17/09/2013	15:59:00	AV.CANDIDO DIAS, 390	5738 / 0	153,23	191,54
ELIZEU FERREIRA DA CRUZ	AB05362127	HDZ0933	12/08/2013	15:49:00	AV. GETULIO VARGAS, 5488 DEFRONTE	5819 / 1	459,70	574,62
ELMAR MARTINS BARROS	AB05924250	GYG4188	08/11/2013	16:29:00	Rua Francisco Teles 1333 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
ELTON CARLOS NARDY	E100000373	GXQ0624	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
EMANUELLE FREITAS DE OLIVEIRA	AB05362219	KYQ2803	21/08/2013	10:35:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464	5541 / 1	42,56	53,20
ENGEMAX ENGENHARIA LTDA	E100002510	GYC5347	20/01/2014			5002 / 0	42,56	53,20
ENSCON VIACAO LTDA	AB05358064	GXS4437	13/08/2013	07:10:00	AV. GETULIO VARGAS, 845 DEFRONTE	5576 / 0	68,10	85,13
ERICA ELAINE RODRIGUES-ME	AB05363235	HGZ7988	14/10/2013	16:25:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1054 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ERNANI GONCALVES LARANJA	AB05925123	HNF9643	08/10/2013	11:09:00	AV.GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
FAS VEICULOS LTDA ME	AB05363411	OLQ4668	14/10/2013	14:42:00	AV. GENTIL BICALHO, 21 DEFRONTE	5452 / 2	102,15	127,69
FERNANDA FONSECA DE OLIVEIRA	AB05924196	ODN9839	06/11/2013	15:07:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
FERNANDA MAMPRIN A DE ASSIS	AB05923952	OQH5413	21/10/2013	11:33:00	AV. GETULIO VARGAS, 5075 DEFRONTE	5452 / 2	102,15	127,69
FESTAS PRATICAS LTDA -ME	AB05363580	GTT3379	15/10/2013	15:40:00	AV. GETULIO VARGAS, 5276 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
FILEMON FELIX DE ALMEIDA	AB05360578	NYC4979	24/10/2013	14:38:00	Av wilson Alvarenga 10 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
FISIOART LTDA	E100000104	GOW1652	30/09/2013			5002 / 0	42,56	53,20
GABRIEL MARTINS B.DE OLIVEIRA	AB05363646	HKR4134	16/10/2013	14:49:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1803 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
GADI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	E100001410	HGZ7372	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
GENILSON LOURENCO DE OLIVEIRA	AB05363434	HHS1515	14/10/2013	17:39:00	RUA ARMANDO BATISTA, 19 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
GEOSOLOS FUNDACOES E C. LTDA EPP	AB05924130	HGA2928	30/10/2013	14:10:00	Rua Joaquim Ferreira 35 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO DE ANDRADE VIANA	AB05362588	GLT4110	06/09/2013	09:37:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 71 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
GERALDO DONATO DOS SANTOS	AB05923864	HFI8371	18/10/2013	14:47:00	AV. GETULIO VARGAS, 5114 DEFRONTE	7030 / 2	153,23	191,54
GERALDO MAGELA SOARES	AB05924377	BQX6363	11/11/2013	16:53:00	Rua Armando Batista 17 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
GILIARD DOS REIS VIEIRA	AB05924322	GWQ6052	07/11/2013	15:15:00	Rua Joaquim Ferreira 47	5550 / 0	68,10	85,13

					Defronte			
GILSON JOSE HERTHEL DA SILVEIRA	AB05363651	HHS1012	16/10/2013	15:08:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1368 DEFRONTE	5380 / 0	68,10	85,13
GIOVANA M.HALFELD L.OLIVEIRA ME	AB05363660	HHS0161	16/10/2013	16:33:00	AV. GETULIO VARGAS, 4917 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
GLAUCO CESAR MELO COSTA	AB05363120	OQH2508	14/10/2013	16:12:00	AV.WILSON ALVARENGA, 908 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
GRAZIELE FERREIRA VIEIRA	AA04522260	GXV2797	06/11/2013	21:01:00	Rua Do Andrade 693	5819 / 1	459,70	574,62
GUILHERME DA CUNHA ANDRADE	AA04522257	HDZ0714	24/10/2013	22:09:00	AV ARMANDO FAJARDO 4880	5738 / 0	153,23	191,54
GUILHERME DA CUNHA ANDRADE	AA04522259	HDZ0714	24/10/2013	22:09:00	AV ARMANDO FAJARDO 4516	5819 / 1	459,70	574,62
GUILHERME MORAES SILVA	AB05362137	HHS1827	13/08/2013	13:26:00	AV. GETULIO VARGAS, 4843 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
GUSTAVO HENRIQUE O.S.PINHEIRO	AB05924263	GNI0454	08/11/2013	16:52:00	Rua Sergio Porto 162 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
HELOISA HELENA PASSOS DA SILVA	AB05363419	HBR9400	14/10/2013	17:12:00	RUA RICARDO LEITE, 72 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
IND COM AGUARD.JURUMIRIM LTDA	E100001188	HEM5986	30/09/2013			5002 / 0	42,56	53,20
JACONIAS DAS COSTA LEMOS	AB05362015	GTF5850	05/08/2013	11:35:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
JANAINA A FERREIRA J DE PAULA	AB05363395	HLO1376	18/10/2013	16:40:00	RUA SAYONARA, 35 OPOSTO	5541 / 4	42,56	53,20
JOAO PAULO LEITE QUINTAO	AB05924172	GTZ5586	05/11/2013	14:30:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
JOEL ANTONIO PEREIRA	AB05924033	HHZ3599	11/11/2013	14:09:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE AURELIO DA SILVA FILHO	AB05924083	GZA9662	29/10/2013	13:42:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
JOSE BENEDICTO MARINO	AB05363642	GVO7548	16/10/2013	14:45:00	AV. GENTIL BICALHO, 100 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
JOSE CLAUDIO QUINTAO	AB05363236	GTG2565	14/10/2013	16:37:00	AV.WILSON ALVARENGA, 956	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE EUSTAQUIO MARTINS	AA03316018	GNA8961	26/07/2013	17:15:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306	5541 / 1	42,56	53,20
JOSE GERALDO DA SILVA	AB05363633	ILG4003	16/10/2013	14:34:00	AV. GETULIO VARGAS, 5669 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
JOSE GUILHERME DA SILVA	AB05362607	GXD5502	02/09/2013	18:45:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1760 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE HENRIQUE ROSSI ME	AB05363447	HNO1308	14/10/2013	17:32:00	RUA ARMANDO BATISTA, 17 OPOSTO	5452 / 1	102,15	127,69
JOSE LUZIA MARTINS	AB05360662	GQG7756	01/08/2013	15:43:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4560 DEFRONTE	5380 / 0	68,10	85,13
JOSE MONSUETO DOS SANTOS	AB05362267	GMV7439	16/08/2013	16:12:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1534 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE PEDRO DE SOUZA	AB05924094	GQG9263	30/10/2013	14:40:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
JOSE QUINTINO MACIEL	AB05363477	OOY8478	29/10/2013	14:17:00	Rua Gameleira Esquina C Salgado Filho Sn	5380 / 0	68,10	85,13
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	AB05362122	HHS1124	09/08/2013	11:16:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
JOSE TEIXEIRA SOBRINHO	AB05361726	HNO2714	29/07/2013	16:14:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1104 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOSENI CAVALCANTE LOIOLA	AB05360752	HFS4405	16/09/2013	10:40:00	AV.ARMANDO FAJARDO, 4522 DEFRONTE	5380 / 0	68,10	85,13
JULIANO MARTINS DE ARAUJO	AB05363667	GUW9944	16/10/2013	16:44:00	AV. GETULIO VARGAS, 5115 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
JULIARDE DOMINGOS CALIXTO	AB05924170	GLT1129	01/11/2013	10:45:00	Av wilson Alvarenga 1425 Defronte	5380 / 0	68,10	85,13
JULIO CESAR BRAZ	AB05361849	HFI4470	25/07/2013	11:12:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
KATILCE MIRANDA ALMEIDA	AB05362024	LOZ4888	07/08/2013	11:18:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1076 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
KELLEN MARQUES DE OLIVEIRA	AB05923953	OQV0667	21/10/2013	11:36:00	RUA MONTE SANTO, 58 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LAURA IMACULADA DA SILVA	AB05362872	HRC2420	17/09/2013	15:34:00	AV.CANDIDO DIAS, 390	5738 / 0	153,23	191,54
LEIDIMAR DAS GRACAS DA SILVA	AB05362169	GLL4824	18/08/2013	02:00:00	AV. AMAZONIA, 1464	5550 / 0	68,10	85,13
LEONARDO DE FELIPE MACHADO	AB05363666	GVO9728	16/10/2013	16:40:00	AV. GETULIO VARGAS, 5035 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
LIVIA SILVA MOL	AB05363431	HDW2658	14/10/2013	17:36:00	AV. GETULIO VARGAS, 5166 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
LOCADORA DE VEC TRES IRMAOS LTDA	E100002202	JIP1202	30/09/2013			5002 / 0	42,56	53,20
LOCARVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	AB05362080	HJN3846	15/08/2013	14:07:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1629 DEFRONTE	5509 / 0	68,10	85,13
LOCARVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	AB05362357	HJN3860	22/08/2013	11:16:00	AV. WILSON ALVARENGA, 936 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LTD TRANSPORTES LTDA	AB05362574	HEH6945	03/09/2013	09:40:00	AV. GETULIO VARGAS, 2679 OPOSTO	5380 / 0	68,10	85,13
LUCIANO COTA MENDES	AB05360786	AIB4331	12/10/2013	16:00:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1675 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LUCIENE APARECIDA MARTINS E CIA	AB05363591	GZP1811	15/10/2013	16:02:00	AV. GETULIO VARGAS, 4821 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
LUIS FERNANDO DE C GERVASIO ME	E100002450	HCW0216	16/12/2013			5002 / 0	68,10	85,13
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	AB05362339	GQG3199	20/08/2013	11:09:00	RUA FLORIANOPOLIS, 131 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	AB05924342	HNC5403	08/11/2013	16:00:00	Rua Joana Dar C 106 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MAGALHAES E BRITO LTDA	AB05363401	HKF2520	14/10/2013	13:45:00	RUA RICARDO LEITE, 36 OPOSTO	5452 / 6	102,15	127,69
MARCELO APARECIDO DA S EUZEBIO	AB05362442	HFI3753	26/08/2013	13:48:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
MARCELO CAMPOS AMARAL	AB05924238	HEI9099	07/11/2013	11:07:00	Av wilson Alvarenga 906 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MARCIA CRISTINA COSTA FERREIRA	AB05362082	GLL4867	08/08/2013	16:34:00	AV. WILSON ALVARENGA, 914 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARCIA SANTOS OLIVEIRA	AB05363585	GQG9075	15/10/2013	15:50:00	RUA MONTE SANTO, 25 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13

MARCIENE DE JESUS PEIXOTO	AB05361928	GZB8595	26/07/2013	13:30:00	PRACA SETE DE SETEMBRO, 50 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
MARCILIO DA SILVA	AB05362198	KAI5418	23/08/2013	16:22:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1076 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARCIO ANTONIO DE SENA	AB05363270	GXS3609	15/10/2013	11:05:00	RUA DO ANDRADE, 45 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARCIO PAULINO ALVES	AB05361688	AGR9187	16/07/2013	14:27:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARCO A N CORDEIRO	AB05362814	HOK3895	13/09/2013	12:23:00	PRACA PIO XII, 20 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA APARECIDA B.BORGES MOURA	AB05363632	HFN2751	16/10/2013	14:31:00	AV. GETULIO VARGAS, 5551 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA APARECIDA MOTA DE BRITO	AB05363587	HGZ7040	15/10/2013	15:55:00	AV. GETULIO VARGAS, 4852 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA DA CONCEICAO GOMES DONATO	AB05925127	GSG6994	09/10/2013	08:14:00	AV.GETULIA VARGAS, 5255 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
MARIA DAS GRACAS QUARESMA	AB05360665	HNO1364	01/08/2013	16:15:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4522 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
MARIA GORETTI ARAUJO CALDEIRA	AB05357074	OLO3032	19/09/2013	11:33:00	AV.WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA JOSE ARAUJO SOARES	AB05363630	HID7259	16/10/2013	14:29:00	AV. GETULIO VARGAS, 5551 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
MARILIA MORAIS DA SILVA	AB05362425	OLS5969	27/08/2013	11:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MAURA LUCIA BASTOS	AB00133331	HKU5238	06/11/2013	16:20:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
MAYCON MILLES DO CARMO	AB05363751	MQB6167	24/10/2013	16:50:00	Rua Fernao Dias 246 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MAYZA HELENA CALDEIRA FERNANDES	AB05362360	OMF3005	23/08/2013	09:36:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
MIP ENGENHARIA SA	E100002050	HMY5689	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
MIX INDUSTRIA E COM DE METAIS LT	E100001907	HJZ4763	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
MONICA MARIA COURA E CIA LTDA	AB05363583	HDR8871	15/10/2013	15:45:00	RUA HILDEBRANDO SANTANA, 15A DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
NAYARA LUIZA RIBEIRO	AB05363215	GLT7005	09/10/2013	09:44:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 23	5550 / 0	68,10	85,13
NIEMAR PEREIRA DA SILVA	AB05363673	OQK0972	16/10/2013	16:55:00	AV. GETULIO VARGAS, 4963 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
NILVANIA TOMAZIA BRAMANTE	AB05363605	GLT1734	16/10/2013	13:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
NOESIA DAS DORES SOUZA	AB05363659	GZK7482	16/10/2013	15:33:00	CARNEIRINHOS, 1116 DEFRONTE	5215 / 2	153,23	191,54
OSMAR LUCAS BRAGA	AB05925147	GZF2588	10/10/2013	08:03:00	AV.GETULIO VARGAS, 4821 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
PATRICIA AUXILIADORA M F ALVES	AB05357519	HCM6454	09/11/2013	11:42:00	Av wilson Alvarenga 715 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
PAULO ANTONIO FERREIRA	AB05360875	GLT5669	01/11/2013	15:50:00	Av getulio Vargas 5166 Defronte	5487 / 0	102,15	127,69
PAULO PIO	AB05362411	MDE2375	21/08/2013	16:34:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1336 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
PAULO ROBERTO GONCALVES PERISSE	AB05361833	HDV3633	24/07/2013	15:34:00	AV. GETULIO VARGAS, 5414 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
PEDRO COELHO	AB05923818	GXW9395	17/10/2013	16:36:00	AV. GETULIO VARGAS, 5166 DEFRONTE	5487 / 0	102,15	127,69
PEDRO COELHO	AB05363448	GXW9395	17/10/2013	16:16:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1540 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
PEDRO HENRIQUE GUIMARAES ANDRADE	AB05360782	GSB4682	07/10/2013	15:52:00	AV.GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
PEDRO TEODORO DE FELIPE	AB05362531	DID4095	27/08/2013	14:58:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
POLLYANNA DA CONCEICAO ANDRADE	AB05363416	HEE7772	14/10/2013	15:18:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
PORTAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA	AB05925124	HNC5216	08/10/2013	11:19:00	RUA MONTE SANTO, 25 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
RAFAEL DE CASTRO SIEGA	AB05923778	OQQ9480	23/10/2013	16:55:00	Av wilson Alvarenga 906 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
RAIMUNDO FELIX ALVES	AB05362877	GPQ1122	17/09/2013	16:07:00	AV.CANDIDO DIAS, 390	5738 / 0	153,23	191,54
RDM REPRESENTACOES LTDA	E100000836	HCY0678	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
REM AUTOMOVEIS LTDA	AB05363541	OQV2849	18/10/2013	14:10:00	AV. GETULIO VARGAS, 5600 OPOSTO	5452 / 1	102,15	127,69
RENATA JULIANA DE VASCONCELOS	AB05363231	HDW2227	14/10/2013	16:10:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1354	5550 / 0	68,10	85,13
RENATO FERREIRA DE ASSIS	AB05924180	HFR3300	05/11/2013	16:30:00	Av wilson Alvarenga 1470 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
RETIFICA PONTENOVENSE LTDA	AB05360839	OQL2224	24/10/2013	15:50:00	Av getulio Vargas 4994 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
ROBERTO CARLOS GONCALVES	AB05357840	AHN4397	12/08/2013	17:01:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4560 DEFRONTE	5380 / 0	68,10	85,13
RODRIGO SETTE FRANCO	AB05362472	HKW0573	28/08/2013	14:44:00	RUA ANDRADE, 225 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
RODRIGUES E F I E C DE P V LTDA	E100002347	OME5774	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
RONALDO FERNANDES DA SILVA	AB05362335	HGL7455	20/08/2013	11:04:00	RUA FLORIANOPOLIS, 131 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
RONILDO DOS SANTOS	AB05362640	GYV3324	06/09/2013	17:00:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ROSANA DOS SANTOS LIMA	AB05355911	HNO2903	07/10/2013	12:10:00	RUA 15 DE NOVEMBRO, 20 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
ROSARIA CASSIA DO C. CARNEIRO ME	AB05362336	HKF0087	20/08/2013	11:05:00	RUA FLORIANOPOLIS, 131 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ROWAN CARDOSO LIMA	AB05363439	HMW2096	14/10/2013	17:47:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1400 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
ROZANNA TORRES ALVES	AB05362957	HNO2872	03/10/2013	08:50:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 293 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ROZILEY DO ROSARIO VIEIRA	AB05362428	GLD9521	28/08/2013	09:15:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 71 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
SABRINA DE LIMA	AB05363754	HHS1080	25/10/2013	16:50:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
SANDRA MARIA BARBOSA	AB05360857	HLP5345	29/10/2013	16:28:00	Av getulio Vargas 5334	5550 / 0	68,10	85,13

MAGALHAES					Defronte			
SHIRLEY DE LEMOS COELHO	AB05923984	HGO4338	25/10/2013	20:05:00	Av candido Dias 262 Defronte	5738 / 0	153,23	191,54
SILVANA MENDES MARTINS	AB05362101	OPB2074	15/08/2013	11:16:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
SINDICATO T.IND.EXT.VEG,C,R,S MG	E100002303	NYB2512	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
SOCCER GESTAO EMP. LTDA	AB05362323	HKY1985	19/08/2013	11:26:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
SUPERMERCADO COMIL LTDA	AB05925131	HDQ1179	09/10/2013	08:50:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1263 OPOSTO	5452 / 2	102,15	127,69
TALLES HENRIQUE RAMOS CRUZ	AB05924145	HGW7695	31/10/2013	16:33:00	Av wilson Alvarenga 1394 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
TANIA LOPES FERREIRA G TORRES	AB05923777	GXO9598	23/10/2013	16:52:00	Av wilson Alvarenga 908	5550 / 0	68,10	85,13
TANIA LOPES FERREIRA G TORRES	AB05357520	GXO9598	11/11/2013	15:12:00	Av getulio Vargas 4991 Oposto	5541 / 5	42,56	53,20
TEOTINO DAMASCENO FILHO	AB05362522	HAI8070	26/08/2013	15:06:00	PRACA DA PREFEITURA, SNº	5550 / 0	68,10	85,13
TEREZINHA DO CARMO DOS S ANDRE	AB05924063	GXS3722	29/10/2013	14:36:00	RUA JOAQUIM FERREIRA 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
THIAGO MEDEIROS PEREIRA	AB05363420	HMT9579	14/10/2013	17:14:00	RUA RICARDO LEITE, 126 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA	AA03316499	OUI9286	16/07/2013	23:43:00	AV. GETULIO VARGAS, 2738	5460 / 0	68,10	85,13
TULIO MARCUS GOMES ARCANJO	AB05363613	GRZ1851	16/10/2013	13:55:00	RUA RICARDO LEITE, 269 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
VALDENICE MARTINS DE CARVALHO	E100001398	HGZ7201	30/09/2013			5002 / 0	42,56	53,20
VALDO EDNO DOS REIS	AB05363594	GZA6457	15/10/2013	16:32:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
VALERIA EVANGELISTA GUIMARAES	AB05362293	GSB6902	16/08/2013	16:12:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1594 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
VALMAR ROCHA BRITO	AB05363229	OPR7993	14/10/2013	15:58:00	RUA FERNAO DIAS, 246	5550 / 0	68,10	85,13
VEGETAR CONSERVACAO AMBIENTAL LT	AB05363656	HNO2571	16/10/2013	15:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1211 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
VENILTON SILVEIRA	AB05362511	GVO6138	30/08/2013	16:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1045 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
VICENTE DA LUZ SOARES	AB05362408	GUT6644	21/08/2013	14:25:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
VINICIUS ANTONIO ANGELO	AB05923933	HNG4210	21/10/2013	08:19:00	AV. GETULIO VARGAS, 4994 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
WAGNER CAETANO ROLIM	AB05924128	HGA7080	29/10/2013	17:34:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
WALLACE DE SOUZA PIVETTA	AB05362379	HLI3047	27/08/2013	10:45:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
WANDA MARILIA D MOREIRA	AB05923970	HOG7296	24/10/2013	20:24:00	Av castelo Branco 310 Oposto	6041 / 2	102,15	127,69
WANDERLUCIO DE SOUZA NASCIMENTO	AB05363329	HFI4985	07/10/2013	16:16:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1054 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
WDSON RODRIGUES DE SOUZA	AB05362465	CKC7157	26/08/2013	17:33:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1591 OPOSTO	7366 / 2	68,10	85,13
WEBERTTY TIBES DE OLIVEIRA	AB05362950	GZF0174	01/10/2013	11:16:00	AV.WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
WELLINGTON DE SOUZA FREITAS	AB05360639	JIP1998	26/07/2013	18:45:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
WENDER ROGER RAMOS	AB05363663	GVO7062	16/10/2013	16:37:00	AV. GETULIO VARGAS, 4963 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
WILLIAM GUALBERTO NOGUEIRA	AB05363621	GVO9037	16/10/2013	14:12:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
WILMA ARTHUSO SILVA	AB05924214	GNI1305	01/11/2013	16:27:00	Av wilson Alvarenga 1076 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ZINILDE MIRANDA VEIGA	AB05363614	GLD7846	16/10/2013	13:56:00	RUA AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, 62 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5215 / 2	Dirigir ameaçando os demais veículos
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5576 / 0	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5665 / 0	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
7030 / 2	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade, 4 de Abril de 2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8DF4766E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2014

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade e, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ABILIO BARCELOS FILHO - ME	AB05925535	GPI8844	24/12/2013	14:45:00	Av wilson Alvarenga 1455 Defronte	5541 / 5
ADEMAR ROBERTO FERREIRA	AB05924567	GPC5500	22/11/2013	15:13:00	Rua Joaquim Ferreira 35 Defronte	5550 / 0
ADILSON RIBEIRO JARDIM	AB05925320	LBH9835	02/01/2014	09:25:00	Rua Geraldo Miranda 73 Defronte	5550 / 0
ADRIANA REPOLHES DA SILVA COSTA	AB05923810	GWD8245	17/10/2013	16:23:00	AV. GETULIO VARGAS, 5307 DEFRONTE	5185 / 1
AELIETE MARIA SOARES SILVA	AB05363711	GRZ0606	17/10/2013	15:46:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5185 / 1
AIRES RILBERT DE OLIVEIRA	AB05363687	HNO1164	17/10/2013	15:16:00	AV. GETULIO VARGAS, 4994 DEFRONTE	5541 / 4
ALAN FILBERT	AB05925590	HBA8602	04/01/2014	09:32:00	Av wilson Alvarenga 1070 Defronte	5550 / 0
ALAN JARDIM DA SILVA BITTENCOURT	AB05362926	OME7867	24/09/2013	18:15:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1076 DEFRONTE	5550 / 0
ALD AUTOMOTIVE LTDA	AB05363096	AWQ6498	24/09/2013	11:19:00	AV.WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0
ALESSANDRE ROQUE DE ALMEIDA	AB05923805	GYM1448	17/10/2013	16:14:00	AV. GETULIO VARGAS, 5307 DEFRONTE	5185 / 1
ALESSANDRO GARCIA CRUZ	L000069657	GQG6159	25/09/2013	11:15:00	AV GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4
ALEX BRAZ DE MORAIS	AB05924827	HHG9421	29/11/2013	15:15:00	Rua Armando Batista 25 Defronte	5550 / 0
ALEXANDRE DE SOUZA MONTEIRO	AB05363705	JSI2287	17/10/2013	15:35:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5185 / 1
ALEXANDRE GUILHERME DOS REIS	AA04523261	GUZ1411	28/11/2013	21:15:00	Rua Nova York 1121	7242 / 0
ALEXANDRE VITOR DE SOUZA	AB05363049	GXQ6107	19/09/2013	15:23:00	RUA HILDEBRANDO SANTANA, 09	5380 / 0
ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS	AB05357060	HLI3114	12/09/2013	10:33:00	AV.CANDIDO DIAS, 367 DEFRONTE	5738 / 0
ALOISIO RAFAEL BUENO	AB05924380	HDJ8578	11/11/2013	17:14:00	Av wilson Alvarenga 1225 Defronte	5509 / 0
ALVINO ANDRE VITOR	AB05924319	HGL5559	12/11/2013	16:59:00	Av wilson Alvarenga 1594 Defronte	5550 / 0
ALVONI VIEIRA LINHARES	AB05363508	GPL0468	15/10/2013	14:52:00	AV. GETULIO VARGAS, 5276 DEFRONTE	5185 / 1
ANA CLAUDIA RAIMUNDI LIMA	AB05360943	HLP2695	23/11/2013	08:25:00	Av getulio Vargas 5327 Defronte	5541 / 5
ANA MARIA DE FREITAS SANTOS	AB05363479	HJE9846	29/10/2013	15:10:00	Rua Francisco Teles 133 Oposto	5550 / 0
ANA PAULA DE SOUZA CARVALHO	AB05925133	GQG4607	09/10/2013	09:32:00	AV.WILSON ALVARENGA, 700 DEFRONTE	5665 / 0
ANDRE LUIZ DE JESUS COSTA	AB05363592	HHS0290	15/10/2013	16:04:00	AV. GETULIO VARGAS, 4798 DEFRONTE	5185 / 1
ANGELA APARECIDA FERREIRA	AB05924806	HJX8976	27/11/2013	16:35:00	Rua Geraldo Antonio 15 Defronte	5380 / 0
ANTONIO CARLOS MOREIRA BICALHO	AB05363693	HMW0025	17/10/2013	15:23:00	AV. GETULIO VARGAS, 5063 DEFRONTE	5185 / 1
ANTONIO FAUSTO DA SILVA B FILHO	AB05925253	OMD4007	09/12/2013	16:27:00	Av wilson Alvarenga 1470 Defronte	5550 / 0
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA	AB05362762	JGQ6333	11/09/2013	14:21:00	AV.GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4
APARECIDA TORRES FRAGA	AB05363719	HNO1030	17/10/2013	15:58:00	RUA FRANCISCO TELLES, 85 DEFRONTE	5185 / 1
ATUAL EQUIPAMENTOS LTDA	AB05363034	ODI4824	20/09/2013	14:35:00	PRACA SETE DE SETEMBRO, 50 DEFRONTE	7366 / 2
BANCO ITAULEASING SA	AB05363702	LBS9446	17/10/2013	15:32:00	AV. GETULIO VARGAS, 5195 DEFRONTE	7366 / 2
BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA	AB05923828	NYG5818	17/10/2013	16:49:00	AV. GETULIO VARGAS, 4994 DEFRONTE	5185 / 1
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05925629	HKO8869	09/01/2014	10:39:00	Rua Joaquim Ferreira 136 Oposto	5550 / 0
BENEDITO NICOLAU DE SOUZA	AB05925660	HZC8257	09/01/2014	17:02:00	Av wilson Alvarenga 1303 Defronte	5541 / 5
BERALDO DIAS SILVA	AB05925231	LLI1301	09/12/2013	11:22:00	Av wilson Alvarenga 877 Oposto	6050 / 1
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	AB05363254	HLJ0339	09/10/2013	15:45:00	AV.GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4
CARLOS ROBERTO DA CRUZ	AB05363201	GQG3704	30/09/2013	09:15:00	RUA JOANA DARK, 15 DEFRONTE	5185 / 1
CARLOS ROBERTO PINTO	AB05923890	JVQ7569	18/10/2013	15:44:00	RUA HILDEBRANDO SANTANA, 15A DEFRONTE	5185 / 1
CHUSTER AGUIAR FUNERARIA LTDA -M	AB05363699	HNO1959	17/10/2013	15:29:00	AV. GETULIO VARGAS, 5165 DEFRONTE	5185 / 1
CLEIDSON WEVERTON DA SILVA	AB05925141	KMD2459	09/10/2013	10:43:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 71 DEFRONTE	5550 / 0
CONSTRUTUNEL LTDA	AB05363194	HHF4856	08/10/2013	10:53:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0
CONSTRUTUNEL LTDA	AB05363132	OQS5063	24/09/2013	08:52:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1225 DEFRONTE	5509 / 0
CONTEPE ENGENHARIA LTDA	AB05924463	HNO2317	20/11/2013	14:35:00	Rua Ayres Quaresma 54 Defronte	5550 / 0
CRISTIANO DE SOUZA	AB05363146	HFI4333	01/10/2013	16:41:00	AV.CANDIDO DIAS, 399 DEFRONTE	5738 / 0
DANIEL OLIVEIRA SILVA	AB05363545	OPL3246	18/10/2013	16:50:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1070	5550 / 0
DANIELE FERREIRA	AB05924815	HJA8609	28/11/2013	16:00:00	Av getulio Vargas 4651 Defronte	5550 / 0
DANIELLA CRISTINA FIDELIS	AB05362796	LPK0346	16/09/2013	17:26:00	AV.CANDIDO DIAS, 389 DEFRONTE	7366 / 2
DAVI ALVES DA CUNHA	AB05363700	GTD7594	17/10/2013	15:30:00	AV. GETULIO VARGAS, 5165 DEFRONTE	5185 / 1
DELCI COUTO IMOBILIARIA LTDA	AB05360768	GVO8177	25/09/2013	15:00:00	AV.GETULIO VARGAS, 5375 DEFRONTE	5541 / 4
DELIO MORAIS SANTIAGO	AB05925358	GVO2700	19/12/2013	11:43:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0
DELMAR MARTINS PESSOA	AB05363708	GQG9421	17/10/2013	15:41:00	AV. GETULIO VARGAS, 5276 DEFRONTE	5185 / 1
DEVANIR JOSE BARBOSA DA CRUZ	AB05363495	GRF7143	15/10/2013	14:31:00	AV. GETULIO VARGAS, 5075 DEFRONTE	5452 / 2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05363076	GYJ7978	01/10/2013	14:31:00	AV.GETULIO VARGAS, 4574	5550 / 0
DIEGO CESAR BARCELLOS	AB05924936	HCQ9484	13/12/2013	15:30:00	Rua Armando Batista 19 Defronte	5550 / 0
DIMAS MARTINS MOREIRA	AB05923819	HBR9337	17/10/2013	16:38:00	AV. GETULIO VARGAS, 5123 DEFRONTE	7366 / 2
DIMEF LTDA	AB05923844	HAS5191	18/10/2013	13:49:00	AV. WILSON ALVARENGA, 830 DEFRONTE	6017 / 5
DOMINGOS EUSTAQUIO ASSUNCAO	AB05923816	GYX4683	17/10/2013	16:31:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5185 / 1
EDILENE DO ROSARIO ALMEIDA	AB05363697	GQM2997	17/10/2013	15:26:00	AV. GETULIO VARGAS, 5105 DEFRONTE	5185 / 1
EDIMAR COTA BARCELOS	AB05360953	HLX7525	26/11/2013	17:00:00	Av getulio Vargas 5473 Defronte	5380 / 0
EDUARDO BRIGIDO DE SOUZA	AB05924280	GVO8783	20/11/2013	16:58:00	Av wilson Alvarenga 1430	5550 / 0
EDUARDO DE ANDRADE ARAUJO	AB05363493	HBN1731	15/10/2013	14:28:00	AV. GETULIO VARGAS, 4949 DEFRONTE	5185 / 1
EDUARDO FERREIRA DE AZEVEDO	AB05362882	LOQ8084	12/09/2013	16:27:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1430 DEFRONTE	5550 / 0
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	AB05363377	GRZ3185	16/10/2013	16:55:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0
EDUARDO SERGIO DA SILVA GONCALVE	AB05360946	HNN9270	23/11/2013	10:28:00	Av wilson Alvarenga 1225 Oposto	5380 / 0
EDUARDO SILVA FERREIRA	AB05363709	GQS8256	17/10/2013	15:43:00	AV. GETULIO VARGAS, 5279 DEFRONTE	5185 / 1
EIMAR SEBASTIAO DA COSTA	AB05360925	HUW4963	21/11/2013	14:57:00	Rua Louis Ensch 16 Oposto	5738 / 0
ELAINE GONCALVES DIAS GUIMARAES	AB05357737	MQZ1331	18/12/2013	16:05:00	Av getulio Vargas 5443 Defronte	7366 / 2
ELASA ELO ALIMENTACAO S/A	AB05363638	HJI1011	16/10/2013	14:41:00	RUA DANILO BICALHO, 51 DEFRONTE	5452 / 1

ELECI SOARES DE OLIVEIRA	AB05363295	HNO1346	10/10/2013	16:26:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1092 DEFRONTE	5550 / 0
ELIANE CRISTINA DE A.FERREIRA	AB05363426	HMP4033	14/10/2013	17:26:00	RUA GERALDO MIRANDA, 234 DEFRONTE	5460 / 0
ELINETE APARECIDA SOUZA SANTOS	AB05924803	HHS1972	27/11/2013	15:47:00	Av wilson Alvarenga 1225 Oposto	5509 / 0
ELISANGELA AGUIDA ANICETO COSTA	AB05924793	GPT3413	03/12/2013	16:07:00	Rua Fernao Dias 246 Defronte	5550 / 0
ELISETE BRETAS MOREIRA DE PADUA	AB05923802	NYC4716	17/10/2013	16:16:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
ELTON GOMES FLAVIO RIBEIRO	AB05923820	KBD2074	17/10/2013	16:39:00	AV. GETULIO VARGAS, 5123 DEFRONTE	5185 / 1
ELVECIO GOMES LIMA	AB05923763	GRV9215	18/10/2013	09:02:00	RUA RICARDO LEITE, 126 OPOSTO	5550 / 0
ENFIL CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	AB05362909	OVI9405	25/09/2013	15:26:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 71 DEFRONTE	5550 / 0
ERMANE LUCIO ARTHUSO GOMES	AB05363732	HHS2580	21/10/2013	17:13:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1470 DEFRONTE	5550 / 0
EULER DE OLIVEIRA DOMINGUES	AB05924773	HCH3186	25/11/2013	11:26:00	Av wilson Alvarenga 956	5550 / 0
EUZEBIO SILVA DOS SANTOS	AB05925015	GQG7133	29/11/2013	16:24:00	Av wilson Alvarenga 1263 Oposto	5452 / 2
EWERTON ASSIS PATROCINIO	AB05924826	HMC6699	29/11/2013	15:10:00	Rua Armando Batista 19 Defronte	5550 / 0
FABIO LUCIO DE SOUZA	AB05923873	HAS5795	18/10/2013	15:06:00	RUA FRANCISCO TELES, 27 DEFRONTE	7030 / 2
FABRICIA REZENDE DE SOUZA	AB05925643	OVE1707	27/12/2013	16:05:00	Av wilson Alvarenga 1674	5452 / 1
FAGNER ARTHUR FREITAS PAULA	AB05363277	GTT1798	16/10/2013	11:18:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5550 / 0
FELIPE GUSTAVO HOEHNE	AB05923806	EEN0516	17/10/2013	15:15:00	AV. GETULIO VARGAS, 5307 DEFRONTE	7366 / 2
FERNANDA CRISTINA DE PAULA LIMA	AB05363487	NXZ7441	15/10/2013	13:42:00	AV. GETULIO VARGAS, 4803 DEFRONTE	5185 / 1
FERNANDA CRISTINA SAMIA BATISTA	AB05363016	DWM4045	19/09/2013	14:46:00	RUA DANILO BICALHO, 51 OPOSTO	5452 / 1
FERNANDO ANTONIO T.DE A.CAMPISTA	AB05362809	GMG4475	13/09/2013	09:56:00	RUA FRANCISCO TELES, 133 OPOSTO	5550 / 0
FERNANDO NIQUINI GOMES	AB05363145	GWH5652	01/10/2013	16:40:00	AV.CANDIDO DIAS, 308 DEFRONTE	5738 / 0
FERNANDO PENA FERREIRA	AB05360894	HFB7081	28/11/2013	14:25:00	Av getulio Vargas 5433 Defronte	7366 / 2
FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA	AB05363382	CSQ4818	17/10/2013	16:27:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0
FRANCISCO SOARES AMORA	AB05360935	GWD8034	22/11/2013	13:24:00	Av getulio Vargas 5330 Defronte	5550 / 0
FRANCISLAINE KENTENICH VIEIRA	AB05363644	HMC7911	16/10/2013	14:47:00	AV. GENTIL BICALHO, 100 DEFRONTE	5185 / 1
G P7 LOGISTICA LTDA ME	AB05363712	OLR2248	17/10/2013	15:48:00	AV. GETULIO VARGAS, 5334 OPOSTO	5452 / 6
GASPAR EDUARDO PEREIRA	AB05360938	HIO8303	22/11/2013	16:38:00	Av getulio Vargas 5322 Defronte	5550 / 0
GEISIANE DA PIEDADE SILVA	AB05925056	HAO0410	29/11/2013	16:31:00	Rua Fernao Dias 246 Defronte	5550 / 0
GEOVANIA DUARTE TEIXEIRA	AB05363728	GWK7960	21/10/2013	15:10:00	RUA FRANCISCO TELES, 133 OPOSTO	5550 / 0
GERALDO AMORIM PIRES	AB05363005	GVS1787	18/09/2013	16:34:00	AV.CANDIDO DIAS, 355 DEFRONTE	5738 / 0
GERALDO BRAGA	AB05363276	COS7944	16/10/2013	11:55:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0
GERALDO MAGELA DOS SANTOS	AB05363178	MTM1151	08/10/2013	09:01:00	AV.ARMANDO FAJARDO, 4388 DEFRONTE	5819 / 1
GERALDO MAGELA DOS SANTOS	AB05923871	MTM1151	18/10/2013	14:58:00	AV. GETULIO VARGAS, 5280 DEFRONTE	7030 / 2
GERALDO VIANNA PEREIRA	AB05357614	HBJ3187	15/11/2013	07:48:00	Av wilson Alvarenga 1674 Defronte	7366 / 2
GILMAR PIMENTA	AB05363350	FDR0088	09/10/2013	09:30:00	AV.WILSON ALVARENGA, 700 DEFRONTE	5568 / 0
GILZA GIRLENE DO CARMO	AB05363717	GSM0016	17/10/2013	15:55:00	RUA FRANCISCO TELLES, 27 DEFRONTE	5185 / 1
GIOVANE MARCOS GONCALVES	AB05363499	CDA4624	15/10/2013	14:39:00	RUA GERALDO MIRANDA, 89 DEFRONTE	5550 / 0
GIOVANI JOSE DO COUTO	AB05360884	GUG8125	22/11/2013	18:27:00	Av wilson Alvarenga 746 Defronte	7366 / 2
GIRLENE IMACULADA PERDIGAO	AB05363073	JKX0072	30/09/2013	16:51:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0
GISLENE HERCULANA DA SILVA	AB05363724	GKL9514	21/10/2013	13:45:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 109 OPOSTO	5568 / 0
GLAYCE PESSO DA SILVEIRA COSTA	AB05363738	HMM1112	22/10/2013	16:20:00	AV WILSON ALVARENGA 1588 DEFRONTE	5550 / 0
GLEYDSON SANTOS ALMONDES	AB05363363	GWQ3390	11/10/2013	11:11:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0
GRAZIELA APARECIDA SENRA	AB05923821	KPH0001	17/10/2013	16:40:00	AV. GETULIO VARGAS, 5123 DEFRONTE	5185 / 1
GUILHERME ALVES FERREIRA	AB05363701	MCF7475	17/10/2013	15:31:00	AV. GETULIO VARGAS, 5165 DEFRONTE	5185 / 1
HAMILTON DE ABREU DUARTE	AB05923917	HGL5580	18/10/2013	16:34:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1470 OPOSTO	5487 / 0
HELDER S D F SILVA	AB05923809	HDZ0541	17/10/2013	16:19:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	7030 / 2
HELOISA HELENA G.G.MOREIRA	AB05363452	JES9858	18/10/2013	14:55:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
HERCULES VIEIRA DE MORAIS	AB05363336	HEL4857	07/10/2013	16:53:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0
HILTON ALVES SILVA ME	AB05925211	OMH7500	04/12/2013	16:37:00	Av wilson Alvarenga 1354	5550 / 0
HILTON CLAUDIO DOS SANTOS	AB05363524	HOI6810	15/10/2013	16:38:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1336 DEFRONTE	5550 / 0
HOMERO ALEXANDRE	AB05363348	HCQ1307	08/10/2013	11:10:00	AV.WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5550 / 0
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB05363187	HLZ7465	08/10/2013	10:33:00	RUA RICARDO LEITE, 272 DEFRONTE	5568 / 0
HUMBERTO CAMPOS FIGUEIREDO	AB05363689	HGZ7566	17/10/2013	15:19:00	AV. GETULIO VARGAS, 5027 DEFRONTE	5185 / 1
IGOR HENRIQUE DA SILVA	AB05363298	HAI1502	10/10/2013	16:39:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1336	5550 / 0
ILDEU DE SOUZA	AB05363273	HNC5180	16/10/2013	09:40:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5541 / 4
ISA EXPRESS LOCACAO DE VEICULOS	AB05363432	OPT1010	14/10/2013	17:37:00	AV. GETULIO VARGAS, 5166 DEFRONTE	5185 / 1
ISABELA FERNANDES DE CASTRO DORN	AB05363688	HIO4123	17/10/2013	15:18:00	AV. GETULIO VARGAS, 4994 DEFRONTE	5185 / 1
ISAC MENDES DOS SANTOS	AB05363095	HNG5157	24/09/2013	10:32:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAJE, 317 DEFRONTE	5550 / 0
ISRAEL ADMI DE IMOVEIS LTDA	AB05363734	OPB8090	21/10/2013	17:45:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 317 DEFRONTE	5550 / 0
JACKSON DE SANTANA SILVA	AB05925010	CQO5026	29/11/2013	15:16:00	Rua Monte Santo 25 Defronte	5550 / 0
JACQUELINE DE LEMOS COELHO	AB05925125	HKR3335	08/10/2013	11:36:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1015 DEFRONTE	5665 / 0
JAIME GERALDO BRAGA	AB05924796	GVM3301	03/12/2013	16:39:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	AB05363444	GSP9882	14/10/2013	16:29:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1054 DEFRONTE	5550 / 0
JEFERSON CARLOS DOS SANTOS	AB05925581	DWE1435	27/12/2013	15:41:00	Av wilson Alvarenga 1225 Defronte	5509 / 0
JENNY MARIA BABSKY NEVES	AB05363459	GZQ2990	18/10/2013	16:30:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0
JENNY MARIA BABSKY NEVES	AB05363389	GZQ2990	18/10/2013	15:17:00	RUA MONTE SANTO, 25 DEFRONTE	5550 / 0
JOAO ANDRE DE OLIVEIRA	AB05924790	OPH4324	02/12/2013	15:27:00	Av getulio Vargas 4767	5541 / 4
JOAO BATISTA DE JESUS	AB05363087	GYZ9964	20/09/2013	15:02:00	RUA GERALDO MIRANDA, 89 DEFRONTE	5550 / 0
JOAO CARLOS ANGELO	AB05363375	KNN6380	16/10/2013	16:33:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1394 DEFRONTE	5550 / 0
JOAO PAULO VOLPI DE VITO	AB05363530	OQP4232	17/10/2013	14:02:00	RUA DO ANDRADE, 247	5509 / 0
JOELMA MOREIRA BISPO SILVA	AB05925614	HEQ4784	28/12/2013	08:42:00	Av wilson Alvarenga 1263 Defronte	5452 / 2
JOHANNES E.M.DE OLIVEIRA	AB05925604	MRD9126	27/12/2013	08:03:00	Rua Andrade 55 Defronte	5550 / 0
JORGE LUIZ SANTOS NASCIMENTO	AB05924774	HCI0972	25/11/2013	11:30:00	Av wilson Alvarenga 956	5550 / 0
JOSE AGNO GOMES	AB05363718	KLI2114	17/10/2013	15:57:00	RUA FRANCISCO TELLES, 75 DEFRONTE	5185 / 1
JOSE AURELIO DA SILVA FILHO	AB05924428	GZA9662	20/11/2013	11:42:00	Praca Pio Xii 20 Oposto	5452 / 1
JOSE CARDOSO DA SILVA	AB05357064	HBR9324	12/09/2013	10:10:00	AV.CANDIDO DIAS, 343 DEFRONTE	5738 / 0
JOSE CARLOS COTA ARAUJO	AB05363188	OLY8844	08/10/2013	10:35:00	RUA RICARDO LEITE, 269 OPOSTO	5568 / 0
JOSE EUSTAQUIO LAGE	AB05360876	HDV8431	01/11/2013	17:06:00	Av getulio Vargas 4545 Defronte	5550 / 0
JOSE FABIO DA COSTA	AB05923829	NYB4514	17/10/2013	16:50:00	AV. GETULIO VARGAS, 4994 DEFRONTE	5541 / 5
JOSE GERALDO GOMES	AB05360940	HFI4494	22/11/2013	17:33:00	Av getulio Vargas 5433 Defronte	6130 / 0
JOSE LINO TAVARES	AB05924716	HCM6552	27/11/2013	16:17:00	Av wilson Alvarenga 1540 Defronte	5550 / 0
JOSE LINO TAVARES	AB05357625	HCM6552	16/11/2013	09:08:00	Av getulio Vargas 5330 Defronte	5550 / 0
JOSE MARIA FERREIRA	AA04748521	GOV0320	25/12/2013	00:48:00	Av armando Fajardo 3888	5738 / 0
JOSE MARIO MARTINS FRAGA	AB05925272	DIK2556	11/12/2013	14:09:00	Av wilson Alvarenga 1680 Defronte	5452 / 1
JOSE MENDES TORRES	AB05363706	MPY2177	17/10/2013	15:38:00	AV. GETULIO VARGAS, 5225 DEFRONTE	5185 / 1
JOSNY BATISTA VELOSO	AB05924932	HFM9374	13/12/2013	14:35:00	Av getulio Vargas 5327 Defronte	5541 / 5
JUAN OLIVEIRA ROQUE	AB05362807	HCH6959	13/09/2013	09:30:00	RUA RICARDO LEITE, 126 OPOSTO	5550 / 0
JULIANA RITA DE CASSIA SIQUEIRA	AB05362811	HMF8648	13/09/2013	10:15:00	AV.GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
JUNIA MARTINS COTA	AB05923879	OLQ1201	18/10/2013	15:22:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5185 / 1

KATIA REGINA DE SOUZA	AB05924921	HDB9503	04/12/2013	10:12:00	Av getulio Vargas 5443 Defronte	5622 / 2
KIUMA DA SILVA COSTA	AB05925176	HOF0471	04/12/2013	16:00:00	Av wilson Alvarenga 1455 Defronte	5541 / 5
LAC LOCADORA E TRANSP LTDA ME	AB05924789	OQQ7350	02/12/2013	17:17:00	Av wilson Alvarenga 1092	5550 / 0
LAERCIO VANDERLEI DALCIN	AB05924474	BTC4829	20/11/2013	16:05:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 4
LEANDRO LUCIO DE SOUZA	AB05924098	HFI4055	30/10/2013	16:15:00	Av wilson Alvarenga 1054 Defronte	5550 / 0
LEANDRO PAIXAO RAMOS	AB05924326	JQR8099	07/11/2013	17:10:00	Av wilson Alvarenga 1470 Defronte	5550 / 0
LINDOMAR SOARES	AB05363599	GUB8651	15/10/2013	16:39:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1368 DEFRONTE	5185 / 1
LUCAS LEAL MARTINS DE PAULA	AB05363119	OQJ9554	14/10/2013	14:51:00	AV.GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4
LUCAS SERAFIM SOARES	AB00133347	HHZ3128	07/11/2013	16:45:00	Av getulio Vargas 5328 Defronte	5550 / 0
LUIS EDUARDO MOREIRA SOUZA	AB05925135	JRR0251	09/10/2013	10:00:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0
LUIZ DIAS PINTO	AB05925606	GTX6793	27/12/2013	09:58:00	Av wilson Alvarenga 1680 Defronte	5452 / 1
LUIZ GUSTAVO A.ALCANTARA	AB05363024	HMR4579	19/09/2013	16:45:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1760 DEFRONTE	5550 / 0
LUIZ MIGUEL F.DE OLIV.MACHADO	AB05360893	GLJ9070	28/11/2013	14:00:00	Av wilson Alvarenga 1656 Defronte	5568 / 0
LUIZ VANDERLEY DA SILVA	AB05924771	GSC0702	25/11/2013	11:09:00	Av getulio Vargas 4767	5541 / 4
LUZELIA DA FONSECA	AB05923815	HDH8081	17/10/2013	16:32:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4
LUZIA HELENA CARVALHO SCHITINE	AB05360926	HBQ7620	21/11/2013	17:20:00	Av getulio Vargas 5473 Defronte	5380 / 0
MANOEL DE SOUSA	AB05924589	FER0800	27/11/2013	10:45:00	Rua Francisco Teles 133 Oposto	5550 / 0
MARA MENDES ABREU	AB05923841	GQG5045	17/10/2013	17:13:00	AV. GETULIO VARGAS, 4843 DEFRONTE	5185 / 1
MARCELO JOSE DE SOUZA	AB05363238	HHS2727	15/10/2013	13:35:00	AV.GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4
MARCELO PETTINATI CAETANO	AB05362993	HAX4543	18/09/2013	13:55:00	AV.CANDIDO DIAS, 308 DEFRONTE	7366 / 2
MARCIO ALVES LACERDA	AB05923838	GQG6920	17/10/2013	17:08:00	AV. GETULIO VARGAS, 4843	5185 / 1
MARCIO FREITAS PINTO FONSECA	AB05363394	OQC6354	18/10/2013	16:33:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0
MARCIO LUIZ ALVES	AB05923812	HBE5374	17/10/2013	16:26:00	AV. GETULIO VARGAS, 5276 DEFRONTE	7030 / 2
MARCIO SILVA DUARTE	AB05925126	OPG7646	09/10/2013	08:04:00	RUA RICARDO LEITE, 126 OPOSTO	5550 / 0
MARCIO SILVERIO FERREIRA	AB05362771	HMW0156	16/09/2013	14:05:00	AV.GETULIO VARGAS, 5330 DEFRONTE	5550 / 0
MARIA A DE O F MONTEIRO	AB05363547	OQP4618	18/10/2013	16:12:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE FELIPE	AB05925128	HID7174	09/10/2013	08:16:00	AV.GETULIO VARGAS, 5279 DEFRONTE	5541 / 1
MARIA DA CONCEICAO ALVES	AB05923851	MPN7597	18/10/2013	14:28:00	AV. GETULIO VARGAS, 4917 DEFRONTE	5185 / 1
MARIA DA CONCEICAO SILVA MENDES	AB05363512	GZA5996	15/10/2013	14:59:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 11 DEFRONTE	5185 / 1
MARIA DE JESUS SOARES DAMIAO	AB05360887	HAK8931	25/11/2013	16:58:00	Av getulio Vargas 5330 Defronte	5550 / 0
MARIA DE LOURDES DA S. OLIVEIRA	AB05924577	HKQ3032	26/11/2013	10:35:00	Av wilson Alvarenga 1464 Defronte	5541 / 4
MARIA DO CARMO DAS MERCES	AB05363144	NYG8888	01/10/2013	10:47:00	AV.GETULIO VARGAS, 1211	5509 / 0
MARIA DO CARMO SILVA	AB05363449	HMT8298	17/10/2013	16:30:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1539 DEFRONTE	5509 / 0
MARIA DO PERPETUO SOC.BRAZ SILVA	AB05924694	GVO5584	22/11/2013	10:43:00	Rua Joaquim Ferreira 35 Defronte	5550 / 0
MARIA GERALDA DIAS MOREIRA	AB05362962	HDB9733	16/09/2013	17:48:00	AV.CANDIDO DIAS, 367 DEFRONTE	7366 / 2
MARIA GERALDA M DIAS	AB05363455	GTV4942	18/10/2013	16:03:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1760 DEFRONTE	5550 / 0
MARIA HELENA FERREIRA SANTOS	AB05363150	HHS1261	03/10/2013	15:40:00	AV.GETULIO VARGAS, 5255 DEFRONTE	5541 / 1
MARIA PERPETUA AP.MAGALHAES	AB05363713	GPL3710	17/10/2013	15:49:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 11 DEFRONTE	5185 / 1
MARIA ROQUE DE OLIVEIRA	AB05357639	HAV3230	20/11/2013	17:45:00	Av getulio Vargas 5437 Oposto	5541 / 3
MAURO LUCIO PEDROSA	AB05360948	HNO2166	25/11/2013	16:15:00	Av getulio Vargas 5473 Defronte	5380 / 0
MAURO SANTANA PEREIRA	AB05362915	HIR0543	26/09/2013	14:22:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0
MGE ATACADISTA DE ALIMENTOS	AB05363608	HDF7764	16/10/2013	13:42:00	PRACA 7 DE SETEMBRO, 50 DEFRONTE	5185 / 1
MICHEL DOS SANTOS FONSECA	AA04522361	GYQ6258	12/10/2013	04:25:00	AV. WILSON ALVARENGA, 700	7242 / 0
MIRACILDA PEREIRA GOMES	AB05357621	HFB5543	15/11/2013	10:48:00	Av getulio Vargas 5328 Defronte	5550 / 0
MIRIAN CRISTINA DOS REIS	AB05363263	JOR4139	11/10/2013	17:45:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1336 DEFRONTE	5550 / 0
MIRIAN TAVARES DE PAIVA JARDIM	AB05923768	GXZ7189	21/10/2013	16:35:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954	5550 / 0
MOACIR GONCALVES DIAS	AB05363012	GMM3868	18/09/2013	16:45:00	AV.CANDIDO DIAS, 389 DEFRONTE	5738 / 0
MOACIR GUIBERTO BIANTE MARTINEZ	AB05363442	HDD2949	14/10/2013	16:20:00	AV.WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0
MOISES APARECIDO DA SILVA	AB05363317	GLC8635	16/10/2013	10:13:00	RUA FLORIANOPOLIS, 27	5550 / 0
MOZART CALDEIRA DA SILVA	AB05923822	GRZ1805	17/10/2013	16:42:00	AV. GETULIO VARGAS, 5123 DEFRONTE	5185 / 1
NAFTALI JERONIMO T DOS SANTOS	AB05925619	GLT1704	02/01/2014	16:17:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317 Defronte	5550 / 0
NEIDE DAS GRACAS ALEXANDRE SILVA	AB05363227	HOD4675	11/10/2013	11:13:00	AV.WILSON ALVARENGA, 956	5550 / 0
NITEROI TINTAS LTDA ME	AB05357069	GOH6268	18/09/2013	08:45:00	AV.CANDIDO DIAS, 343 DEFRONTE	5738 / 0
OSVALDO RODRIGUES OTTNI	AB05924814	OLU1579	28/11/2013	15:30:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	7366 / 2
OURO V. T. LOCACAO S/A	AB05363275	AUK0291	16/10/2013	09:55:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1303 DEFRONTE	5541 / 5
PABLO SILVA OLIVEIRA	AB05363386	NXZ7682	18/10/2013	15:00:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	AB05925321	HNO1043	03/01/2014	08:30:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4
PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	AB05925247	HCH5050	09/12/2013	14:28:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0
PATRICIA HELENA SANTOS	AB05924804	GVO7968	27/11/2013	16:25:00	Rua Ricardo Leite 92 Oposto	5380 / 0
PAULINO CESAR BICALHO	AB05363162	OQM1054	07/10/2013	11:05:00	RUA LUIZ PRANDINI, 43 DEFRONTE	5550 / 0
PAULO HENRIQUE BICALHO	AB05363249	GPI2074	08/10/2013	14:15:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 OPOSTO	5550 / 0
PINTO E COELHO LTDA	AB05363685	HAS6904	17/10/2013	15:13:00	AV. GETULIO VARGAS, 4979 DEFRONTE	7030 / 2
POLYANNA FABIANA DE ARAUJO	AB05925458	OQW0112	18/12/2013	11:05:00	Rua Monte Santo 25 Defronte	5550 / 0
PRISCILA FERREIRA DA SILVA	AB05363692	GMX6635	17/10/2013	15:22:00	AV. GETULIO VARGAS, 5035 DEFRONTE	5185 / 1
R & S ARMARINHO LTDA	AB05363465	HEL6111	21/10/2013	11:35:00	RUA MONTE SANTO, 31 DEFRONTE	5550 / 0
RACHEL WILSE BRITO VARGAS	AB05363454	MUE5663	18/10/2013	15:34:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
RAFAEL DOS SANTOS SA	AB05923830	HLK9946	17/10/2013	16:52:00	AV. GETULIO VARGAS, 4997 DEFRONTE	7030 / 2
RAPHAELA DE MIRANDA DRUMMOND	AB05924708	HAB4463	25/11/2013	16:32:00	Av wilson Alvarenga 1332 Defronte	5550 / 0
REAGAN FERNANDES CASTRO	AB05923881	HCX3952	18/10/2013	15:25:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5185 / 1
REBOQUE DE VEICULOS GOMES LTDA	AB05357601	KWH1012	14/11/2013	15:30:00	Av wilson Alvarenga 1675 Defronte	5568 / 0
REINALDO DE ASSIS GOMES	AB05363232	HMS4556	14/10/2013	16:13:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0
RENATO MARCELO DOS SANTOS	AB05924031	GPW2155	11/11/2013	14:07:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0
RENILSON RODRIGUES SALOMAO	AB05363068	HFW2542	24/09/2013	10:14:00	RUA MONTE SANTO, 25 DEFRONTE	5550 / 0
RICARDO PEREIRA DE CAMPOS	AB05925542	JOG6699	30/12/2013	15:06:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
RITA DE CASSIA PORTES MARTINS	AB05363722	HAM4545	18/10/2013	10:40:00	AV. GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4
RODRIGO ALVES PERDIGAO	AB05924822	HOA7614	28/11/2013	17:43:00	Av getulio Vargas 5473 Defronte	5380 / 0
ROGERIO ANTONIO QUINTAO	AB05363532	GKZ2233	17/10/2013	14:26:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0
RONALDO MARTINS QUITAO	AB05363106	OLX4684	26/09/2013	11:09:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1047 DEFRONTE	5541 / 5
RONAN FONSECA STARLING	AB05363543	HDB9966	18/10/2013	15:03:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0
RONAN SILVA DE SENA	AB05923823	HNO1840	17/10/2013	16:44:00	AV. GETULIO VARGAS, 5115 DEFRONTE	5185 / 1
ROSALINA M.CONEGUNDES BENICIO	AB05924820	HIR4334	28/11/2013	14:10:00	Av getulio Vargas 5473 Defronte	5380 / 0
ROSANA DA CONSOLAÇAO CHAVES	AB05363678	HLB5243	17/10/2013	15:04:00	RUA RICARDO LEITE, 25 DEFRONTE	7366 / 2
ROSANE GRIJO NASCIMENTO BICALHO	AB05923847	GXS3788	18/10/2013	14:23:00	RUA RICARDO LEITE, 25 DEFRONTE	5185 / 1
ROSANGELA MARIA VIANA	AB05923817	NYG2962	17/10/2013	16:35:00	AV. GETULIO VARGAS, 5165 DEFRONTE	5185 / 1
ROSEMARY APARECIDA DE C.SILVA	AB05924770	HAA2693	22/11/2013	15:13:00	Av candido Dias 1715	5550 / 0
RUBENS VIEIRA DOS SANTOS	AB05363427	HBI7357	14/10/2013	17:28:00	RUA GERALDO MIRANDA, 179 DEFRONTE	7030 / 2
SACOLAO PIRACUERA LTDA	AB05923831	OPG6040	17/10/2013	16:54:00	AV. GETULIO VARGAS, 4997 DEFRONTE	7030 / 2
SAMIRHA ALVES CORREA	AB05925611	HKQ5314	27/12/2013	10:40:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0
SANDRA FERNANDES DE SOUZA COELHO	AB05363723	HEL7653	18/10/2013	11:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 914 DEFRONTE	5550 / 0

SBC C DE MOVEIS DE M LTDA	AB05363582	HGZ7927	15/10/2013	15:43:00	RUA HILDEBRANDO SANTANA, 15A DEFRONTE	5185 / 1
SEBASTIAO EUTAQUIO BRAGA	AB05363539	GQG2784	17/10/2013	16:27:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5550 / 0
SEBASTIAO LOURENCO DE OLIVEIRA	AB05363423	HHS0509	14/10/2013	17:18:00	RUA RICARDO LEITE, 175 DEFRONTE	7366 / 2
SEBASTIAO LOURENCO DE OLIVEIRA	AB05363424	HHS0509	14/10/2013	17:19:00	RUA RICARDO LEITE, 126 DEFRONTE	5185 / 1
SEBASTIAO PEDRO DE SOUZA	AB05925472	GLQ5051	21/12/2013	12:27:00	Av wilson Alvarenga 695 Defronte	5991 / 0
SEBASTIAO TORRES BUENO	AB05925143	HHS2744	09/10/2013	10:45:00	AV.GETULIO VARGAS, 5279 DEFRONTE	5541 / 1
SHARK INFORMATICA LTDA	AB05925547	JMO8468	31/12/2013	14:41:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5550 / 0
SILVANIA FATIMA HOSKEN REIS	AB05925021	GSW6474	03/12/2013	12:03:00	Praca Pio Xii 20 Oposto	5452 / 1
SILVANO POZZO	AB05924678	HCG0980	27/11/2013	17:35:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5550 / 0
SIMONE BATISTA SOARES	AB05362794	GUU1255	16/09/2013	17:21:00	AV. CANDIDO DIAS, 426 DEFRONTE	5738 / 0
SIMONE MARQUES DA SILVA LISBOA	AB05924802	HAE3607	27/11/2013	15:45:00	Av wilson Alvarenga 1263 Oposto	7366 / 2
SINDEY ERNANI FERREIRA	AB05923804	LAH9016	17/10/2013	16:13:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
SONIA APARECIDA M SANTOS	AB05363634	OQH0415	16/10/2013	14:35:00	AV. GETULIO VARGAS, 5664 DEFRONTE	5185 / 1
STANYA MARA DE SENA CUNHA	AB05363436	GVO8847	14/10/2013	17:44:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1470 DEFRONTE	7366 / 2
SUELI GOMES GONCALVES DA SILVA	AB05924017	HEQ8021	29/10/2013	18:00:00	Av wilson Alvarenga 1588 Defronte	5550 / 0
T & A POLPAS LTDA	AB05924688	GXS3807	22/11/2013	09:07:00	Rua Danilo Bicalho 51 Defronte	5452 / 1
TALLES HENRIQUE RAMOS CRUZ	AB05363417	HGW7695	14/10/2013	15:21:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1591 DEFRONTE	5541 / 5
TARCISIO PINTO	AB05363528	HAK4726	16/10/2013	14:32:00	AV. GETULIO VARGAS, 4545 DEFRONTE	5550 / 0
THAYNARA CRISTINA DE PAULA	AB05923845	HAS6707	18/10/2013	14:20:00	AV. GETULIO VARGAS, 4841 DEFRONTE	7030 / 2
THIAGO LINHARES DA SILVA	AB05363084	OPA7651	19/09/2013	17:40:00	AV.GETULIO VARGAS, 4574 DEFRONTE	5550 / 0
THIAGO MENEZES LANA	AB05362795	HDZ0220	16/09/2013	17:25:00	AV.CANDIDO DIAS, 389 DEFRONTE	5452 / 1
THIAGO PAIVA MOTTA	AB05923846	HME7965	18/10/2013	14:21:00	AV. GETULIO VARGAS, 4841 DEFRONTE	7030 / 2
TIAGO JOSE DA SILVA GOMES	AB05363304	GQX5802	11/10/2013	16:25:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1470	5550 / 0
UMBERTO BRUNO MARTINS	AB05363392	HLG9329	18/10/2013	16:17:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0
UNIDAS SA	AB05924475	OMB3244	20/11/2013	16:08:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 4
UNIMAR TRANSPORTES LTDA	AB05924476	MPL8273	20/11/2013	16:45:00	Av wilson Alvarenga 1470 Defronte	5550 / 0
VANIA MARCIA FONSECA	AB05925000	HMA8410	13/12/2013	14:05:00	Av getulio Vargas 5443 Defronte	7366 / 2
VANILZA AP MOREIRA DOS ANJOS	AB05357627	GUQ9731	16/11/2013	10:00:00	Rua Ricardo Leite 25 Oposto	5550 / 0
VERA LUCIA FALCAO PIMENTA	AB05357072	HCW0434	18/09/2013	11:27:00	AV.WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0
VICENTE DA LUZ SOARES	AB05363205	GUT6644	01/10/2013	16:17:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5550 / 0
VITOR RIBEIRO MOTA	AB05362987	HMJ9092	18/09/2013	10:37:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1591 DEFRONTE	7366 / 2
VIVIANE MARTINS MARCAL DE LIMA	AB05355909	HJO2768	11/09/2013	02:30:00	AV.WILSON ALVARENGA, 04	5738 / 0
VIVIANE MENDES PEIXOTO	AB05363306	KQO1535	14/10/2013	09:00:00	RUA LUIZ PRANDINI, 43 DEFRONTE	5550 / 0
WALTER BOUZAS NETO	AB05362800	DIT5002	16/09/2013	17:34:00	AV.CANDIDO DIAS, 389 DEFRONTE	5738 / 0
WANDER GONCALVES COSTA	AB05362960	MOH0666	03/10/2013	10:05:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0
WANDER LOUREIRO	AB05360957	HHS2183	27/11/2013	14:25:00	Av getulio Vargas 5473 Defronte	5380 / 0
WANDER LOUREIRO	AB05360888	HHS2183	25/11/2013	17:10:00	Av getulio Vargas 5488 Oposto	5452 / 2
WANNER SANTOS	AB05923803	GLA5853	17/10/2013	16:04:00	AV. GETULIO VARGAS, 5437 DEFRONTE	5185 / 1
WASHINGTON JARDIM DA SILVA	AB05358067	GUA1587	09/10/2013	17:06:00	RUA BANDEIRANTES, SN	5185 / 1
WERLEY COMERCIAL LTDA	AB05363694	HGZ8462	17/10/2013	15:24:00	AV. GETULIO VARGAS, 5075 DEFRONTE	5185 / 1
WHITE ARAUJO ANTUNES	AB05362799	HNO2643	16/09/2013	17:32:00	AV.CANDIDO DIAS, 431 DEFRONTE	5738 / 0
WILDMARCH DE SOUZA	AB05923825	HBR9146	17/10/2013	16:45:00	AV. GETULIO VARGAS, 5053 DEFRONTE	5185 / 1
ZELIA DE SOUZA	AB05362908	JED0510	25/09/2013	15:17:00	AV.GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5665 / 0	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6017 / 5	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6130 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
7030 / 2	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção
7242 / 0	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa túnel com iluminação públ
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade, 4 de Abril de 2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:45F7DAF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) 1º BIMESTRE 2014 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema de Informações Municipais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro / Fevereiro - 2014

Valores em R$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	84.771.600,00	84.771.600,00	15.766.693,20	16.861.999,61	15.766.693,20	16.861.999,61	67.909.600,39
Receita Tributária	8.377.500,00	8.377.500,00	856.060,00	1.009.713,88	856.060,00	1.009.713,88	7.367.786,12
Impostos	7.795.500,00	7.795.500,00	807.880,00	943.158,15	807.880,00	943.158,15	6.852.341,85
IPTU	1.820.000,00	1.820.000,00	190,00	5.818,49	190,00	5.818,49	1.814.181,51
ISSQN	3.480.000,00	3.480.000,00	483.210,00	586.041,84	483.210,00	586.041,84	2.893.958,16
ITBI	1.214.500,00	1.214.500,00	136.410,00	168.988,23	136.410,00	168.988,23	1.045.511,77
IRRF	1.281.000,00	1.281.000,00	188.070,00	182.309,59	188.070,00	182.309,59	1.098.690,41
Taxas	582.000,00	582.000,00	48.180,00	66.555,73	48.180,00	66.555,73	515.444,27
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.363.000,00	1.363.000,00	256.500,00	221.582,82	256.500,00	221.582,82	1.141.417,18
Receita Patrimonial	464.100,00	464.100,00	55.617,20	198.760,78	55.617,20	198.760,78	265.339,22
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	8.200.000,00	8.200.000,00	1.375.516,40	1.472.134,73	1.375.516,40	1.472.134,73	6.727.865,27
Transferências Correntes	62.818.000,00	62.818.000,00	12.868.570,00	13.582.788,69	12.868.570,00	13.582.788,69	49.235.211,31
Convênios	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
Demais Transferências Correntes	62.273.000,00	62.273.000,00	12.868.570,00	13.582.788,69	12.868.570,00	13.582.788,69	48.690.211,31
Outras Receitas Correntes	3.549.000,00	3.549.000,00	354.429,60	378.974,20	354.429,60	378.974,20	3.170.025,80
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	1.955,49	0,00	1.955,49	-1.955,49
RECEITAS DE CAPITAL (B)	9.769.800,00	9.769.800,00	200.000,00	846.587,97	200.000,00	846.587,97	8.923.212,03
Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	224.210,70	0,00	224.210,70	2.775.789,30
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	224.210,70	0,00	224.210,70	2.775.789,30
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.769.800,00	6.769.800,00	200.000,00	622.377,27	200.000,00	622.377,27	6.147.422,73
Convênios	4.389.800,00	4.389.800,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	4.374.800,00
Demais Transferências de Capital	2.380.000,00	2.380.000,00	200.000,00	607.377,27	200.000,00	607.377,27	1.772.622,73
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	9.284.400,00	9.284.400,00	2.044.848,00	2.123.682,00	2.044.848,00	2.123.682,00	7.160.718,00
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	85.257.000,00	85.257.000,00	13.921.845,20	15.584.905,58	13.921.845,20	15.584.905,58	69.672.094,42

DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	68.793.009,92	70.526.500,07	23.635.013,79	8.391.410,00	23.635.013,79	8.391.410,00	46.891.486,28
Pessoal e Encargos	37.741.200,00	38.106.725,24	5.895.947,47	5.841.287,96	5.895.947,47	5.841.287,96	32.210.777,77
Juros e Encargos da Divida	400.000,00	400.000,00	390.000,00	53.163,53	390.000,00	53.163,53	10.000,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.651.809,92	32.019.774,83	17.349.066,32	2.496.958,51	17.349.066,32	2.496.958,51	14.670.708,51
DESPESAS DE CAPITAL (F)	15.622.990,08	17.897.040,75	2.314.232,56	497.656,72	2.314.232,56	497.656,72	15.582.808,19
Investimentos	14.822.990,08	17.097.040,75	2.134.232,56	470.358,94	2.134.232,56	470.358,94	14.962.808,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	800.000,00	800.000,00	180.000,00	27.297,78	180.000,00	27.297,78	620.000,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	46.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	85.257.000,00	89.260.540,82	25.949.246,35	8.889.066,72	25.949.246,35	8.889.066,72	63.311.294,47

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	1º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	6.695.838,86	0,00	6.695.838,86	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	0,00	10.364.340,77	0,00	10.364.340,77

RELATORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA		
ENTIDADES QUE COMPÕEM O RELATÓRIO		DATA DO FECHAMENTO CONTÁBIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		28/02/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		28/02/2014
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:799A8AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) 1º BIMESTRE 2014 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 7 (alínea c , inciso II , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro / Fevereiro - 2014

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1 º Bimestre	Até o Bimestre	1 º Bimestre	Até o Bimestre	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	JUDICIARIA	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	284.000,00	284.000,00	60.860,12	60.860,12	38.339,81	38.339,81	223.139,88
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	6.845.500,00	7.141.500,00	2.237.315,19	2.237.315,19	880.766,08	880.766,08	4.904.184,81
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.314.500,00	1.334.500,00	279.792,71	279.792,71	141.624,42	141.624,42	1.054.707,29
	ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO	96.000,00	96.000,00	28.019,63	28.019,63	26.142,71	26.142,71	67.980,37
	ADMINISTRACAO	COMUNICACAO SOCIAL	111.500,00	211.500,00	128.569,98	128.569,98	33.801,90	33.801,90	82.930,02
	ADMINISTRACAO	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	86.000,00	86.000,00	11.730,26	11.730,26	10.155,49	10.155,49	74.269,74
	DEFESA NACIONAL	DEFESA TERRESTRE	37.000,00	37.000,00	10.554,81	10.554,81	10.168,03	10.168,03	26.445,19
	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	1.101.000,00	2.201.000,00	287.506,67	287.506,67	127.991,92	127.991,92	1.913.493,33
	ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRACAO GERAL	825.000,00	825.000,00	180.887,36	180.887,36	121.102,12	121.102,12	644.112,64
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO IDOSO	113.197,12	113.197,12	113.197,12	113.197,12	9.433,09	9.433,09	0,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	149.604,80	149.604,80	149.604,80	149.604,80	12.467,06	12.467,06	0,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.232.800,00	1.232.800,00	424.153,32	424.153,32	109.678,64	109.678,64	808.646,68
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.588.828,08	1.588.828,08	250.084,05	250.084,05	113.785,47	113.785,47	1.338.744,03
	PREVIDENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	730.000,00	730.000,00	117.563,81	117.563,81	117.563,81	117.563,81	612.436,19
	SAUDE	ADMINISTRACAO GERAL	5.059.700,00	5.019.700,00	1.523.283,27	1.523.283,27	887.447,21	887.447,21	3.496.416,73
	SAUDE	ATENCAO BASICA	5.172.800,12	5.143.800,12	2.066.462,74	2.066.462,74	948.567,21	948.567,21	3.077.337,38
	SAUDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.418.869,88	12.327.869,88	6.633.475,97	6.633.475,97	1.323.952,88	1.323.952,88	5.694.393,91
	SAUDE	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	733.100,00	733.100,00	188.159,59	188.159,59	51.247,22	51.247,22	544.940,41
	SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	169.000,00	182.000,00	68.619,79	68.619,79	38.397,16	38.397,16	113.380,21
	SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	681.700,00	681.700,00	127.195,00	127.195,00	75.746,66	75.746,66	554.505,00
	TRABALHO	EMPREGABILIDADE	169.000,00	169.000,00	80.496,64	80.496,64	25.038,53	25.038,53	88.503,36
	EDUCACAO	ADMINISTRACAO GERAL	1.478.000,00	1.623.746,52	515.255,78	515.255,78	135.348,44	135.348,44	1.108.490,74
	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	8.331.300,00	8.599.824,86	1.689.830,26	1.689.830,26	777.299,56	777.299,56	6.909.994,60
	EDUCACAO	ENSINO SUPERIOR	400.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	EDUCACAO	EDUCACAO INFANTIL	8.956.000,00	9.778.367,37	2.287.441,46	2.287.441,46	843.888,18	843.888,18	7.490.925,91
	CULTURA	DIFUSAO CULTURAL	661.000,00	601.000,00	209.718,56	209.718,56	66.520,19	66.520,19	391.281,44
	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.733.500,00	6.849.416,81	192.957,80	192.957,80	87.670,36	87.670,36	6.656.459,01
	URBANISMO	SERVICOS URBANOS	3.147.600,00	3.613.304,88	1.381.082,82	1.381.082,82	381.455,84	381.455,84	2.232.222,06
	HABITACAO	HABITACAO URBANA	290.000,00	240.000,00	70.643,00	70.643,00	30.493,16	30.493,16	169.357,00
	GESTAO AMBIENTAL	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	847.500,00	932.280,38	198.363,29	198.363,29	72.463,26	72.463,26	733.917,09
	GESTAO AMBIENTAL	CONTROLE AMBIENTAL	1.323.000,00	1.323.000,00	337.030,00	337.030,00	446,61	446,61	985.970,00
	AGRICULTURA	DEFESA SANITARIA ANIMAL	38.000,00	38.000,00	7.682,88	7.682,88	7.682,88	7.682,88	30.317,12
	AGRICULTURA	EXTENSAO RURAL	227.500,00	243.000,00	4.605,18	4.605,18	4.605,18	4.605,18	238.394,82
	INDUSTRIA	PROMOCAO INDUSTRIAL	763.000,00	763.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	PROMOCAO COMERCIAL	111.500,00	111.500,00	15.282,38	15.282,38	9.614,67	9.614,67	96.217,62
	COMERCIO E SERVICOS	TURISMO	669.000,00	739.000,00	466.121,26	466.121,26	30.973,32	30.973,32	272.878,74
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO DE RENDIMENTO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITARIO	1.202.000,00	1.242.000,00	288.448,26	288.448,26	147.895,64	147.895,64	953.551,74
	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.200.000,00	570.000,00	570.000,00	80.461,31	80.461,31	630.000,00
			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A
ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	1 º	Até o	1 º	Até o	EMPENHAR
					Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre	
	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	SANEAMENTO	ADMINISTRACAO GERAL	6.570.000,00	6.560.000,00	2.183.036,41	2.183.036,41	860.774,36	860.774,36	4.376.963,59
	SANEAMENTO	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	28.000,00	38.000,00	20.125,00	20.125,00	0,00	0,00	17.875,00
	SANEAMENTO	SANEAMENTO BASICO URBANO	600.000,00	600.000,00	125.660,00	125.660,00	24.660,00	24.660,00	474.340,00
	SANEAMENTO	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SANEAMENTO	TRANSPORTE RODOVIARIO	191.000,00	191.000,00	68.888,06	68.888,06	28.343,65	28.343,65	122.111,94
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	2.030.000,00	2.030.000,00	349.541,12	349.541,12	195.052,69	195.052,69	1.680.458,88
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS			46.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
TOTAL GERAL			85.257.000,00	89.260.540,82	25.949.246,35	25.949.246,35	8.889.066,72	8.889.066,72	63.311.294,47

RELATORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

ENTIDADES QUE COMPÕEM O RELATÓRIO	DATA DO FECHAMENTO CONTÁBIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		28/02/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		28/02/2014
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:971F4547

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - DERIVADOS DE PADARIA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/04/2014
HORÁRIO: 13 horas
TIPO: Menor preço Unitário.
LOCAL: Câmara Municipal de Luz/MG – Setor de Licitações.

A Câmara Municipal de Luz/MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 006/2014, de 06 de março de 2014, Senhora Maria Cecilia Bahia Paulinelli, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, a fim de selecionar proposta para Registro de Preços objetivando aquisição dos objetos enunciados no Anexo I deste edital.
A abertura da sessão será às 13:00 (treze horas), do dia 15 de abril de 2014, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes ou, caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.
O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n°8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

I - OBJETO DO EDITAL

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão as empresas:
2.1.1 - estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;
2.1.2 - que apresentem a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO**.
2.2 - As licitantes deverão apresentar no dia 15 (quinze) de abril de 2014, até às 13:00 (treze horas), no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Luz, situada à Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz/MG, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 4 deste edital e no envelope n° 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 8 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ/CPF, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Câmara Municipal de Luz – MG
Envelope n° 1 – "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório n° 004/2014
Pregão Presencial n° 004/2014
Registro de Preços nº 003/2014

Câmara Municipal de Luz – MG
Envelope n°2 – "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório n° 004/2014
Pregão Presencial n° 004/2014
Registro de Preços nº 003/2014

2.3- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
2.3.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.3.2 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspensos ou por esta tenha sido declaradas inidôneas;
2.3.3 - que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição.

III - DA REPRESENTAÇÀO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - A licitante proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.
3.1.1 - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, e com apresentação do Contrato Social da empresa com suas últimas alterações; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo Estatuto ou Contrato Social com suas últimas alterações, no qual estejam expressos seus poderes e direitos para assumir obrigações decorrentes de tal investidura. O Contrato Social poderá ser apresentado em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticado pela pregoeira no ato da sessão.
3.1.2 - A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso 7, art. 4 da lei 10.520/2002, sob pena de ser desclassificada no certame.
3.1.3 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) - art. 3º da Lei complementar nº 123/2006 - e que não estiver sujeito a quaisquer dos impeditivos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declará-lo mediante documento comprobatório no credenciamento, sua condição de ME ou EPP.

IV- PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N°1

4.1 - A proposta deverá conter a especificação do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes neste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
a) ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;
b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver).
c) ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.
d) Os produtos objeto do presente certame, deverão conter o menor preço unitário, junto aos quais se considerarão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).
e) O licitante poderá apresentar proposta referente ao Item que for de seu interesse, devendo esta e os lances referirem-se à integralidade de seu objeto, não admitindo propostas para fornecimento parcial do item.
f) Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I - devendo estar previstos todos os custos necessários para a entrega dos produtos conforme solicitação da Câmara Municipal de Luz - MG.
g) O valor unitário deverá ser apresentado com, no máximo, duas casas decimais.
h) Os produtos deverão serem fornecidos sempre que necessário, após a solicitação da Diretora da Câmara Municipal de Luz, sendo o pedido encaminhado a empresa com uma antecedência de 05 (cinco) dias corridos.
4.2 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.
4.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Câmara Municipal Luz - MG, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.
4.5 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 - A entrega do objeto do presente processo licitatório, deverá ser feita na sede da Câmara Municipal de Luz, no dia indicado na ordem de fornecimento, por se tratarem de produtos de curta validade, cujo prazo máximo é de 24 (vinte e quatro) horas. Juntamente com os produtos a empresa devera entregar a nota Fiscal e a Ordem de Compras enviada pela Câmara Municipal.
5.2 - A Câmara Municipal de Luz, reserva-se no direito de não receber a execução do objeto deste certame em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
5.3 - Na hipótese da não aceitação, a contratada deverá fazer as correções necessárias em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

VI - DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão desclassificadas:
a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital;
d) A empresa que não tiver apresentado anteriormente a declaração citada **no subitem 3.1.2.**

VII - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM,** indicada no item IV alínea g, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
7.2 - No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Conforme Art. 44 da Lei Complementar da Lei nº. 123, de 14/12/2006).
7.3 - Para efeito do disposto na cláusula 7.2 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (Conforme Art. 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006):
I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput desta cláusula, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da cláusula 7.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na cláusula 7.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
§ 1o Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput desta cláusula, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
§ 2o O disposto nesta cláusula somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
§ 3o A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
7.4 - A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto, ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
7.5 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitátorias pela licitante que tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão, tendo em vista o constante na cláusula 8.3 deste Edital.
7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.
7.7 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço, obtido através do maior desconto, e o valor estimado para a contratação.

VIII - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 2)

8.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.2 - Habilitação Jurídica
8.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
8.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ou última alteração caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
8.2.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 6.2.2, deste subitem;
8.2.4 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
8.2.5 - Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar, juntamente com o ANEXO V deste edital, devidamente preenchido, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, afirmando ainda que não se enquadre em nenhuma das hipóteses do § 4º do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
8.2.6 - Os documentos relacionados nos subitens de 8.2.1 a 8.2.4, não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista
8.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J./MF.
8.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual.
8.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;
8.3.4 – Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
8.3.5 – Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
8.3.6 – prova de regularidade de Tributos e Contribuições Federais incluindo a Dívida Ativa da União
8.3.7 – prova de regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;
8.3.8 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (**LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011.)**

8.4 – Qualificação Econômico-Financeira
8.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física quando for o caso.

8.5. - Disposições Gerais do Credenciamento e da Habilitação
8.5.1 - Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.
8.5.2 - Não serão aceitos documentos sem a devida data de validade, ou com prazo de validade vencido, ressalvados os casos previstos na Lei Complementar n° 123/06.
§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
§ 2o A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1o desta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

IX – DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 - A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:
9.1.1 - Declarada aberta à sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.
9.1.2 - Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.
9.1.3 - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.
9.1.4 - Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.
9.1.5 - Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:
9.1.5.1 - As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada item. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.
9.1.5.2 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a sequencia dos lances ulteriores.
9.1.5.3 - O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço, obtido através do maior desconto; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.
9.1.5.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.
9.1.5.5 - A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.
9.1.6 - Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, obtido através do maior desconto, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar. **Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação.**
9.1.7 - A Pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
9.1.8 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.12.
9.1.9 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 8.12.
9.1.10 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.1.6, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
9.1.11 - A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.1.7, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9.1.6, com vistas à redução do preço.
9.1.12 - Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item VIII deste edital.
9.1.13 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, considerado o constante na cláusula 8.3 deste Edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.
9.1.14 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, considerado o constante na cláusula 8.3 deste Edital, serão examinadas as ofertas subsequentes; inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.
9.1.15 - Da reunião lavrar-se-à ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.
9.1.15.1 - A adjudicação do objeto obedecerá à estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião. Caso ocorra o constante no § 1º, da cláusula 8.3 deste Edital, a adjudicação ocorrerá no momento da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

X – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
10.1.1 - Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.1.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, contado a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira à vencedora.
11.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4 - Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
11.5 - Não serão considerados válidos recursos enviados via fax**.**

XII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2014:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
01.02.01.031.0001.4.006-016.3390.39.00	16

XIII – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

13.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.
13.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Câmara, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
13.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Câmara Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

XIV - DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1- Homologada a presente licitação, a Câmara Municipal de Luz, lavrará o documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, destinada a subsidiar o Sistema de Controle de Registro de Preços, a qual terá validade de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.
14.2 - A Ata de Registro de Preços será lavrada em 4 (quatro) vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, e as outras entregues aos setores de Contabilidade e Procuradoria e à empresa vencedora.

XV - CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Após a sessão do Pregão a Câmara juntamente com as Licitantes vencedoras celebrarão a Ata, nos moldes da minuta constante do anexo V deste edital, quando assim a lei o exigir.
15.2 - No caso de a(s) licitante(s) vencedora(s) não assinar(em) a Ata, reservar-se-á a Câmara Municipal de Luz o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.
15.3 - Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Câmara Municipal de Luz tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.
15.4 - Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Câmara Municipal de Luz poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal n° 10.520/2002.
15.5 - A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.
15.6 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Câmara Municipal de Luz e desde que não afete a boa execução da Ata de Registro de Preços.
15.7 - A existência de preços registrados não obriga a Câmara a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.
15.8 - Quando da necessidade de aquisição, o responsável pelo setor requisitante consultará o Setor de Compras para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
15.9 - A empresa deverá providenciar e encaminhar ao setor de compras, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

XVI – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - A Câmara Municipal de Luz exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a execução do objeto, comprovando a qualidade do mesmo e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.
16.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Luz, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

XVII - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal na Câmara Municipal de Luz.
17.2 - A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Câmara Municipal de Luz, que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
17.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Câmara Municipal de Luz e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Luz - MG.
1.7.4 - Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

XVIII - SANÇÕES E PENALIDADES

18.1 - A **CONTRATADA,** deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficara impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Luz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste e demais cominações legais.
§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
I - 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência; (definir: dia ou hora)
II - 10 % (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

III - 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Câmara, em face da menor gravidade do fato e mediante a motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
§ 2º O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela **CÂMARA**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
§ 3º As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XIV – DO PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

19.1 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **CÂMARA** à **CONTRATADA,** a titulo de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela **CÂMARA.**
§ 1º - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, a **CÂMARA** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **CONTRATADA,** bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.
§ 2º - As multas e penalidades previstas no Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a **CÂMARA** por atos comissivos ou omissivos da sua responsabilidade.

XX - DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A Câmara Municipal de Luz poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.
20.2 - A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito da pregoeira, devidamente fundamentado.
20.2.1 - A nulidade do processo licitatório induz à da ATA, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.
20.3 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.
20.4 - A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
20.5 - Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Câmara Municipal de Luz comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
20.6 - É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
20.7 - As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Luz, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.8 - Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito a pregoeira, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Luz.
20.9 - A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.
20.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
20.11 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006.
20.12 - Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na seção de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Luz - MG, situada na Rua Dez de Abril, nº 721– Centro – Telefone (037) 3421-3089, no horário de 08:00 às 18:00 horas.
20.5 - Fazem parte do presente Edital:
20.5.1 - Anexo I – Termo de Referência;
20.5.2 - Anexo II – Modelo da Proposta
20.5.3 - Anexo III – Modelo de declaração para credenciamento;
20.5.3 - Anexo IV – Modelo de declaração de habilitação para credenciamento;
20.5.4 - Anexo V – Modelo de declaração de mão de obra de menores;
20.10.5 - Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Luz/MG, 31 de março de 2014.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Pregoeira

ANEXO - I - TERMO DE REFERENCIA

Processo Administrativo Nº. 004/2014
Pregão Presencial Nº. 004/2014
Registro de Preços Nº. 003/2014

1 – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz - MG, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

O produto deste Pregão servirá ao fornecimento de lanches para reuniões da Câmara Municipal.

3 – DO VALOR ESTIMADO COTAÇÃO DE MERCADO

O valor estimado para a compra dos referido produto é R$ 17.138,75 (dezessete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme resumo da pesquisa previa de preços em anexo.

4 – DA PROPOSTA

4.1 - Na proposta de preço deverão constar:
a) Discriminação detalhada de cada produto ofertado;
b) As quantidades solicitadas;
c) Os valores unitários e globais;
d) Prazo para entrega dos produtos.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

O licitante vencedor ficará obrigado a:
a) Fornecer o produto cotado em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;
b) Entregar o produto no prazo fixado;

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

a) Providenciar local para o recebimento dos produtos.
b) Fiscalizar e inspecionar os produtos entregues, podendo rejeitá-lo quando este não atenderem ao especificado;
c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora , informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem.
d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo do produto e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7 – DO PRAZO PARA ENTREGA

a) A entrega do produto deverá ser entregues sempre que solicitados parceladamente, sem requisição mínima e o prazo para entrega será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.
b) É facultado a CÂMARA rejeitar o produto, desde que o produto esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre o produto fornecido.
8.2 A fiscalização ou o acompanhamento da entrega do produto não exclui nem atenua a responsabilidade da CONTRATADA em relação aos danos provocados ou prejuízos experimentados pelo CONTATANTE em decorrência deste contrato.

9 – DA QUANTIDADE E EXPECIFICAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	100	Pacote	PÃO DE FORMA, embalagem de 500 gramas.
2	300	KG	PÃO DE SAL, em unidades de 50 gramas, Entrega conforme ordem de fornecimento, Produto a base de farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, obtido pela cocção em condições adequadas.
3	200	KG	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com peso liquido de 65 gramas cada unidade, cortado ao meio longitudinalmente para colocação de recheio acondicionado em saco plástico atóxico transparente resistente.
4	100	Pacote	PÃO SOVADO, embalagem de 450 gramas.
5	200	Cento	SALGADINHO, (coxinha, empada, quibes, pastel e afins, peso mínimo de 30 gramas cada unidade.
6	300	Pacote	Leite pasteurizado padronizado integral 1 Lt
7	50	unidade	Rosca de doce 50 gramas
8	30	unidade	Rosca de doce grande

ANEXO - II –

MODELO DA PROPOSTA

Processo Administrativo Nº. 004/2014
Pregão Presencial Nº. 004/2014
Registro de Preços Nº. 003/2014

1 – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz - MG.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit.	Total
1	100	Pacote	PÃO DE FORMA, embalagem de 500 gramas.		
2	300	KG	PAO DE SAL, em unidades de 50 gramas, Entrega conforme ordem de fornecimento, Produto a base de farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, obtido pela cocção em condições adequadas.		
3	200	KG	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com peso liquido de 65 gramas cada unidade, cortado ao meio longitudinalmente para colocação de recheio acondicionado em saco plástico atóxico transparente resistente.		
4	100	Pacote	PÃO SOVADO, embalagem de 450 gramas.		
5	200	Cento	SALGADINHO, (coxinha, empada, quibes, pastel e afins, peso mínimo de 30 gramas cada unidade.		
6	300	Pacote	Leite pasteurizado padronizado integral 1 Lt		
7	50	unidade	Rosca de doce 50 gramas		
8	30	unidade	Rosca de doce grande		

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos gêneros alimentícios derivados de padaria, objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Validade da Proposta (mínimo 60 dias):	_____
Condições de Entrega:	
Local de Entrega:	
Assinatura:	_____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº. ---------- e inscrição Estadual sob nº. ----------, representada neste ato por seu(s) (qualificação (ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) ----------, portador(a) da Célula de Identidade RG nº. ---------- e CPF nº. ----------, nomeia(m) e constitue(m) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ----------, portador(a) da Célula de Identidade RG nº ---------- e CPF nº. ----------, a quem conferi(mos) amplos poderes para representar a empresa (Razão Social da Empresa) perante ---------- (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014,** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se mediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela **PREGOEIRA,** enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia ----------

_____, de _____ de 2014
_____
(Assinatura)

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

_____, CNPJ nº**_____**
(Nome da Empresa)

sediada à **_____**
(Endereço Completo)

declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, Processo Administrativo Licitatório --------, Pregão ----------, e que cumpre todas as exigências previstas no edital quanto à habilitação, e que os envelopes nº 01 e 02 contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

_____, de _____ de 2014

_____
(Nome completo do declarante)
_____
(Nº da CI do declarante)
_____
(Assinatura do declarante)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

_____,CNPJ nº _____
(Nome da Empresa)

Sediada à_____
(Endereço Completo)

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2014

_____
(Nome completo do declarante)

_____
(Nº da CI do declarante)

_____
(Assinatura do declarante)

ANEXO VI – MINUTA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º _____/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Aos ------ do mês de ---------- de 2014, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Luz - MG, situado na Rua Dez de Abril, nº 721, Centro, Luz – MG, o Presidente da Câmara Municipal de Luz, Marcos Silva Oliveira, CPF 049.875.156-28, RG MG – 8.544.267, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, em especial seu Art.15, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital, por deliberação da Pregoeira Municipal Maria Cecilia Bahia Paulinelli, e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, na Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Luz, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Presidente da Câmara Marcos Silva Oliveira, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz - MG, tendo sido os referidos preços oferecido pela licitante ----------, CNPJ nº ----------, situada a (endereço completo), representada neste ato pelo ----------, portador do CPF nº ----------, RG nº ----------, constantes outrossim dos anexos desta Ata, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz - MG.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FORNECEDORES E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1 - Conforme relacionado abaixo, seguem os valores apresentados para os seguintes itens:
X
X
Parágrafo único: Os valores acima discriminados servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula nona da presente ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA E VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.
3.2 - É admitida a prorrogação da vigência da ata, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta que originou o registro continuar vantajosa, satisfeito os demais requisitos.
3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Câmara Municipal de Luz - MG.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 - A entrega do objeto do presente processo licitatório, deverá ser feita na sede da Câmara Municipal de Luz, no dia indicado na ordem de fornecimento, por se tratarem de produtos de curta validade, cujo prazo máximo é de 24 (vinte e quatro) horas. Juntamente com os produtos a empresa devera entregar a nota Fiscal, e a Ordem de Compras enviada pela Câmara Municipal.
5.2 - A Câmara Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não receber a execução do objeto deste certame em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
5.3 - Na hipótese da não aceitação, a contratada deverá fazer as correções necessárias em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal na Câmara Municipal de Luz - MG.
6.2 - A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Câmara Municipal de Luz, que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
6.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Câmara Municipal de Luz e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Luz - MG.
6.4 - Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação por escrito da Câmara Municipal.
7.2 - O contratado ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLAÚSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1 - A **CONTRATADA,** deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficara impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Luz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste e demais cominações legais.
§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
I - 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência; (definir: dia ou hora)
II - 10 % (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
III - 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Câmara, em face da menor gravidade do fato e mediante a motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
§ 2º O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela **CÂMARA**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
§ 3º As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.2 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **CÂMARA** à **CONTRATADA,** a titulo de multa ou penalidade, reveste – se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste – se das mesmas características qualquer obrigação definida no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela **CÂMARA.**
§ 1º Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, a **CÂMARA** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **CONTRATADA,** bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.
§ 2º As multas e penalidades previstas no Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a **CÂMARA** por atos comissivos ou omissivos da sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.
9.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
9.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Câmara Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
9.4 - Para o reajustamento será necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:
a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;
c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).
9.4.1 - Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata quanto ao item licitado.
9.5 - A **marca** cotada na proposta licitatória deverá constar nas notas fiscais apresentadas para realinhamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

10.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.
10.2 - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
10.3 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente a Ata, a contratada será notificada para adequação na entrega dos produtos independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII – Das Penalidades.

10.4 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento do departamento de compras, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, o local de destino, horário de saída e chegada, com assinatura do responsável pela autorização.
10.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
10.6 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior devera ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
10.7 - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até 25% nas quantidades estimadas.
10.8 - Responsabilizar-se pela entrega do objeto especificado na presente Ata.
10.9 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à prestação do serviço do objeto requisitado, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes da presente Ata.
10.10 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.
10.11 - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

10.1 - Efetuar pagamento à fornecedora no prazo e forma estipulados nesta ATA, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pela Câmara Municipal.
10.2 - Publicar o extrato da presente ATA na Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Luz - MG.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas resultantes desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2014:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
01.02.01.031.0001.4.006-016.3390.39.00	16

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A Câmara Municipal de Luz exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a entrega dos produtos, comprovando a qualidade dos mesmos e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.
13.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Luz, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
14.1.1 - Pela Administração, quando:
14.1.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
14.1.1.2 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
14.1.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
14.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Câmara;
14.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
14.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
14.1.1.7 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
14.1.1.8 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais da Câmara Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
14.1.2 - Pelas detentoras, quando:
14.1.2.1 - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
14.1.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Câmara a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

15.1 - As autorização para o fornecimento dos produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela diretora da Câmara Municipal juntamente com a presidência da Câmara, através da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Integram esta Ata, o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
16.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Luz do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo esta força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

16.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Pregoeira

Detentor da Ata

Testemunhas:

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:71B7BA0A

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/04/2014
HORÁRIO: 15:00 horas
TIPO: Menor preço unitário.
LOCAL: Câmara Municipal de Luz - MG – Setor de Licitações.

A Câmara Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 006/2014, de 06 de março de 2014, Senhora Maria Cecilia Bahia Paulinelli, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, a fim de selecionar proposta para Registro de Preços objetivando aquisição dos objetos enunciados no Anexo 01 deste edital.
A abertura da sessão será às 15:00 (quinze horas), do dia 15 de abril de 2014, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.
O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n°8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

I - OBJETO DO EDITAL

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz - MG, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste pregão as empresas:
2.1.1 - estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos;
2.1.2- que apresentem a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO**.
2.2- As licitantes deverão apresentar no dia 15 (quinze) de abril de 2014, até às 15:00 (quinze horas), no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Luz, situada à Rua Dez de Abril, nº. 721, Centro, Luz/MG, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº. 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 4 deste edital, e no envelope n° 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 8 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ/CPF, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Câmara Municipal de Luz – MG
Envelope n° 1 – "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório n° 005/2014
Pregão Presencial n° 005/2014
Registro de Preços nº. 004/2014

Câmara Municipal de Luz – MG
Envelope n°2 – "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório n° 005/2014
Pregão Presencial n° 005/2014
Registro de Preços nº. 004/2014

2.3- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
2.3.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.3.2 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspensos ou por esta tenha sido declaradas inidôneas;
2.3.3 - que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição.

III - DA REPRESENTAÇÀO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – A licitante proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.1.1 - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, e com apresentação do Contrato Social da empresa com suas últimas alterações; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo Estatuto ou Contrato Social com suas últimas alterações, no qual estejam expressos seus poderes e direitos para assumir obrigações decorrentes de tal investidura. O Contrato Social poderá ser apresentado em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticado pela pregoeira no ato da sessão.
3.1.2 - A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso 7, art. 4 da lei 10.520/2002, sob pena de ser desclassificada no certame.
3.1.3 – O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impeditivos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declará-lo mediante documento comprobatório no credenciamento, sua condição de ME ou EPP.

IV- PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N°1

4.1 - A proposta deverá conter a especificação do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes neste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
a) ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;
b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver).
c) ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.
d) Os produtos objeto do presente certame, deverão conter o menor preço Unitário, junto aos quais se considerarão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).
e) O licitante poderá apresentar proposta referente ao Item que for de seu interesse, devendo esta e os lances referirem-se à integralidade de seu objeto, não admitindo propostas para fornecimento parcial do item.
f) Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I, devendo estar previstos todos os custos necessários para a entrega dos produtos conforme solicitação da Câmara Municipal de Luz - MG.
g) O valor unitário deverá ser apresentado com, no máximo, duas casas decimais.
h) Os Produtos deverão serem fornecidos sempre que necessário, após a solicitação da Diretora da Câmara Municipal de Luz - MG, sendo o pedido encaminhado a empresa com uma antecedência de 05 (cinco) dias corridos.
4.2 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.
4.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Câmara Municipal Luz - MG, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.
4.5 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 – A entrega do objeto do presente Processo licitatório, deverá ser feita na sede da Câmara Municipal de Luz, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Juntamente com os produtos a empresa devera entregar a nota Fiscal, e a Ordem de Compras enviada pela Câmara Municipal.
5.2 - A Câmara Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não receber a execução do objeto deste certame em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
5.3 - Na hipótese da não aceitação, a contratada deverá fazer as correções necessárias em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

VI - DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão desclassificadas:
a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital;
d) A empresa que não tiver apresentado anteriormente a declaração citada **no subitem 3.1.2.**

VII - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM,** indicada no item IV alínea g, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
7.2 - No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Conforme Art. 44 da Lei Complementar da Lei nº. 123, de 14/12/2006).
7.3- Para efeito do disposto na cláusula 7.2 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (Conforme Art. 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006):
I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput desta cláusula, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da cláusula 7.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na cláusula 7.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1o Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput desta cláusula, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
§ 2o O disposto nesta cláusula somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
§ 3o A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
7.4 - A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto, ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
7.5 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitátorias pela licitante que tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão, tendo em vista o constante na cláusula 8.3 deste Edital.
7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.
7.7 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço, obtido através do maior desconto, e o valor estimado para a contratação.

VIII - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 2)

8.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.2 - Habilitação Jurídica
8.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
8.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ou última alteração caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
8.2.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 6.2.2, deste subitem;
8.2.4 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
8.2.5 - Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar, juntamente com o ANEXO V deste edital, devidamente preenchido, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, afirmando ainda que não se enquadre em nenhuma das hipóteses do § 4º do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
8.2.6 - Os documentos relacionados nos subitens de 8.2.1 a 8.2.4, não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista
8.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J./MF.
8.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual.
8.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;
8.3.4 – Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
8.3.5 – Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
8.3.6 – prova de regularidade de Tributos e Contribuições Federais incluindo a Dívida Ativa da União
8.3.7 – prova de regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;
8.3.8 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (**LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011.)**

8.4 – Qualificação Econômico-Financeira
8.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física quando for o caso.

8.5. - Disposições Gerais do Credenciamento e da Habilitação
8.5.1 - Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.
8.6.2 – Não serão aceitos documentos sem a devida data de validade, ou com prazo de validade vencido, ressalvados os casos previstos na Lei Complementar n° 123/06.
§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
§ 2o A não - regularização da documentação, no prazo previsto no § 1o desta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

IX – DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação serão realizados no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

9.1.1 – Declarada aberta à sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.
9.1.2 – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.
9.1.3 – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.
9.1.4 – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.
9.1.5 – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:
9.1.5.1 – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada item. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.
9.1.5.2 – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a sequencia dos lances ulteriores.
9.1.5.3 – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço, obtido através do maior desconto; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.
9.1.5.4 – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.
9.1.5.5 – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.
9.1.6 – Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, obtido através do maior desconto, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar. **Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação.**
9.1.7 - A Pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
9.1.8 – A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.12.
9.1.9 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 8.12.
9.1.10 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.1.6, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
9.1.11 – A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.1.7, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9.1.6, com vistas à redução do preço.
9.1.12 – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item VIII deste edital.
9.1.13 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, considerado o constante na cláusula 8.3 deste Edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.
9.1.14 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, considerado o constante na cláusula 8.3 deste Edital, serão examinadas as ofertas subsequentes; inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.
9.1.15 – Da reunião lavrar-se-à ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.
9.1.15.1 – A adjudicação do objeto obedecerá à estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião. Caso ocorra o constante no § 1º, da cláusula 8.3 deste Edital, a adjudicação ocorrerá no momento da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

X – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
10.1.1 - Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.1.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra - razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
11.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira à vencedora.
11.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4 - Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
11.5 - Não serão considerados válidos recursos enviados via fax**.**

XII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2014:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
01.02.01.031.0001.4.006-016.3390.39.00	16

XIII – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

13.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.
13.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Câmara, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
13.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Câmara Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

XIV - DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1- Homologada a presente licitação, a Câmara Municipal de Luz - MG, lavrará o documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, destinada a subsidiar o Sistema de Controle de Registro de Preços, a qual terá validade de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.
14.2 - A Ata de Registro de Preços será lavrada em 4 (quatro) vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, e as outras entregues aos setores de Contabilidade e Procuradoria e à empresa vencedora.

XV - CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – Após a sessão do Pregão a Câmara juntamente com as Licitantes vencedoras celebrarão a Ata, nos moldes da minuta constante do anexo V deste edital, quando assim a lei o exigir.
15.2 – Em caso da(s) licitante(s) vencedora(s) não assinar (em) a Ata, reservar-se-á a Câmara Municipal de Luz o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.
15.3 – Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Câmara Municipal de Luz tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.
15.4 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Câmara Municipal de Luz poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal n° 10.520/2002.
15.5 – A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.
15.6 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Câmara Municipal de Luz e desde que não afete a boa execução da Ata de Registro de Preços.
15.7 - A existência de preços registrados não obriga a Câmara a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.
15.8 - Quando da necessidade de aquisição, o responsável pelo setor requisitante consultará o Setor de Compras para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
15.9 – A empresa deverá providenciar e encaminhar ao setor de compras, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

XVI – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 – A Câmara Municipal de Luz exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a execução do objeto, comprovando a qualidade do mesmo e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.
16.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Luz, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

XVII - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal na Câmara Municipal de Luz - MG.
17.2 - A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Câmara Municipal de Luz, que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
17.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Câmara Municipal de Luz e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Luz - MG.
1.7.4 – Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

XVIII - SANÇÕES E PENALIDADES

18.1 – A **CONTRATADA,** deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficara impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Luz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste e demais cominações legais.
§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
I – 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência; (definir: dia ou hora)
II – 10 % (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

III – 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Câmara, em face da menor gravidade do fato e mediante a motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
§ 2º O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela **CÂMARA**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
§ 3º As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XIV – DO PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

19.1 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **CÂMARA** à **CONTRATADA,** a titulo de multa ou penalidade, reveste – se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste – se das mesmas características qualquer obrigação definida no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela **CÂMARA.**
§ 1º - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, a **CÂMARA** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **CONTRATADA,** bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.
§ 2º - As multas e penalidades previstas no Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a **CÂMARA** por atos comissivos ou omissivos da sua responsabilidade.

XX - DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A Câmara Municipal de Luz poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.
20.2 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito da pregoeira, devidamente fundamentado.
20.2.1 – A nulidade do processo licitatório induz à da ATA, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.
20.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.
20.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
20.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Câmara Municipal de Luz comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
20.6 – É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
20.7 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Luz – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.8 – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito a pregoeira, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Luz.
20.9 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.
20.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
20.11 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006.
20.12 - Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na seção de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Luz - MG, situada na Rua Dez de Abril, nº 721– Centro – Telefone (037) 3421-3089, no horário de 08:00 às 18:00 horas.
20.5 - Fazem parte do presente Edital:
20.5.1- Anexo I – Termo de Referência;
20.5.2 - Anexo II – Modelo da Proposta
20.5.3 - Anexo III – Modelo de declaração para credenciamento;
20.5.3 - Anexo IV – Modelo de declaração de habilitação para credenciamento;
20.5.4 - Anexo V – Modelo de declaração de mão de obra de menores;
20.10.5 - Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Luz/MG, 31 de março de 2014.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Pregoeira

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

Processo Administrativo Nº. 005/2014
Pregão Presencial Nº. 005/2014
Registro de Preços Nº. 004/2014

1 – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz - MG, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

A compra, objeto deste Termo de Referência, visa atender às necessidades de manutenção das atividades dos setores da Câmara Municipal de Luz – MG.

3 – DO VALOR ESTIMADO COTAÇÃO DE MERCADO

O valor estimado Para a compra dos referido produto e: R$ 14.451,36 (quatorze mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme resumo da pesquisa previa de preços em anexo.

4 – DA PROPOSTA

4.1 – Na proposta de preço deverão constar:
a) Discriminação detalhada de cada produto ofertado;
b) As quantidades solicitadas;
c) Os valores unitários e globais;
d) Prazo para entrega dos produtos.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

O licitante vencedor ficará obrigado a:
a) Fornecer o produto cotado em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;
b) Entregar o produto no prazo fixado;

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

a) Providenciar local para o recebimento dos produtos.
b) Fiscalizar e inspecionar os produtos entregues, podendo rejeitá-lo quando este não atenderem ao especificado;
c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem.
d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo do produto e enviar à área
financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7 – DO PRAZO PARA ENTREGA

a) A entrega do produto deverá ser entregues sempre que solicitados parceladamente, sem requisição mínima e o prazo para entrega será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.
b) É facultado a CÂMARA rejeitar o produto, desde que o produto esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre o produto
fornecido.
8.2 A fiscalização ou o acompanhamento da entrega do produto não exclui nem atenua a responsabilidade da CONTRATADA em relação aos danos provocados ou prejuízos experimentados pelo CONTATANTE em decorrência deste contrato.

9 – DA QUANTIDADE E EXPECIFICAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1)	15	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ, DESCRIÇÃO: achocolatado em pó contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas (a, b1, b2, b6, d3, pp) estabilizantes: lecitina de soja e aromatizantes. EMBALAGEM: Pacote de 1 KG.
2)	20	Pacote	AÇUCAR CRISTAL, sacarose de cana de açúcar, de 1ª qualidade, EMBALAGEM: plástica contendo 5 kg, VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de embalamento.
3)	100	Unid	ÁGUA MINERAL NATURAL, não gaseificada, embalagem com 20 litros.
4)	15	Unid	ÁGUA SANITARIA, solução de hipoclorito de sódio 2,5%.p/p, inorgânica peso molecular 74,45 (nacio), que atenda as exigências da portaria 89 de 25 de agosto de 1994 e rcd 01 de 27 de novembro de 1978, embalagem de 1 litro.
5)	20	Litros	ALCOOL 70%
6)	60	Pacote	APRESUNTADO, fatiado, em embalagem de 500 gramas.
7)	05	Unid	BALDE DE PLÁSTICO MÉDIO 12 LITROS, material resistente em plástico na cor preta.
8)	12	Pacote	BISCOITO SEQUILO, pacote com 300 gramas.
9)	36	Pacote	BOLACHA TIPO MAISENA, sabores coco, maisena e leite de 500 gramas
10)	12	Pacote	BOLACHA, água e sal pacote com 400 gramas.
11)	12	Unid	BUJÃO DE GÁS, 13 KG: gás engarrafado, carga de gás 13 KG – P 13.
12)	40	Pacote	CAFÉ: café em pó forte, torrado e moído de 1ª qualidade, tipo de bebida mole tipo exportação. EMBALAGEM: em alumínio contendo 500 gramas, VALIDADE: no mínimo 12 meses.
13)	03	Unid	CESTO DE LIXO, com pedal para banheiro com no mínimo 10 litros.
14)	03	Unid	CERA LIQUIDA INCOLOR, para limpeza de moveis.
15)	100	Pacote	COPO DESCARTÁVEL, 200 ml, pacote com 100 unidades.
16)	100	Unid	COPO DE VIDRO, tamanho 200 ml.
17)	40	Unid	DESINFETANTE 5 LITROS, composição: água ingrediente ativo, preservante. sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140). limpa e elimina 99%das bactérias, germes e fungos. Aromas variados, eucalipto, lavanda, floral.
18)	30	Unid	DETERGENTE NEUTRO 500ML, composição alquil benzeno sulfonado de sódio linear, aiquilbenzeno sulfonato de trietanolamina, lauril ester sulfato de sódioçoco, amido propril betaina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e aguaçontendo tensoativo e biodegradável,que atenda as normas da Anvisa.
19)	05	Unid	ESCOVA SANITÁRIA, para vaso.
20)	10	Pacote	ESPONJA DE AÇO, composição: aço carbono, pacote de 60 gramas.
21)	10	Unid	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo.
22)	42	Unid	FILTRO PARA CAFÉ nº 103 .
23)	05	Unid	GARRAFA TÉRMICA, 1 litro.
24)	30	Pacote	GUARDANAPOS DE PAPEL, tamanho 24x22 cm, pacote com 50 unidades.

25)	10	Unid	INSETICIDA, embalagem com 30 ml, é um inseticida piretróide com ação residual, indicado para controle de moscas (larvas e adultos) e insetos rasteiros.
26)	10	Unid	ISQUEIRO GRANDE
27)	20	Unid	LÂMPADA 60E 100 WATS
28)	400	Litros	LEITE PASTEURIZADO, leite de vaca pasteurizado tipo A. aspecto liquido homogêneo, cor branco, leitoso, odor característico, sabor suave entre salgado e adocicado, temperatura de recebimento ate +7ºC ou conforme especificação do fabricante.
29)	12	Pares	LUVA, para limpeza domestica tamanho M, forrada.
30)	30	Potes	MARGARINA VEGETAL, Margarina cremosa com sal, contendo 80% de lipídeos. água, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal(1,8%),leite em pó desnatado, aroma idêntico ao natural de manteiga e natural de margarina, 15,00 u.i . de vitamina *a* por kg, estabilizante; mono e diglicerideos (ins 471) e ésteres de poliglicerol (ins 476) conservador sorbato de potássio (ins 202) , acidulantes acido cítrico (ins 330), antioxidantes edta (ins 100) e beta caroteno (ins 160ai). Embalagem de 500g.
31)	10	Unid	ÓLEO DE PEROBA, embalagem com 200 ml.
32)	15	Unid	PANO DE CHÃO, branco extra de saco alvejado, tamanho 45x65 cm.
33)	15	Unid	PANO DE PRATO, branco, acabamento lateral, embainhado, 100% algodão tamanho 46x62 cm.
34)	300	Pacote	PAPEL HIGIENICO BRANCO, 60 metros, pacote com 4 rolos de 60 metros em cada, com extrato de algodão e com folhas picotadas.
35)	10	Pacote	PAPEL TOALHA COZINHA, pacote com 02 rolos de 60 folhas, medidas 22x20 cm, com alta absorção.
36)	50	Unid	PILHA ALCALINA AA
37)	30	Unid	PILHA ALCALINA PALITO AAA
38)	10	Unid	LIMPA ALUMINIO
39)	40	Unid	QUEIJO MINAS, Artesanal, peso mínimo de 1 KG.
40)	60	Pacote	QUEIJO, tipo mussarela, fatiado, em embalagem de 500 gramas.
41)	200	Unid	REFRIGERANTE 2 LITROS, a base de guaraná, laranja e cola.
42)	60	Unid	REQUEIJÃO CREMOSO, copo com no mínimo 220 gramas.
43)	15	Unid	RODO EM PLASTICO GRANDE, com duas borrachas de 60 cm, base em polipropileno, elemento 34 secante. eva , altura do elemento secante dobrado 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado 0,5 cm com cabo de madeira.
44)	10	Unid	RODO EM PLASTICO MÉDIO, com duas borrachas de 40 cm, base em polipropileno, elemento 34 secante. eva , altura do elemento secante dobrado 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado 0,5 cm com cabo de madeira.
45)	12	Pacote	SABÃO EM BARRA, pacote com 5 unidades.
46)	20	Caixa	SABAO EM PÓ, densoativo aniomico tamponastesçoadjuvantes, sinergistasçorantes, enzima branqueador óptico, essência, amaciante, água e alvejante, embalagem: caixa com 1 KG.
47)	30	Unid	SABONETE 90 GRAMAS, contendo: sabão a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, acido etidronico, edta tetrassodico, bht, distitrilbifenil, dissulfonato dissodico.
48)	50	Galão	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ideal para lavar mãos, aspecto liquido físico perolado, aroma erva doce, acidez neutro-ph, aplicação toucador, embalagem plástica contendo 5 litros.
49)	60	Pacote	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, com 5 unidades, tamanho: 75x1,05 cm, embalagem: classe I ,tipo A, reforçado.
50)	60	Pacote	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS, tamanho 39x58cm, embalagem: classe I, tipo A. rolo com 100 unidades, reforçado.
51)	60	Pacote	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS, embalagem: classe I, tipo A. rolo com 100 unidades, reforçado.
52)	60	Pacote	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS, embalagem: classe I, tipo A. rolo com 100 unidades, reforçado.
53)	60	KG	Salsicha para cachorro quente, aspecto firme, não pegajoso, cor e odor característicos, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, não devem apresentar sinais de bolor ou mofo e estufamento. Temperatura de recebimento ate 7ºc. ingredientes: carne de ave mecanicamente separada, carne suína, água, carne bovina, proteína de soja, amido, pimenta, alho, regulador de acidez: lactato de sódio ins 325, aromatizante: aroma natural (com pimenta, coentro, noz-moscada e antiumectante: dióxido de silício ins 551) e aroma de fumaça, estabilizantes tripofasico desódio ins 45li e piro fosfato de sódio ins 450i, conservador; nitrito de sódio ins 250, realador de sabor: glutamato monossodico ins621, antioxidante isoascorbato de sódio ins 316 e corantes: acido carminico ins 120 e urucum ins160 b . não conter glúten. Pacote com 3 KG.
54)	24	Unid	SPRAY AROMATIZADOR, conteúdo 400 ml,
55)	10	Unid	VASSOURA TIPO PELO

ANEXO - II –

MODELO DA PROPOSTA

Processo Administrativo Nº. 005/2014
Pregão Presencial Nº. 005/2014
Registro de Preços Nº. 004/2014

1 – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz - MG.

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1)	15	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ, DESCRIÇÃO: achocolatado em pó contendo açúcar, cacau, estrato de malte, sal, vitaminas (a, b1, b2, b6, d3, pp) estabilizantes: lecitina de soja e aromatizantes. EMBALAGEM: Pacote de 1 KG.
2)	20	Pacote	AÇUCAR CRISTAL, sacarose de cana de açúcar, de 1ª qualidade, EMBALAGEM: plástica contendo 5 kg, VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de embalamento.
3)	100	Unid	ÁGUA MINERAL NATURAL, não gaseificada, embalagem com 20 litros.
4)	15	Unid	ÁGUA SANITARIA, solução de hipoclorito de sódio 2,5%.p/p, inorgânica peso molecular 74,45 (nacio), que atenda as exigências da portaria 89 de 25 de agosto de 1994 e rcd 01 de 27 de novembro de 1978, embalagem de 1 litro.
5)	20	Litros	ALCOOL 70%
6)	60	Pacote	APRESUNTADO, fatiado, em embalagem de 500 gramas.
7)	05	Unid	BALDE DE PLASTICO MEDIO 12 LITROS, material resistente em plástico na cor preta.
8)	12	Pacote	BISCOITO SEQUILO, pacote com 300 gramas.
9)	36	Pacote	BOLACHA TIPO MAISENA, sabores coco, maisena e leite de 500 gramas
10)	12	Pacote	BOLACHA, água e sal pacote com 400 gramas.
11)	12	Unid	BUJÃO DE GÁS, 13 KG: gás engarrafado, carga de gás 13 KG – P 13.
12)	40	Pacote	CAFÉ: Café em pó forte, torrado e moído de 1ª qualidade, tipo de bebida mole tipo exportação, EMBALAGEM: em alumínio contendo 500 gramas, VALIDADE: no mínimo 12 meses.
13)	03	Unid	CESTO DE LIXO, com pedal para banheiro com no mínimo 10 litros.
14)	03	Unid	CERA LIQUIDA INCOLOR, para limpeza de moveis.
15)	100	Pacote	COPO DESCARTÁVEL, 200 ml, pacote com 100 unidades.
16)	100	Unid	COPO DE VIDRO, tamanho 200 ml.
17)	40	Unid	DESINFETANTE 5 LITROS, composição: água ingrediente ativo, preservante. sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140). limpa e elimina 99%das bactérias, germes e fungos. Aromas variados, eucalipto, lavanda, floral.
18)	30	Unid	DETERGENTE NEUTRO 500ML, composição alquil benzeno sulfonado de sódio linear, aiquilbenzeno sulfonato de trietanolamina, lauril ester sulfato de sódioçoco, amido propril betaina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e aguaçontendo tensoativo e biodegradável,que atenda as normas da Anvisa.
19)	05	Unid	ESCOVA SANITÁRIA, para vaso.
20)	10	Pacote	ESPONJA DE AÇO, composição: aço carbono, pacote de 60 gramas.
21)	10	Unid	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo.
22)	42	Unid	FILTRO PARA CAFÉ nº 103 .
23)	05	Unid	GARRAFA TÉRMICA, 1 litro.

24)	30	Pacote	GUARDANAPOS DE PAPEL, tamanho 24x22 cm, pacote com 50 unidades.
25)	10	Unid	INSETICIDA, embalagem com 30 ml, é um inseticida piretróide com ação residual, indicado para controle de moscas (larvas e adultos) e insetos rasteiros.
26)	10	Unid	ISQUEIRO GRANDE
27)	20	Unid	LÂMPADA 60E 100 WATS
28)	400	Litros	LEITE PASTEURIZADO, leite de vaca pasteurizado tipo A. aspecto liquido homogêneo, cor branco, leitoso, odor característico, sabor suave entre salgado e adocicado, temperatura de recebimento ate +7ºC ou conforme especificação do fabricante.
29)	12	Pares	LUVA, para limpeza domestica tamanho M, forrada.
30)	30	Potes	MARGARINA VEGETAL, Margarina cremosa com sal, contendo 80% de lipídeos. água, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal(1,8%),leite em pó desnatado, aroma idêntico ao natural de manteiga e natural de margarina, 15,00 u.i . de vitamina *a* por kg, estabilizante; mono e diglicerideos (ins 471) e ésteres de poliglicerol (ins 476) conservador sorbato de potássio (ins 202) , acidulantes acido cítrico (ins 330), antioxidantes edta (ins 100) e beta caroteno (ins 160ai). Embalagem de 500g.
31)	10	Unid	ÓLEO DE PEROBA, embalagem com 200 ml.
32)	15	Unid	PANO DE CHAO, branco extra de saco alvejado, tamanho 45x65 cm.
33)	15	Unid	PANO DE PRATO, branco, acabamento lateral, embainhado, 100% algodão tamanho 46x62 cm.
34)	300	Pacote	PAPEL HIGIENICO BRANCO, 60 metros, pacote com 4 rolos de 60 metros em cada, com extrato de algodão e com folhas picotadas.
35)	10	Pacote	PAPEL TOALHA COZINHA, pacote com 02 rolos de 60 folhas, medidas 22x20 cm, com alta absorção.
36)	50	Unid	PILHA ALCALINA AA
37)	30	Unid	PILHA ALCALINA PALITO AAA
38)	10	Unid	LIMPA ALUMINIO
39)	40	Unid	QUEIJO MINAS, Artesanal, peso mínimo de 1 KG.
40)	60	Pacote	QUEIJO, tipo mussarela, fatiado, em embalagem de 500 gramas.
41)	200	Unid	REFRIGERANTE 2 LITROS, a base de guaraná, laranja e cola.
42)	60	Unid	REQUEIJÃO CREMOSO, copo com no mínimo 220 gramas.
43)	15	Unid	RODO EM PLASTICO GRANDE, com duas borrachas de 60 cm, base em polipropileno, elemento 34 secante. eva , altura do elemento secante dobrado 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado 0,5 cm com cabo de madeira.
44)	10	Unid	RODO EM PLASTICO MÉDIO, com duas borrachas de 40 cm, base em polipropileno, elemento 34 secante. eva , altura do elemento secante dobrado 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado 0,5 cm com cabo de madeira.
45)	12	Pacote	SABÃO EM BARRA, pacote com 5 unidades.
46)	20	Caixa	SABAO EM PÓ, densoativo aniomico tamponastesçoadjuvantes, sinergistasçorantes, enzima branqueador óptico, essência, amaciante, água e alvejante, embalagem: caixa com 1 KG.
47)	30	Unid	SABONETE 90 GRAMAS, contendo: sabão a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, acido etidronico, edta tetrassodico, bht, distitrilbifenil, dissulfonato dissodico.
48)	50	Galão	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ideal para lavar mãos, aspecto liquido físico perolado, aroma erva doce, acidez neutro-ph, aplicação toucador, embalagem plástica contendo 5 litros.
49)	60	Pacote	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, com 5 unidades, tamanho: 75x1,05 cm, embalagem: classe I ,tipo A, reforçado.
50)	60	Pacote	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS, tamanho 39x58cm, embalagem: classe I, tipo A. rolo com 100 unidades, reforçado.
51)	60	Pacote	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS, embalagem: classe I, tipo A. rolo com 100 unidades, reforçado.
52)	60	Pacote	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS, embalagem: classe I, tipo A. rolo com 100 unidades, reforçado.
53)	60	KG	Salsicha para cachorro quente, aspecto firme, não pegajoso, cor e odor característicos, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, não devem apresentar sinais de bolor ou mofo e estufamento. Temperatura de recebimento ate 7ºc. ingredientes: carne de ave mecanicamente separada, carne suína, água, carne bovina, proteína de soja, amido, pimenta, alho, regulador de acidez: lactato de sódio ins 325, aromatizante: aroma natural (com pimenta, coentro, noz-moscada e antiumectante: dióxido de silício ins 551) e aroma de fumaça, estabilizantes tripofasico desódio ins 45li e piro fosfato de sódio ins 450i, conservador; nitrito de sódio ins 250, realador de sabor: glutamato monossodico ins621, antioxidante isoascorbato de sódio ins 316 e corantes: acido carminico ins 120 e urucum ins160 b . não conter glúten. Pacote com 3 KG.
54)	24	Unid	SPRAY AROMATIZADOR, conteúdo 400 ml,
55)	10	Unid	VASSOURA TIPO PELO

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos gêneros alimentícios e material de limpeza, objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Validade da Proposta (mínimo 60 dias):	----_
Condições de Entrega:	
Local de Entrega:	
Assinatura:	----_____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº. ---------- e inscrição Estadual sob nº. ----------, representada neste ato por seu(s) (qualificação (ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) ----------, portador(a) da Célula de Identidade RG nº. ---------- e CPF nº. ----------, nomeia(m) e constitue(m) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ----------, portador(a) da Célula de Identidade RG nº ---------- e CPF nº. ----------, a quem conferi(mos) amplos poderes para representar a empresa (Razão Social da Empresa) perante ---------- (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014,** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se mediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela **PREGOEIRA,** enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia ----------

--_, de -_____ de 2014

----_
(Assinatura)

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

----_____**,** CNPJ nº---__
(Nome da Empresa)

sediada à --------_
(Endereço Completo)

declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, Processo Administrativo Licitatório --------, Pregão ----------, e que cumpre todas as exigências previstas no edital quanto à habilitação, e que os envelopes nº 01 e 02 contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

-_____, de --_ de 2014

------_____
(Nome completo do declarante)

------_____
(Nº da CI do declarante)

------_____
(Assinatura do declarante)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

-----___,CNPJ nº --___
(Nome da Empresa)

Sediada à--------__
(Endereço Completo)

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

--__, _____ de --_____ de 2014

-------__
(Nome completo do declarante)

-------__
(Nº da CI do declarante)

-------__
(Assinatura do declarante)

ANEXO VI - MINUTA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º -/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Aos ------ do mês de ---------- de 2014, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Luz - MG, situado na Rua Dez de Abril, nº 721, Centro, Luz – MG, o Presidente da Câmara Municipal de Luz, Marcos Silva Oliveira, CPF 049.875.156-28, RG MG – 8.544.267, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, em especial seu Art.15, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital, por deliberação da Pregoeira Municipal Maria Cecilia Bahia Paulinelli, e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, na Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Luz, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Presidente da Câmara Marcos Silva Oliveira, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz – MG, constantes nos anexos desta ata, a serem utilizadas pela Câmara Municipal de Luz, tendo sido os referidos preços oferecido pela licitante ----------, CNPJ nº ----------, situada a (endereço completo), representada neste ato pelo ----------, portador do CPF nº ----------, RG nº ----------, constantes outrossim dos anexos desta Ata, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz – MG.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FORNECEDORES E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

1.2 - Conforme relacionado abaixo, segue os valores apresentados para os seguintes itens:
X
X
Parágrafo único: Os valores acima discriminados servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula nona da presente ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA E VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.
3.2 - É admitida a prorrogação da vigência da ata, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta que originou o registro continuar vantajosa, satisfeito os demais requisitos.
3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Câmara Municipal de Luz - MG.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 – A entrega do objeto do presente Processo licitatório, deverá ser feita na sede da Câmara Municipal de Luz, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Juntamente com os produtos a empresa devera entregar a nota Fiscal, e a Ordem de Compras enviada pela Câmara Municipal.
5.2 - A Câmara Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não receber a execução do objeto deste certame em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
5.3 - Na hipótese da não aceitação, a contratada deverá fazer as correções necessárias em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal na Câmara Municipal de Luz - MG.
6.2 - A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Câmara Municipal de Luz, que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
6.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Câmara Municipal de Luz e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Luz - MG.
6.4 – Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação por escrito da Câmara Municipal.
7.2 – O contratado ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLAÚSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1. A **CONTRATADA,** deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficara impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Luz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste e demais cominações legais.
§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
I – 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência; (definir: dia ou hora)
II – 10 % (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
III – 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Câmara, em face da menor gravidade do fato e mediante a motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
§ 2º O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela **CÂMARA**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
§ 3º As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.2 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **CÂMARA** à **CONTRATADA,** a titulo de multa ou penalidade, reveste – se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste – se das mesmas características qualquer obrigação definida no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela **CÂMARA.**

§ 1º - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, a **CÂMARA** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **CONTRATADA,** bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.
§ 2º - As multas e penalidades previstas no Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a **CÂMARA** por atos comissivos ou omissivos da sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.
9.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
9.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Câmara Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
9.4 - Para o reajustamento será necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:
a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;
c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).
9.4.1 – Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata quanto ao item licitado.
9.5 – A **marca** cotada na proposta licitatória deverá constar nas notas fiscais apresentadas para realinhamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

10.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.
10.2 - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
10.3 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente a Ata, a contratada será notificada para adequação na entrega dos produtos independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII – Das Penalidades.
10.4 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento do departamento de compras, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, o local de destino, horário de saída e chegada, com assinatura do responsável pela autorização.
10.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
10.6 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior devera ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
10.7 - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até 25% nas quantidades estimadas.
10.8– Responsabilizar-se pela entrega do objeto especificado na presente Ata.
10.9 – Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à prestação do serviço do objeto requisitado, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes da presente Ata.
10.10 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.
10.11 - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

10.1 - Efetuar pagamento à fornecedora no prazo e forma estipulados nesta ATA, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pela Câmara Municipal.
10.2 - Publicar o extrato da presente ATA na Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Luz - MG.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas resultantes desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2014:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
01.02.01.031.0001.4.006-016.3390.39.00	16

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – A Câmara Municipal de Luz exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a entrega dos produtos, comprovando a qualidade dos mesmos e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.
13.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Luz, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
14.1.1 - Pela Administração, quando:
14.1.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

14.1.1.2 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
14.1.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
14.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Câmara;
14.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
14.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
14.1.1.7 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
14.1.1.8 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais da Câmara Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
14.1.2 - Pelas detentoras, quando:
14.1.2.1 - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
14.1.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Câmara a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

15.1 - As autorização para o fornecimento dos produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela diretora da Câmara Municipal juntamente com a presidência da Câmara, através da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Integram esta Ata, o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
16.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Luz do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo esta força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.
16.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Pregoeira

Detentor da Ata

Testemunhas:

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:84865AF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 015/2014, Pregão Presencial nº 012/2014. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas. Detentora da Ata: COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA, CNPJ nº 05798979/0001-09**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. unit	V. Total
097	200	UNID	DOBRADIÇA PARA JANELA, em aço 3"	SILVANA	1,60	320,00
132	50	UNID	JANELA COM MARCO DE MADEIRA 1,10X1,00	ESQ.N.S. AUXILIADORA	97,00	4.850,00
134	50	UNID	JOELHO 90GRAUS, 100MM, PARA ESGOTO	KRONA	2,18	109,00
296	10.000	UNID	TELHA COLONIAL PLAN, 44 x 18CM	TURMALINA	0,62	6.200,00
320	100	UNID	TUBO, EM PVC, 32MM X 6M, USO EM REDE HIDRAULICA,	CARDINALI	15,10	1.510,00
VALOR TOTAL: R$12.989,00(doze mil novecentos e oitenta e nove reais).						

Assinatura: 04/04/2014. Vigência: 03/04/2015

Santo Antonio do Itambé, 04 de abril de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:C84C79E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 015/2014, Pregão Presencial nº 012/2014. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas. Detentora da Ata: MUCIO JOSE BARROSO CPF 44705301668 EIRELI, CNPJ nº 16.515.613/001-00.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. unit	V. Total
058	1.000	Mts	CAIBRO DE EUCALIPTO MADEIRA	EUCLAZIANO	3,00	3.000,00
106	250	Unid	ESTACA DE EUCALIPTO TRATADO 2.20, 8 A 10 CM ;	EUCLAZIANO	8,20	2.050,00
107	250	Unid	ESTACA DE EUCALIPTO TRATADO 2.30/10 A 12 CM ;	EUCLAZIANO	11,20	2.800,00
109	40	Unid	ESTEIO EM EUCALIPTO TRATADO 4M DE COMP. 18 A 20CM ;	EUCLAZIANO	95,00	3.800,00
110	60	Unid	ESTEIO EM EUCALIPTO TRATADO 6M DE COMP. 18 A 20 CM ;	EUCLAZIANO	180,00	10.800,00
165	300	Mts	LINHA DE MADEIRA EUCALIPTO ;	EUCLAZIANO	7,00	2.100,00
187	40	JG	MARCO PARA PORTA DE MADEIRA ;	COPAIBA	37,00	1.480,00
VALOR TOTAL: R$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais).						

Assinatura: 04/04/2014. Vigência: 03/04/2015

Santo Antonio do Itambé, 04 de abril de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:AF7C53D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 015/2014, Pregão Presencial nº 012/2014. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas. Detentora da Ata: VALE DO ANJO TRANSPORTES EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA, CNPJ nº 12.163.162/0001-20.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. unit	V. Total
035	100	M³	BRITA Nº 0	GNAISSE ORGUAL	107,00	10.700,00
036	100	M³	BRITA Nº 1	GNAISSE ORGUAL	108,00	10.800,00
183	120	Unid	MANILHA DE CIMENTO 0,40X1,00	PREMOUD SOUZA	56,00	6.720,00
184	120	Unid	MANILHA DE CIMENTO 0,60X1,00	PREMOUD SOUZA	74,00	8.880,00
185	50	Unid	MANILHA DE CIMENTO 0,80X1,00	PREMOUD SOUZA	95,00	4.750,00
VALOR TOTAL: R$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinqüenta reais).						

Assinatura: 04/04/2014. Vigência: 03/04/2015

Santo Antonio do Itambé, 04 de abril de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:F543AD8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 016/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 015/2014, Pregão Presencial nº 012/2014. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas.. Detentora da Ata: VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.700.518/0001-54.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
04	20	UNID	ADAPTADOR FRANGER 32X1	VICAP	5,80	116,00
05	25	UNID	ADAPTADOR FRANGER 50X1,5	SOCEL	7,80	195,00
06	15	UNID	ADAPTADOR PARA TOMADA 2P+T	ILUMITEC	2,49	37,35
08	50	UND	ADAPTADOR PVC 25 X 3/4	PVC BRASIL	0,22	11,00
09	5	UNID	ALAVANCA CURVA, TAMANHO 60 CM (PÉ DE CABRA)	GM	8,69	43,45
10	5	UNID	ALAVANCA RETA LISA 1.5M X 1"	GM	39,00	195,00
15	60	KG	ARAME RECOZIDO PG 18	BELGO	7,20	432,00
27	15	UNID	BEIJAMIM	ILUMI	2,49	37,35
31	20	UND	BOIA PARA DISPOSITIVO DE DESCARGA	LUCONI	2,39	47,80
32	30	UND	BOIA, uso em rede hidráulica, em PVC, 1/2	LUCONI	3,44	103,20
33	1	UNID	BOMBA PARA PULVERIZAÇÃO 20L	THOMPSOM	121,80	121,80
34	15	UNID	BRAÇO PARA CHUVEIRO	G.GARCIA	3,80	57,00
40	5	UNID	BROCA P/ CONCRETO Nº 5	BRAMEX	2,49	12,45
41	5	UNID	BROCA P/ CONCRETO Nº 6	BRAMEX	4,10	20,50
42	10	UNID	BROCA P/ CONCRETO Nº 8	BRAMEX	5,47	54,70
43	5	UNID	BROCA P/ MADEIRA, ACHATADA , 3/8	BOM CORTE	2,50	12,50
44	5	UNID	BROCA P/ PERFURAÇÃO EM MADEIRA 5/16	DISMA	2,46	12,30
45	37	UNID	BROXA 800/2 GD	CONDOR	2,60	96,20
46	30	UND	BUCHA reparo para torneira	GRAP	0,21	6,30
49	10	UND	CABO de madeira para picareta	MJS	5,45	54,50
50	600	MT	CABO flexível 6 mm	SUNFLEX	1,80	1.080,00
51	50	UND	CABO PARA ENXADA	MJS	4,62	231,00

52	15	UND	CABO PARA FOICE	MJS	4,10	61,50
53	5	UNID	CABO PARA MACHADO	MJS	5,45	27,25
54	27	UNID	CABO PARA PÁ	MJS	4,27	115,29
56	15	UND	CADEADO MÉDIO, 1ª qualidade 30MM	TRI-ANGLE	6,50	97,50
57	15	UND	CADEADO PEQUENO 1ª qualidade 20 MM	TRI-ANGLE	3,80	57,00
66	15	UNID	CAIXA SINFONADA, em PVC, dimensões 10 x 10	LUCONI	4,77	71,55
69	15	UNID	CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO	LEVORIN	10,30	154,50
73	5	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA	RAMADA	16,90	84,50
74	5	UNID	CAVADEIRA RETA, CB.CANO 1.1/4 X 1.5M	GM	29,90	149,50
77	5	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 127VX220W	SINTEX	23,50	117,50
81	5	UNID	COLHER PARA PEDREIRO 10"	PARABONI	8,50	42,50
88	1	UNID	CORTADOR DE GRAMA, Gasolina, 04 Tempos, 04 Rodas	GARDEM	700,00	700,00
89	20	PAR	COTURNO CANO CURTO (bota de couro para trabalhador)	SAAD	35,01	700,20
90	25	UNID	DISCO DE CORTE SECO PARA MAKITA	APLIC	9,05	226,25
91	10	UNID	DISCO PARA ROÇADEIRA	NAKASHI	46,00	460,00
94	20	UNID	DISJUNTOR 40 AMPERES	SOPRANO	4,70	94,00
99	20	UNID	DUREPOX 100G	PULVITEC	2,90	58,00
103	30	UNID	ESMALTE SINTETICO 3,600LT	DACAR	38,00	1.140,00
113	30	UNID	FECHADURA 804/11 GRAFITE INTERNA	STAR	23,90	717,00
114	5	UNID	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA	SOPRANO	21,00	105,00
115	15	ROLO	FIO Flexível 1.5mm c/100m	SUNFLEX	48,50	727,50
116	20	ROLO	FIO Flexível 2.5mm c/100m	SUNFLEX	76,00	1.520,00
117	30	ROLO	FIO Flexível 4.00mm, c/100m	SUNFLEX	119,00	3.570,00
118	2	ROLO	FIO Paralelo, 2x2.5mm, c/100m	SUNFLEX	170,00	340,00
119	5	ROLO	FIO Rígido, 6.00mm, c/100m	SUNFLEX	185,00	925,00
122	30	UN	FITA ISOLANTE 20M	TACSA	2,48	74,40
123	10	ROLO	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO, 19MM COM 5M	FOX	9,00	90,00
124	20	UNID	FITA VEDA ROSCA, 25 metros 18MM	VEDAFLON	1,30	26,00
127	2	UNID	FURADEIRA IMPACTO, GSB13RE 1/2 600W	SHUZ	135,00	270,00
128	50	KG	GRAMPO PARA CERCA	BELGO	5,80	290,00
129	40	UNID	INTERRUPTOR DUAS SEÇÕES EMB	MECTRONIC	3,70	148,00
135	20	UNID	JOELHO, 45 GRAUS, EM PVC, 20MM, EXTREMIDADES LISAS,	PVC BRASIL	0,42	8,40
136	30	UNID	JOELHO, 90 GRAUS, EM PVC, 32MM, SOLDAVEL, USO EM REDE HIDRAULICA,	PVC BRASIL	0,75	22,50
137	15	UNID	JOELHO, 90 GRAUS, EM PVC, 50MM , PARA ESGOTO, EXTREMIDADES LISAS,	PVC BRASIL	0,85	12,75
138	10	UNID	JOELHO, EM PVC ,40MM, 90 GRAUS,REDE HIDRAULICA, EXTREMIDADES LISA,	PVC BRASIL	0,48	4,80
142	20	UNID	JOELHO, 100MM, 45 GRAUS, ESGOTO, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE.	PVC BRASIL	2,70	54,00
143	50	UNID	JOELHO, 90 GRAUS ,EM PVC, 20MM, USO EM REDE HIDRAULICA, EXTREMIDADES SOLDAVEIS.	PVC BRASIL	0,17	8,50
144	15	UNID	JOELHO, 90 GRAUS, EM PVC, 50MM, USO EM REDE HIDRAULICA, EXTREMIDADES LISAS.	PVC BRASIL	1,70	25,50
147	5	UNID	JUNCAO, PVC, 40 mm, esgoto	PLASTUBOS	1,60	8,00
149	15	UNID	KIT PARA BANHEIRO (PAPELEIRA, SABONETEIRA, CABIDE...)	VALEPLAST	22,19	332,85
154	50	UNID	LAMPADA 160W x 220 V MISTA	FOXLUX	8,80	440,00
155	50	UNID	LAMPADA 400 WATTS - 220 V, Vapor de Mercúrio	FOXLUX	21,80	1.090,00
156	50	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE 15W X 127V	FOXLUX	5,18	259,00
158	8	UNID	LAMPADA V.MET. 0250W HSI-E NDI E40 4000K	FOX	33,55	268,40
159	10	UNID	LATA GALVANIZADA para concreto, 18 litros	MJS	16,50	165,00
161	10	UNID	LIMA CHATA	AP	3,47	34,70
162	10	UNID	LIMA PARA SERROTE	KX	7,60	76,00
166	30	UNID	LIXA Nº 80, utilizada em cano PVC	TATU	0,70	21,00
172	100	PAR	LUVA PVC 26 CM FORRADA E ASPERA	YELING	7,80	780,00
175	10	UND	LUVA PVC SOLDAVEL 40MM	PVC BRASIL	1,18	11,80
176	10	UNID	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM	PVC BRASIL	1,40	14,00
177	200	PAR	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO	PROCEG	8,90	1.780,00
178	10	UNID	LUVA SOLDAVEL 25MM,	PVC BRASIL	0,25	2,50
188	5	UNID	MARRETA COM CABO, 01 KG	SÃO PEDRO	10,50	52,50
189	2	UNID	MARRETA COM CABO, 03 KG	SÃO PEDRO	30,00	60,00
190	2	UNID	MARRETA COM CABO, 05 KG	SÃO PEDRO	43,40	86,80
191	2	UNID	MARRETA COM CABO, 08 KG	SÃO PEDRO	70,80	141,60
192	5	UNID	MARRETA COM CABO, 1/2 kg	SÃO PEDRO	6,40	32,00
193	5	UNID	MARTELO CARPINTEIRO 25MM	AP	8,10	40,50
195	30	Unid.	MASSA corrida, a base PVA. com 18 litros O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a Requisitos, Determinação da absorção de água de massa niveladora e Determinação da resistência a abrasão da massa. Embalagem: com 18 litros. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 04 meses.	UNILEVER	43,75	1.312,50
197	50	kg	MASSA, p calafetar filete Cor cinza, 400g.	MUNDIAL	4,47	223,50
199	1	UNID	MOTOSSERRA GASOLINA, POTENCIA DO MOTOR: CILINDRADA MINIMA 61, POTENCIA MINIMA: 2,9 KW / 3,9HP. COMPRIMENTO DO SABRE, MINIMO: 38 A 51 CM / 15" A 20".	BANDAY	507,42	507,42
200	120	UNID	NOVACOR PARA PISO 3,600LT	NOVACOR	36,00	4.320,00
216	5	UND	PICARETA AVIÃO, SEM CABO	SÃO PEDRO	17,25	86,25
217	25	UND	PINCEL 1"	ATLAS	1,29	32,25
219	25	UND	PINCEL 3"	ATLAS	3,20	80,00
220	25	UND	PINO FEMEA P/ EXTENSÃO	LUSZEL	1,40	35,00
221	25	UND	PINO MACHO P/ EXTENSÃO	LUSZEL	1,40	35,00
223	50	UNID	Plafunier Plast. Branco C/Soq. em louça, 100w	ILUMI	2,49	124,50
224	15	UND	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25" X 8" S/ CAMARA	AJAX	11,65	174,75
225	5	UND	PONTEIRO REDONDO 12"	GM	5,80	29,00
232	10	KG	PREGO 12X12	BELGO	7,90	79,00
233	10	KG	PREGO 15 X 15	BELGO	6,80	68,00
234	30	KG	PREGO 17 X 21	BELGO	5,60	168,00
235	50	KG	PREGO 18 X 30	BELGO	5,60	280,00
236	20	KG	PREGO 19 X 36	BELGO	6,70	134,00
237	20	KG	PREGO 20 X 30	BELGO	5,90	118,00
240	10	UND	RASTELO EM FERRO, 14 dentes, c/ cabo	TRAMONTINA	9,20	92,00
241	30	UNID	REATOR HELFONT 127V 1 X 20	QLUZ	8,30	249,00

243	30	UND	REATOR HELFONT, 127V x 40W 2 X 40	QLUZ	14,60	438,00
244	30	UND	REATOR HELFONT, 127W x 20W 2 X 20	QLUZ	11,20	336,00
246	10	UND	REATOR, p/ Lâmpada de Vapor de Mercúrio, 400W/220v	QS	44,00	440,00
247	100	UND	RECEPTACULO PORCELANA	FC	1,20	120,00
248	10	UNID	REDUÇÃO , EM PVC, 50MM X 40MM, SOLDAVEL USO EM REDE HIDRAULICA	KRONA	0,90	9,00
251	5	UNID	REDUÇÃO, EM PVC, 60MM X 50MM, EXTREMIDADE LISA, USO EM REDE HIDRAULICA,	KRONA	2,10	10,50
254	50	UND	REGISTRO, em PVC, esfera 20mm	VICAP	2,88	144,00
255	15	UND	REGISTRO, em PVC, esfera 25 mm	VICAP	3,20	48,00
256	15	UND	REGISTRO, em PVC, esfera 32 mm	VICAP	6,60	99,00
257	5	UNID	REGISTRO, em PVC, esfera 40mm	VICAP	8,90	44,50
258	10	UNID	REGISTRO, em PVC, esfera 50 mm	VICAP	11,10	111,00
260	15	UNID	REGISTRO, em PVC, esfera 75 MM	NSS	79,00	1.185,00
261	5	UNID	REGUA PARA PEDREIRO 2M	ALTEC	16,70	83,50
263	10	UNID	RELÉ, 110V x 1.000W FOTOELETRICO	TECNOWAT	13,50	135,00
264	10	UNID	RELÉ, 220V x 1.000W FOTOELETRICO	TECNOWAT	13,50	135,00
270	1	UNID	SERRA CIRCULAR MANUAL BIVOLT	MAKITA	290,00	290,00
272	1	UNID	SERRA MAKITA PROF, 1.400 WATTS, 110 V	MAKITA	147,53	147,53
273	2	UNID	SERROTE 22"	RAMADA	16,94	33,88
274	20	UNID	SIFÃO EM PVC DUPLO PARA TANQUE	VALEPLAST	7,55	151,00
275	20	UNID	SIFÃO EM PVC SIMPLES PARA LAVATORIO	LUCONI	4,20	84,00
276	20	UNID	SIFÃO EM PVC SIMPLES PARA PIA	LUCONI	4,45	89,00
278	500	UNID	SOQUETE COM RABICHO, NA COR PRETA	RADIAL	1,30	650,00
283	15	UNID	TAMPÃO, em PVC, 20 mm	PVC BRASIL	0,27	4,05
284	10	UNID	TAMPÃO, em PVC, 25 mm	PVC BRASIL	0,38	3,80
289	50	UNID	TE, EM PVC, 20MM, USO EM REDE HIDRAULICA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE	PVC BRASIL	0,29	14,50
290	5	UNID	TE, EM PVC, 40MM, NA COR MARROM, SODAVEL, PARA AGUA FRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE	PVC BRASIL	3,40	17,00
291	30	UNID	TE, EM PVC, USO EM REDE HIDRAULICA, 25MM, LL,	PVC BRASIL	0,45	13,50
299	2	UNID	TESOURA PODA PEQUENA	TRAMONTINA	12,70	25,40
304	80	Gl.	TINTA a óleo. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 04 meses.	DACAR	37,00	2.960,00
306	30	UNID	TINTA OLEO 900ML Validade mínima de 04 meses.	DACAR	10,90	327,00
308	25	UNID	TOMADA, Externa 2P + T	MECTRONIC	2,90	72,50
309	50	UNID	TOMADA, Interna 2P + T	MECTRONIC	2,90	145,00
312	20	UNID	TORNEIRA, em metal para jardim inox	KROMO	11,40	228,00
327	20	UNID	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRAO DE ESCOAMENTO	KRONA	1,70	34,00
333	30	UNID	VEDA ROSCA 50M 18MM	VEDAFLON	2,30	69,00
VALOR GLOBAL: R$ 38.816,27 (trinta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).						

Assinatura: 04/04/2014. Vigência: 03/04/2015

Santo Antonio do Itambé, 04 de abril de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:712B980D



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) 1º BIMESTRE 2014 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base: Fevereiro de 2014

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	MÊS BASE FEV/2014	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	382.801,88	568.432,80	1.511.656,47	438.402,55	585.636,33	572.820,83	577.459,09	586.580,43	576.060,64	581.930,03	514.695,15	495.018,73	7.391.494,93	7.367.786,12
Receitas Contribuições	110.351,30	95.465,00	92.189,43	105.389,49	107.496,52	108.820,05	104.654,43	108.054,50	113.831,01	102.771,86	108.598,81	112.984,01	1.270.606,41	1.141.417,18
Receitas Patrimoniais	23.022,27	25.969,35	62.047,00	39.078,23	42.941,40	44.460,20	42.754,38	53.244,72	54.634,96	667.102,76	81.117,75	117.643,03	1.254.016,05	265.339,22
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	693.322,35	695.465,83	591.826,90	624.521,33	880.186,60	636.583,21	684.032,66	683.382,00	612.517,43	709.023,31	741.868,87	730.265,86	8.282.996,35	6.727.865,27
Transferências Correntes	4.376.151,82	4.318.922,79	4.825.267,91	4.933.726,62	3.927.445,06	4.364.142,94	4.758.304,69	4.279.466,48	4.884.902,03	6.165.296,69	7.865.072,67	5.717.716,02	60.416.415,72	49.235.211,31
Cota Parte do FPM	1.386.029,36	1.487.178,26	2.136.873,01	1.782.777,26	1.269.564,91	1.659.935,85	1.373.814,74	1.373.835,84	1.910.977,74	2.882.934,65	2.331.630,40	2.489.840,23	22.085.392,25	17.378.529,37
Cota Parte do ICMS	1.197.145,21	1.354.072,89	1.345.970,06	1.772.706,98	1.395.709,47	1.406.028,00	1.447.451,78	1.580.148,51	1.508.416,56	1.616.844,67	1.448.618,77	1.262.595,62	17.335.708,52	16.288.785,61
Cota Parte do IPVA	565.656,23	327.174,67	162.081,83	113.951,35	122.253,53	105.121,25	78.575,07	64.923,48	47.130,70	94.524,36	2.286.082,50	742.332,10	4.709.807,07	1.678.585,40
Cota Parte do IPI	20.412,62	18.675,12	25.171,37	26.217,73	25.990,37	27.801,92	25.289,30	27.029,22	29.976,21	32.035,62	25.635,90	21.703,54	305.938,92	282.660,56
Transferências do FUNDEB	585.865,84	632.261,44	655.665,62	767.677,21	592.689,08	623.745,48	610.203,48	656.368,20	674.301,76	720.241,33	913.287,43	745.681,46	8.177.988,33	7.513.031,11
Transferências de Convênios	86.250,00	0,00	34.271,15	34.271,14	0,00	0,00	300.000,00	0,00	112.500,00	37.500,00	0,00	0,00	604.792,29	545.000,00
Outras Trasferências Correntes	534.792,56	499.560,41	465.234,87	436.124,95	521.237,70	541.510,44	922.970,32	577.161,23	601.599,06	781.216,06	859.817,67	455.563,07	7.196.788,34	5.548.619,26
Demais Receitas Correntes	128.641,11	123.571,27	284.582,87	113.430,44	150.704,66	123.053,73	148.841,34	314.708,65	167.946,66	166.137,91	222.449,85	156.524,35	2.100.592,84	3.170.025,80
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	633.944,05	645.445,10	736.095,54	741.187,55	564.697,12	641.776,99	587.364,93	620.961,81	701.384,12	744.898,55	1.218.568,38	905.113,62	8.741.437,76	7.160.718,00
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	601,95	856,09	490,74	7.586,50	266,39	228,00	155,50	3.265,11	594,00	0,00	1.995,69	16.039,97	1.995,69
SOMA	5.080.346,68	5.181.779,99	6.630.618,95	5.512.870,37	5.122.126,95	5.207.837,58	5.728.453,66	5.404.319,47	5.705.243,50	7.646.770,01	8.315.234,72	6.423.042,69	71.958.644,57	60.748.922,59
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	32.889,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.889,55	46.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	32.889,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.889,55	46.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.080.346,68	5.181.779,99	6.597.729,40	5.512.870,37	5.122.126,95	5.207.837,58	5.728.453,66	5.404.319,47	5.705.243,50	7.646.770,01	8.315.234,72	6.423.042,69	71.925.755,02	60.702.922,59

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Controlador Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	
OBS.: As informações de exclusões constantes deste anexo são detalhadas, diferente do critério adotado no SIACE/LRF, onde as receitas intra-orçamentárias não são consideradas no somatório das receitas, portanto não precisam ser demonstradas nas exclusões.		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:A7BC95BD